Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Trocafone S.A.

CNPJ/ME nº 20.553.221/0001-02 NIRE 35300571363

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 3 de junho de 2024.

Data Hora e Local: Realizada em 3 de junho de 2024, às 10h, na sede social da Trocafone S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 10.735, Galpão 20, Parque Residencial da Lapa, na cidade e estado de São Paulo, CEP 05035-901. **2. Convocação, Instalação e Presença**: Presente a única acionista que representa a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Presidente: Sr. Flavio Vieira Peres. Secretária: Bruna Melo Pedroso. **4. Ordem do Dia**: deliberar sobre: (i) a forma de representação da Companhia; e (ii) a alteração e substituição integral do Estatuto Social da Companhia, conforme o Anexo I. 5.**Deliberações**: Após exame da matéria constante da ordem do dia, a única acionista presente decidiu, por unanimidade: (i) aprovar a alteração da representação da Companhia de (i) 3 (três) Diretores, agindo em conjunto; ou (ii) 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, para (i) 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto; ou 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos; (ii) e pela alteração e substituição integral do Estatuto Social da Companhia para passar a viger na forma do Anexo I a partir da presente data. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi assinada digitalmente pelos presentes Mesa: Presidente: Sr. Flavio Vieira Peres e, Secretária: Bruna Melo Pedroso. Acionista: Trocafone, Inc. São Paulo, 3 de junho de 2024/ São Paulo, June 3, 2024. Mesa/Board of the meeting Flavio Vieira Peres - Presidente **Bruna Melo Pedroso** - Secretária. Jucesp nº 261.523/24-7 em 04/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. Anexo I da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Trocafone S.A. Realizada em 3 de junho de 2024 Estatuto Social/Corporate Bylaws TROCAFONE S.A. CNPJ/ME nº 20.553.221/0001-02 NIRE 35300571363 Capítulo I – Denominação Social **Artigo 1º**. A **Trocafone S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que se rege por este estatuto social ("Estatuto Social") e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis incluindo, mas não se limitando à Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações). Capítulo II – Sede e Filiais **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 1073, bairro Parque Residencial, Galpão 20, na cidade e estado de São Paulo, CEP 05035-901,podendo a Companhia alterar o endereço bem como abrir, manter, transferir e encerrar filiais em qualquer localidade do território federal ou do exterior mediante deliberação da Assembleia Geral. Capítulo III – Objeto Social e Duração Seção I – Objeto Social **Artigo 3º**. A Companhia tem por objeto social: compra e venda de aparelhos eletrônicos seminovos usados e novos; revenda de peças para aparelhos eletrônicos; aquisição, desenvolvimento, produção, customização, representação, licenciamento, desenvolvimento, cessão de uso de plataforma online para compra e venda de aparelhos eletrônicos seminovos usados e novos; prestação de serviços de processamento de dados, incluindo a elaboração, desenvolvimento, atualização, administração, tratamento e cessão de bancos de dados próprios e de terceiros; operação de portais provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; intermediação de serviços e negócios online que envolvam a comercialização, reparo, e manutenção de produtos eletrônicos; prestação de serviços de reparos e consertos de aparelhos eletrônicos; representação de planos de seguros através (a) da oferta e promoção em caráter não eventual e sem vínculos de dependência de contratos de seguro à conta e em nome de sociedade seguradora inclusive por meios remotos; (b) da recepção de propostas de planos de seguro, emissão de bilhetes de seguros e apólices individuais em nome da sociedade seguradora; (c) coleta e fornecimento à sociedade seguradora dos dados cadastrais e de documentação de proponentes segurados, beneficiários e corretores de seguros e seus prepostos; (d) apoio logístico e administrativo à sociedade seguradora visando a manutenção dos contratos de seguro; e (e) outros serviços de controle, inclusive controle e processamento de dados das operações pactuadas em nome da sociedade seguradora; participação em outras sociedades como sócia ou acionista; importação de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador; e aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Seção II – Duração **Artigo 4º** A Companhia tem duração por termo indeterminado. Capítulo IV – Capital Social e Ações **Artigo 5º** O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, expresso em moeda corrente nacional é de R$ 155.135.891,89 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), divididos em 155.135.891 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente nos livros societários pertinentes. As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. Parágrafo Segundo. Mediante a aprovação da Assembleia Geral e na regulamentação aplicável, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas conforme decidido pela Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação aplicável. Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no país e/ou no exterior. **Artigo 6º**. É expressamente vedada a emissão de partes beneficiárias. **Artigo 7º**. É assegurado o direito de preferência aos acionistas para subscrição dos aumentos de capital da Companhia na proporção do número de ações que possuírem, regendo-se o exercício desse direito de acordo com a legislação ou regulamentação aplicável. **Artigo 8º**. As ações da Companhia são mantidas escrituradas nos livros societários pertinentes, nos termos da legislação em vigor. Capítulo V – Acordo de Acionistas **Artigo 9º.** Na hipótese de assinatura e arquivamento na sede da Companhia de um Acordo de Acionistas que estabeleça cláusulas e condições para a alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência, regulem o exercício do direito de voto dos acionistas e tragam demais deliberações, a Companhia e seus acionistas deverão observar as disposições ali contidas. Parágrafo único. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de acordo de acionistas que venha a ser celebrado pelos acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido arquivados na sede da Companhia conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desse acordo e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas, conforme o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. Capítulo VI – Administração Seção I – Diretoria **Artigo 10º** A administração da Companhia será exercida pela Diretoria na forma da lei e deste Estatuto Social. Parágrafo Primeiro. A posse dos membros da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais e regulação aplicáveis. Parágrafo Segundo. Os membros da Diretoria deverão aderir às políticas internas em vigor da Companhia que tenham sido instituídas por força da regulamentação aplicável ou não. Parágrafo Terceiro. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos e novos titulares, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral. **Artigo 11º** A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois) membros e no máximo 5 (cinco) membros, havendo apenas diretores sem designação específica. Parágrafo único. A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por Lei ou pelo presente Estatuto Social dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral. **Artigo 12°** O mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. Parágrafo único. No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por substituto designado pela Assembleia Geral. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, o Diretor deverá ser substituído por substituto designado pela Assembleia Geral. **Artigo 13º** Ressalvadas as matérias de competência da Assembleia Geral, as questões e decisões de gestão diária da Companhia e das subsidiárias, conforme o caso, serão tomadas pelos Diretores dentro da sua área de atuação, sempre observadas as diretrizes estratégicas e respeitando os orçamentos conforme deliberados pela Assembleia Geral. **Artigo 14º** Compete à Diretoria da Companhia, na forma a seguir estabelecida, observadas as disposições deste Estatuto Social, em geral: o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios; administrar o dia-a-dia e os negócios da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e a execução das decisões tomadas em Assembleia Geral; emitir e aprovar regras internas que entenda necessárias, nos termos deste Estatuto Social; apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para a apreciação dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercicio social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o disposto neste Estatuto Social; apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação dos Acionistas, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios,relativas ao exercício social seguinte; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento; e representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos termos deste Estatuto Social. **Artigo 15º** A representação da Companhia será sempre feita por (i) 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto; ou (ii) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos. Parágrafo Primeiro. Mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, a Companhia poderá constituir mandatários e procuradores, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes ad judicia, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado. Parágrafo Segundo**.** Nos seguintes casos, a Diretoria deverá, previamente à representação da Companhia, obter a aprovação prévia dos acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, por escrito, por meio de documento formal, carta e/ou e-mail: alteração do estatuto social da Companhia e/ou de suas subsidiárias e/ou coligadas ("Afiliadas"); compra, venda, outorga, transferência, hipoteca, penhor ou a constituição de qualquer ônus ou gravame sobre os ativos da Companhia e /ou suas Afiliadas, especialmente no que se refere aos imóveis e/ou propriedade intelectual da Companhia e suas Afiliadas; compra, venda, cessão definitiva ou transferência de ativos da Companhia ou de quaisquer das suas Afiliadas; adquirir ou dispor de qualquer propriedade intelectual da Companhia ou de suas Afiliadas; outorga de opções de compra ou direitos de subscrição de quotas da Companhia ou de quaisquer de suas Afiliadas; quaisquer atos ou transações que não sejam diretamente relacionadas com o objeto da Companhia ou de suas Afiliadas; compra de bens ou assunção de quaisquer obrigações, em relação à Companhia e/ou a suas Afiliadas, cujo valor, individualmente, exceda o limite de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); outorga de empréstimos ou financiamentos para terceiros que não sejam Afiliadas da Companhia, pela Companhia e/ou por suas Afiliadas; contratação de novas linhas de crédito ou compromissos assumidos pela Companhia e/ou por suas Afiliadas, em operações individuais, que represente um endividamento bancário em valor superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); celebração pela Companhia e/ou pelas suas Afiliadas de qualquer contrato e/ou acordo em valor superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); proposição de qualquer demanda, desistência, celebração de acordo ou renúncia em procedimentos judiciais, de arbitragem e administrativo em que a Companhia e/ou suas Afiliadas sejam parte, que excedam o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais); celebração de novos, rescisão ou alteração de contratos de associação, joint venture, consórcio e/ou parceria estratégico entre a Companhia ou suas Afiliadas e qualquer terceiro; realização, pela Companhia e/ou suas Afiliadas, de investimentos ou desinvestimentos (incluindo aquisição ou alienação de participação em outras sociedades, negócios, ativos ou fundo de comércio) ou constituição de ônus sobre tais investimentos; contratação de auditoria independente externa; contratação de escritórios jurídicos; contratação de diretores e/ou qualquer outro colaborador que tenha remuneração acima de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês; compra ou venda de quotas ou ações de sociedades das quais a Companhia seja sócia; e quaisquer deliberações das sociedades das quais a Companhia seja sócia. Parágrafo Terceiro. Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente capítulo VI. Seção II – Conselho de Administração **Artigo 16º** O Conselho de Administração poderá ser instalado por meio de Assembleia Geral, que estabelecerá sua quantidade de membros e atribuições. Seção III – Conselho Fiscal **Artigo 17º** O Conselho Fiscal da Companhia não terá caráter permanente e somente será instalado mediante deliberação dos acionistas, de acordo com as disposições legais. Capítulo VII – Assembleias Gerais **Artigo 18º** A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação enviada por quaisquer dos Diretores. Parágrafo Primeiro. Sem prejuízo do disposto na Lei 6.404/76, a convocação da Assembleia de Acionistas por quaisquer dos Diretores e deverá ser entregue a cada Acionista com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência, por meio de correio eletrônico (e- mail), de correspondência com aviso/protocolo de recebimento, enviada para os endereços dos Acionistas conforme registros da Companhia, ou por anúncio, publicado nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. A convocação deverá conter o local, a data e a hora, bem como a pauta dos assuntos a serem tratados e qualquer documentação adicional necessária ao conhecimento e análise das deliberações objeto da Assembleia de Acionistas. As Assembleias de Acionistas serão realizadas no lugar da sede da Companhia, e serão instaladas, em primeira e segunda convocação, com a presença de Acionistas representando pelo menos a maioria do capital social votante da Companhia. Parágrafo Segundo. Independentemente das formalidades previstas no Parágrafo Primeiro deste Artigo, será considerada regular a assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por mandatário constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, representante legal de acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Artigo 19º** As Assembleias Gerais serão dirigidas por mesa composta de Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes. **Artigo 20º** A Assembleia Geral Extraordinária, além das atribuições previstas em lei, deliberará acerca das matérias abaixo elencadas: alterações no Estatuto Social; aumento ou redução no capital da companhia por subscrição de novas ações; criação de nova classe de ações, mudanças nas características das ações existentes e determinação do preço de emissão de novas ações da companhia; tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras; deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; emissão pela companhia de debêntures, conversíveis ou não em ações, bônus de subscrição, opções para a compra e venda de ações ou qualquer outro título ou valor mobiliário, bem como alteração de quaisquer programas de opção de compra de bônus de subscrição ou de ações; transformação da Companhia em qualquer outra forma societária, bem como a fusão, incorporação, cisão e/ou liquidação da Companhia ou de qualquer sociedade em que a Companhia mantenha investimentos ou participações societárias; resoluções relativas à falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução e/ou liquidação da Companhia e/ou a cessação do estado de liquidação, ou ainda atos voluntários de reorganização financeira; alienação direta ou indireta de quaisquer ações e/ou Bônus de Subscrição da companhia, e qualquer resgate de ações, independente de Classe; fixação da remuneração dos membros da administração; e, realização de oferta pública de ações, ocasião na qual deverá obrigatoriamente aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos neste Estatuto. Parágrafo único**.** As deliberações da Companhia, ressalvadas as exceções previstas em Lei, no presente Estatuto ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, deverão ser aprovadas por voto afirmativo dos acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia. Capítulo VIII – Exercício social, balanço, lucro e dividendos **Artigo 21º** O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo Primeiro. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas na Lei nº 6.404/76. **Artigo 22º** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda, nos termos do art. 189 da Lei 6.404/76. Parágrafo Primeiro. Do lucro líquido do exercício serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, a qual não excederá o equivalente a 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) será destinado para a distribuição do dividendo obrigatório. Parágrafo Segundo. O saldo do lucro líquido ajustado após a dedução do dividendo obrigatório, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do saldo do lucro líquido do exercício e das reservas de lucros, podendo deliberar pela distribuição de lucros e pagamento de dividendos proporcional à participação dos acionistas. **Capítulo IX – Dissolução e Liquidação da Companhia Artigo 23°** A Companhia entrará em dissolução e liquidação nos casos e pelo modo previsto em Lei, ou , de acordo com o que determina a Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro. Sendo a dissolução e liquidação fixada em Assembleia Geral, esta deverá eleger e nomear o liquidante. Parágrafo Segundo. Caso ainda não esteja instalado o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral o elegerá e fixar-lhe-á a remuneração no período de liquidação. Capítulo X – Disposições Gerais **Artigo 24º** Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pelas disposições da Lei nº 6.404/76, e legislação vigente aplicável. **Artigo 25º** Os administradores da Companhia deverão adotar em suas ações padrões de governança corporativa mais desenvolvidos, e que promovam o alinhamento dos interesses relativos à gestão da Companhia entre seus respectivos agentes. **Artigo 26º** A Companhia assume o compromisso de cumprir as normas, regulamentos e padrões de proteção ambiental, à saúde e à segurança do trabalho, tais como previstos na legislação brasileira em vigor. **Artigo 27º** Observadas as disposições do Acordo de Acionistas, as divergências entre os acionistas e a Companhia, decorrentes do presente Estatuto Social, inclusive quanto à sua interpretação ou execução, serão resolvidas no Foro Central da Comarca de São Paulo.

Bullla Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 08.422.119/0001-64 – NIRE 35.300.336.143

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas Realizada em 10 de outubro de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada às 09h00min do dia 10/10/2025, na sede social do Bullla Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), na Avenida Rebouças nº 2.516, 6º andar, conjuntos 61 e 62, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05402-400. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação em virtude da presença do único acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). Presente também o diretor Sr. Mauro Américo de Carvalho Gomide. **3. Mesa**: Sr. Flavio Silva de Guimarães Souto (Presidente) e Sr. Mauro Américo de Carvalho Gomide (Secretário). **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre a: (i) instituição do componente organizacional próprio denominado Ouvidoria, conforme a Resolução do Banco Central do Brasil nº 28 de 23/10/2020 ("Res. BCB 28 de 23.10.20"); e (ii) reformar e consolidar o Estatuto Social para refletir a deliberação supramencionada. **5. Considerações Preliminares**: De acordo com o artigo 121, §único da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, §1º da Lei das S.A. **6. Deliberações**: Foram aprovadas pela única acionista as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar a instituição do componente organizacional próprio denominado Ouvidoria que, a partir da presente data, nos termos do inciso I do Artigo 6º da Res. BCB 28 de 23.10.20, será a Instituição líder do conglomerado prudencial que compartilhará essa estrutura. **6.1.1.** Em razão da referida deliberação, o Artigo 20 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "***Art. 20****. A Ouvidoria, de funcionamento permanente, terá como atribuições:* ***(a)*** *prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia;* ***(b)*** *atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e* ***(c)*** *informar ao Conselho de Administração as atividades de Ouvidoria.* ***§1º****. As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:* ***(a)*** *atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;* ***(b)*** *prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo Ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;* ***(c)*** *encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;* ***(d)*** *manter o Conselho de Administração informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; e* ***(e)*** *elaborar e encaminhar à auditoria interna e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.* ***§2º****. A Companhia terá uma Ouvidoria, composta por um Ouvidor, o qual será nomeado pelo Conselho de Administração dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, com prazo de mandato de 12 (doze) meses a partir da respectiva nomeação.* ***§3º****. O Conselho de Administração poderá destituir ou substituir o Ouvidor em caso de descumprimento das atribuições previstas no "Caput" e §1º do Artigo 20.* ***§4º****. Será dada à Ouvidoria as condições adequadas para o seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.* ***§5º****. A Ouvidoria terá acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições."* **6.2.** Em razão da deliberação acima, reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do Anexo I. **7. Lavratura e Encerramento**: nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela acionista única. São Paulo, 10/10/2025. **Mesa**: **Flávio Silva de Guimarães Souto** - Presidente; **Mauro Américo de Carvalho** - Secretário. **Acionista**: **Bullla Holding S.A. João Geraldo Matta de Araújo Jr** - Diretor; **Mauro Américo de Carvalho Gomide** - Diretor. JUCESP nº 387.285/25-8 em 31/10/2025 Marina Centurion Dardani - Secretária. **ANEXO I - Estatuto Social: Capítulo I - Denominação, Duração, Sede e Objeto: Artigo 1** - Sob a denominação de Bullla Instituição de Pagamento S.A. uma sociedade por ações com prazo de duração indeterminado que se regerá pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças nº 2.516, 6º andar, conjuntos 61 e 62, Pinheiros, CEP 05402-400. A Companhia poderá, mediante resolução da Assembleia Geral, abrir outras filiais, agências escritórios ou estabelecimentos comerciais em qualquer localidade do País, sendo que a abertura de filiais no exterior também dependerá de deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 3** - A Companhia tem por objeto social: **a)** a instituição de arranjos de pagamento próprios sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; **b)** a prestação de serviços no âmbito de seus próprios arranjos de pagamento ou de terceiros na qualidade de instituição de pagamento, incluindo mas não se limitando à prestação dos seguintes serviços de pagamentos: (i) disponibilização de pagamento, aporte, transferência e/ou saque, nos termos dos arranjos de pagamento próprios ou de terceiros de recursos mantidos em contas de pagamentos com possibilidade de utilização de créditos na compra de serviços e produtos; (ii) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada ou destinada a conta de pagamento; (iii) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (iv) gestão do uso de moeda eletrônica;(v) emissão de instrumentos de pagamento; (vi) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (vii) execução de remessa de fundos; (viii) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica ou vice versa; e (ix) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros; **c)** a prestação de serviços relacionados e auxiliares aos meios de pagamento em geral por conta própria ou de terceiros, incluindo, mas não se limitando à implantação, administração, intermediação e promoção de sistemas e tecnologias desenvolvidas exclusivamente para esse fim, destinados à aquisição por seus usuários, de produtos e/ou serviços em estabelecimentos credenciados que decorrem das atividades relacionadas ao objeto social de tais estabelecimentos; **d)** atividade de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de aceitação de instrumentos de pagamento; **e)** a prestação de serviços pertinentes ou correlatos à atividade mencionada no item precedente, incluindo, mas não se limitando: (i) a habilitação de pessoas jurídicas e naturais para aceitação de instrumentos de pagamento; (ii) a captura, a transmissão e o processamento de dados decorrentes do uso de instrumento pela rede habilitada; (iii) a administração dos pagamentos e recebimentos no âmbito da rede habilitada, incluindo a liquidação das transações de pagamento; (iv) o desenvolvimento de estrutura tecnológica para a captura, transmissão e processamento de dados e para a liquidação de transações de pagamento; e (v) a instalação e a manutenção de soluções e meios eletrônicos para automação comercial, incluindo a alienação, arrendamento ou aluguel de terminais eletrônicos ou sistemas relacionados à prestação dos serviços acima mencionadas; **f)** a prestação de serviços de intermediação e de agenciamento de negócios; **g)** a participação em outras sociedades no País ou no exterior; **h)** a administração de seus próprios bens de renda e de bens de terceiros; **i)** a prestação de serviços de correspondente bancário; **j)** a prestação de serviços de veiculação de publicidade na internet – também denominada como locação de espaços publicitários com a finalidade de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade na internet; **k)** a atividade de emissão de vale refeição, vale transportes e similares; e **l)** a atividade de agente de cobrança de faturas e dívidas de clientes. **Capítulo II - Do Capital Social: Artigo 4 –** O capital social é de R$ 97.280.838,15 (noventa e sete milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 240.362.694 (duzentos e quarenta milhões, trezentos e sessenta e dois mil e seiscentas e noventa e quatro) ações ordinárias e 2.262 (dois mil, duzentas e sessenta e duas) ações preferenciais, todas nominativas sem valor nominal. **§1º**. A Companhia poderá emitir ações ordinárias ou preferenciais, conforme deliberação dos acionistas, observadas eventuais restrições legais. **§2º**. A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais de emissão da Companhia não terão direito a voto na Assembleia Geral. **§3º**. As ações preferenciais de emissão da Companhia farão jus aos seguintes direitos: (a) terão prioridade sobre as ações ordinárias no reembolso de seu valor patrimonial em caso de liquidação da Companhia; e (b) dividendos iguais aos das ações ordinárias. **§4º**. É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 5** - A propriedade das ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificado de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrados deste os respectivos custos. **§1º**. As cautelas ou certificados de ações serão assinados por 2 (dois) Diretores. **§2º**. A propriedade dos bônus de subscrição emitidos pela Companhia será comprovada pelo respectivo certificado de Bônus de Subscrição. **Artigo 6** - A venda, oneração, alienação ou transferência por qualquer forma, de ações, direitos à subscrição de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações observarão as disposições legais aplicáveis e o presente Estatuto Social. **Capítulo ÍII - Da Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 7** - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo de Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. **Artigo 8** - À Assembleia Geral compete as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404/76. **Artigo 9** - As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei nº 6.464/76. A comunicação de convocação da Assembleia Geral deverá ser acompanhada da descrição dos assuntos a serem tratados em referida assembleia e justificativa da necessidade de conveniência de sua apreciação. **§1º.** As deliberações, exceto nos casos previstos em lei ou neste Estatuto social, serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria absoluta dos presentes, não se computando os votos em branco. **§2º**. As Assembleia Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer outra pessoa escolhida por maioria de votos dos acionistas presentes, e secretariadas por quem o Presidente da Assembleia indicar. **§3º.** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos da Lei nº 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos, com prazo máximo de 1 (um) ano, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. **§4º**. Poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam inscritas em seus nomes, no registro competente, a até a data marcada para a sua realização. **Capítulo IV - Da Administração da Companhia: Artigo 10** - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, e pela Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração. **Seção II - Do Conselho de Administração: Artigo 11 -** O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 (três) membros, e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Presidente do Conselho de Administração e os demais sem designação específica, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. **§1º** - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, devendo permanecer em seus cargos até a investidura de seus sucessores. **§2º** - Sem prejuízo das matérias estabelecidas em lei e neste Estatuto Social, as demais atribuições do Conselho de Administração serão especificadas pela Assembleia Geral, a quem também competirá fixação do montante global da remuneração da Administração e a sua divisão entre Conselho de Administração e Diretoria. **Artigo 12** - Compete ao Conselho de Administração: **a)** fixar a orientação geral dos negócios da companhia; **b)** eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto Social; **c)** fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; **d)** convocar a assembleia geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei 6.404/76; **e)** manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o estatuto assim o exigir; **f)** autorizar, se o estatuto não dispuser em contrário, a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; **g)** escolher e destituir os auditores independentes, se houver; **h)** alteração, seja organicamente ou através de investimento, do negócio realizado pela Companhia, inclusive alteração do escopo do negócio (inclusive produtos, serviços e áreas de atendimento); **i)** criação de qualquer subsidiária controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia; **j)** assinatura de acordo, contrato, ou realização de operação com qualquer membro da Diretoria ou acionista da Companhia ou de qualquer subsidiária (cada um, uma "parte relacionada") e qualquer rescisão ou alteração relevante ou renúncia de qualquer dos acordos, contratos ou operações existentes entre a Companhia ou qualquer subsidiária ou parte relacionada; **k)** qualquer registro da Companhia na bolsa; **l)** aquisição, vendas, transferências, empréstimos, permutas, ou disposições de ativos superior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) (ou firmar qualquer acord

Trocafone S.A.

CNPJ/MF nº 20.553.221/0001-02 - NIRE 35300571363

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07 de março de 2025

1. Data Hora e Local: Realizada em 07 de março de 2025, às 10h, na sede social da Trocafone S.A., localizada na Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 10.735, Galpão 20, Parque Residencial da Lapa, na cidade e estado de São Paulo, CEP 05035-901 ("Companhia"). **2. Convocação, Instalação e Presença**: Presente a única acionista que representa a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Flavio Vieira Peres. Secretário: Daniel de Carvalho Lima. **4. Ordem do Dia**: deliberar sobre: (i) a renúncia da Sra. Bruna Melo Pedroso como Diretora da Companhia; e (ii) a alteração da forma de representação da Companhia com a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações**: Após exame das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista decidiu, nos termos do artigo 151 da Lei nº. 6.404/1976, aceitar a renúncia da Sra. **Bruna Melo Pedroso**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 40887569 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 335.076.908-02, com endereço profissional na Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 10.735, Galpão 20, Parque Residencial da Lapa, na cidade e estado de São Paulo, CEP 05035-901, de seu cargo como Diretora da Companhia, conforme o Termo de Renúncia datado de 28 de fevereiro de 2025, anexo à presente ata (Anexo I). **5.1.** A única acionista agradece à Sra. Bruna Melo Pedroso pelos serviços prestados e concede plena e irrevogável quitação em relação a todos os atos praticados na qualidade de Diretora da Companhia até a presente data, isentando-a de quaisquer responsabilidades decorrentes de sua gestão, sem qualquer ressalva. **5.2.** Ficam neste ato, de pleno direito e sem necessidade de qualquer notificação ou formalidade adicional, revogadas todas as procurações, mandatos e demais poderes conferidos à ex-diretora, cessando imediatamente os efeitos de tais outorgas a partir da data de aprovação desta deliberação. **5.3.** Todos os demais pontos não previstos neste instrumento, relacionados às atribuições e obrigações da Renunciante, estão pactuados no Termo de Rescisão ao Instrumento de Compromisso e de Garantias ao Exercício de Mandato de Diretor. **5.4.** Em razão do disposto acima, a única acionista resolve alterar a redação do Artigo 15, caput e parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia para viger com a seguinte nova redação: ***"Artigo 15º** A representação da Companhia será realizada por 1 (um) Diretor, assinando individualmente, ou por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, assinando em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos ou neste Estatuto Social.* **Parágrafo Primeiro.** *O procurador designado no respectivo mandato como procurador "Nível 2" somente poderá representar a Sociedade quando agir em conjunto com o Diretor ou em conjunto com 1 (um) procurador designado no mandato como procurador "Nível 1".* **Parágrafo Segundo.** *A Companhia poderá constituir mandatários e procuradores mediante assinatura do Diretor, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes ad judicia ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado."* **5.6.** Com a alteração acima, a única acionista resolve alterar o Estatuto Social da Companhia que passa a viger com a redação constante do Anexo II a esta ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi assinada digitalmente pelos presentes **Mesa**: Presidente: Sr. Flavio Vieira Peres e, Secretário: Rafael Steinhauser, **Acionista**: Trocafone, Inc. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 07 de março de 2025. Mesa: **Flavio Vieira Peres -** Presidente. **Daniel de Carvalho Lima -** Secretário. **JUCESP** nº 80.819/25-4 em 13/03/2025. **Aloizio E. Soares Junior** - Secretário Geral em Exercício. **Anexo II da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Trocafone S.A. Realizada em 07 de março de 2025. Estatuto Social TROCAFONE S.A.** CNPJ/MF nº 20.553.221/0001-02 - NIRE 35300571363.**Capítulo I - Denominação Social**: **Artigo 1º**. A **Trocafone S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que se rege por este estatuto social ("Estatuto Social") e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis incluindo, mas não se limitando à Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações). **Capítulo II - Sede e Filiais: Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 1073, bairro Parque Residencial, Galpão 20, na cidade e estado de São Paulo, CEP 05035-901, podendo a Companhia alterar o endereço bem como abrir, manter, transferir e encerrar filiais em qualquer localidade do território federal ou do exterior mediante deliberação da Assembleia Geral. **Capítulo III - Objeto Social e Duração.** Seção I - Objeto Social. **Artigo 3º**. A Companhia tem por objeto social: (i) compra e venda de aparelhos eletrônicos seminovos usados e novos; (ii) revenda de peças para aparelhos eletrônicos; (iii) aquisição, desenvolvimento, produção, customização, representação, licenciamento, desenvolvimento, cessão de uso de plataforma online para compra e venda de aparelhos eletrônicos seminovos usados e novos; (iv) prestação de serviços de processamento de dados, incluindo a elaboração, desenvolvimento, atualização, administração, tratamento e cessão de bancos de dados próprios e de terceiros; (v) operação de portais provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; (vi) intermediação de serviços e negócios online que envolvam a comercialização, reparo, e manutenção de produtos eletrônicos; (vii) prestação de serviços de reparos e consertos de aparelhos eletrônicos; (viii) representação de planos de seguros através (a) da oferta e promoção em caráter não eventual e sem vínculos de dependência de contratos de seguro à conta e em nome de sociedade seguradora inclusive por meios remotos; (b) da recepção de propostas de planos de seguro, emissão de bilhetes de seguros e apólices individuais em nome da sociedade seguradora; (c) coleta e fornecimento à sociedade seguradora dos dados cadastrais e de documentação de proponentes segurados, beneficiários e corretores de seguros e seus prepostos; (d) apoio logístico e administrativo à sociedade seguradora visando a manutenção dos contratos de seguro; e (e) outros serviços de controle, inclusive controle e processamento de dados das operações pactuadas em nome da sociedade seguradora; (ix) participação em outras sociedades como sócia ou acionista; (x) importação de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; (xi) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador; e (xii) aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Seção II - Duração. **Artigo 4º** A Companhia tem duração por termo indeterminado. **Capítulo IV - Capital Social e Ações**. **Artigo 5º** O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, expresso em moeda corrente nacional é de R$ 155.135.891,89 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), divididos em 155.135.891 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro**. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente nos livros societários pertinentes. As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Parágrafo Segundo.** Mediante a aprovação da Assembleia Geral e na regulamentação aplicável, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas conforme decidido pela Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação aplicável. **Parágrafo Terceiro.** A Assembleia Geral fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no país e/ou no exterior. **Artigo 6º**. É expressamente vedada a emissão de partes beneficiárias. **Artigo 7º**. É assegurado o direito de preferência aos acionistas para subscrição dos aumentos de capital da Companhia na proporção do número de ações que possuírem, regendo-se o exercício desse direito de acordo com a legislação ou regulamentação aplicável. **Artigo 8º**. As ações da Companhia são mantidas escrituradas nos livros societários pertinentes, nos termos da legislação em vigor. **Capítulo V - Acordo de Acionistas**. **Artigo 9º.** Na hipótese de assinatura e arquivamento na sede da Companhia de um Acordo de Acionistas que estabeleça cláusulas e condições para a alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência, regulem o exercício do direito de voto dos acionistas e tragam demais deliberações, a Companhia e seus acionistas deverão observar as disposições ali contidas. **Parágrafo único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de acordo de acionistas que venha a ser celebrado pelos acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido arquivados na sede da Companhia conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desse acordo e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas, conforme o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **Capítulo VI - Administração**. Seção I - Diretoria: **Artigo 10º** A administração da Companhia será exercida pela Diretoria na forma da lei e deste Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro**. A posse dos membros da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais e regulação aplicáveis **Parágrafo Segundo.** Os membros da Diretoria deverão aderir às políticas internas em vigor da Companhia que tenham sido instituídas por força da regulamentação aplicável ou não. **Parágrafo Terceiro.** Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos e novos titulares, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral. **Artigo 11º** A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois) membros e no máximo 5 (cinco) membros, havendo apenas diretores sem designação específica. **Parágrafo único.** A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por Lei ou pelo presente Estatuto Social dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral. **Artigo 12º**. O mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. **Parágrafo único.** No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por substituto designado pela Assembleia Geral. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, o Diretor deverá ser substituído por substituto designado pela Assembleia Geral. **Artigo 13º** Ressalvadas as matérias de competência da Assembleia Geral, as questões e decisões de gestão diária da Companhia e das subsidiárias, conforme o caso, serão tomadas pelos Diretores dentro da sua área de atuação, sempre observadas as diretrizes estratégicas e respeitando os orçamentos conforme deliberados pela Assembleia Geral. **Artigo 14º** Compete à Diretoria da Companhia, na forma a seguir estabelecida, observadas as disposições deste Estatuto Social, em geral: (i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios; (ii) administrar o dia-a-dia e os negócios da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e a execução das decisões tomadas em Assembleia Geral; (iii) emitir e aprovar regras internas que entenda necessárias, nos termos deste Estatuto Social; (iv) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para a apreciação dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o disposto neste Estatuto Social; (v) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação dos Acionistas, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativas ao exercício social seguinte; (vi) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento; e (vii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos termos deste Estatuto Social. **Artigo 15º** A representação da Companhia será realizada por 1 (um) Diretor, assinando individualmente, ou por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, assinando em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos ou neste Estatuto Social. Parágrafo Primeiro. *O procurador designado no respectivo mandato como procurador "Nível 2" somente poderá representar a Sociedade quando agir em conjunto com o administrador ou em conjunto com 1 (um) procurador designado no mandato como procurador "Nível 1".* **Parágrafo Segundo.** A Companhia poderá constituir mandatários e procuradores mediante assinatura do Diretor, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes ad judicia ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado. **Parágrafo Segundo.** Nos seguintes casos, a Diretoria deverá, previamente à representação da Companhia, obter a aprovação prévia dos acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, por escrito, por meio de documento formal, carta e/ou e-mail: a) alteração do estatuto social da Companhia e/ou de suas subsidiárias e/ou coligadas ("Afiliadas"); b) compra, venda, outorga, transferência, hipoteca, penhor ou a constituição de qualquer ônus ou gravame sobre os ativos da Companhia e /ou suas Afiliadas, especialmente no que se refere aos imóveis e/ou propriedade intelectual da Companhia e suas Afiliadas; c) compra, venda, cessão definitiva ou transferência de ativos da Companhia ou de quaisquer das suas Afiliadas; d) adquirir ou dispor de qualquer propriedade intelectual da Companhia ou de suas Afiliadas; e) outorga de opções de compra ou direitos de subscrição de quotas da Companhia ou de quaisquer de suas Afiliadas; f) quaisquer atos ou transações que não sejam diretamente relacionadas com o objeto da Companhia ou de suas Afiliadas; g) compra de bens ou assunção de quaisquer obrigações, em relação à Companhia e/ou a suas Afiliadas, cujo valor, individualmente, exceda o limite de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); h) outorga de empréstimos ou financiamentos para terceiros que não sejam Afiliadas da Companhia, pela Companhia e/ou por suas Afiliadas; i) contratação de novas linhas de crédito ou compromissos assumidos pela Companhia e/ou por suas Afiliadas, em operações individuais, que represente um endividamento bancário em valor superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); j) celebração pela Companhia e/ou pelas suas Afiliadas de qualquer contrato e/ou acordo em valor superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); k) proposição de qualquer demanda, desistência, celebração de acordo ou renúncia em procedimentos judiciais, de arbitragem e administrativo em que a Companhia e/ou suas Afiliadas sejam parte, que excedam o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais); l) celebração de novos, rescisão ou alteração de contratos de associação, joint venture, consórcio e/ou parceria estratégico entre a Companhia ou suas Afiliadas e qualquer terceiro; realização, pela Companhia e/ou suas Afiliadas, de investimentos ou desinvestimentos (incluindo aquisição ou alienação de participação em outras sociedades, negócios, ativos ou fundo de comércio) ou constituição de ônus sobre tais investimentos; m) contratação de auditoria independente externa n) contratação de escritórios jurídicos; o) contratação de diretores e/ou qualquer outro colaborador que tenha remuneração acima de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês; p) compra ou venda de quotas ou ações de sociedades das quais a Companhia seja sócia; e q) quaisquer deliberações das sociedades das quais a Companhia seja sócia **Parágrafo Terceiro.** Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente capítulo VI. **Seção II - Conselho de Administração Artigo 16º** O Conselho de Administração poderá ser instalado por meio de Assembleia Geral, que estabelecerá sua quantidade de membros e atribuições. **Seção III - Conselho Fiscal - Artigo 17º** O Conselho Fiscal da Companhia não terá caráter permanente e somente será instalado mediante deliberação dos acionistas, de acordo com as disposições legais. **Capítulo VII - Assembleias Gerais - Artigo 18º** A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação enviada por quaisquer dos Diretores. **Parágrafo Primeiro.** Sem prejuízo do disposto na Lei 6.404/76, a convocação da Assembleia de Acionistas por quaisquer dos Diretores e deverá ser entregue a cada Acionista com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência, por meio de correio eletrônico (e-mail), de correspondência com aviso/protocolo de recebimento, enviada para os endereços dos Acionistas conforme registros da Companhia, ou por anúncio, publicado nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. A convocação deverá conter o local, a data e a hora, bem como a pauta dos assuntos a serem tratados e qualquer documentação adicional necessária ao conhecimento e análise das deliberações objeto da Assembleia de Acionistas. As Assembleias de Acionistas serão realizadas no lugar da sede da Companhia, e serão instaladas, em primeira e segunda convocação, com a presença de Acionistas representando pelo menos a maioria do capital social votante da Companhia. **Parágrafo Segundo.** Independentemente das formalidades previstas no Parágrafo Primeiro deste Artigo, será considerada regular a assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por mandatário constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, representante legal de acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Artigo 19º** As Assembleias Gerais serão dirigidas por mesa composta de Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes. **Artigo 20º** A Assembleia Geral Extraordinária, além das atribuições previstas em lei, deliberará acerca das matérias abaixo elencadas: (i) alterações no Estatuto Social; (ii) aumento ou redução no capital da companhia por subscrição de novas ações; criação de nova classe de ações, mudanças nas características das ações existentes e determinação do preço de emissão de novas ações da companhia; (iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras; (iv) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (v) emissão pela companhia de debêntures, conversíveis ou não em ações, bônus de subscrição, opções para a compra e venda de ações ou qualquer outro título ou valor mobiliário, bem como alteração de quaisquer programas de opção de compra de bônus de subscrição ou de ações; (vi) transformação da Companhia em qualquer outra forma societária, bem como a fusão, incorporação, cisão e/ou liquidação da Companhia ou de qualquer sociedade em que a Companhia mantenha investimentos ou participações societárias; (vii) resoluções relativas à falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução e/ou liquidação da Companhia e/ou a cessação do estado de liquidação, ou ainda atos voluntários de reorganização financeira; (viii) alienação direta ou indireta de quaisquer ações e/ou Bônus de Subscrição da companhia, e qualquer resgate de ações, independente de Classe; (ix) fixação da remuneração dos membros da administração; e, (x) realização de oferta pública de ações, ocasião na qual deverá obrigatoriamente aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos neste Estatuto. **Parágrafo único.** As deliberações da Companhia, ressalvadas as exceções previstas em Lei, no presente Estatuto ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, deverão ser aprovadas por voto afirmativo dos acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia. **Capítulo VIII - Exercício social, balanço, lucros e dividendos** - **Artigo 21º** O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Primeiro** Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas na Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Segundo** Poderão ser elaborados balanços especiais a qualquer tempo, por proposta da Diretoria, especialmente para os casos de declaração de dividendos intercalares e/ou intermediários, à conta dos lucros apurados nos balanços especiais ou dos lucros acumulados (reserva de lucros), na forma do artigo 204 da Lei 6.404/76. **Artigo 22º** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda, nos termos do art. 189 da Lei 6.404/76. **Parágrafo Primeiro** Do lucro líquido do exercício serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, a qual não excederá o equivalente a 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) será destinado para a distribuição do dividendo obrigatório. **Parágrafo Segundo** O saldo do lucro líquido ajustado após a dedução do dividendo obrigatório, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro** A Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do saldo do lucro líquido do exercício e das reservas de lucros, podendo deliberar pela distribuição de lucros e pagamento de dividendos proporcional à participação dos acionistas. **Capítulo IX - Dissolução e Liquidação da Companhia Artigo 23º** A Companhia entrará em dissolução e liquidação nos casos e pelo modo previsto em Lei, ou, de acordo com o que determinar a Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro.** Sendo a dissolução e liquidação fixada em Assembleia Geral, esta deverá eleger e nomear o liquidante. **Parágrafo Segundo.** Caso ainda não esteja instalado o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral o elegerá e fixar-lhe-á a remuneração no período de liquidação. **Capítulo X - Disposições Gerais Artigo 24º** Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pelas disposições da Lei nº 6.404/76, e legislação vigente aplicável. **Artigo 25º** Os administradores da Companhia deverão adotar em suas ações padrões de governança corporativa mais desenvolvidos, e que promovam o alinhamento dos interesses relativos à gestão da Companhia entre seus respectivos agentes. **Artigo 26º** A Companhia assume o compromisso de cumprir as normas, regulamentos e padrões de proteção ambiental, à saúde e à segurança do trabalho, tais como previstos na legislação brasileira em vigor. **Artigo 27º** Observadas as disposições do Acordo de Acionistas, as divergências entre os acionistas e a Companhia, decorrentes do presente Estatuto Social, inclusive quanto à sua interpretação ou execução, serão resolvidas no Foro Central da Comarca de São Paulo.

BRZ NOVA S. RITA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/ME Nº 40.651.516/0001-10, NIRE 35.236.799.494

Ata de Reunião de Sócios realizada em 11/11/2025, às 10hs com a presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: Nessim Daniel Sarfati. Secretário: Luís Carlos Martins Ferreira. **Deliberações: (I)** Autorização para realização da Emissão e da Oferta, que serão formalizadas nos Termo de Emissão e atenderão as seguintes características: **(A) "Destinação dos Recursos":** os recursos líquidos por meio das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados para usos corporativos ordinários, pagamento de gastos e despesas de cunho imobiliário e reforço de caixa; **(B) "Número e Série da Emissão":** a Emissão representa a 01ª emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, da Sociedade; **(C) "Local da Emissão":** o local São Paulo/SP **(D) "Data de Emissão":** a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será o dia 19 de novembro de 2025; **(E) "Data de Início de Rentabilidade":** a data de início da rentabilidade será a data da 1ª integralização das Notas Comerciais Escriturais; **(F) "Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade":** as Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade delas será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme Termo de Emissão) e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do Titular de Notas Comerciais Escriturais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais; **(G) "Garantias":** as Notas Comerciais Escriturais serão emitidas com as Garantias Reais; **(H) "Prazo e Data de Vencimento":** as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento de 1826 dias corridos, vencendo-se, portanto, em 19/11/2030; **(I) "Valor Nominal Unitário":** o valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão; **(J) "Quantidade de Notas Comerciais Escriturais Emitidas e Valor Total da Emissão":** serão emitidas 74.000 (setenta e quatro mil) Notas Comerciais Escriturais, sendo o valor total equivalente a R$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), na Data de Emissão; **(K) "Preço de Subscrição e Forma de Integralização":** as Notas Comerciais Escriturais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3; **(L) "Atualização Monetária das Notas Comerciais Escriturais":** o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente; **(M) "Remuneração":** sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido no Termo de Emissão), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Taxa DI", respectivamente), acrescida de *spread* (sobretaxa) equivalente a 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; **(N) "Pagamento da Remuneração":** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, do Resgate Antecipado Facultativo, da Amortização Extraordinária Facultativa, ou da Aquisição Facultativa, a Remuneração será paga mensalmente, sem carência, a partir da Data de Emissão, no dia 19 de cada mês, sendo o 1º pagamento devido em 19/11/2025 e o último na Data de Vencimento; **(O) "Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário":** ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo, Aquisição Facultativa, ou vencimento antecipado, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Notas Comerciais Escriturais será pago em uma única parcela, na Data de Vencimento; **(P) "Local de Pagamento":** os pagamentos a que fizerem jus as Notas Comerciais Escriturais serão efetuados pela Sociedade no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: **(i)** os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente nela; e/ou **(ii)** os procedimentos adotados pelo Escriturador para as Notas Comerciais Escriturais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; **(Q) "Prorrogação dos Prazos":** considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, até o 1º (primeiro) Dia Útil (conforme definido no Termo de Emissão) subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Notas Comerciais Escriturais, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; **(R) "Encargos Moratórios":** sem prejuízo da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Sociedade de qualquer quantia devida aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Sociedade ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: **(i)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2%; e **(ii)** juros moratórios à razão de 1% ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago; **(S) "Decadência dos Direitos aos Acréscimos":** sem prejuízo dos Encargos Moratórios, o não comparecimento do Titular de Notas Comerciais Escriturais para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias devidas pela Sociedade, nas datas previstas no Termo de Emissão, ou em comunicado publicado pela Sociedade nos termos previstos na Publicidade, não lhe dará direito ao recebimento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais e/ou Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento; **(T) "Repactuação":** as Notas Comerciais Escriturais não serão objeto de repactuação programada; **(U) "Publicidade":** todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos na página da Sociedade na rede mundial de computadores (https://barzelproperties.com.br/) e do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br), devendo a Sociedade comunicar o Agente Fiduciário e a B3 a respeito de qualquer publicação na data da sua realização, sendo certo que, caso a Sociedade altere seu jornal de publicação após a Data de Emissão, deverá enviar notificação ao Agente Fiduciário informando o novo veículo para divulgação de suas informações. Adicionalmente, toda comunicação relativa à Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais (conforme Termo de Emissão) deverá ser publicada pela Sociedade no Jornal de Publicação (conforme definido no Termo de Emissão), nos termos do §3º do artigo 47 da Lei nº 14.195 e do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações; **(V) "Imunidade de Titulares de Notas Comerciais Escriturais":** caso qualquer Titular de Nota Comercial Escritural goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Liquidante (conforme definido no Termo de Emissão) e à Sociedade, no prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis de antecedência em relação à data prevista para recebimento de quaisquer valores relativos às Notas Comerciais Escriturais, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sendo certo que, caso o Titular de Notas Comerciais Escriturais não envie a referida documentação, a Sociedade fará as retenções dos tributos previstos na legislação tributária em vigor nos rendimentos de tal Titular de Notas Comerciais Escriturais; **(W) "Classificação de Risco":** não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir *rating* às Notas Comerciais Escriturais; **(X) "Resgate Antecipado Facultativo":** a Sociedade poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, a qualquer momento, a partir Data de Emissão, realizar o resgate antecipado total ou parcial das Notas Comerciais Escriturais. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor a ser pago aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais a serem resgatadas, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme aplicável, até a data do Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); **(Y) "Amortização Extraordinária Facultativa":** a Sociedade poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, a qualquer momento, a partir Data de Emissão, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, realizar a amortização extraordinária facultativa das Notas Comerciais Escriturais. Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor a ser pago aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais será equivalente a, no máximo, 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, a serem amortizadas; **(Z) "Aquisição Facultativa":** a Sociedade poderá, a qualquer tempo, adquirir Notas Comerciais, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo Titular de Notas Comerciais por valor igual, inferior ou superior ao Saldo do Valor Nominal Unitário da Nota Comercial em questão. A Sociedade deverá fazer constar nas suas demonstrações financeiras as referidas aquisições; **(AA) "Vencimento Antecipado":** as Notas Comerciais Escriturais terão seu vencimento antecipado declarado nos termos e hipóteses previstos no Termo de Emissão; **(BB) "Demais Condições":** as demais características das Notas Comerciais Escriturais e da Oferta constarão do Termo de Emissão. (i) Autorização para constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, por meio da formalização do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Autorização para constituição da Cessão Fiduciária de Recebíveis, por meio da formalização do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Autorização para que a Sociedade proceda a contratação de todos os prestadores de serviços necessários para a emissão e formalização do Termo de Emissão, dos Contratos de Garantia e dos demais documentos das Emissões e das Ofertas, podendo, para tanto, negociar e assinar contratos e/ou propostas para tais serviços; (iv) Autorização para que a Sociedade, seus administradores e demais representantes legais procedam à assinatura de todos e quaisquer atos e/ou medidas necessárias para a correta formalização do Termo de Emissão, dos Contratos de Garantia e dos demais documentos das Emissões e das Ofertas; (v) Ratificação de todos os atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela diretoria da Sociedade e/ou pelos seus procuradores para a implementação do Termo de Emissão, dos Contratos de Garantia e dos demais documentos das Emissões e das Ofertas. Nada mais. JUCESP nº **400.490/25-0** em sessão de **13.11.2025**. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

BRZ RIBEIRÃO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/ME Nº 55.102.474/0001-36, NIRE 35.263.900.648

Ata de Reunião de Sócios realizada em 11/11/2025, às 11hs com a presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: Nessim Daniel Sarfati. Secretário: Luís Carlos Martins Ferreira. **Deliberações:

Trocafone S.A.

CNPJ/ME nº 20.553.221/0001-02 NIRE 35300571363

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de abril de 2024

Data Hora e Local: Realizada em 22 de abril de 2024, às 10h, na sede social da Trocafone S.A ("Companhia"), localizada na Avenida Embaixador Macedo Soares, n° 10.735., Galpão 20, Parque Residencial da Lapa, na cidade e estado de São Paulo, CEP: 05035-901. **2. Convocação, Instalação e Presença**: Presente a única acionista que representa a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Presidente: Sr. Flavio Vieira Peres. Secretária: Bruna Melo Pedroso. **4. Ordem do Dia**: deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia em um valor total de R$ 5.700.785,00 (cinco milhões, setecentos mil, setecentos e oitenta e cinco reais); (ii) a eleição dos novos diretores da Companhia, Srs. Guilherme Melchor Matiello e Bruna Melo Pedroso, com a consequente alteração na composição da Diretoria da Companhia e na forma de representação da Companhia; e (iii) a alteração e substituição integral do Estatuto Social da Companhia, conforme o Anexo II. **5. Deliberações**: Após exame da matéria constante da ordem do dia, a única acionista presente decidiu, por unanimidade: (i) aprovar o aumento do capital social da Companhia de R$ 151.793.471,89 (cento e cinquenta e um milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) para R$ 157.494.256,89 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nova centavos), divididos em 157.494.256 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentas e noventa e quatro mil, duzentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, portanto, um aumento de R$ 5.700.785,00 (cinco milhões, setecentos mil, setecentos e oitenta e cinco reais), mediante a subscrição de 5.700.785 (cinco milhões, setecentas mil, setecentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pela única acionista, descrito no Boletim de Subscrição anexo à presente Ata, conforme os seguintes contratos de câmbio, registrados junto ao Banco Central: a) Contrato de Câmbio nº 388635842, datado de 08 de janeiro de 2024, no valor de USD 300.000,00 (trezentos mil dólares), a uma taxa cambial de 4.853, totalizando R$ 1.455.900,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos reais); b) Contrato de Câmbio nº 400275937, datado de 19 de março de 2024, no valor de USD 130.000,00 (cento e trinta mil dólares), a uma taxa cambial de 5.004, totalizando R$ 650.520,00 (seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte reais); c) Contrato de Câmbio nº 401819904, datado de 26 de março de 2024, no valor de USD 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares), a uma taxa cambial de 4.944, totalizando R$ 1.236.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais); d) Contrato de Câmbio nº 402438541, datado de 1 de abril de 2024, no valor de USD 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil dólares), a uma taxa cambial de 4.981, totalizando R$ 1.319.965,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais); e) Contrato de Câmbio nº 405694022, datado de 17 de abril de 2024, no valor de USD 200.000,00 (duzentos mil dólares), a uma taxa cambial de 5.192, totalizando R$ 1.038.400,00 (um milhão, trinta e oito mil e quatrocentos reais). (ii) eleger como diretores da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos: a) Sra. Bruna Melo Pedroso, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40887569 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 335.076.908-02, com endereço profissional na Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 10.735, Galpão 20, Parque Residencial da Lapa, na cidade e estado de São Paulo, CEP 05035-901, para o cargo de Diretora Financeira; b) Sr. Guilherme Melchor Matiello, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 29626501 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.275.808-60, com endereço profissional na Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 10.735, Galpão 20, Parque Residencial da Lapa, na cidade e estado de São Paulo, CEP 05035-901, para o cargo de Diretor Comercial. iii aprovar a alteração da composição da Diretoria de no mínimo 1 (um) membro e no máximo 5 (cinco) membros para no mínimo 2 (dois) membros e no máximo 5 (cinco) membros; iv aprovar a alteração da representação da Companhia de (i) por 1 (um) Diretor; ou por 1 (um) procurador com poderes específicos designado pelo Diretor, para (i) 3 (três) Diretores, agindo em conjunto; ou (ii) 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos; (v) pela alteração e substituição integral do Estatuto Social da Companhia para passar a viger na forma do Anexo II a partir da presente data. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi assinada digitalmente pelos presentes Mesa: Presidente: Sr. Flavio Vieira Peres e, Secretária: Bruna Melo Pedroso. Acionista: Trocafone, Inc. São Paulo, 22 de abril de 2024/São Paulo, April 22, 2024. Mesa/Board of the meeting **Flavio Vieira Peres** - Presidente **Bruna Melo Pedroso -** Secretária. Jucesp nº 204.096/24-8 em 16/05/2024. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral. ROCAFONE,INC. Flavio Vieira Peres Anexo II da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Trocafone S.A. Realizada em 22 de abril de 2024 Estatuto Social TROCAFONE S.A. CNPJ/ME nº 20.553.221/0001-02 NIRE 35300571363 **Capítulo I – Denominação Social Artigo 1º**. A **Trocafone S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que se rege por este estatuto social ("Estatuto Social") e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis incluindo, mas não se limitando à Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações). **Capítulo II – Sede e Filiais Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 1073, bairro Parque Residencial, Galpão 20, na cidade e estado de São Paulo, CEP 05035-901, podendo a Companhia alterar o endereço bem como abrir, manter, transferir e encerrar filiais em qualquer localidade do território federal ou do exterior mediante deliberação da Assembleia Geral. **Capítulo III – Objeto Social e Duração** Seção I – Objeto Social **Artigo 3º**. A Companhia tem por objeto social: compra e venda de aparelhos eletrônicos seminovos usados e novos; revenda de peças para aparelhos eletrônicos; aquisição, desenvolvimento, produção, customização, representação, licenciamento, desenvolvimento, cessão de uso de plataforma online para compra e venda de aparelhos eletrônicos seminovos usados e novos; prestação de serviços de processamento de dados, incluindo a elaboração, desenvolvimento, atualização, administração, tratamento e cessão de bancos de dados próprios e de terceiros; operação de portais provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; intermediação de serviços e negócios online que envolvam a comercialização, reparo, e manutenção de produtos eletrônicos; prestação de serviços de reparos e consertos de aparelhos eletrônicos; representação de planos de seguros através (a) da oferta e promoção em caráter não eventual e sem vínculos de dependência de contratos de seguro à conta e em nome de sociedade seguradora inclusive por meios remotos; (b) da recepção de propostas de planos de seguro, emissão de bilhetes de seguros e apólices individuais em nome da sociedade seguradora; (c) coleta e fornecimento à sociedade seguradora dos dados cadastrais e de documentação de proponentes segurados, beneficiários e corretores de seguros e seus prepostos; (d) apoio logístico e administrativo à sociedade seguradora visando a manutenção dos contratos de seguro; e (e) outros serviços de controle, inclusive controle e processamento de dados das operações pactuadas em nome da sociedade seguradora; participação em outras sociedades como sócia ou acionista; importação de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador; e aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Seção II – Duração **Artigo 4º** A Companhia tem duração por termo indeterminado. **Capítulo IV – Capital Social e Ações Artigo 5º** O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, expresso em moeda corrente nacional é de R$ 155.135.891,89 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), divididos em 155.135.891 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente nos livros societários pertinentes. As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. Parágrafo Segundo. Mediante a aprovação da Assembleia Geral e na regulamentação aplicável, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas conforme decidido pela Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação aplicável. Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no país e/ou no exterior. **Artigo 6º**. É expressamente vedada a emissão de partes beneficiárias. **Artigo 7º**. É assegurado o direito de preferência aos acionistas para subscrição dos aumentos de capital da Companhia na proporção do número de ações que possuírem, regendo-se o exercício desse direito de acordo com a legislação ou regulamentação aplicável. **Artigo 8º**. As ações da Companhia são mantidas escrituradas nos livros societários pertinentes, nos termos da legislação em vigor. **Capítulo V – Acordo de Acionistas Artigo 9º.** Na hipótese de assinatura e arquivamento na sede da Companhia de um Acordo de Acionistas que estabeleça cláusulas e condições para a alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência, regulem o exercício do direito de voto dos acionistas e tragam demais deliberações, a Companhia e seus acionistas deverão observar as disposições ali contidas. Parágrafo único. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de acordo de acionistas que venha a ser celebrado pelos acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido arquivados na sede da Companhia conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desse acordo e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas, conforme o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **Capítulo VI – Administração** Seção I – Diretoria **Artigo 10º** A administração da Companhia será exercida pela Diretoria na forma da lei e deste Estatuto Social. Parágrafo Primeiro. A posse dos membros da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais e regulação aplicáveis. Parágrafo Segundo. Os membros da Diretoria deverão aderir às políticas internas em vigor da Companhia que tenham sido instituídas por força da regulamentação aplicável ou não. Parágrafo Terceiro. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos e novos titulares, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral. **Artigo 11º** A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois) membros e no máximo 5 (cinco) membros, havendo apenas diretores sem designação específica. Parágrafo único. A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por Lei ou pelo presente Estatuto Social dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral. **Artigo 12º**. O mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. Parágrafo único. No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por substituto designado pela Assembleia Geral. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, o Diretor deverá ser substituído por substituto designado pela Assembleia Geral. **Artigo 13º** Ressalvadas as matérias de competência da Assembleia Geral, as questões e decisões de gestão diária da Companhia e das subsidiárias, conforme o caso, serão tomadas pelos Diretores dentro da sua área de atuação, sempre observadas as diretrizes estratégicas e respeitando os orçamentos conforme deliberados pela Assembleia Geral. **Artigo 14º** Compete à Diretoria da Companhia, na forma a seguir estabelecida, observadas as disposições deste Estatuto Social, em geral: (i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios; (ii) administrar o dia-a-dia e os negócios da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e a execução das decisões tomadas em Assembleia Geral; emitir e aprovar regras internas que entenda necessárias, nos termos deste Estatuto Social; apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para a apreciação dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o disposto neste Estatuto Social; apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação dos Acionistas, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativas ao exercício social seguinte; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento; e representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos termos deste Estatuto Social. **Artigo 15º** A representação da Companhia será sempre feita por (i) 3 (três) Diretores, agindo em conjunto; ou (ii) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos. Parágrafo Primeiro. Mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, a Companhia poderá constituir mandatários e procuradores, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes ad judicia, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado. Parágrafo Segundo**.** Nos seguintes casos, a Diretoria deverá, previamente à representação da Companhia, obter a aprovação prévia dos acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, por escrito, por meio de documento formal, carta e/ou e-mail: alteração do estatuto social da Companhia e/ou de suas subsidiárias e/ou coligadas ("Afiliadas"); compra, venda, outorga, transferência, hipoteca, penhor ou a constituição de qualquer ônus ou gravame sobre os ativos da Companhia e /ou suas Afiliadas, especialmente no que se refere aos imóveis e/ou propriedade intelectual da Companhia e suas Afiliadas; compra, venda, cessão definitiva ou transferência de ativos da Companhia ou de quaisquer das suas Afiliadas; d) adquirir ou dispor de qualquer propriedade intelectual da Companhia ou de suas Afiliadas; e) outorga de opções de compra ou direitos de subscrição de quotas da Companhia ou de quaisquer de suas Afiliadas; f) quaisquer atos ou transações que não sejam diretamente relacionadas com o objeto da Companhia ou de suas Afiliadas; g) compra de bens ou assunção de quaisquer obrigações, em relação à Companhia e/ou a suas Afiliadas, cujo valor, individualmente, exceda o limite de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); h) outorga de empréstimos ou financiamentos para terceiros que não sejam Afiliadas da Companhia, pela Companhia e/ou por suas Afiliadas; i) contratação de novas linhas de crédito ou compromissos assumidos pela Companhia e/ou por suas Afiliadas, em operações individuais, que represente um endividamento bancário em valor superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); j) celebração pela Companhia e/ou pelas suas Afiliadas de qualquer contrato e/ou acordo em valor superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); k) proposição de qualquer demanda, desistência, celebração de acordo ou renúncia em procedimentos judiciais, de arbitragem e administrativo em que a Companhia e/ou suas Afiliadas sejam parte, que excedam o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais); l) celebração de novos, rescisão ou alteração de contratos de associação, joint venture, consórcio e/ou parceria estratégico entre a Companhia ou suas Afiliadas e qualquer terceiro; realização, pela Companhia e/ou suas Afiliadas, de investimentos ou desinvestimentos (incluindo aquisição ou alienação de participação em outras sociedades, negócios, ativos ou fundo de comércio) ou constituição de ônus sobre tais investimentos; m) contratação de auditoria independente externa; n) contratação de escritórios jurídicos; o) contratação de diretores e/ou qualquer outro colaborador que tenha remuneração acima de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês; p) compra ou venda de quotas ou ações de sociedades das quais a Companhia seja sócia; e q) quaisquer deliberações das sociedades das quais a Companhia seja sócia. Parágrafo Terceiro. Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente capítulo VI. Seção II – Conselho de Administração **Artigo 16º** O Conselho de Administração poderá ser instalado por meio de Assembleia Geral, que estabelecerá sua quantidade de membros e atribuições. Seção III – Conselho Fiscal **Artigo 17º** O Conselho Fiscal da Companhia não terá caráter permanente e somente será instalado mediante deliberação dos acionistas, de acordo com as disposições legais. **Capítulo VII – Assembleias Gerais Artigo 18º** A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação enviada por quaisquer dos Diretores. Parágrafo Primeiro. Sem prejuízo do disposto na Lei 6.404/76, a convocação da Assembleia de Acionistas por quaisquer dos Diretores e deverá ser entregue a cada Acionista com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência, por meio de correio eletrônico (e-mail), de correspondência com aviso/protocolo de recebimento, enviada para os endereços dos Acionistas conforme registros da Companhia, ou por anúncio, publicado nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. A convocação deverá conter o local, a data e a hora, bem como a pauta dos assuntos a serem tratados e qualquer documentação adicional necessária ao conhecimento e análise das deliberações objeto da Assembleia de Acionistas. As Assembleias de Acionistas serão realizadas no lugar da sede da Companhia, e serão instaladas, em primeira e segunda convocação, com a presença de Acionistas representando pelo menos a maioria do capital social votante da Companhia. Parágrafo Segundo. Independentemente das formalidades previstas no Parágrafo Primeiro deste Artigo, será considerada regular a assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por mandatário constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, representante legal de acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Artigo 19º** As Assembleias Gerais serão dirigidas por mesa composta de Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes. **Artigo 20º** A Assembleia Geral Extraordinária, além das atribuições previstas em lei, deliberará acerca das matérias abaixo elencadas: alterações no Estatuto Social; aumento ou redução no capital da companhia por subscrição de novas ações; criação de nova classe de ações, mudanças nas características das ações existentes e determinação do preço de emissão de novas ações da companhia; (iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras; (iv) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; emissão pela companhia de debêntures, conversíveis ou não em ações, bônus de subscrição, opções para a compra e venda de ações ou qualquer outro título ou valor mobiliário, bem como alteração de quaisquer programas de opção de compra de bônus de subscrição ou de ações; transformação da Companhia em qualquer outra forma societária, bem como a fusão, incorporação, cisão e/ou liquidação da Companhia ou de qualquer sociedade em que a Companhia mantenha investimentos ou participações societárias; resoluções relativas à falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução e/ou liquidação da Companhia e/ou a cessação do estado de liquidação, ou ainda atos voluntários de reorganização financeira; alienação direta ou indireta de quaisquer ações e/ou Bônus de Subscrição da companhia, e qualquer resgate de ações, independente de Classe; fixação da remuneração dos membros da administração; e, realização de oferta pública de ações, ocasião na qual deverá obrigatoriamente aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos neste Estatuto. Parágrafo único**.** As deliberações da Companhia, ressalvadas as exceções previstas em Lei, no presente Estatuto ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, deverão ser aprovadas por voto afirmativo dos acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia. **Capítulo VIII – Exercício social, balanço, lucros e dividendos Artigo 21º** O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo Primeiro. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas na Lei nº 6.404/76. Parágrafo Segundo. Poderão ser elaborados balanços especiais a qualquer tempo, por proposta da Diretoria, especialmente para os casos de declaração de dividendos intercalares e/ou intermediários, à conta dos lucros apurados nos balanços especiais ou dos lucros acumulados (reserva de lucros), na forma do artigo 204 da Lei 6.404/76. **Artigo 22º** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda, nos termos do art. 189 da Lei 6.404/76. Parágrafo Primeiro. Do lucro líquido do exercício serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, a qual não excederá o equivalente a 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) será destinado para a distribuição do dividendo obrigatório. Parágrafo Segundo. O saldo do lucro líquido ajustado após a dedução do dividendo obrigatório, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do saldo do lucro líquido do exercício e das reservas de lucros, podendo deliberar pela distribuição de lucros e pagamento de dividendos proporcional à participação dos acionistas. **Capítulo IX – Dissolução e Liquidação da Companhia Artigo 23º** A Companhia entrará em dissolução e liquidação nos casos e pelo modo previsto em Lei, ou, de acordo com o que determinar a Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro. Sendo a dissolução e liquidação fixada em Assembleia Geral, esta deverá eleger e nomear o liquidante. Parágrafo Segundo. Caso ainda não esteja instalado o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral o elegerá e fixar-lhe- á a remuneração no período de liquidação. **Capítulo X – Disposições Gerais Artigo 24º** Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pelas disposições da Lei nº 6.404/76, e legislação vigente aplicável. **Artigo 25º** Os administradores da Companhia deverão adotar em suas ações padrões de governança corporativa mais desenvolvidos, e que promovam o alinhamento dos interesses relativos à gestão da Companhia entre seus respectivos agentes. **Artigo 26º** A Companhia assume o compromisso de cumprir as normas, regulamentos e padrões de proteção ambiental, à saúde e à segurança do trabalho, tais como previstos na legislação brasileira em vigor. **Artigo 27º** Observadas as disposições do Acordo de Acionistas, as divergências entre os acionistas e a Companhia, decorrentes do presente Estatuto Social, inclusive quanto à sua interpretação ou execução, serão resolvidas no Foro Central da Comarca de São Paulo.

Fupresa S/A

CNPJ 62.576.327/0001-63

Aviso aos Acionistas e Convocação de AGE

Ficam convocados os Srs. Acionistas para AGE a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2025 às 09:00 horas em 1ª convocação e às 10:00 horas em 2ª convocação na sede da empresa à Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 47,6, Bairro Caldeira, Indaiatuba/SP para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberação sobre a distribuição de lucros relativos ao período de 01/2025 a 11/2025.

Indaiatuba, 13 de novembro de 2025. **Antônio Carlos Alves Bevilacqua -** Diretor de Operações

Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 40.473.435/0001-78 – NIRE 35.300.619.129

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: Em 24.9.2025, às 9h, na sede social, na Avenida Paulista, 688, Edifício Santa Filippa 12º andar, sala 02, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-909. ***Mesa:*** Presidente: Túlio Xavier de Oliveira; Secretário: Ticiana Cabirta de Amorim. ***Deliberação:*** Registraram o pedido de renúncia formulado pelo **Victor de Souza Tavares**, ao cargo de Diretor de Tecnologia, em carta de 31.7.2025, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito. ***Encerramento:*** Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos Conselheiros presentes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Túlio Xavier de Oliveira, Oswaldo Tadeu Fernandes, Fernando Freiberger, Pedro Lins Meira Quintão, Edilson Dias dos Reis e Ticiana Cabirta de Amorim. ***Declaração:*** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A.** aa) Túlio Xavier de Oliveira e Ticiana Cabirta de Amorim. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 383.509/25-7, em 23.10.2025. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

JUST FIT PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF: 16.738.149/0001-02 - NIRE: 353.004.976-43

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Setembro de 2025

1. Data, Horário e Local: Em 30 de setembro de 2025, às 13h30, na sede social da Just Fit Participações em Empreendimentos S.A. ("Companhia"), localizada no Município e Estado de São Paulo, na Avenida Santa Catarina, nº 2.566, Pavimento 3, Vila Mascote, CEP 04.378-200. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Edgard Gomes Corona; Secretário: Sr. Amanda Macedo Lemos. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** pagamento de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP") pela Companhia; e **(ii)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para efetivação da deliberação tomada no item "i" acima. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas: **5.1.** O pagamento de JCP à acionista, no montante bruto de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), correspondente ao valor de R$ 0,02017179330 por ação da Companhia, à conta de lucros acumulados, conforme apurado no balancete da Companhia referente ao período de 30 de junho de 2025. O montante total, líquido dos tributos retidos na fonte, será imputado ao valor de dividendos adicionais referente ao exercício social de 2025; **5.1.1.** O pagamento do JCP, ora aprovado, será realizado até 31 de dezembro de 2025, sem correção de juros e atualização monetária, em favor da acionista, com retenção do Imposto de Renda na fonte; e **5.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivação da deliberação tomada no item 5.1. acima. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata**: Nada mais haver a tratar, foi encerrada a Assembleia, que atendeu a todas as formalidades legais, e lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Edgard Gomes Corona, Presidente da Mesa; e Amanda Macedo Lemos, Secretária da Mesa, certificam que os representantes da única acionista da Companhia - Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., estiveram presentes na Assembleia, os Srs. Edgard Gomes Corona e André Macedo Pezeta. *Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia.* São Paulo, 30 de setembro de 2025. **Mesa:** Sr. Edgard Gomes Corona - Presidente da Mesa; Sra. Amanda Macedo Lemos - Secretária da Mesa. JUCESP nº 390.552/25-2 em 06/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 40.473.435/0001-78 – NIRE 35.300.619.129

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23.06.2025

Data, Hora, Local: Em 23.6.2025, às 11h, na sede social da Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A., Avenida Paulista, 688, Edifício Santa Filippa, 12º andar, sala 02, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-909. ***Mesa:*** Presidente: Tulio Xavier de Oliveira; Secretária: Ticiana Cabirta de Amorim. ***Quórum de Instalação:*** Totalidade do Capital Social. ***Edital de Convocação:*** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. ***Lavratura da Ata:*** Os acionistas presentes aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. ***Ordem do Dia:*** Examinar, discutir e deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia. ***Deliberações:*** Instalada a Assembleia, os acionistas decidiram, por unanimidade: (i) aprovar o aumento do capital social da Companhia, a ser realizado via aporte de moeda corrente do país, no valor de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante a emissão de 666.435 (seiscentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e trinta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$15,005199510 por ação. Desta forma, altera-se o capital social da Companhia de R$98.614.507,11 (noventa e oito milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos) para R$108.614.507,11 (cento e oito milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos) dividido em 1.520.425 (um milhão, quinhentas e vinte mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (ii) alterar a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, em razão da integralização, em 23.06.2025, pela acionista Cubos Holding Participações Ltda., da totalidade das ações emitidas, com a concordância dos demais acionistas, o qual passará a vigorar com a seguinte redação, após homologação pelo Banco Central do Brasil: *"Artigo 6º) O capital social da Companhia é de R$108.614.507,11 (cento e oito milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos), dividido em 1.520.425 (um milhão, quinhentas e vinte mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.".* ***Encerramento:*** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Túlio Xavier de Oliveira; Secretária: Ticiana Cabirta de Amorim; Acionistas Cubos Holding Participações Ltda., representados por seus procuradores Marcelo Fonseca e Miguel Santana Costa; Ticiana Cabirta de Amorim e Victor de Souza Tavares. ***Declaração:*** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Túlio Xavier de Oliveira; Secretária: Ticiana Cabirta de Amorim. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 387.893/25-8, em 3.11.2025. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Anfema Administração e Participações S/A

CNPJ/ME nº 08.841.517/0001-15

NIRE 35.300.534.174

Aviso aos Senhores Acionistas

A Diretoria em exercício comunica os Srs. Acionistas que os documentos para realização de Assembleia Geral Ordinária (art. 133 da Lei 6.404/76), relativa ao exercício social findo em 31/12/2024, encontram-se disponíveis na sede social. A diretoria em exercício, **André Cintra Pereira** e **Marcelo Carlos Parluto.**

Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A.

CNPJ/MF nº 08.040.489/0001-37

NIRE 35.300.535.715

Aviso aos Senhores Acionistas

A Diretoria em exercício comunica aos Srs. Acionistas que os documentos para realização de Assembleia Geral Ordinária (art. 133 da Lei 6.404/76), relativa ao exercício social findo em 31/12/2024, encontram-se disponíveis na sede social. A diretoria em exercício, **João Paulo Chaccur.**

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 3221-BCED-7382-2C29.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 18/11/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

VCI Vanguard Confecções Importadas S.A.

CNPJ nº 00.311.557/0001-43 - NIRE nº 35300461436

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 21/10/2025, às 10h, na sede da **VCI Vanguard Confecções Importadas S.A.**, localizada na Sampaio Vidal, nº 1.116, Jardim Paulistano, SP, CEP 01443-001 ("Companhia" ou "Emissora"). **2. Presenças e Convocação:** Dispensada a convocação na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), eis que presentes à Assembleia os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Richard Gabriel Stad; e Secretário: Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do artigo 59, §1º, da Lei das S.A., e do Estatuto Social da Companhia, sobre: **(i)** a emissão de 150.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, da 1ª emissão da Companhia ("Debêntures"), no montante total de R$ 150.000.000,00, na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Emissão"), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, por meio do rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos da Lei nº 6.385, de 07/12/1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), nos termos a serem previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da VCI Vanguard Confecções Importadas S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade de SP/SP, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjs. 1.101 e 1.102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"); **(ii)** a constituição da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definida); **(iii)** a autorização aos membros da diretoria da Companhia, e/ou aos seus procuradores, para praticar e assinar todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária da Companhia com relação à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, **(a)** contratar as instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores") para a realização da Oferta, mediante a celebração do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, da VCI Vanguard Confecções Importadas S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"); **(b)** contratar os demais prestadores de serviço para realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando ao Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), ao Agente de Liquidação (conforme definido na Escritura de Emissão) e ao Agente Fiduciário; e **(c)** negociar e celebrar a Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição, bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos, instrumentos ou notificações necessários para a efetivação dos negócios e operações previstos em tais instrumentos, e eventuais aditamentos a tais documentos; e **(iv)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos membros da Diretoria da Companhia, e/ou pelos seus procuradores, relacionados às deliberações dos itens "(i)", "(ii)" e "(iii)" acima. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram, por unanimidade de votos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, o que segue: **(i)** Aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características principais: **(a)** Depósito para Distribuição, Negociação e Liquidação Financeira: As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação, no mercado secundário por meio do CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 86, inciso V, da Resolução CVM 160, se e a partir de quando devidamente cumpridos os requisitos do artigo 89, da Resolução CVM 160, ressalvada a hipótese prevista no §4º, do artigo 86 da Resolução CVM 160, observado que as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados de balcão organizado e não organizado, mas não em bolsa, sem que a Emissora possua o registro de que trata o artigo 21 da Lei nº 6.385, nos termos do artigo 88, *caput*, da Resolução CVM 160. Os regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios são considerados Investidores Profissionais apenas se reconhecidos como tais, conforme regulamentação específica do Ministério da Previdência Social, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 30. Para fins desta Assembleia, consideram-se "Investidores Profissionais" aqueles investidores referidos no artigo 11 da Resolução da CVM 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; **(b)** Regime de Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, sob regime de garantia firme para o Valor Total da Emissão (conforme definido abaixo), com a intermediação dos Coordenadores, de acordo com os termos a serem previstos no Contrato de Distribuição; **(c)** Séries: A Emissão será realizada em série única; **(d)** Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R$ 150.000.000,00, na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); **(e)** Destinação de Recursos: Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão destinados para gestão ordinária dos negócios; **(f)** Número da Emissão: A Emissão representa a 1ª emissão de Debêntures da Companhia; **(g)** Garantia Real: A Companhia constituirá, em garantia ao pontual e integral adimplemento de quaisquer das obrigações principais, acessórias e/ou moratórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a sê-lo, perante os titulares de Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, no âmbito da Emissão, nos termos da Escritura de Emissão, o que inclui, mas não se limita, o pagamento das Debêntures, abrangendo o saldo do Valor Nominal Unitário e a Remuneração, bem como o ressarcimento de todo e qualquer custo, encargo, despesa ou importância que comprovadamente venha a ser desembolsada pelos titulares de Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, inclusive por conta da constituição e/ou aperfeiçoamento da Cessão Fiduciária, e todos e quaisquer outros pagamentos devidos pela Emissora no âmbito da Escritura de Emissão, incluindo o pagamento dos custos, comissões, encargos, tributos e despesas da Escritura de Emissão e a totalidade das obrigações acessórias, tais como, mas não se limitando, a encargos moratórios, multas, penalidades, despesas, custas, honorários extrajudiciais ou arbitrados em juízo, indenizações, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como todo e qualquer custo ou despesa incorridos pelos titulares de Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, inclusive, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos titulares de Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, e da execução de garantias prestadas e quaisquer outros acréscimos devidos aos titulares de Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, decorrentes da Escritura de Emissão, devidamente comprovados ("Obrigações Garantidas"), a Cessão Fiduciária; **(h)** Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **(i)** Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Primeira Data de Integralização ("Data de Início da Rentabilidade"); **(j)** Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, e, para todos os fins e efeitos de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3, em nome de cada Debenturista; **(k)** Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(l)** Espécie: As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das S.A.; **(m)** Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 2.557 dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures"), ressalvadas das hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures em função de um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão), Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo), resgate da totalidade das Debêntures decorrentes da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), ou Aquisição Facultativa (conforme definido abaixo), com cancelamento da totalidade das Debêntures; **(n)** Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(o)** Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 150.000 Debêntures; **(p)** Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ("Primeira Data de Integralização"). Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição, a exclusivo critério do Coordenador Líder, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado a todas as Debêntures em uma mesma data de subscrição e integralização, observado o disposto no Contrato de Distribuição; **(q)** Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; **(r)** Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "*over* extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) equivalente a 1,45% ao ano, base em 252 Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures), desde a Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive) até a data de pagamento da Remuneração em questão, data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplemento ou na data de um eventual resgate antecipado, o que ocorrer primeiro (em todos os casos, exclusive). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula constante da Escritura de Emissão; **(s)** Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Aquisição Facultativa, com cancelamento da totalidade das Debêntures, de Amortização Extraordinária, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado ou de Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, conforme datas a serem previstas na Escritura de Emissão, sendo o último pagamento na Data de Vencimento das Debêntures ("Data de Pagamento da Remuneração"), conforme tabela constante da Escritura de Emissão; **(t)** Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Aquisição Facultativa com cancelamento da totalidade das Debêntures, de Amortização Extraordinária, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado ou de Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos previstos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado semestralmente, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão (inclusive), sendo que a primeira parcela será devida em data a ser prevista na Escritura de Emissão, e a última parcela será devida na Data de Vencimento das Debêntures (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures"), conforme percentuais descritos na tabela constante da Escritura de Emissão; **(u)** Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) multa moratória convencional, irredutível e não compensatória de 2%; e (ii) juros moratórios à razão de 1% ao mês, calculados desde a data do inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive); ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); **(v)** Repactuação: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(w)** Classificação de Risco: Não será atribuído *rating* às Debêntures e, portanto, não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta; **4.1.1.** Desmembramento: Não será admitido o desmembramento da Remuneração, do Valor Nominal Unitário e/ou dos demais direitos conferidos aos Debenturistas, nos termos do artigo 59, inciso IX, da Lei das S.A. **(x)** Resgate Antecipado Facultativo: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir da data a ser prevista na Escritura de Emissão, inclusive, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao: (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável, a serem resgatadas; acrescido (b) da Remuneração, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive), incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; (c) dos respectivos encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, se houver; (d) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures objeto de resgate antecipado; e (e) de prêmio *flat* na forma da tabela a ser prevista na Escritura de Emissão, incidente sobre os montantes previstos nos itens (a) e (b) acima. O Resgate Antecipado Facultativo Total será operacionalizado nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; **(y)** Amortização Extraordinária Facultativa: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir da data a ser prevista na Escritura de Emissão, inclusive, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária"). Por ocasião da Amortização Extraordinária, o valor devido pela Emissora será equivalente a: (a) parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem amortizadas; acrescido (b) da Remuneração das Debêntures, de forma proporcional, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária (exclusive), incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser amortizada; (c) dos respectivos encargos devidos e não pagos até a data de Amortização Extraordinária das Debêntures, se houver; e (d) de prêmio *flat* na forma da tabela a ser prevista na Escritura de Emissão, incidente sobre os montantes previstos nos itens (a) e (b) acima. A Amortização Extraordinária será operacionalizada nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; **(z)** Oferta de Resgate Antecipado: A Emissora poderá realizar, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, assegurada a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate antecipado das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada da forma a ser descrita na Escritura de Emissão. O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescidos: (a) da Remuneração calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures e demais encargos devidos e não pagos até a data de efetivo pagamento da Oferta de Resgate Antecipado (exclusive); e (b) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na Comunicação de Resgate Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão); **(aa)** Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 5º, da Lei das S.A. e o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 77, de 29/03/2022 ("Resolução CVM 77"), e ainda, condicionado ao aceite do Debenturista vendedor: (i) por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora; ou (ii) por valor superior ao Valor Nominal Unitário ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures adquiridas pela Emissora nos termos acima poderão, a critério da Emissora e desde que observada a regulamentação aplicável em vigor: (a) ser canceladas; (b) permanecer em tesouraria; ou (c) ser novamente colocadas no mercado, observado, em cada um dos casos, o disposto na regulamentação aplicável. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à remuneração aplicável às demais Debêntures. A Emissora deverá observar os procedimentos para aquisição facultativa previstos nos artigos 14 e seguintes da Resolução CVM 77; **(bb)** Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser consideradas automática e antecipadamente vencidas, na ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado a serem definidas na Escritura de Emissão ("Eventos de Inadimplemento"), observados eventuais prazos de cura aplicáveis; e **(cc)** Demais Características: As demais características das Debêntures e da Oferta encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão e nos demais documentos a elas pertinentes. **(ii)** Aprovar a constituição da cessão fiduciária da conta vinculada nº 118.615-9, mantida junto à agência nº 3347-2, do Banco do Brasil S.A. (001) ("Conta Vinculada 1") e da conta vinculada nº 3958/6, mantida junto à agência nº 3394/4, do Banco Bradesco S.A. (237) ("Conta Vinculada 2" e, em conjunto com a Conta Vinculada 1, as "Contas Vinculadas"), nas quais transitarão os recebíveis descritos no "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária", "Recebíveis" e "Cessão Fiduciária", respectivamente), nos termos a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária. **(iii)** Autorizar os membros da diretoria da Companhia, e/ou aos seus procuradores, para praticar e assinar todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária da Companhia com relação à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação; **(a)** contratar os Coordenadores para a realização da Oferta, mediante a celebração do Contrato de Distribuição; **(b)** contratar os demais prestadores de serviço para realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando ao Escriturador, ao Agente de Liquidação e ao Agente Fiduciário; e **(c)** negociar e celebrar a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Cessão Fiduciária, bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos, instrumentos ou notificações necessários para a efetivação dos negócios e operações previstos em tais instrumentos, e eventuais aditamentos a tais documentos. **(iv)** Ratificar todos os atos já praticados pelos membros da diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores relacionados às deliberações dos itens "(i)", "(ii)" e "(iii)" acima. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente Assembleia, tendo-se antes feito lavrar esta ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 21/10/2025. **Mesa:** Richard Gabriel Stad - Presidente; Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa - Secretário. **Acionistas: Richard Gabriel Stad; Henri Rene Christian Stad; 2bCapital – Brasil Capital de Crescimento – Fundo de Investimento em Participações,** representada por Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa e Leandro Kakumu Kayano; **NC Par Fundo de Investimento em Participações,** representada por Guilherme Bockmann Ferreira e Lucas Reis Maciel Duarte. **JUCESP -** 389.416/25-3 em 05/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretaria Geral.

CAIXA Assistência — XS6 Assistência S.A.

CNPJ/ME nº 39.565.194/0001-08 - NIRE 35.300.5752-11

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Outubro de 2025

1. Data, Hora e Local: Assembleia realizada às 12:30h do dia 27 do mês de outubro de 2025, por votação eletrônica. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. Presença:** Presentes as acionistas Caixa Seguridade Participações S.A. e USS Soluções Gerenciadas S.A., que representam a totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Arlindo Garrote da Silva Neto, Diretor Presidente da Companhia e secretariados pela Sra. Patrícia Santana. **5. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a destituição de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) deliberar sobre a indicação do Vice-Presidente do Conselho de Administração para ocupar o cargo de Presidente, conforme disposto na Cláusula 6.2.1 do Acordo de Acionistas. **6. Deliberações:** As acionistas presentes apreciaram e decidiram, no uso de suas competências estatutárias, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por unanimidade: (i) aprovar a destituição, a partir desta data, do Sr. **Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos,** inscrito no CPF/MF sob o nº 917.361.291-04, do cargo de Membro e Presidente do Conselho de Administração. Ao Conselheiro ora destituído, a Companhia agradece pelos serviços prestados. (ii) aprovar a indicação do **Sr. João Carlos Armesto,** inscrito no CPF/MF sob o nº 219.984.648-22, para ocupar interinamente o cargo de Membro Presidente do Conselho de Administração, até que seja realizada a indicação por parte da acionista Caixa Seguridade de membro substituto para exercer tal função, nos moldes da Cláusula 6.2.1 do Acordo de Acionistas. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata lavrada em forma de sumário, a qual foi achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente da Mesa, Sr. Arlindo Garrote da Silva Neto e Secretária da Mesa, Sra. Patrícia Santana. **Acionistas:** Caixa Seguridade Participações S.A. e USS Soluções Gerenciadas S.A. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Barueri, 27 de outubro de 2025. **Mesa: Arlindo Garrote da Silva Neto -** Presidente da Mesa; **Patrícia Santana -** Secretária. **JUCESP** nº 390.760/25-0 em 07/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

auren — Ventos de Santo Estevão Holding S.A.

Companhia de Capital Fechado

CNPJ/ME nº 16.603.346/0001-14 - NIRE 35.300.550.749

Edital de Oferta de Resgate Antecipado Endereçada aos Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de Santo Estevão Holding S.A.

A Ventos de Santo Estevão Holding S.A. ("Companhia" ou "Emissora") comunica aos debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("**Debenturistas**" e "**Debêntures**", respectivamente) que, nos termos das Cláusula 5.1 e subcláusulas do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de Santo Estevão Holding S.A.", celebrado entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**"), em 13 de outubro de 2017, conforme aditada de tempos em tempos ("**Escritura**" e "**Emissão**", respectivamente), que a Companhia realizará oferta de resgate antecipado total das Debêntures ("**Oferta de Resgate Antecipado**"), nos seguintes termos e condições**: (i)** o resgate será aplicado à totalidade das Debêntures em circulação, sendo assegurado a todos os Debenturistas, sem distinção, igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas; **(ii)** a data programada para o efetivo resgate das Debêntures e pagamento aos Debenturistas será o dia 18 de dezembro de 2025 ("**Data do Resgate**"); **(iii)** o valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos na data de resgate e ainda não pagos até a data do resgate, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização ou última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso, e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicáveis ("**Preço de Oferta de Resgate**"); **(iv)** os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado deverão se manifestar formalmente à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, no prazo de 15 (quinze) Dias Corridos a contar da presente data, ou seja, até 03 de dezembro de 2025 ("**Prazo de Adesão**"), através de envio, por e-mail para a Emissora (mercadodecapitais@aurenenergia.com.br), com cópia para o Agente Fiduciário (precificacao@pentagonotrustee.com.br), nos moldes da minuta disposta no Anexo I, junto aos documentos de comprovação dos poderes dos representantes dos Debenturistas. Caso o Debenturista seja uma sociedade empresária, a manifestação deverá ser assinada pelo representante legal da sociedade empresária, nos termos do respectivo contrato social ou estatuto social, conforme o caso. Neste caso, o Debenturista deverá encaminhar, juntamente com a manifestação, cópia simples (i) do contrato social ou do estatuto social da sociedade empresária, conforme o caso; (ii) da ata de assembleia geral que elegeu os membros do conselho de administração da sociedade empresária, se aplicável; (iii) da ata da reunião do conselho de administração que elegeu os diretores da sociedade empresária, se aplicável; e (iv) do instrumento de mandato dos procuradores, se aplicável. No caso de Debenturista fundo de investimento, a manifestação deverá ser assinada pelo representante legal do administrador e/ou gestor do fundo de investimento, nos termos do regulamento do fundo e do contrato social ou estatuto social do administrador e/ou do gestor. Neste caso, o Debenturista deverá encaminhar, juntamente com a manifestação, cópia simples dos documentos (i) a (iv) mencionados no parágrafo acima referentes ao administrador e/ou gestor do fundo, bem como o regulamento do fundo; **(v)** o efetivo resgate antecipado das Debêntures está condicionado à aceitação desta Oferta de Resgate Antecipado por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade das Debêntures em Circulação ("**Percentual Mínimo de Adesão**"); **(vi)** a Emissora comunicará, após o término do Prazo de Adesão, a realização do resgate antecipado à B3 e por meio de correspondência escrita, com o de acordo do Agente Fiduciário, com no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência contado da efetiva realização do resgate antecipado das Debêntures; **(vii)** para a operacionalização do resgate antecipado das Debêntures cujos titulares tenham aderido à Oferta de Resgate Antecipado, a Companhia e os respectivos Debenturistas aderentes, por meio dos custodiantes, devem efetuar o bloqueio da quantidade de Debêntures a ser resgatada em sua posição para que a liquidação financeira ocorra na data prevista. Tal processo deve ocorrer através do sistema, conforme passo a passo a seguir: **(viii)** o pagamento das Debêntures resgatadas será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures da Emissão custodiadas eletronicamente na B3, ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Escriturador (conforme definido na Escritura) no caso das Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; e **(ix)** as Debêntures resgatas serão obrigatoriamente canceladas pela Companhia. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 18 de novembro de 2025

Ventos de Santo Estevão Holding S.A.

ANEXO I MINUTA DO TERMO DE ADESÃO

Oferta de Resgate Antecipado

Ativo: VSEH11

À Ventos de Santos Estevão Holding S.A. ("Companhia")
Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, Andar 07, Sala 03
CEP 05425-070, São Paulo - SP
At.: Departamento Financeiro / Tesouraria

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário")
Avenida das Américas 4200, bloco 08-B,302-303-304, CEP: 22640-102, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro
At.: Departamento Precificação

Prezados Companhia e Agente Fiduciário,

O [•], [*qualificação*], inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº [•] ("Aderente"), por meio deste ato, representado na forma de seu [estatuto social] / [contrato social] / [regulamento], comunica que gostaria de aderir à oferta de resgate antecipado da totalidade das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, da 6ª (sexta) emissão da Companhia ("Debêntures"), conforme abaixo.

Quantidades de Debêntures (=) a serem resgatadas: [•]% ([•] por cento) da quantidade de titularidade do Aderente, isto é, [•] ([•]) Debêntures (=).

Sendo o que nos cumpria, subscrevemo-nos.

São Paulo/SP, [•] de [•] de 2025.

Assinatura do Aderente:

[•]

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 3221-BCED-7382-2C29.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 18/11/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

MANAUSGÁS S.A.

CNPJ 04.007.507/0001-28

Relatório da Administração

Senhores acionistas, submetemos a apreciação de V. Sas. as Demonstrações contábeis ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2024. A evolução de suas operações e os principais fatos ocorridos neste exercício poderão ser examinados através das próprias demonstrações contábeis. Colocamo-nos a disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Balanço Patrimonial Levantado em 31 de Dezembro - *Em milhares de reais*

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	4	71.324	35.004
Impostos a recuperar	5	1.920	1.386
Dividendos a receber	6.3	46.586	26.883
Total dos ativos circulantes		**119.830**	**63.273**
Não Circulantes			
Debêntures		13.528	22.587
Investimentos	6.2	419.225	330.674
Imobilizado		3	3
Total dos ativos não circulantes		**432.756**	**353.264**
Total dos Ativos		**552.586**	**416.537**

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulantes			
Fornecedores		496	174
Obrigações trabalhistas		44	38
Impostos a recolher		142	119
Dividendos a pagar	7.5	93.924	68.996
Total dos passivos circulantes		**94.606**	**69.327**
Patrimônio Líquido	**7**		
Capital social		81.242	81.242
Reservas de Capital		32.496	32.496
Reservas de Lucros a Distribuir		344.242	233.472
Total do patrimônio líquido		**457.980**	**347.210**
Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		**552.586**	**416.537**

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro - *Em milhares de reais*

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros - Reserva legal	Reservas de lucros - Reserva para investimento	Dividendos adicionais propostos	Resultado do Exercício	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01 de Janeiro de 2023		**81.242**	**16.248**	**26.469**	**155.844**	**-**	**279.803**
Pagamento de dividendos adicionais 2022	7.5	-	-	-	(34.579)	-	(34.579)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	135.983	135.983
Constituição de:							
Reserva para investimento	7.3	-	-	-	-	(6.799)	(6.799)
Dividendos mínimos obrigatórios	7.4	-	-	-	-	(33.996)	(33.996)
Dividendos adicionais propostos	7.6	-	-	-	101.987	(95.188)	6.799
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	(10.221)	10.221	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2023		**81.242**	**16.248**	**16.248**	**233.472**	**-**	**347.210**
Pagamento de dividendos adicionais 2023	7.5	-	-	-	(6.003)	-	(6.003)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	155.697	155.697
Constituição de:							
Dividendos mínimos obrigatórios	7.4	-	-	-	-	(38.924)	(38.924)
Dividendos adicionais propostos	7.6	-	-	-	116.773	(116.773)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2024		**81.242**	**16.248**	**16.248**	**344.242**	**-**	**457.980**

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.)

Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro - *Em milhares de reais*

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
(Despesas) Receitas			
Despesas gerais e administrativas	8	(16.567)	(9.084)
Equivalência patrimonial	6.2	163.746	139.809
Lucro antes do Resultado Financeiro		**147.179**	**130.725**
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras		8.521	5.269
Despesas financeiras		(3)	(11)
Total	**9**	**8.518**	**5.258**
Lucro Líquido do Exercício		**155.697**	**135.983**
Lucro Líquido por Ação (Básico e Diluído) - Em R$		**1,92**	**1,67**

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.)

Demonstração dos Resultados Abrangentes para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro - *Em milhares de reais*

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro Líquido do Exercício	**155.697**	**135.983**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	**155.697**	**135.983**

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.)

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 - *Em milhares de reais*

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades Operacionais			
Lucro líquido do exercício		155.697	135.983
Ajuste para reconciliar o lucro do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Resultado de equivalência patrimonial	6.2	(163.746)	(139.809)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Impostos a recuperar		(534)	(727)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		322	69
Impostos a recolher e obrigações trabalhistas		30	1
Caixa aplicado nas atividades operacionais		**(8.231)**	**(4.483)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição debêntures		9.059	(22.587)
Recebimento de dividendos	6.3	55.492	68.301
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		**64.551**	**45.714**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Pagamento de dividendos	7.5	(20.000)	(20.000)
Caixa aplicado nas atividades de financiamento		**(20.000)**	**(20.000)**
Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		**36.320**	**21.231**
Caixa e equivalentes de caixa:			
No início do exercício	4	35.004	13.773
No fim do exercício	4	71.324	35.004
Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		**36.320**	**21.231**

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos milhares de reais – R$, exceto quando de outra forma mencionado)

1. Informações Gerais: A MANAUSGÁS S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, constituída com o objetivo de participar em empreendimentos ou outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia, acionista, consorciada ou quotista. A MANAUSGÁS é acionista da Companhia de Gás do Amazonas – Cigás ("Cigás" ou "controlada em conjunto"), da qual detém 83% de seu capital social total e 49% de suas ações ordinárias. Devido às características do acordo de acionistas a Companhia possui controle compartilhado da Cigás. A controlada em conjunto é uma sociedade anônima de economia mista, integrante da administração indireta do Estado do Amazonas, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada mediante autorização da Lei Estadual nº 2.325, de 8 de maio de 1995, com autonomia administrativa e financeira. A controlada em conjunto Cigás tem por objeto social a exploração, com exclusividade, no Estado do Amazonas, sob o regime de concessão, dos serviços locais de gás canalizado, bem como de outras atividades correlatas ou afins, vinculadas ou necessárias à distribuição de gás para todo o segmento consumidor, seja como combustível, matéria-prima e insumos para a indústria petroquímica ou de fertilizante ou como oxi-redutor siderúrgico, seja para a geração termelétrica ou outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos. A concessão tem prazo de vigência de 30 (trinta) anos a findar em 31 de janeiro de 2040, considerando a prorrogação do termo inicial autorizada pela Lei Estadual nº 3.690 de 21 de dezembro de 2011.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras - 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações que incorporam as alterações trazidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09. 2.2. Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. 2.3. Moeda funcional e de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações são apresentadas em milhares de reais – R$ - a moeda funcional da Companhia. 2.4. Principais fontes de julgamento e estimativas: Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras de contabilidade é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, bem como as divulgações em notas explicativas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre incertezas das premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício está relacionada, principalmente a perda estimada por redução ao valor recuperável dos ativos de longo prazo, o qual, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis - 3.1. Instrumentos financeiros - 3.1.1. Ativos financeiros: Os ativos financeiros mantidos pela Companhia, quando aplicável, são classificados sob as seguintes categorias: (a) ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado; (b) ativos financeiros mantidos até o vencimento; (c) ativos financeiros disponíveis para venda; e (d) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. A Companhia não possui instrumentos financeiros para as categorias classificadas nos itens (a) a (c) mencionadas acima. Categoria (d) - Empréstimos e recebíveis: São incluídos nesta classificação os ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. Os ativos financeiros compreendem: *Caixa e equivalentes de caixa*: São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização, conforme nota explicativa nº 4. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos. 3.2. Distribuição de dividendos: A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados de acordo com o estatuto social, o qual permanece segregado em reserva específica dentro do patrimônio líquido até a sua efetiva aprovação. 3.3. Avaliação do valor recuperável dos ativos: Os ativos são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício. 3.4. Investimento: O controle compartilhado é um acordo contratual através do qual a Companhia exerce uma atividade econômica sujeita a controle conjunto, situação em que as decisões sobre políticas financeiras e operacionais estratégicas relacionadas às atividades da controlada em conjunto requerem a aprovação de todas as partes que compartilham o controle. Os acordos de controle em conjunto que envolvem a constituição de uma entidade separada na qual cada empreendedor detenha uma participação são chamados de entidades controladas em conjunto. Os resultados, ativos e passivos da controlada em conjunto é incorporado às demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial. Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em controlada em conjunto são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação da Companhia no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da controlada em conjunto. 3.5. Alterações em Normas e Interpretações - **Alterações adotadas pela Companhia:** A Companhia adota o Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) como base de suas contabilizações. Neste cenário, não há conhecimento de alterações ou interpretações em vigor para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024 e 2025 que tenham impacto relevante nas demonstrações contábeis da Companhia.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2024	2023
Caixa e bancos	32	7
Aplicações financeiras	71.292	34.997
Total	**71.324**	**35.004**

As aplicações financeiras, em 31 de dezembro de 2024, são representadas por aplicação de CDB de curto prazo, remunerados à taxa de 98,5% do CDI.

5. Impostos a Recuperar: O montante referente a impostos a recuperar refere-se a imposto de renda retido na fonte – IRRF sobre rendimentos de aplicações financeiras, impostos pagos a maior a restituir e a compensar.

	2024	2023
IRRF sobre aplicações financeiras	1.430	904
Impostos a compensar e restituição	490	482
Total	**1.920**	**1.386**

6. Investimentos - 6.1. Informações financeiras resumidas da controlada em conjunto: A Companhia mensura seu investimento na participação societária de empreendimento controlado em conjunto utilizando o método da equivalência patrimonial. Conforme mencionado na nota explicativa 1, a Companhia tem participação de 49% (ordinárias) e 83% (ações preferenciais) na Cigás e compartilha o controle deste empreendimento. De acordo com o requerido no CPC 45 (IFRS 12), apresentamos as demonstrações financeiras da Cigás (controlada em conjunto):

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS

Balanço patrimonial - Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 - *Em milhares de reais*

Ativo

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Circulantes			
Caixa e equivalentes de Caixa	4	230.195	193.222
Aplicações financeiras	4	44.068	29.716
Contas a receber	5	58.195	459.190
Créditos contratuais	6	32.367	30.891
Estoques		2.633	2.608
Impostos e contribuições a recuperar	7	10.451	8.415
Outros créditos		1.245	1.037
Total dos ativos circulantes		**379.154**	**725.079**
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber	5	2.173.301	2.244.234
Créditos contratuais	6	2.392.036	2.406.540
Impostos e contribuições a recuperar	7	12.558	25.066
Depósitos judiciais	17	1.696.955	1.1338.373
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	22	319.675	206.045
Outros créditos		945	1.275
		6.595.470	**6.221.532**
Ativo de direito de uso	8	9.924	10.627
Intangível	9	341.904	308.870
		351.828	319.497
Total do ativo não circulante		**6.947.299**	**6.541.029**
Total do ativo		**7.326.452**	**7.266.108**

Passivo e patrimônio líquido

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Circulantes			
Fornecedores	10	53.012	416.508
Obrigações contratuais	11	23.136	26.759
Obrigações trabalhistas	12	6.678	5.397
Impostos e contribuições a recolher	13	15.764	10.190
Impostos diferidos	23	1.714	39.577
Dividendos a pagar	16	56.128	32.389
Convênio Eletrobras a pagar	14	143.183	143.026
Passivo de arrendamento	15	1.238	1.148
Outras contas a pagar		177	188
Total dos passivos circulantes		**301.030**	**675.181**
Não circulante			
Fornecedores	10	2.688.339	2.702.290
Obrigações contratuais	11	2.212.273	2.227.068
Impostos e contribuições a recolher	13	22.535	19.314
Provisão para contingências	17	1.243.370	887.648
Impostos diferidos	23	344.867	346.627
Passivo de arrendamento	15	8.948	9.578
Total dos passivos não circulantes		**6.520.332**	**6.192.524**
Patrimônio líquido	16		
Capital social		341.765	264.954
Reservas de lucros		163.325	133.449
Total do patrimônio líquido		**505.090**	**398.403**
Total do passivo e patrimônio líquido		**7.326.452**	**7.266.108**

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 *e* 2023 (Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida			
Receita de vendas	18	3.501.691	3.347.122
Receita de construção	18	51.346	55.353
		3.553.037	**3.402.474**
Custo das vendas			
Custo dos produtos vendidos	19	(3.302.423)	(3.153.662)
Custo de construção	19	(51.346)	(55.353)
Lucro bruto		**199.268**	**193.460**
Receitas/(despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	19	(52.063)	(48.179)
Outras receitas e despesas	20	29.724	(3.305)
Lucro antes do resultado financeiro		**176.929**	**141.976**
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	21	76.698	85.455
Despesas financeiras	21	(89.073)	(88.373)
Total		**(12.375)**	**(2.918)**
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**164.554**	**139.057**
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Corrente	22	(169.810)	(151.408)
Diferido	22	113.630	103.984
Incentivo Fiscal Sudam	22	88.910	76.811
Total		**32.730**	**29.388**
Lucro líquido do exercício		**197.284**	**168.445**
Lucro por ação básico e diluído (em Reais)		**2,7811**	**2,3745**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

6.2. Movimentação do investimento

Investida	Saldo 31/12/2023	Subscrição/ Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Dividendos propostos	Saldo 31/12/2024
Movimentação do investimento - 2024					
Companhia de Gás do Amazonas S.A - Cigás	330.674	-	163.746	(75.195)	419.225

Investida	Saldo 31/12/2022	Subscrição/ Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Dividendos propostos	Saldo 31/12/2023
Movimentação do investimento - 2023					
Companhia de Gás do Amazonas S.A - Cigás	259.739	-	139.809	(68.874)	330.674

6.3. Movimentação dos dividendos a receber

	Em milhares de reais
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**26.309**
Dividendos propostos em 28/02/2023	8.770
Dividendos recebidos em 06/03/2023	(35.079)
Dividendos propostos em 17/10/2023	33.222
Dividendos recebidos em 17/10/2023	(33.222)
Dividendos propostos em 31/12/2023	26.883
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**26.883**
Dividendos propostos em 22/02/2024	8.961
Dividendos recebidos em 23/02/2024	(35.843)
Dividendos propostos em 23/08/2024	19.648
Dividendos recebidos em 28/08/2024	(19.648)
Dividendos propostos em 31/12/2024	46.586
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**46.587**

7. Patrimônio Líquido - 7.1. Capital social: O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é de R$ 81.242 mil.

	31/12/2024		31/12/2023	
Acionistas	**Quantidade de ações ordinárias**	**Valor**	**Quantidade de ações ordinárias**	**Valor**
Termogás S.A	40.621.001	40.621	40.621.001	40.621
CS Investments Associated LTD	40.621.001	40.621	40.621.001	40.621
Total	**81.242.002**	**81.242**	**81.242.002**	**81.242**

Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de acionistas. 7.2. Reserva legal: É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social. No exercício de 2024, a Companhia não constitui reserva legal em virtude de já ter atingido o limite legal. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital. 7.3. Reserva para investimento: É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na importância não inferior a 5% e não superior a 25% do lucro ajustado de cada exercício até atingir 20% do capital social. Nos exercícios de 2024 e de 2023, a Companhia não constituiu a reserva por já ter atingido o limite legal (31/12/2022, R$ 16.248) de reserva para investimento. A reserva para investimento tem por finalidade financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou investidas da qual ela detenha participação societária, inclusive através da subscrição de aumentos de capital. 7.4. Dividendos mínimos obrigatórios: Aos acionistas está assegurado, pelo estatuto social, um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado consoante à legislação em vigor. Abaixo detalhamos o cálculo:

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	155.697	135.983
Constituição de reserva legal - 5%	-	-
Base de cálculo da reserva de investimento	155.697	135.983
Constituição de reserva para investimento - 5%	-	-
Base de cálculo dos dividendos	155.697	135.983
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	38.924	33.996
Total de ações ordinárias	81.242.002	81.242.002
Dividendos mínimos obrigatórios por total de ações (ordinárias) – em R$	0,4791	0,4185

7.5. Movimentação do saldo de dividendos a pagar está demonstrada abaixo

	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**20.419**
Dividendos Adicionais 2022	7.089
Dividendos Adicionais 2022	27.492
Dividendos mínimos e adicionais pagos referentes à 2022 (AGE 21/11/2023)	(20.000)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2023	33.996
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**68.996**
Dividendos mínimos e adicionais pagos referentes à 2023	(20.000)
Dividendos propostos referentes a 2024 (AGE 02/10/2024)	6.004
Dividendos mínimos obrigatórios de 2024	38.924
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**93.924**

Conforme ata de assembleia geral ordinária e extraordinária de 21 de novembro de 2023, foi deliberada a distribuição de R$ 55.000 de dividendos, onde já foram pagos R$ 40.000, sendo R$ 20.000 pagos em 28/11/2023 e R$ 20.000 pagos em 23/04 e 17/05, restando o saldo de R$ 15.000 pendente de pagamento. O saldo total de dividendos a pagar acima de R$ 93.924, refere se ao saldo de dividendos da AGOE de 21/11/2023 de R$ 15.000, e dividendos obrigatórios de 2023 de R$ 33.996, dividendos da AGOE de 16/09/24 de R$ 6.004, e dividendos obrigatórios de 2024 R$ 38.924. 7.6. Dividendos adicionais propostos: A Administração decidiu, *ad referendum* da Assembleia Geral, não propor dividendos adicionais ao mínimo obrigatório em 2024 relativo ao lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

8. Despesas por Natureza: Conforme requerido pelo CPC 26, está apresentado a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado por natureza:

	2024	2023
Despesas com pessoal	(2.844)	(2.700)
Serviços de terceiros	(11.649)	(5.280)
Despesas gerais	(1.507)	(782)
Aluguéis	(26)	(32)
Impostos e taxas	(541)	(290)
Total	**(16.567)**	**(9.084)**
Classificada como:		
Despesas gerais e administrativas	**(16.567)**	**(9.084)**

9. Resultado Financeiro

Receitas financeiras	2024	2023
Rendimentos de aplicações financeiras	2.526	2.394
Outras receitas financeiras	5.998	2.875
Despesas financeiras		
Outras despesas financeiras	(3)	(11)
Total do resultado financeiro	8.521	5.258

9.1. Remuneração da administração: A remuneração média individual mensal dos administradores para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 237 (de 2023, R$ 225). A Companhia não propicia a seus administradores benefícios de pós-emprego a longo prazo.

10. Instrumentos Financeiros - a) Considerações gerais: No curso normal de suas operações, a Companhia está exposta a riscos de mercado – taxa de juros, taxas de câmbio, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração determina as estratégias a serem adotadas a cada circunstância e riscos inerentes. b) Gestão do risco de crédito: O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. A Companhia adota a política de apenas negociar com contrapartes que possuam capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, somente como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência. c) Gestão do risco de liquidez: A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Diretoria Executiva, que elabora um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. d) Valor de mercado dos instrumentos financeiros: Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos e passivos da Companhia equivalem, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, aproximadamente, aos seus valores de mercado e estão devidamente apresentados. Os efeitos de ganhos e perdas são reconhecidos no resultado à medida que são auferidos e incorridos. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

11. Transações que não Afetaram o Caixa e Equivalentes de Caixa: As principais transações que não afetaram o caixa estão descritas a seguir: • Constituição de dividendos mínimos obrigatórios no montante de R$ 38.924 (2023, R$ 33.996).

12. Autorização para Conclusão das Demonstrações Financeiras: Os membros da Administração da Companhia examinaram o conjunto completo das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e concluíram que as referidas demonstrações traduzem com propriedade sua posição patrimonial e financeira assim como consideraram eventos subsequentes até 17 de junho de 2025, data na qual essas demonstrações financeiras foram aprovadas.

***Fernando Jorge Hupsel de Azevedo* -** Diretor
Hermano Darwin Vasconcellos Mattos - Diretor
***Nobuioshi Tanaka* -** CT CRC: 1SP150348/O-5

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Diretores da Manausgás S.A. - São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Manausgás S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Manausgás S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração e da governança sobre as demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e com o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente, referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Companhia, para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 17 de junho de 2025

SANTANA & SOUSA
Auditores Independentes - CRC – BA – Nº 612
Alberto da Silveira Lima
Contador - CRC – BA – Nº 9.093

PRÓPER LOGÍSTICA S/A

CNPJ nº 34.984.767/0001-14 - NIRE 35300542061

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 30.09.2025

1. Data: 30/09/2025. **2. Hora**: 15:00. **3. Local**: Sede social, localizada à Avenida Andromeda, nº 885 - Sala 2304 BCO, Green Valley Alphaville - Barueri/SP - CEP 06.473-000. **4. Convocação**: não houve convocação formal dos acionistas. **5. Quórum de instalação**: A assembleia geral extraordinária se instalou com a presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social. **6. Composição da mesa:** Presidente: Valdemir de Melo Junior, Secretário: Esequiel Marcusso Francisco. **7. Ordem do dia: a.** Eleição do mandato do DIRETOR PRESIDENTE da companhia; **b.** Alteração do Art. 10º da companhia; **c.** Exclusão do Art. 12º da companhia; **d.** Alteração do Art. 13º da companhia; **e.** Exclusão do Art. 14º da companhia; **f.** Aprovar a consolidação do estatuto social da companhia, com as mudanças avindas das deliberações desta assembleia. **8. Deliberações: a.** O Presidente da Assembleia informou que o objeto da reunião era a antecipação da eleição e aprovação da nova Diretoria. **

JT Publicidade

Equipav Saneamento

EQUIPAV SANEAMENTO S.A. - CNPJ nº 15.385.166/0001-40

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

FINANCEIROS: A Equipav Saneamento S.A. ("Companhia"), anteriormente denominada Grua Investimentos S.A., é uma holding e todos os seus principais resultados financeiros advém da consolidação de sua controlada direta Aegea Saneamento e Participações S.A. e das controladas indiretas nela consolidadas ("Grupo"), sempre relacionada a Saneamento Básico, com gestão de água e esgoto. **Destaques financeiros do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023:** • Receita Líquida Proforma do Ecossistema do Grupo (incluindo a coligada Águas do Rio) atinge R$ 14,3 bilhões no 12M23, um crescimento de 71,3% em relação ao 12M22. O resultado Proforma contempla os resultados da coligadas Águas do Rio, que não são consolidadas nas Demonstrações Financeiras e da nova controlada indireta Corsan, adquirida em julho de 2023. • EBITDA Proforma do Ecossistema do Grupo atinge R$ 6,3 bilhões no 12M23, um aumento de 77,3% em relação ao 12M22; • Redução da alavancagem, medida pela relação Dívida Líquida/EBITDA, para 2,35x (de 3,15x) no Grupo e para 3,71x (de 4,34x) no Ecossistema do Grupo (Proforma) na comparação ano contra ano; • Vitória em leilões em novembro de 2023: concessões de água e esgoto em Jaru (RO), com uma população de cerca de 50 mil habitantes e em Governador Valadares (MG), com uma população de mais de 250 mil habitantes, sendo essa a primeira operação do Grupo no estado de Minas Gerais; • Início das operações, em 26 de janeiro de 2024, da Ambiental Paraná, Parceria Público-Privada (PPP) para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário em 16 municípios do estado, com uma população total de 670 mil pessoas; • Assinatura do contrato de financiamento de longo prazo de R$ 556 milhões junto ao Banco do Nordeste (BNB) pela controlada indireta Ambiental Ceará; • Atualização, em novembro, do Rating ESG da controlada Aegea, que ficou na 1ª posição mundial, ou seja, com o melhor ESG Risk Rating entre os pares de saneamento. A controlada Aegea ficou também em 1º lugar mundial entre os pares nos quesitos Governança Corporativa e Relacionamento com Comunidades. **Aquisição, consolidação e integração da Corsan:** O contrato para a aquisição da Corsan foi assinado em 07 de julho de 2023, através da controlada indireta Saneamento Consultoria S.A. ("Sanco") e da coligada Parsan S.A. ("Parsan"), nas quais a controlada Aegea detém a participação de 75% e 50%, respectivamente, do capital social votante. O valor total da aquisição foi de R$ 4,3 bilhões e os recursos necessários para o pagamento foram provenientes de: (i) aportes de capital nas empresas Sanco e Parsan, sendo R$ 326,7 milhões aportados pela controlada Aegea e R$ 978 milhões aportados por fundos de infraestrutura geridos pela Perfin e pela Kinea; e (ii) debêntures emitidas pela Parsan, no valor de R$ 3 bilhões. A Corsan passa a ser consolidada na Equipav nas suas Demonstrações Financeiras, através da controlada Aegea, que por sua vez consolida através da sua controlada Sanco. A Parsan é controlada em conjunto com os demais acionistas e, portanto, não é consolidada no Grupo. Com a assunção das operações, o Grupo implementou o seu plano de ação na Corsan com base em três principais pilares: (i) aditivação dos contratos de concessão; (ii) melhoria da performance operacional e financeira; e (iii) avanço no plano de investimentos. Neste sentido, destacam-se os seguintes progressos: **(i) Aditivação dos contratos de concessão:** ao todo já foram aditivados na gestão 200 dos 317 contratos, que em conjunto com aqueles aditivados antes da nossa assunção, totalizam 227 contratos, representando 82% da receita da Corsan e, ampliando o prazo médio da concessão de 28 para 35 anos. A aditivação teve como objetivos principais: a) inclusão das metas de universalização do saneamento em conformidade com o disposto no marco legal; b) adoção do modelo de regulação contratual com reajustes tarifários anuais por índices inflacionários durante todo o período de vigência dos contratos; e c) extensão do prazo de vencimento para 2062. A aditivação destes contratos resultou no pagamento de R$ 531,0 milhões de outorgas aos municípios. **(ii) Performance operacional e financeira:** implementação do Programa de Desligamento Incentivado-PDI, com adesão de cerca de 2 mil colaboradores. Os custos do Acordo de Desligamento Indenizado totalizaram R$ 204,0 milhões no 4T23 e R$ 391,6 milhões em 2023. Excluindo este efeito, os custos com pessoal na Corsan apresentaram redução de 24% no 4T23 em comparação ao 4T22. A Corsan encerrou 2023 com 3.623 colaboradores, redução de 1.992 comparado a 2022. Adicionalmente, no ano a Companhia fez a migração para 55% da energia consumida contratada para o mercado livre, com fontes de energia 100% renováveis, dentre outras medidas de aumento de eficiência; **(iii) Avanço nos investimentos:** o Capex totalizou R$ 1,3 bilhão em 2023, ou R$ 818,4 milhões excluindo as outorgas pagas aos municípios, acima dos R$ 642 milhões investidos em 2022, com aceleração dos projetos de segurança hídrica e de expansão da cobertura de esgoto. No 4T23 a Corsan realizou a sua emissão de debêntures, no montante de R$ 1,5 bilhão, com prazo médio de vencimento de 4,2 anos.

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em milhares de Reais)

Ativos	Nota	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022 (Reapresentado)	Controladora 01/01/2022 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022 (Reapresentado)	Consolidado 01/01/2022 (Reapresentado)
Caixa e equivalentes de caixa	7	21	3.072	7	138.976	77.126	105.732
Aplicações financeiras	8	22.289	147.505	77.349	4.737.637	1.901.775	2.473.236
Contas a receber de clientes	9	-	-	-	1.848.528	1.038.364	847.931
Ativos financeiros contratuais	10	-	-	-	333.560	81.012	-
Estoques		-	-	-	179.139	33.520	22.845
Tributos a recuperar		-	4.941	2.256	195.376	150.984	108.058
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	11	1.188	4.723	24.133	-	147.486	61.208
Instrumentos financeiros derivativos	28	-	-	-	71.530	1.806	6.661
Outros créditos		35	-	113	322.168	91.216	100.874
Total do ativo circulante		**23.533**	**160.241**	**103.858**	**7.826.914**	**3.523.289**	**3.726.545**
Aplicações financeiras	8	-	-	-	172.788	113.178	40.176
Contas a receber de clientes	9	-	-	-	491.522	446.174	732.183
Ativos financeiros contratuais	10	-	-	-	512.043	507.032	-
Tributos a recuperar		7.494	-	-	167.369	157.934	80.250
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	11	-	-	-	835.226	-	-
Ativo fiscal diferido	26 b.	-	-	-	709.390	42.587	62.268
Instrumentos financeiros derivativos	28	-	-	-	541.514	25.104	1.187.351
Depósitos judiciais	19	-	-	-	480.964	55.328	48.699
Títulos e valores mobiliários	12	-	-	-	6.533.143	5.293.435	4.243.361
Contas correntes a receber de partes relacionadas	11	-	1.228	20.264	-	1.228	20.264
Outros créditos		-	-	-	220.119	38.738	15.604
Total do realizável a longo prazo		**7.494**	**1.228**	**20.264**	**10.664.078**	**6.680.738**	**6.430.156**
Investimentos	12	2.416.974	2.193.236	2.338.752	676.583	827.861	587.800
Imobilizado		43	-	-	763.494	412.255	235.711
Ativo de contrato da concessão	13	-	-	-	3.193.592	612.369	418.956
Intangível	14	-	-	-	11.398.684	5.360.150	4.879.670
Total do ativo não circulante		**2.424.511**	**2.194.464**	**2.359.016**	**26.696.431**	**13.893.373**	**12.552.293**
Total do ativo		**2.448.044**	**2.354.705**	**2.462.874**	**34.523.345**	**17.416.662**	**16.278.838**

Passivos	Nota	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022 (Reapresentado)	Controladora 01/01/2022 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022 (Reapresentado)	Consolidado 01/01/2022 (Reapresentado)
Fornecedores e empreiteiros	15	128	74	211	612.910	188.644	211.679
Empréstimos, financiamentos e debêntures	16	67.813	88.317	70.873	1.519.488	1.417.760	597.302
Obrigações trabalhistas e sociais	17	83	-	-	658.457	131.623	107.654
Obrigações fiscais		226	69	41	141.369	37.527	35.221
Dividendos a pagar	11	12.803	11.843	11.497	160.921	15.673	38.218
Imposto de renda e contribuição social	26 a.	-	-	-	146.734	66.747	64.352
Instrumentos financeiros derivativos	28	-	-	-	540.798	81.629	-
Parcelamentos de tributos		-	-	-	604	638	604
Outros tributos diferidos		-	-	-	30.774	11.234	11.916
Outras contas a pagar	18	-	-	-	288.561	141.712	63.059
Total do passivo circulante		**81.053**	**100.303**	**82.622**	**4.100.616**	**2.093.187**	**1.130.005**
Fornecedores e empreiteiros	15	-	-	-	65.615	54.334	26.127
Empréstimos, financiamentos e debêntures	16	476.499	565.758	626.916	16.104.099	9.041.184	8.669.167
Mútuo a pagar para partes relacionadas		-	136.359	78.130	-	136.359	78.130
Parcelamentos de tributos		-	-	-	1.614	2.034	2.462
Provisões	19	-	-	-	1.687.645	68.883	103.278
Passivo fiscal diferido	26 b.	-	-	-	328.935	236.412	270.587
Instrumentos financeiros derivativos	28	-	-	-	289.827	84.837	-
Provisão para perda de investimentos	12	371.309	332.265	368.506	-	-	-
Provisão de benefício pós-emprego	20	-	-	-	622.578	-	-
Outros tributos diferidos		-	-	-	55.465	33.153	21.031
Outras contas a pagar	18	-	-	-	1.208.470	612.916	552.862
Total do passivo não circulante		**847.808**	**1.034.382**	**1.073.552**	**20.364.248**	**10.270.112**	**9.723.644**
Total do passivo		**928.861**	**1.134.685**	**1.156.174**	**24.464.864**	**12.363.299**	**10.853.649**
Patrimônio líquido	21						
Capital social		526.711	416.458	416.458	526.711	416.458	416.458
Reserva de capital		(18.357)	(18.357)	(18.357)	(18.357)	(18.357)	(18.357)
Reservas de lucros		996.685	892.826	841.297	996.685	892.826	841.297
Ajuste de avaliação patrimonial		12.023	(73.028)	61.612	12.023	(73.028)	61.612
Ajuste de conversão de balanço		2.121	2.121	5.690	2.121	2.121	5.690
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		**1.519.183**	**1.220.020**	**1.306.700**	**1.519.183**	**1.220.020**	**1.306.700**
Participação de não controladores		**-**	**-**	**-**	**8.539.298**	**3.833.343**	**4.118.489**
Total do patrimônio líquido		**1.519.183**	**1.220.020**	**1.306.700**	**10.058.481**	**5.053.363**	**5.425.189**
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.448.044**	**2.354.705**	**2.462.874**	**34.523.345**	**17.416.662**	**16.278.838**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022 (Reapresentado)	Consolidado 2023	Consolidado 2022 (Reapresentado)
Receita operacional líquida	22	-	-	8.806.540	4.638.877
Custos dos serviços prestados	23	-	-	(4.443.560)	(2.272.461)
Lucro bruto		**-**	**-**	**4.362.980**	**2.366.416**
Despesas administrativas e gerais	23	(10.251)	(4.764)	(954.658)	(686.734)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	23	-	-	(23.358)	(14.064)
Outras receitas operacionais	24	-	-	401.672	102.094
Outras despesas operacionais		(2)	-	(8.185)	(3.440)
Resultado de equivalência patrimonial	12	307.446	188.962	256.934	240.065
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		**297.193**	**184.198**	**4.035.385**	2.004.337
Receitas financeiras	25	8.166	19.537	1.516.733	1.470.123
Despesas financeiras	25	(109.307)	(115.149)	(3.411.732)	(2.781.298)
Resultado financeiro		**(101.141)**	**(95.612)**	**(1.894.999)**	**(1.311.175)**
Resultado antes dos tributos		**196.052**	**88.586**	**2.140.386**	**693.162**
Imposto de renda e contribuição social	26 a.	-	-	(724.435)	(373.973)
Lucro líquido do exercício		**196.052**	**88.586**	**1.415.951**	**319.189**
Resultado atribuído para:					
Acionistas controladores		196.052	88.586	196.052	88.586
Acionistas não controladores		-	-	1.219.899	230.603
Lucro líquido do exercício		**196.052**	**88.586**	**1.415.951**	**319.189**
Lucro por ação					
Lucro por ação - Básico (em R$)	27	0,44	0,21	0,44	0,21
Lucro por ação - Diluído (em R$)	27	0,44	0,21	0,44	0,21

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022 (Reapresentado)	Consolidado 2023	Consolidado 2022 (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício		**196.052**	**88.586**	**1.415.951**	**319.189**
Valor justo de derivativos	28	74.111	(202.761)	185.620	(507.244)
IR/CS diferidos sobre valor justo de derivativos	28	(232)	68.939	(405)	172.463
Valor justo de títulos e valores mobiliários	12 j.	19.430	-	42.338	-
IR/CS valor justo de títulos e valores mobiliários		(8.258)	-	(14.395)	-
Realização da reserva de reavaliação	21 e.	-	-	(1.505)	-
Perdas atuariais líquidas de tributos diferidos - Fundação Corsan	21 e.	-	-	11.290	-
Ajuste de conversão de balanço		-	(3.569)	-	(8.918)
Resultado abrangente total		**281.103**	**(48.805)**	**1.638.894**	**(24.510)**
Resultado abrangente atribuível aos:					
Acionistas controladores		281.103	(48.805)	281.103	(48.805)
Acionistas não controladores		-	-	1.357.791	24.295
Resultado abrangente total		**281.103**	**(48.805)**	**1.638.894**	**(24.510)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em milhares de Reais)

	Nota	Atribuível aos acionistas controladores: Capital social	Reservas de lucros: Reserva de capital	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Ajuste de conversão de balanço	Lucros acumulados	Total	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2022		**416.458**	**(18.357)**	**28.280**	**784.918**	**61.612**	**5.690**	**-**	**1.278.601**	**4.083.485**	**5.362.086**
Ajustes de reapresentação		**-**	**-**	**-**	**28.099**	**-**	**-**	**-**	**28.099**	**35.004**	**63.103**
Saldos em 1º de janeiro de 2022 - (Reapresentado)		**416.458**	**(18.357)**	**28.280**	**813.017**	**61.612**	**5.690**	**-**	**1.306.700**	**4.118.489**	**5.425.189**
Valor justo derivativos (Hedge accounting)		-	-	-	-	(133.822)	-	-	(133.822)	(106.732)	(240.554)
Ajuste de conversão de balanço		-	-	-	-	-	(3.569)	-	(3.569)	(5.349)	(8.918)
Diluição de participação societária		-	-	-	-	(818)	-	-	(818)	(1.228)	(2.046)
Outros efeitos reflexos		-	-	-	(13.510)	-	-	-	(13.510)	(89.607)	(103.117)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	88.586	88.586	230.603	319.189
Destinação:											
Reserva legal	21 c.	-	-	4.429	-	-	-	(4.429)	-	-	-
Dividendos	21 d.	-	-	-	-	-	-	(23.547)	(23.547)	(312.833)	(336.380)
Transferência para reserva de lucros	21 f.	-	-	-	60.610	-	-	(60.610)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022 - (Reapresentado)		**416.458**	**(18.357)**	**32.709**	**860.117**	**(73.028)**	**2.121**	**-**	**1.220.020**	**3.833.343**	**5.053.363**
Aumento de capital social	21 a.	110.253	-	-	-	-	-	-	110.253	112.377	222.630
Aquisição de participação em não controladores	5	-	-	-	-	-	-	-	-	3.736.361	3.736.361
Valor justo derivativos (Hedge accounting)	28	-	-	-	-	73.879	-	-	73.879	111.336	185.215
Valor justo dos títulos e valores mobiliários		-	-	-	-	11.172	-	-	11.172	16.771	27.943
Incentivo fiscal		-	-	-	96	-	-	-	96	145	241
Outros efeitos operações com acionistas		-	-	-	(22.403)	-	-	-	(22.403)	22.749	346
Perdas atuariais		-	-	-	-	-	-	-	-	11.290	11.290
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	196.052	196.052	1.219.899	1.415.951
Destinação:											
Reserva legal	21 c.	-	-	9.803	-	-	-	(9.803)	-	-	-
Dividendos intermediários	21 d.	-	-	-	-	-	-	(69.886)	(69.886)	(524.973)	(594.859)
Transferência para reserva de lucros	21 f.	-	-	-	116.363	-	-	(116.363)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023 - (Reapresentado)		**526.711**	**(18.357)**	**42.512**	**954.173**	**12.023**	**2.121**	**-**	**1.519.183**	**8.539.298**	**10.058.481**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022 (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Resultado antes dos tributos		196.052	88.586	2.140.386	693.162
Ajustes para:					
Amortização e depreciação	23	3	-	689.754	445.996
Reversões de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e ambientais	19 e 23	-	-	(345.174)	(1.485)
Reversão de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber	9 e 23	-	-	(112.839)	(383)
Baixa de títulos do contas a receber	9 e 23	-	-	166.744	120.329
Baixa do ativo do contrato	13	-	-	709	-
Reversão de provisões para benefício pós-emprego	24	-	-	(115.544)	-
Bônus para diretoria		-	-	-	79.497
Resultado na baixa de intangível e imobilizado		-	-	(1.715)	7.774
Juros de mútuo com partes relacionadas		-	-	-	49.987
Resultado de equivalência patrimonial	12	(307.446)	(188.962)	(256.934)	(240.065)
Receita de dividendos	24	-	-	(266.179)	(86.277)
Rendimento sobre aplicações financeiras e debêntures privadas	25	(8.166)	(19.514)	(282.379)	(353.659)
(Ganho) Perda líquidas com instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	593.764	366.013
Encargos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	16 e 25	105.881	111.541	1.446.634	1.095.858
Amortização do custo de captação	16	2.592	2.595	62.684	-
Variação cambial líquida	25	-	-	(364.604)	(96.113)
Valor justo líquido da dívida por meio do resultado	25	-	-	103.345	(31.482)
Ajuste a valor presente de clientes de clientes	9 e 25	-	-	65.046	45.380
Ajuste a valor presente de clientes sobre ativos financeiros	25	-	-	(16.923)	-
Atualização monetária de riscos cíveis, trabalhistas, tributários e ambientais	19	-	-	43.727	313
Atualização de outras contas a pagar		-	-	49.414	(21.322)
Juros de arrendamentos		-	-	40.694	-
		(11.084)	**(5.754)**	**3.640.610**	**2.073.523**
Variações nos ativos e passivos					
(Aumento) / Diminuição dos ativos					
Contas a receber de clientes		-	-	(443.106)	(670.674)
Ativos financeiros contratuais		-	-	(60.068)	-
Estoques		-	-	(21.131)	(10.675)
Tributos a recuperar		-	217	(210.074)	5.798
Depósitos judiciais		-	-	31.544	(4.635)
Outros créditos		(35)	113	(218)	(6.262)
Aumento / (Diminuição) dos passivos					
Fornecedores e empreiteiros		199	(137)	(38.349)	(3.228)
Obrigações trabalhistas e sociais		82	-	(164.085)	23.961
Obrigações fiscais		159	28	45.239	2.777
Parcelamentos de tributos		-	-	(454)	(394)
Pagamentos de demandas judiciais	19	-	-	(28.433)	(28.598)
Outros tributos diferidos		-	-	41.853	11.438
Outras contas a pagar		-	-	38.326	(181.871)
Juros pagos	16	(129.621)	(104.100)	(1.426.653)	(968.049)
Imposto de renda e contribuição social pagos	26 a.	-	-	(407.298)	(272.056)
Fluxo de caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades operacionais		**(140.300)**	**(109.633)**	**997.703**	**(28.945)**
Fluxo de caixa de atividades de investimento					
Aplicações financeiras e debêntures privadas, líquidas		118.293	(67.872)	(2.793.994)	511.781
Juros recebidos de aplicações financeiras e debêntures privadas		12.535	14.328	194.606	268.447
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos		189.029	165.922	-	-
Aporte de capital em coligadas		-	-	(1.210.436)	-
Aporte de capital em controladas		-	-	-	(1.050.074)
Reserva de incentivo fiscal		-	-	241	-
Aquisição do ativo financeiro		-	-	(13.964)	-
Aquisição da controlada CORSAN, líquido do caixa obtido na aquisição		-	-	391.137	-
Aquisição de imobilizado		(46)	-	(72.249)	(10.148)
Aquisição de ativo de contrato da concessão	13	-	-	(1.872.391)	(918.045)
Aquisição de intangível		-	-	(645.163)	(50.522)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de investimento		**319.811**	**112.378**	**(6.022.213)**	**(1.248.561)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento					
Empréstimos, financiamentos e debêntures captadas	16	-	-	7.577.412	4.603.868
Custo na captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	16	-	-	(124.922)	(211.819)
Empréstimos, financiamentos e debêntures pagas	16	(88.615)	(53.750)	(1.263.887)	(3.222.957)
Instrumentos financeiros derivativos recebidos		-	-	1.309	637.014
Instrumentos financeiros derivativos pagos		-	(23.200)	(331.985)	(183.562)
Dividendos pagos		(68.927)	-	(640.243)	(370.979)
Recursos provenientes de aporte de capital	21 a.	110.110	-	222.498	-
Pagamentos de arrendamentos	18 *(ii)*	-	-	(218.692)	-
Ganho de diluição na participação societária		-	-	-	(2.047)
Conta corrente líquida - Partes relacionadas		(135.130)	77.270	(135.130)	77.260
Fluxo de caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades de financiamento		**(182.562)**	**320**	**5.086.360**	**1.326.778**
Aumento (Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa		**(3.051)**	**3.065**	**61.850**	**49.272**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	7	3.072	7	77.126	105.732
Ajuste de conversão de balanço		-	-	-	(77.878)
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	7	21	3.072	138.976	77.126
Aumento (Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa		**(3.051)**	**3.065**	**61.850**	**49.272**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos valores adicionados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em milhares de Reais)

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022 (Reapresentado)
Receitas	**-**	**-**	**9.991.822**	**5.067.576**
Serviços	-	-	7.021.063	3.686.823
Receita de construção	-	-	2.456.248	1.277.814
Outras receitas	-	-	401.672	102.556
Reversão de perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	-	-	112.839	383
Insumos adquiridos de terceiros (Inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)	**(4.845)**	**(4.764)**	**(4.761.728)**	**(2.588.711)**
Custo de construção	-	-	(1.977.818)	(1.105.104)
Custos dos serviços prestados	-	-	(1.176.312)	(581.524)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(4.845)	(4.764)	(1.607.598)	(902.083)
Valor adicionado bruto	**(4.845)**	**(4.764)**	**5.230.094**	**2.478.865**
Amortização e depreciação	**-**	**-**	**(689.751)**	**(445.996)**
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	**(4.845)**	**(4.764)**	**4.540.343**	**2.032.869**
Valor adicionado recebido em transferência	**315.611**	**208.499**	**1.999.098**	**1.848.736**
Resultado de equivalência patrimonial	307.445	188.962	457.076	428.389
Receitas financeiras	8.166	19.537	1.542.022	1.420.347
Valor adicionado total a distribuir	**310.766**	**203.735**	**6.539.441**	**3.881.605**
Distribuição do valor adicionado	**310.766**	**203.735**	**6.539.441**	**3.881.605**
Pessoal	**5.407**	**-**	**1.106.430**	**401.512**
Remuneração direta	5.039	-	964.476	306.998
Benefícios	322	-	114.057	75.816
F.G.T.S	46	-	27.897	18.698
Impostos, taxas e contribuições	**-**	**-**	**1.516.385**	**786.209**
Impostos federais	-	-	1.457.478	764.459
Impostos estaduais	-	-	932	2.963
Impostos municipais	-	-	57.975	18.787
Remuneração de capitais de terceiros	**109.307**	**115.149**	**2.231.516**	**2.187.604**
Juros	109.307	115.149	2.129.380	2.137.533
Aluguéis	-	-	102.136	50.071
Remuneração de capitais próprios	**196.052**	**88.586**	**1.685.110**	**506.280**
Dividendos	69.886	-	362.756	246.947
Lucros retidos	126.166	88.586	552.599	102.403
Participação dos não controladores nos lucros retidos	-	-	769.755	156.930

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas - 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Equipav Saneamento S.A. ("Companhia"), anteriormente denominada Grua Investimentos S.A., é uma holding, constituída na forma de sociedade anônima de capital de fechado domiciliada no Brasil com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1188, 6º andar, conjunto 65, sala 6, Jardim Paulistano, São Paulo - SP e tem por objeto social a participação e administração de investimentos em outras sociedades como quotista ou acionista. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R$ 57.520. A Companhia possui suporte financeiro da controladora Arcos Saneamento e Participações S.A. ("Arcos"). Em 15 de fevereiro de 2024, a Companhia recebeu aporte de capital social da controladora Arcos no montante de R$ 109.150, conforme detalhado na nota explicativa nº 32. Esse aporte de capital é suficiente para liquidar as obrigações de curto prazo da Companhia, sendo que, caso necessário, novos aportes serão realizados pela controladora Arcos. Segmento Operacional: A Companhia e suas controladas diretas e indiretas (em conjunto denominadas "Grupo") tem por objeto social a participação e administração de investimentos em outras sociedades como quotista ou acionista. A Companhia avaliou a natureza do ambiente regulado em que suas investidas diretas e indiretas operam e identificou que sua atuação tem como finalidade a prestação de serviços de saneamento (utilidade pública), a qual é utilizada, inclusive, para o gerenciamento das operações e tomada de decisões estratégicas, sendo a única origem de fluxos de caixa operacionais. Sendo assim, concluiu que atua apenas nesse único segmento operacional.

2. ENTIDADES DO GRUPO E COLIGADAS: A tabela abaixo apresenta as participações da Companhia no quadro acionário total de suas controladas e coligadas, bem como suas atividades:

Controladas	Atividades Principais	Contrato de concessão ou edital nº	Data de término da concessão	% de Participação 2023 Direta	2023 Indireta	2022 Direta	2022 Indireta
Aegea Saneamento e Participações S.A.	Holding	-	-	57,37%	-	57,37%	-
Verona Saneamento e Investimentos S.A.	Holding	-	-	99,99%	-	99,99%	-
Montese Engenharia e Comércio Ltda.	Serviços de Engenharia	-	-	-	100%	-	100%
AE Contact Call Center Ltda. ("AE Contact")	Teleatendimento *(i)*	-	-	-	100%	-	100%
Aegea Finance S. à R. L. ("Aegea Finance")	Holding	-	-	-	100%	-	100%
AESAN Engenharia e Participações Ltda. ("AESAN Engenharia")	Serviços de Engenharia *(i)*	-	-	-	100%	-	100%
Águas de Ariquemes Saneamento SPE S.A. ("Ariquemes")	Concessão Água e Esgoto	194/2016	04/2046	-	100%	-	100%
Águas de Bombinhas Saneamento SPE S.A. ("Bombinhas")	Concessão Água e Esgoto	06/2016	08/2051	-	100%	-	100%
Águas de Buritis Saneamento S.A. ("Buritis")	Concessão Água e Esgoto	001/2013	04/2045	-	100%	-	100%
Águas de Camboriú Saneamento SPE S.A. ("Camboriú")	Concessão Água e Esgoto	016/2015	11/2050	-	100%	-	100%
Águas de Guarantã Ltda. ("Guarantã")	Concessão Água e Esgoto	45/2001	05/2031	-	100%	-	100%
Águas de Holambra Saneamento SPE Ltda. ("Holambra")	Concessão Água e Esgoto	001/2015	01/2046	-	100%	-	100%
Águas de Matão S.A. ("Matão")	Concessão Água e Esgoto	002/2013	02/2044	-	100%	-	100%
Águas de Matupá Ltda. ("Matupá")	Concessão Água e Esgoto	001/2001	11/2031	-	100%	-	100%
Águas de Novo Progresso - Tratamento e Distribuição Ltda. ("Novo Progresso")	Concessão Água	001/2003	08/2033	-	100%	-	100%
Águas de Paranatinga S.A. ("Paranatinga")	Concessão Água e Esgoto	001/2014	04/2045	-	51%	-	51%
Águas de Penha Saneamento SPE S.A. ("Penha")	Concessão Água e Esgoto	194/2015	11/2050	-	99,81%	-	99,81%
Águas de Pimenta Bueno Saneamento SPE Ltda. ("Pimenta Bueno")	Concessão Água e Esgoto	001/2015	09/2045	-	100%	-	100%
Águas de Porto Esperidião Saneamento e Distribuição Ltda. ("Porto Esperidião")	Concessão Água e Esgoto	48/2012	12/2042	-	99,99%-	-	99,99%
Águas de Rolim de Moura Saneamento SPE Ltda. ("Rolim de Moura")	Concessão Água e Esgoto	2497/2012	07/2046	-	100%	-	100%
Águas de São Francisco Concessionária de Saneamento S.A. ("São Francisco")	Concessão Água e Esgoto	02.117/2014	02/2044	-	100%	-	100%
Águas de São Francisco do Sul SPE S.A. ("São Francisco do Sul")	Concessão Água e Esgoto	056/2014	01/2050	-	100%	-	100%
Águas de Sinop S.A

continuação...

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Caçapava do Sul, Três Passos, Encruzilhada do Sul, Arroio Grande, Tapes, Espumoso, São Francisco de Assis, Tapera, Cacequi, Pinheiro Machado, Iraí, Catuípe, Glorinha, Barra do Quaraí, Cotiporã, Braga, Pedras Altas. **(iii)** Os municípios são: Campina das Missões, Canguçu, Erechim, Mariana Pimentel, Minas do Leão, Morro Redondo, Nova Bréscia, Piratini, Sentinela do Sul. A tabela abaixo apresenta as participações da Companhia em suas coligadas, bem como suas atividades:

				% de Participação			
				2023		2022	
Coligadas	Atividades Principais	Contrato de concessão ou edital nº	Data de término da concessão	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Águas do Rio investimentos S.A. ("Rio Investimentos")	Holding	-	-	-	20%	-	-
Águas do Rio 1 SPE S.A. ("Rio 1")	Concessão Água e Esgoto	032/2021	11/2056	-	20%	-	20%
Águas do Rio 4 SPE S.A. ("Rio 4")	Concessão Água e Esgoto	033/2021	11/2056	-	20%	-	20%
Parsan S.A. ("Parsan")	Holding	-	-	-	25%	-	75,04%

Em 01 de julho de 2023, a controlada direta Aegea em conjunto com os demais acionistas da Rio 1 e da Rio 4 transferiram a totalidade das suas ações para a Águas do Rio Investimentos S.A. mediante aporte de capital na mesma. Em 30 de março de 2023, a controlada direta Aegea teve seu investimento na Parsan diluído mediante a emissão de novas ações ordinárias aportadas por outros acionistas. Após a emissão das novas ações, a Aegea passou a deter 50% das ações ordinárias (capital votante), consequentemente, deixou de ter o controle da Parsan, tornando-a coligada da Aegea. **3. BASE DE PREPARAÇÃO: a)** Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas ("Grupo") foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Diretoria em 14 de novembro de 2025. Decorrente da aquisição da Corsan pela controlada direta Aegea Saneamento e Participações S.A., divulgado na nota explicativa nº 5, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo passaram a incluir essa investida indireta, motivo pelo qual a comparabilidade das demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixas e do valor adicionado está afetada. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Companhia na sua gestão. **b)** Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto se indicado de outra forma. **c)** Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos e incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2023 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nos seguintes itens: • Reconhecimento e mensuração de perda esperada para crédito de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 9); • Mensuração de ativos e passivos a valor justo na combinação de negócios (nota explicativa nº 5); • Reconhecimento de títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 27); • Definição de vida útil do ativo intangível (nota explicativa nº 14); • Provisão para benefício pós-emprego (nota explicativa nº 20); • Reconhecimento e mensuração de provisões: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das potenciais saídas de recursos (nota explicativa nº 19); • Reconhecimento de receita a faturar (nota explicativa nº 9); e • Reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos, em decorrência de disponibilidade de lucro tributável futuro, contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados (nota explicativa nº 26). **d)** Base de mensuração: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto aqueles itens mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota explicativa nº 27. **4. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **a)** Base de consolidação: **(i)** *Controladas:* As demonstrações financeiras das controladas, conforme nota explicativa nº 2, são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle, até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, os resultados do exercício das controladas são reconhecidos através do método de equivalência patrimonial. Para cálculo de equivalência patrimonial e consolidação são utilizadas as informações contábeis das controladas na mesma data-base de apresentação das demonstrações financeiras. **(ii)** *Coligadas:* As coligadas são entidades sobre a qual a Companhia exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas. Nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, os resultados do exercício das coligadas são reconhecidos através do método de equivalência patrimonial. Para cálculo de equivalência patrimonial são utilizadas as informações contábeis das coligadas na mesma data-base de apresentação das demonstrações financeiras. Na demonstração do resultado são refletidas a participação da Companhia nos resultados operacionais de suas coligadas. **(iii)** *Participação de acionistas não-controladores:* Para cada combinação de negócios, a Companhia elege mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida, utilizando um dos seguintes critérios: • Pelo valor justo; ou • Pela participação proporcional dos ativos líquidos identificáveis da adquirida. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações com acionistas em sua capacidade de acionistas. Ajustes à participação de não-controladores são baseados em um montante proporcional dos ativos líquidos da subsidiária. Nenhum ajuste é feito no ágio por rentabilidade futura (*goodwill*) e nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado do exercício. **(iv)** *Perda de controle e de influência significativa:* Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos, incluindo qualquer ágio, e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido, incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas. Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido. Ao perder influência significativa sobre uma coligada, a Companhia mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil da coligada, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação são reconhecidos no resultado. **(v)** *Transações eliminadas na consolidação:* Os saldos e transações entre empresas controladas pela Companhia, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. **b)** Moeda estrangeira: **(i)** *Transações em moeda estrangeira:* Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira, na data do balanço, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **c)** Arrendamentos: O Grupo avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. O Grupo aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. *Ativos de direito de uso:* O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento, ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. *Passivos de arrendamento:* Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. *Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:* O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo, ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses, a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Além disso, o Grupo também aplica a isenção de reconhecimento para os ativos de baixo valor. Os pagamentos desses arrendamentos de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **d)** Ativos intangíveis: São mensurados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, sendo essa calculada de acordo com a vida útil estimada do ativo. **e)** Redução ao valor recuperável (*impairment*): **(i)** *Ativos financeiros não derivativos: Instrumentos financeiros e ativos contratuais:* O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que a contraparte pague integralmente suas obrigações de crédito. *Mensuração das perdas de crédito esperadas:* As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. O Grupo determinou que a perda de crédito esperada é mensurada pela expectativa de perda futura através de padrões históricos de inadimplência, conforme matriz de provisões. *Ativos financeiros com problemas de recuperação:* Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso para cada período dentro da sua categoria; • Reestruturação de um valor devido em condições que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. A provisão para perda de crédito esperada para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. *Baixa:* O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte, ou seja, quando não há expectativa de recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos. Para créditos baixados como perda, recuperados através de ações comerciais, eventuais descontos concedidos são reconhecidos no resultado financeiro. *Contas a receber e ativos contratuais:* A análise a seguir fornece mais detalhes sobre o cálculo das perdas de crédito esperadas relacionados ao contas a receber e ativos contratuais. O Grupo considera algumas das premissas utilizadas no cálculo dessas perdas de crédito esperadas como as principais fontes de incerteza da estimativa. As perdas de crédito esperadas foram calculadas com base na experiência de perda de crédito real nos últimos 36 meses, ajustadas por eventos futuros relevantes esperados. O Grupo realizou o cálculo das taxas de perda de crédito esperada separadamente para clientes públicos, privados e renegociados. As posições dentro de cada grupo foram segmentadas com base na característica comum de risco de crédito e status de inadimplência. As alterações de exposição do Grupo ao risco de crédito durante o exercício estão descritas na nota explicativa nº 27. **(ii)** *Ativos não financeiros:* Em cada data de reporte, o Grupo revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação é realizado o teste de redução ao valor recuperável do ativo. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. **f)** Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura: As concessões do Grupo aplicam a prática contábil de ativar o preço total da delegação do serviço público (outorga) como um ativo intangível, em contrapartida a um passivo (quando aplicável), dos valores futuros a pagar ao Poder Concedente, ou seja, o contrato de concessão é considerado como um contrato não executório. A infraestrutura recebida e/ou construída pelo concessionário não é registrada como ativo imobilizado, porque os contratos de concessão não transferem ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Os contratos preveem apenas acesso a esses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e podendo operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante um determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção. As controladas indiretas Serra, Vila Velha, Cariacica, Metrosul, Ceará 1 e Ceará 2 possuem um direito incondicional de recebimento da remuneração prevista em contrato do montante dos investimentos realizados, razão pela qual, à medida que executam as construções e melhorias, reconhecem um ativo financeiro. A controlada indireta Corsan reconhece para alguns contratos um crédito a receber do poder concedente (municípios) quando possui direito incondicional de receber um montante financeiro ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Para as demais controladas indiretas, não estão previstos nos contratos de concessão qualquer remuneração, mas sim o direito de cobrar o usuário pelos serviços prestados, portanto, essas controladas indiretas, reconhecem um ativo intangível à medida que a construção e/ou melhoria são realizadas. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de forma linear pela vida útil ou pelo prazo da concessão, dos dois o menor. **g)** Capitalização dos custos dos empréstimos, financiamentos e debêntures: Os custos dos empréstimos, financiamentos e debêntures atribuíveis ao contrato de concessão são capitalizados durante a fase de construção e/ou melhoria. **h)** Benefícios a empregados: **(i)** Benefício de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se o Grupo tiver uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **(ii)** *Benefício pós-emprego - Planos de saúde:* O Grupo oferece a seus colaboradores planos de saúde compatíveis com o mercado, onde a Companhia e suas controladas são copatrocinadoras do plano e seus colaboradores contribuem com uma parcela fixa mensal, podendo ser estendido aos seus cônjuges e dependentes. Os custos com contribuições mensais definidas feitas pela Companhia e suas controladas são reconhecidos mensalmente no resultado respeitando o regime de competência. Os custos, as contribuições e o passivo atuarial relacionados a estes planos são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuário independente. **(iii)** *Benefício de aposentadoria:* Os estudos atuariais realizados para dimensionar as obrigações e custos dos benefícios de aposentadoria e assistência à saúde têm a finalidade de atender às exigências de contabilização de passivos/ativos resultantes dos benefícios oferecidos pelas empresas aos seus empregados, considerando o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) / IAS 19. Os cálculos atuariais efetuados para dimensionar todas estas obrigações são realizados tendo como base parâmetros técnicos (premissas atuariais, demográficas, econômicas e financeiras) que são reavaliados periodicamente visando atestar sua aderência à massa de participantes do plano. **i)** Provisões: Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Caso uma divulgação possa prejudicar seriamente a posição do Grupo, essa informação não é divulgada. **j)** Capital social: **(i)** *Ações ordinárias:* Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações, quando houver, serão reconhecidos como redução do patrimônio líquido. **k)** Receita de contrato com cliente: O Grupo reconhece suas receitas, pelo seu valor justo, à medida que satisfaz as obrigações de desempenho. As principais fontes de receita do Grupo estão descritas a seguir: **(i)** *Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto:* A receita relacionada ao serviço de abastecimento de água compreende a obrigação de desempenho que é composta pelo ciclo integral de operação, sendo: captação, adução, tratamento e distribuição de água, sendo reconhecida por ocasião da aferição do volume consumido pelos clientes. A receita relacionada ao tratamento de esgotamento sanitário compreende a obrigação de desempenho que é composta pelo ciclo integral de operação, sendo: coleta, tratamento e destinação do esgoto, sendo faturada através do volume medido de esgoto tratado e/ou por meio da paridade com água. **(ii)** *Outros serviços indiretos de água e esgoto:* A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se, principalmente à prestação de serviços de ligação de água ou esgoto, instalações de hidrômetros e religação de água, sendo as obrigações de desempenho atendidas na conclusão de cada serviço prestado e, a receita, reconhecida neste momento. **(iii)** *Receitas de serviços:* A receita de serviços prestados pela Companhia às controladas e coligadas, refere-se a serviços de contabilidade, tributário, financeiro, recursos humanos, administração de pessoal, centro de segurança da receita, tecnologia da informação e serviços administrativos e são apuradas tendo como métrica as economias ativas e números de funcionários das concessões, sendo reconhecidas no resultado. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da mensuração periódica do serviço realizado. A receita de serviços prestados pela controlada indireta GSS, às controladas e coligadas do Grupo, refere-se a serviços a serviços de implementação e manutenção de software. A receita de serviços prestados pela controlada indireta LVE, às controladas e coligadas do Grupo, refere-se a serviços de locação de veículos. **(iv)** *Receitas de construção ativo financeiro:* A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referente aos projetos de infraestrutura que algumas controladas indiretas executam no âmbito de contratos de parceria público privada ("PPP"). A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado em função do estágio da obra, à medida que os custos são incorridos e mensurada com base nos seus valores justos. O concessionário estima que o valor justo de sua contraprestação recebida seja equivalente aos custos de construção previstos mais a margem sobre os custos de desenvolvimento da infraestrutura que são reconhecidos à medida que são incorridos. As margens justas mensuradas nas controladas indiretas Serra, Vila Velha, Cariacica, Metrosul, Ceará 1 e Ceará 2 pela margem de construção em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são de: 57,91%, 37,35%, 11,10%, 50,66%, 53,28% e 42,63% respectivamente. Subsequentemente o recebível é mensurado ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos menos os recebimentos, sendo esse reconhecido no resultado como Remuneração do Ativo Financeiro. **(v)** *Receitas de construção ativo intangível:* A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria dos contratos de concessão é reconhecida baseada no estágio da obra realizada. Essa receita é composta pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. **l)** Ativos financeiros contratuais: A receita proveniente dos contratos de prestação de serviços de construção é reconhecida de acordo com o CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com o Cliente, segundo o método de porcentagem de conclusão (POC). O percentual concluído é definido conforme estágio de execução com base no cronograma físico-financeiro de cada contrato. Em contrapartida o Grupo reconhece um crédito a receber do poder concedente (municípios) quando possui direito incondicional de receber um montante financeiro ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Estes créditos a receber são classificados no ativo não circulante, tendo como base a data de encerramento das concessões. Esses ativos financeiros estão registrados pelo valor presente do direito e são calculados com base no valor líquido dos ativos construídos pertencentes à infraestrutura que serão indenizados pelo poder concedente, descontados pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. **m)** Tributos: **(i)** *Imposto de renda e contribuição social: Lucro presumido:* As controladas indiretas Bombinhas, Holambra e Penha calculam o Imposto de Renda e a Contribuição Social com base no faturamento bruto, aplicando sobre esse a alíquota de presunção de 32% e, ao resultado, soma-se 100% da receita financeira para chegar à base tributável. Para fins de apuração dos tributos sobre o lucro devidos, aplica-se o percentual de 15% acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 (base anual) para o Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. *Lucro real:* As demais controladas e a Companhia calculam o Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferida sobre o lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária, aplicando a alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 (base anual) para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Além disso, consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. *Subvenção governamental:* Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 algumas controladas indiretas da Companhia utilizaram benefícios fiscais, obtidos por meio de laudos constitutivos expedidos pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme área de atuação, que concedeu o direito à redução de 75% da alíquota de Imposto de Renda, não restituíveis, calculados sobre o Lucro da Exploração das atividades incentivadas. Face à existência do incentivo fiscal, a alíquota efetiva do Imposto de Renda somado à contribuição social é calculada à 15,25% (25% de IRPJ - 75% de redução do incentivo fiscal + 9% de CSLL), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. Em contrapartida, as controladas indiretas deverão atender algumas obrigações, como a não distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago, devendo, após seu reconhecimento em conta de resultado pelo regime de competência, ser mantido em reserva de incentivos fiscais, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social. *Imposto corrente:* O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. *Imposto diferido:* O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício diferidos são reconhecidos tendo como base os prejuízos fiscais, a base negativa da contribuição social e diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e aos valores utilizados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade tampouco o lucro ou prejuízo tributável, e diferenças relacionadas a investimentos em subsidiárias e entidades controladas quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas, até a data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. As despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social descritas acima, compreendem o Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos que são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou aos itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. *Exposições fiscais:* Na determinação do Imposto de Renda corrente e diferidos o Grupo leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de Imposto de Renda tenha que ser realizado. O Grupo acredita que a provisão para Imposto de Renda no passivo está adequada com relação a todos os exercícios fiscais em aberto, baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levariam o Grupo a mudar os seus julgamentos quanto à adequação da provisão existente. Tais alterações impactarão a despesa com Imposto de Renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais. **(ii)** *Tributos sobre prestações de serviços:* O PIS e COFINS corrente e diferidos, para a controladora e controladas enquadradas no regime não cumulativo, são calculados com base nas alíquotas de 1,65% para PIS e 7,60% para COFINS, sendo essas alíquotas também utilizadas para a tomada de créditos sobre as aquisições de mercadorias e serviços utilizados nas operações do Grupo. Já para as controladas no regime cumulativo, as alíquotas aplicadas são de 0,65% para PIS e 3% para COFINS, sendo que nesse regime não é permitido a tomada de créditos sobre as aquisições de mercadorias e serviços. O PIS e COFINS diferidos no Balanço Patrimonial compreendem a proporção das receitas que não foram recebidas das operações com Órgãos Públicos, se mantendo assim até o momento do efetivo recebimento das receitas que lhe deram origem, quando o recolhimento será realizado, de acordo com a legislação fiscal vigente. **n)** Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **(i)** *Reconhecimento e mensuração inicial: Ativos financeiros:* Ativos financeiros são classificados no reconhecimento inicial como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios utilizado para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPJ") sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado ou mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. O modelo de negócios do Grupo para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. *Passivos financeiros:* Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. **(ii)** *Mensuração subsequente: Ativos financeiros:* Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em três categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado; Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais). No reconhecimento inicial, o Grupo pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Os dividendos oriundos desses instrumentos patrimoniais são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando constituído o direito ao pagamento, exceto quando o Grupo se beneficia desses proventos a título de recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que esses ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável. • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. São apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. *Passivos financeiros:* Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros do Grupo são classificados nas seguintes categorias: • Passivos financeiros ao custo amortizado: Após o reconhecimento inicial são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. • Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. *Desreconhecimento: Ativos financeiros:* Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou • O Grupo transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiram uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (

continuação...

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2023			31 de dezembro de 2023		
Demonstrações de resultados *(Em milhares de Reais)*	**Anteriormente apresentado**	**Ajustes**	**Reapresentado**	**Anteriormente apresentado**	**Ajustes**	**Reapresentado**
Receita operacional líquida	-	-	-	8.562.966	243.574 (a)	8.806.540
Custos dos serviços prestados	-	-	-	(4.445.058)	1.498 (a)	(4.443.560)
Lucro bruto	**-**	**-**	**-**	**4.117.908**	**245.072**	**4.362.980**
Demais saldos	(10.253)	-	(10.253)	(584.529)	-	(584.529)
Resultado de equivalência patrimonial	200.142	107.304 (a)	307.446	256.934	-	256.934
Resultado antes do resultado financeiro e tributos	**189.889**	**107.304**	**297.193**	**3.790.313**	**245.072**	**4.035.385**
Resultado financeiro	**(101.141)**	**-**	**(101.141)**	**(1.894.999)**	**-**	**(1.894.999)**
Resultado antes dos tributos	**88.748**	**107.304**	**196.052**	**1.895.314**	**245.072**	**2.140.386**
Demais saldos	-	-	-	(724.435)	-	(724.435)
Lucro líquido do exercício	**88.748**	**107.304**	**196.052**	**1.170.879**	**245.072**	**1.415.951**
Lucro por ação						
Lucro por ação - Básico (em R$)	0,20	0,24	0,44	0,20	0,24	0,44
Lucro por ação - Diluído (em R$)	0,20	0,24	0,44	0,20	0,24	0,44

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2023			31 de dezembro de 2023		
Demonstrações dos fluxos de caixa *(Em milhares de Reais)*	**Anteriormente apresentado**	**Ajustes**	**Reapresentado**	**Anteriormente apresentado**	**Ajustes**	**Reapresentado**
Fluxos de caixa das atividades operacionais						
Resultado antes dos tributos	88.748	107.304 (a)	196.052	1.895.314	245.072 (a)	2.140.386
Amortização e depreciação	3	-	3	685.916	3.838 (a)	689.754
Resultado na baixa de intangível e imobilizado	-	-	-	1.714	(3.429) (c)	(1.715)
Resultado de equivalência patrimonial	(200.142)	(107.304) (a)	(307.446)	(256.934)	-	(256.934)
Juros de arrendamentos	-	-	-	-	40.694 (c)	40.694
Outras contas a pagar	-	-	-	79.020	(40.694) (c)	38.326
Demais saldos	(28.909)	-	(28.909)	(1.652.808)	-	(1.652.808)
Fluxo de caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades operacionais	**(140.300)**	**-**	**(140.300)**	**752.222**	**245.481**	**997.703**
Aquisição de imobilizado	(46)	-	(46)	(75.677)	3.428 (c)	(72.249)
Aquisição de ativo de contrato da concessão	-	-	-	(1.623.482)	(248.909) (a)	(1.872.391)
Demais saldos	319.857	-	319.857	(4.077.573)	-	(4.077.573)
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento	**319.811**	**-**	**319.811**	**(5.776.732)**	**(245.481)**	**(6.022.213)**
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**(182.562)**	**-**	**(182.562)**	**5.086.360**	**-**	**5.086.360**
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa	**(3.051)**	**-**	**(3.051)**	**61.850**	**-**	**61.850**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	3.072	-	3.072	77.126	-	77.126
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	21	-	21	138.976	-	138.976
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa	**(3.051)**	**-**	**(3.051)**	**61.850**	**-**	**61.850**

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2023			31 de dezembro de 2023		
Demonstrações dos valores adicionados *(Em milhares de Reais)*	**Anteriormente apresentado**	**Ajustes**	**Reapresentado**	**Anteriormente apresentado**	**Ajustes**	**Reapresentado**
Receitas	**-**	**-**	**-**	**9.742.912**	**248.910**	**9.991.822**
Receita de construção	-	-	-	2.207.338	248.910 (a)(c)	2.456.248
Demais saldos	-	-	-	7.535.574	-	7.535.574
Insumos adquiridos de terceiros	**(4.845)**	**-**	**(4.845)**	**(4.767.063)**	**5.335**	**(4.761.728)**
Custo de construção	-	-	-	(1.983.153)	5.335 (c)	(1.977.818)
Demais saldos	(4.845)	-	(4.845)	(2.783.910)	-	(2.783.910)
Valor adicionado bruto	**(4.845)**	**-**	**(4.845)**	**4.975.849**	**254.245**	**5.230.094**
Amortização e depreciação	-	-	-	(685.913)	(3.838) (a)	(689.751)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	**(4.845)**	**-**	**(4.845)**	**4.289.936**	**250.407**	**4.540.343**
Valor adicionado recebido em transferência	**208.307**	**107.304**	**315.611**	**1.999.098**	**-**	**1.999.098**
Resultado de equivalência patrimonial	200.142	107.304 (a)	307.446	457.076	-	457.076
Receitas financeiras	8.165	-	8.165	1.542.022	-	1.542.022
Valor adicionado total a distribuir	**203.462**	**107.304**	**310.766**	**6.289.034**	**250.407**	**6.539.441**
Distribuição do valor adicionado	**203.462**	**107.304**	**310.766**	**6.289.034**	**250.407**	**6.539.441**
Pessoal	**5.407**	**-**	**5.407**	**1.106.430**	**-**	**1.106.430**
Impostos, taxas e contribuições	**-**	**-**	**-**	**1.511.050**	**5.335**	**1.516.385**
Impostos federais	-	-	-	1.452.143	5.335 (c)	1.457.478
Demais saldos	-	-	-	58.907	-	58.907
Remuneração de capitais de terceiros	**109.307**	**-**	**109.307**	**2.231.516**	**-**	**2.231.516**
Remuneração de capitais próprios	**88.748**	**107.304**	**196.052**	**1.440.038**	**245.072**	**1.685.110**
Lucros retidos	18.862	107.304 (a)	126.166	307.527	245.072 (a)	552.599
Demais saldos	69.886	-	69.886	1.132.511	-	1.132.511

(a) Exclusão da eliminação do lucro não realizado em operações com partes relacionadas. (b) Aumento nos dividendos mínimos obrigatórios proveniente do aumento no resultado do exercício, em razão da exclusão da eliminação de lucro não realizado. (c) Trata-se de reclassificação entre linhas para melhor apresentação.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Caixa	17	21	300	318
Banco conta movimento	4	3.051	138.676	76.808
	21	**3.072**	**138.976**	**77.126**

8. APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

	Controladora		Consolidado	
Modalidade	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Fundo de Investimento Safira	-	-	2.929.613	1.064.362
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	22.289	147.505	1.699.316	887.133
Deposit SocGen	-	-	79.392	21.359
Compromissada	-	-	69.905	-
Fundo de Investimento Especial	-	-	56.229	-
Fundo de Investimento Premium	-	-	5.486	-
Fundo de Investimento FI BRL REF DI	-	-	2.032	2.395
Fundo de Investimento Absoluto	-	-	2.744	-
Fundo CEF	-	-	65.640	-
Fundo de Investimento Caixa Topázio	-	-	68	39.704
	22.289	**147.505**	**4.910.425**	**2.014.953**
Circulante	22.289	147.505	4.737.637	1.901.775
Não circulante	-	-	172.788	113.178

A rentabilidade média atrelada ao CDI dos Certificados de Depósitos Bancários - CDB, da Compromissada e dos fundos de investimento é em média 101,74% do CDI em 31 de dezembro de 2023 (102,59% do CDI em 31 de dezembro de 2022). A carteira dos fundos de investimentos onde o Grupo detém cotas, correspondem a aplicações em outros fundos de investimento multimercado de crédito privado, não exclusivos. Todos os fundos são registrados junto à CVM. A aplicação financeira modalidade *Deposit SocGen* no valor de R$ 79.392 (equivalente a US$ 16.399 considerando a PTAX do dia 31 de dezembro de 2023 de R$ 4,8413) no *Banco Societé Generale*, não possui data de vencimento estabelecida, sendo sua liquidez diária. O montante apresentado no ativo não circulante pela Companhia e algumas controladas é mantido para cumprimento de obrigações relacionadas a cláusulas contratuais que determinam, em alguns casos, a manutenção em conta reserva, durante toda a vigência do contrato, de saldo equivalente a, pelo menos, 3 contraprestações mensais, assim como, obrigações de manter saldo suficiente para complementar a margem junto as instituições financeiras detentoras dos contratos de swaps em vigência.

	Controladora		Consolidado	
Movimentação das aplicações financeiras	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Saldo inicial	147.505	77.349	2.012.774	2.509.091
Aplicações	239.409	363.635	17.978.415	11.048.724
Aquisição de controlada indireta (nota explicativa nº 5)	-	-	839.800	-
(-) Resgate de principal	(370.219)	(304.442)	(16.125.659)	(11.810.398)
(-) Incidência de IR	(2.553)	(2.218)	(50.263)	(69.058)
(-) Incidência de IOF	(9)	(10)	(2.294)	(219)
Variação cambial	-	-	(2.315)	(8.847)
Juros no exercício	8.156	13.191	259.967	345.660
Saldo final	**22.289**	**147.505**	**4.910.425**	**2.014.953**

A exposição do Grupo a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos financeiros são divulgadas na nota explicativa n° 27 - Instrumentos financeiros.

9. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES:

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Serviços administrativos - Partes relacionadas (nota explicativa nº 11)	-	-	382.151	267.131
Serviços de água e esgoto *(i)*	-	-	2.101.819	1.584.069
Receita a faturar de serviços de água e esgoto *(ii)*	-	-	291.802	121.949
(-) Perdas de crédito esperadas	-	-	(435.722)	(488.611)
	-	**-**	**2.340.050**	**1.484.538**
Circulante	-	-	1.848.528	1.038.364
Não circulante	-	-	491.522	446.174

(i) O saldo consolidado apresentado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 está composto pelo montante de R$ 381.077 referente a aquisição de controlada indireta Corsan, mencionada na nota explicativa n° 5. **(ii)** O saldo consolidado apresentado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 está composto pelo montante de R$ 109.396 referente a aquisição de controlada indireta Corsan, mencionada na nota explicativa n° 5. O vencimento das contas a receber dos serviços de água e esgoto em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão assim representados:

	Consolidado						
	Saldos vencidos						
Classe de consumidor	**Saldos a vencer**	**Até 180 dias**	**De 181 a 365 dias**	**De 366 a 730 dias**	**Mais de 731 dias**	**Total**	**Total em 2023**
Residencial	461.191	370.483	153.389	19.763	10.838	554.473	1.015.664
Comercial	68.124	63.381	31.638	1.542	1.254	97.815	165.939
Industrial	9.783	3.331	949	1	-	4.281	14.064
Setor público	47.226	27.512	18.362	29.076	28	74.978	122.204
Subtotal consumidores	**586.324**	**464.707**	**204.338**	**50.382**	**12.120**	**731.547**	**1.317.871**
Renegociações (i)	**685.192**	**48.816**	**22.465**	**20.738**	**6.737**	**98.756**	**783.948**
	1.271.516	**513.523**	**226.803**	**71.120**	**18.857**	**830.303**	**2.101.819**

	Consolidado						
	Saldos vencidos						
Classe de consumidor	**Saldos a vencer**	**Até 180 dias**	**De 181 a 365 dias**	**De 366 a 730 dias**	**Mais de 731 dias**	**Total**	**Total em 2022**
Residencial	223.043	232.619	123.851	69.259	6.356	432.085	655.128
Comercial	37.342	37.628	22.583	18.865	831	79.907	117.249
Industrial	2.834	1.700	820	855	26	3.401	6.235
Setor público	24.176	30.156	12.934	9.473	12	52.575	76.751
Subtotal consumidores	**287.395**	**302.103**	**160.188**	**98.452**	**7.225**	**567.968**	**855.363**
Renegociações (i)	**650.470**	**45.004**	**20.276**	**12.221**	**735**	**78.236**	**728.706**
	937.865	**347.107**	**180.464**	**110.673**	**7.960**	**646.204**	**1.584.069**

(i) O saldo na linha de renegociações em 31 de dezembro de 2023 está líquido do ajuste a valor presente no valor de R$ 186.646 calculados individualmente para cada fatura com base na taxa média de 9,09% a.a. (R$ 117.571 e 6,14% em 31 de dezembro de 2022). Em 30 de junho de 2023 através da aquisição da controlada indireta Corsan, foram incorporados saldos referentes a ajuste a valor presente de R$ 4.029. Em 31 de dezembro de 2023, foram registrados no resultado do exercício o montante líquido de R$ 65.046 de ajuste a valor presente (R$ 45.380 em 31 de dezembro de 2022). As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes tem as seguintes movimentações em 31 de dezembro 2023 e 2022:

	Consolidado				
			Resultado		
Natureza	**Saldo em 2022**	**Aquisição de controlada indireta**	**Adições**	**Reversões**	**Saldo em 2023**
Privado *(ii)*	(267.621)	(57.900)	(255.905)	324.721	(256.705)
Público	(10.826)	(2.050)	(11.434)	14.694	(9.616)
Renegociações	(210.164)	-	(86.566)	127.329	(169.401)
	(488.611)	**(59.950)**	**(353.905)**	**466.744**	**(435.722)**

	Consolidado			
		Resultado		
Natureza	**Saldo em 2021**	**Adições**	**Reversões**	**Saldo em 2022**
Privado *(ii)*	(231.426)	(221.799)	185.604	(267.621)
Público	(14.672)	(10.758)	14.604	(10.826)
Renegociações	(242.896)	(106.143)	138.875	(210.164)
	(488.994)	**(338.700)**	**339.083**	**(488.611)**

As baixas e recuperações de títulos têm as seguintes movimentações em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Consolidado		
	Resultado		
Natureza	**Baixas**	**Recuperações *(iii)***	**Total em 2023**
Privado *(ii)*	(302.607)	161.279	(141.328)
Público	(11.490)	7.215	(4.275)
Renegociações	(91.571)	70.430	(21.141)
	(405.668)	**238.924**	**(166.744)**

	Consolidado		
	Resultado		
Natureza	**Baixas**	**Recuperações *(iii)***	**Total em 2022**
Privado *(ii)*	(248.743)	142.419	(106.324)
Público	(4.314)	5.469	1.155
Renegociações	(79.484)	64.324	(15.160)
	(332.541)	**212.212**	**(120.329)**

(ii) O grupo compreende as categorias residencial, comercial e industrial. **(iii)** Títulos anteriormente baixados para o resultado foram recuperados por meio de cobranças e acordos que resultaram em novos parcelamentos ou recebimento de caixa.

10. ATIVOS FINANCEIROS CONTRATUAIS:

	Consolidado	
	2023	**2022**
Ativo financeiro de concessão PPP *(i)*	664.013	588.044
Ativo financeiro indenizável *(ii)*	181.590	-
	845.603	**588.044**
Circulante	333.560	81.012
Não circulante	512.043	507.032

(i) Refere-se à parcela das contas a receber reconhecida pelo regime de competência, adotando o método de apropriação de estágio de conclusão de obra através dos custos incorridos, que será faturado na cadência do acordo comercial estabelecido nos contratos de concessão. **(ii)** Refere-se à parcela equivalente ao montante esperado de ressarcimento do valor residual da infraestrutura ao final das concessões pelo poder concedente. Este valor foi ajustado ao respectivo valor presente no reconhecimento inicial, tendo sido descontado pelo custo médio ponderado de capital. Conforme mencionado na nota explicativa n° 5, o saldo refere-se a Controlada indireta Corsan, por isso não possui saldo em 31 de dezembro de 2022.

11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS: Remuneração de pessoal-chave da administração: As remunerações fixas e variáveis das pessoas chave, incluindo diretores e membros do conselho, estão registradas no resultado do exercício pelo regime de competência, e incluem salários e benefícios diretos e indiretos. Em 31 de dezembro de 2023, as respectivas remunerações totalizaram um montante de R$ 276 (zero em 31 de dezembro de 2022) na controladora e R$ 130.675 (R$ 102.075 em 31 de dezembro de 2022) no consolidado. Controladora: A controladora da Companhia é a Arcos Saneamento e Participações Ltda. que detêm 98,836% das ações ordinárias que representam o seu capital social. Outras transações com partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos naquelas datas, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações com acionistas e companhias a eles relacionadas, companhias do mesmo grupo econômico e coligadas, e tais transações são realizadas de acordo com as condições acordadas entre as partes. As operações efetuadas durante os exercícios são demonstradas no quadro a seguir:

	Controladora	
Ativo circulante	**2023**	**2022**
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber		
Aegea Saneamento e Participações S.A.	1.188	4.723
	1.188	**4.723**
Ativo não-circulante		
Contas correntes a receber de partes relacionadas		
Equipav Rodovias	-	1.165
Equipav Agropecuária e Irrigação	-	63
	-	**1.228**
	1.188	**5.951**
Passivo circulante		
Dividendos a pagar		
Saneamento 100% Fundo de investimento	12.803	11.843
	12.803	**11.843**
	12.803	**11.843**

	Consolidado	
Ativo circulante	**2023**	**2022**
Aplicações financeiras		
Itaú Unibanco S.A.	141.352	445
Contas a receber de partes relacionadas (nota explicativa nº 9) (a)		
Rio 1	183.282	91.110
Rio 4	198.869	176.021
	382.151	**267.131**
Dividendos a receber		
Rio 1	-	22.189
Rio 4	-	125.297
	-	**147.486**
Outros créditos (b)		
Parsan	6.142	-
Rio 1	2.573	2.409
Rio 4	2.716	4.261
	11.431	**6.670**
Ativo não circulante	**2023**	**2022**
Aplicações financeiras		
Itaú Unibanco S.A.	8.245	11.506
Dividendos a receber (e)		
Rio 1	182.316	-
Rio 4	633.908	-
Rio Investimentos	19.002	-
	835.226	**-**
	1.378.405	**433.238**
Passivo circulante	**2023**	**2022**
Debêntures (c)		
Itaú Unibanco S.A.	181.194	225.725
Dividendos a pagar		
Angelo Investment Private Limited (GIC)	-	2.608
Itausa S.A.	-	982
Saneamento 100% Fundo de investimento	11.254	11.737
Municípios do RS (Rio Grande do Sul) (j)	230	-
Parsan	149.437	-
	160.921	**15.673**
Outras contas a pagar		
Rio 1	40	-
Parsan	3.138	-
	3.178	**-**
Passivo não circulante		
Debêntures e notas promissórias (c)		
Itaú Unibanco S.A.	-	60.443
	345.293	**301.841**

	Consolidado	
Resultado do exercício	**2023**	**2022**
Receita bruta de serviços (nota explicativa nº 22)		
Rio 1	276.860	101.139
Rio 4	586.141	174.965
	863.001	**276.104**
Receitas financeiras (d)		
Itaú Unibanco S.A.	28.705	35.550
Despesas financeiras (c)		
Itaú Unibanco S.A.	(156.204)	(133.820)
	735.502	**177.834**

As controladas indiretas Aesan, LVE e Metrosul prestam os serviços de execução de obras e locação de veículos, máquinas e equipamentos para as concessionárias do Grupo. A margem das operações dessas controladas integra a receita de construção do consolidado. Dessa forma, o lucro bruto apurado nas operações de construção (diferença entre a receita de construção ativo intangível e o custo de construção ativo intangível, indicado nas notas explicativas 22 e 23, respectivamente) representa a margem obtida por essas controladas nas transações com as concessionárias controladas indiretamente pela Companhia. (a) A natureza desses saldos está vinculada a prestação de serviços pela Companhia para as suas controladas e coligadas através do centro de serviços compartilhados. Os serviços em questão se resumem a: contabilidade, tributário, financeiro, recursos humanos, administração de pessoal, centro de segurança da receita, tecnologia da informação e serviços administrativos, os quais são apurados através das economias ativas e são faturados mensalmente. (b) Os saldos mantidos com partes relacionadas classificados no grupo de outros créditos e fornecedores referem-se substancialmente a apoio na contratação de empréstimos, financiamentos e debêntures junto a instituições financeiras, suporte durante a fase concorrencial nas licitações e ao repasse de gastos administrativos e operacionais. (c) A rubrica compreende as seguintes transações: emissão de debêntures e notas promissórias em posse do Itaú Unibanco S.A., despesas e juros incorridos sobre essas operações no resultado do exercício. (d) Refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras. (e) Os dividendos a receber da Rio 1 e Rio 4 foram reclassificados no não circulante em 31 de dezembro de 2023, em função dos contratos de financiamentos possuírem cláusulas restritivas que limitam o pagamento de dividendos em exercícios anteriores ao exercício de 2025.

12. INVESTIMENTOS, PROVISÃO PARA PERDA EM INVESTIMENTOS E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS:

a) Composição dos saldos:

	Controladora	
	2023 (reapresentado)	**2022 (reapresentado)**
Aegea Saneamento e Participações S.A.	2.416.974	2.193.236
Total de investimentos	**2.416.974**	**2.193.236**
Verona Saneamento e Investimento S.A.	(371.309)	(332.265)
Total de provisão para perda de investimentos	**(371.309)**	**(332.265)**

b) Composição dos investimentos em controladas:

	Capital social e custos de emissão	Participação	Total do ativo das controladas	Total do passivo das controladas	Resultado das controladas	Patrimônio líquido de investidas em 31 de dezembro de 2023	Investimentos	Investimento em 31 de dezembro de 2023 (reapresentado)
Aegea Saneamento	1.215.939	40,02%	17.547.106	11.925.313	826.604	5.621.793	2.416.974	2.416.974
Verona	10	100,00%	4.492	375.801	39.018	(371.309)	(371.309)	(371.309)

c) Movimentação dos investimentos em controladas:

	Investimento em 31 de dezembro de 2022	Equivalência patrimonial	Outros efeitos de operações com acionistas	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Participação em outros resultados abrangentes (h)	Investimento em 31 de dezembro de 2023 (reapresentado)
Aegea Saneamento	2.193.236	346.490	(22.404)	(185.495)	85.147	2.416.974
Verona	(332.265)	(39.044)	-	-	-	(371.309)

d) Investimentos em coligadas:

	Capital social	Total do ativo das coligadas	Total do passivo das coligadas	Resultado das coligadas	Patrimônio líquido das coligadas em 31 de dezembro de 2023
Rio Investimentos *(i)*	8.064.462	8.278.523	51.189	213.061	8.227.334
Parsan *(i) (ii)*	8.870	3.747.787	3.075.191	(213.860)	672.596

	Capital social	Total do ativo das coligadas	Total do passivo das coligadas	Resultado das coligadas	Patrimônio líquido das coligadas em 31 de dezembro de 2022
Rio 1	2.795.146	10.106.663	6.684.766	125.661	3.421.897
Rio 4	2.795.969	10.095.455	6.261.331	342.744	3.834.124

	Valor do investimento em 31 de dezembro de 2022	Resultado de equivalência patrimonial	Aumento de capital e AFAC (g)	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Outros	Investimento em 31 de dezembro de 2023
Rio 1	290.811	3.601	-	(21.140)	(273.272)	-
Rio 4	537.014	102.553	-	(400.423)	(239.144)	-
Rio Investimentos *(i)*	-	225.905	31	-	512.416	738.352
Parsan *(i) (ii)*	4	(54.289)	13.036	-	-	(41.249)
	827.829	**277.770**	**13.067**	**(421.563)**	**-**	**697.103**

	Valor do investimento em 31 de dezembro de 2021	Resultado de equivalência patrimonial	Investimento em 31 de dezembro de 2022
Rio 1	263.699	27.112	290.811
Rio 4	324.061	212.953	537.014
	587.760	**240.065**	**827.825**

Em 01 de julho de 2023, as então acionistas das coligadas Rio 1 e Rio 4 transferiram a totalidade de suas ações para a Rio Investimentos via aporte de capital social, passando a serem acionistas diretas da Rio Investimentos e indiretas da Rio 1 e Rio 4 que na mesma data se tornaram subsidiárias integrais da Rio Investimentos. A transferências das ações estão sendo apresentadas na coluna "Outros" do quadro acima. **(i)** A controlada Aegea detém ações ordinárias da Coligada, as quais conferem ao seu titular 1 voto nas assembleias gerais de acionistas. **(ii)** A coligada Parsan detém ações preferenciais no investimento da controlada indireta Corsan, as quais, concedem os seguintes direitos: Cada ação preferencial classe C terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da coligada, e nas deliberações das assembleias especiais. Fará jus, em conjunto, ao recebimento de 99% (noventa e nove por cento) de todos os proventos distribuídos pela coligada; e conferirá prioridade no reembolso de capital em relação às ações preferenciais classe B e às ações ordinárias de emissão da coligada, em valor correspondente ao percentual que representam do capital social da coligada. A coliga Parsan possuí ações ordinárias no investimento da controlada indireta Corsan, e cada ação ordinária corresponde a 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Outras transações com coligadas: A controlada Aegea outorgou alienação fiduciária da totalidade de suas ações representativas do capital social das antigas coligadas Rio 1 e Rio 4 para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, a serem assumidas pela Rio 1 e Rio 4 no âmbito da 1ª emissão de debêntures simples, emitidas por estas coligadas, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries. Em 24 de outubro de 2023, foram liquidadas as debêntures da 1ª emissão. A controlada Aegea outorgou alienação fiduciária de 100% das ações que possui do capital social da Parsan e cessão fiduciária de 100% dos direitos creditórios para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias a serem assumidas pela coligada Parsan no âmbito da 1ª emissão de debêntures simples, emitida por esta coligada, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única.

e) Aumento de capital e Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") em coligadas:

Data	Operação	Aprovação	Coligada	Tipo	Valor
30/03/2023	Aporte de capital	AGE	Parsan	Moeda Corrente Nacional	8.193
30/03/2023	Aporte de capital	AGE	Parsan	Moeda Corrente Nacional	448
24/05/2023	Aporte de capital	AGE	Parsan	Moeda Corrente Nacional	4.395
28/12/2023	AFAC a integralizar	Instrumento de AFAC	Rio Investimentos	Moeda Corrente Nacional	31
			Aumento de capital social e AFAC em coligadas (Investimentos)		**13.067**

f) Títulos e valores mobiliários: Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos dos títulos e valores mobiliários correspondem a ações preferenciais detidas pela controlada Aegea e estão assim representados:

	Ações Preferenciais Classe B	Montante Aportado
Rio Investimentos	679.303.413	6.533.143

Movimentação dos títulos e valores mobiliários:

	Saldo em 2022	Aportes realizados *(g)*	Outros *(i)*	Valor justo	Saldo em 2023
Rio 1	2.560.276	448.500	(3.008.776)	-	-
Rio 4	2.733.160	476.500	(3.209.660)	-	-
Rio Investimentos	-	272.369	6.218.436	42.338	6.533.143
	5.293.436	**1.197.369**	**-**	**42.338**	**6.533.143**

(i) A Coluna de "outros" compreende a transferências das ações das empresas Rio 1 e Rio 4 para a Rio Investimentos.

g) Aumento de capital e Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") em coligadas:

Data	Operação	Aprovação	Coligada	Tipo	Valor
27/01/2023	Aporte de capital	AGE	Rio 1	Moeda Corrente Nacional	122.093
27/01/2023	Aporte de capital	AGE	Rio 4	Moeda Corrente Nacional	140.000
27/01/2023	Aporte de capital	AGE	Rio 1	Moeda Corrente Nacional	37.907
31/01/2023	Aporte de capital	AGE	Rio 1	Moeda Corrente Nacional	19.000
31/01/2023	Aporte de capital	AGE	Rio 4	Moeda Corrente Nacional	27.000
28/02/2023	Aporte de capital	AGE	Rio 4	Moeda Corrente Nacional	7.000
31/03/2023	Aporte de capital	AGE	Rio 4	Moeda Corrente Nacional	137.000
31/03/2023	Aporte de capital	AGE	Rio 1	Moeda Corrente Nacional	73.000
28/04/2023	Aporte de capital	AGE	Rio 1	Moeda Corrente Nacional	97.000
28/04/2023	Aporte de capital	AGE	Rio 4	Moeda Corrente Nacional	33.000
10/05/2023	Aporte de capital	AGE	Rio 1	Moeda Corrente Nacional	40.000
10/05/2023	Aporte de capital	AGE	Rio 4	Moeda Corrente Nacional	70.000
31/05/2023	Aporte de capital	AGE	Rio 1	Moeda Corrente Nacional	59.500
31/05/2023	Aporte de capital	AGE	Rio 4	Moeda Corrente Nacional	62.500
04/08/2023	Aporte de capital	AGE	Rio Investimentos	Moeda Corrente Nacional	271.400
28/12/2023	AFAC a integralizar	AFAC	Rio Investimentos	Moeda Corrente Nacional	969
			Aumento de capital social e AFAC em coligadas (TVM)		**1.197.369**

A controlada Aegea detém ações preferenciais classe B ("PNB") referentes a Águas do Rio Investimentos, a controlada Aegea optou no momento inicial de reconhecimento, por classificá-los como mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Em 31 de dezembro de 2023, foi reconhecido o montante de R$ 42.338 referentes ao complemento para o valor justo das ações preferenciais. A controlada Aegea utilizou especialista de avaliação externo e mensurou o valor justo das ações com base na expectativa de fluxo de pagamento de dividendos estimados pela Administração, utilizando a metodologia de Dividendos Descontados (DDM). As ações preferencias classe B possuem as seguintes características: (a) não terão direito a voto; (b) terão prioridade de reembolso de capital em caso de liquidação, até o reembolso total do capital investido; e (c) direito de receber, com prioridade sobre todas as demais Ações, um dividendo, não cumulativo, igual a 3% (três por cento) do valor total aportado na coligada a título de integralização dessas ações, limitado ao lucro líquido do exercício, quando da sua distribuição.

13. ATIVO DE CONTRATO DA CONCESSÃO:

	Consolidado	
	2023 (reapresentado)	**2022 (reapresentado)**
Ativo de contrato da concessão	3.193.592	612.369

	Consolidado					
	Saldo em 2022 (reapresentado)	**Aquisição de controlada indireta *(i)***	**Adições *(ii)***	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo em 2023 (reapresentado)**
Ativo de contrato da concessão	612.369	1.593.360	1.955.495	(709)	(966.923)	3.193.592

	Consolidado				
	Saldo em 2021 (reapresentado)	**Adições *(ii)***	**Transferências**	**Saldo em 2022 (reapresentado)**
Ativo de contrato da concessão	418.956	964.746	(771.333)	612.369

(i) Conforme nota explicativa n° 5. **(ii)** Os juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures são capitalizados nos ativos qualificáveis, sendo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram capitalizados R$ 83.103 a uma taxa média de 11,42% a.a. (R$ 46.811 e 5,11% em 31 de dezembro de 2022). **14. INTANGÍVEL:** Os valores registrados a título de intangível referem-se, substancialmente, ao direito de exploração da infraestrutura da concessão e apresenta as seguintes composições:

a) Composição dos saldos:

| | | | Consolidado (reapres

continuação...

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

O saldo do custo de captação Consolidado em 31 de dezembro de 2023 totaliza o montante de R$ 374.938 (R$ 282.132 em 31 de dezembro de 2022).

a) Debêntures: A Companhia e suas controladas emitiram debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie quirografária, conforme demonstrado a seguir:

Companhia contratante	Encargos	Emissão	Data de emissão	Valor da emissão	Data pagamento principal	Pagamento Juros	Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")
Equipav Saneamento	CDI + 4,56 a.a.	5ª Emissão	Junho/2021	700.000	2 parcelas anuais, até abril de 2030	Semestral da emissão	A garantia relacionada a tal operação é: (i) garantia fidejussória assumida pela Companhia. (ii) 15,4% das ações ordinárias da AEGEA Saneamento não há IFC.
Aegea	IPCA + 7,1%	3ª emissão - 2ª série	Julho/2018	66.500	2 parcelas - julho de 2024 e de 2025	Anual da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Prolagos	CDI + 0,7%	4ª emissão	Junho/2019	100.000	2 parcelas - junho de 2023 e de 2024	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Guariroba	CDI + 0,8%	4ª emissão - 1ª série	Julho/2019	303.900	2 parcelas - julho 2025 e 2026	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Guariroba	IPCA + 4,4%	4ª emissão - 2ª série	Julho/2019	276.100	3 parcelas - julho 2027, 2028 e 2029	Anual da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Aegea	CDI + 1,8%	4ª emissão	Janeiro/2020	305.000	2 parcelas - fevereiro 2024 e 2025	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Manaus	IPCA + 6,3%	3ª emissão	Maio/2020	310.000	Junho/2025	Semestral da emissão	A garantia relacionada a tal operação é: (i) garantia fidejussória assumida pela controlada Aegea.
Guariroba	CDI + 2,7%	5ª emissão	Outubro/20	350.000	2 parcelas - outubro de 2023 e 2024	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Corsan	CDI + 2,3%	4ª emissão - 2ª série	Fevereiro/2021	150.000	4 parcelas - fevereiro de 2023, 2024, 2025 e 2026	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Corsan	IPCA + 4,4%	4ª emissão - 3ª série	Fevereiro/2021	115.000	4 parcelas - fevereiro de 2025, 2026, 2027 e 2028	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Corsan	IPCA + 4,8%	4ª emissão - 4ª série	Fevereiro/2021	335.000	7 parcelas - fevereiro de 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 20230 e 2031	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Companhia contratante	**Encargos**	**Emissão**	**Data de emissão**	**Valor da emissão**	**Data pagamento principal**	**Pagamento Juros**	**Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")**
Teresina	CDI + 2,6%	3ª emissão	Março/2021	200.000	3 parcelas - março de 2024, 2025 e 2026	Semestral da emissão	A controlada Aegea concedeu fiança nas operações.
Aegea	CDI + 2,15%	7ª emissão	Abril/2021	400.000	3 parcelas - abril de 2025, 2026 e 2027	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
MS Pantanal	CDI + 2,9%	1ª emissão	Junho/2021	150.000	Junho de 2024	Anual da emissão	A controlada Aegea concedeu fiança nas operações.
Aegea	CDI + 1,9%	9ª emissão	Outubro/2021	800.000	3 parcelas - outubro de 2026, 2027 e 2028	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Aegea	PRE + 16,8%	10ª emissão	Abril/2022	2.780.000	Maio de 2029	Semestral da emissão	A controlada Aegea com a finalidade de eliminar a exposição a taxa Pré, contratou junto ao banco Goldman Sachs, Morgan Stanley, Itaú, BTG Pactual e Bradesco instrumento derivativo de Swap de taxa de juros, de tal forma a converter a exposição à taxa pré em exposição à variação do CDI, sendo seu custo ponderado final de 136,37% do CDI. Esse instrumento derivativo tem o mesmo volume, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento durante todo o período do financiamento.
Teresina	IPCA + 6,9%	4ª emissão - 1ª série	Maio/2022	409.317	3 parcelas - maio de 2030, 2031 e 2032	Semestral da emissão	A controlada indireta Teresina concedeu fiança nas operações. A Controlada indireta Teresina com a finalidade de reduzir o custo total da operação, contratou junto ao Banco Santander, BTG Pactual e BR Partners instrumento derivativo de Swap de taxa de juros, sendo seu custo ponderado final de 111,03% do CDI. Esse instrumento derivativo tem o mesmo volume, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações do IPCA durante todo o período do financiamento.
Companhia contratante	**Encargos**	**Emissão**	**Data de emissão**	**Valor da emissão**	**Data pagamento principal**	**Pagamento Juros**	**Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")**
Teresina	IPCA + 6,5%	4ª emissão - 2ª série	Maio/2022	190.683	5 parcelas - maio de 2033, 2034, 2035, 2036 e 2037	Semestral da emissão	A controlada Aegea concedeu fiança nas operações. A Controlada indireta Teresina com a finalidade de reduzir o custo total da operação, contratou junto ao Banco Santander, BTG Pactual e BR Partners instrumento derivativo de Swap de taxa de juros, sendo seu custo ponderado final de 111,03% do CDI. Esse instrumento derivativo tem o mesmo volume, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações do IPCA durante todo o período do financiamento.
Aegea	CDI + 2,45%	11ª emissão	Setembro/2022	800.000	3 parcelas - setembro de 2027, 2028 e 2029	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Manaus	CDI + 2,0%	4ª emissão	Outubro/2022	350.000	2 parcelas - outubro de 2023 e de 2024	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Aegea	CDI + 1,5%	12ª emissão - 2ª série	Dezembro/2022	240.000	Dezembro de 2025	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Aegea	CDI + 3,0%	13ª emissão	Março/2023	555.500	Março de 2026	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Aegea	CDI + 3,5%	14ª emissão	Maio/2023	1.000.000	3 parcelas - novembro de 2026 e 2027 e outubro de 2028	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Aegea	CDI + 3,0%	15ª emissão	Maio/2023	35.000	Maio de 2026	Em Maio/2026	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Manaus	CDI + 2,2%	5ª emissão	Julho/2023	200.000	Julho de 2024	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Aegea	CDI + 2,8%	17ª emissão - 1ª série	Setembro/2023	434.350	Setembro de 2026	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Aegea	CDI + 3,0%	17ª emissão - 2ª série	Setembro/2023	565.650	2 parcelas - setembro de 2027 e 2028	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Companhia contratante	**Encargos**	**Emissão**	**Data de emissão**	**Valor da emissão**	**Data pagamento principal**	**Pagamento Juros**	**Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")**
Prolagos	CDI + 2,6%	6ª emissão	Outubro/2023	400.000	Outubro de 2028	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Aegea	PRE + 16,3%	18ª emissão	Outubro/2023	2.685.650	Janeiro de 2031	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias. A controlada Aegea com a finalidade de eliminar a exposição a taxa Pré, contratou junto aos bancos Morgan Stanley, Itaú, BTG Pactual e Bradesco instrumento derivativo de Swap de taxa de juros, de tal forma a converter a exposição à taxa pré em exposição à variação do CDI, sendo seu custo ponderado final de 138,58% do CDI. Esse instrumento derivativo tem o mesmo volume, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento durante todo o período do financiamento.
Corsan	CDI + 2,5%	5ª emissão - 1ª série	Dezembro/2023	583.728	Dezembro de 2026	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC
Corsan	CDI + 2,9%	5ª emissão - 2ª série	Dezembro/2023	916.272	Dezembro de 2028	Semestral da emissão	As operações de debêntures não possuem garantias e ou IFC

Em junho de 2023, a controlada indireta Nascentes do Xingu liquidou a 3ª emissão de debêntures de valor nominal total de R$ 155.000. Em julho de 2023, a controlada indireta Mirante liquidou a 3ª emissão de debêntures de valor nominal total de R$ 65.000. Em outubro de 2023, a controlada indireta Prolagos liquidou a 5ª emissão de debêntures de valor nominal total de R$ 150.000.

b) Loan Proparco: Em dezembro de 2014 as controladas indiretas da Companhia contrataram uma linha de crédito com a *Societe de Promotion Et De Participation Pour La Cooperation Economique S.A.* (PROPARCO), já totalmente desembolsados e em fase de pagamento, conforme demonstrado a seguir:

Companhia contratante	Valor contratado (U$)	Taxa na contratação (R$)	Data de desembolso	Valor desembolsado	Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")
Guariroba	8.000	R$ 3,48	junho/16	27.814	As garantias relacionadas a tal operação são: garantia fidejussória assumida pela controlada Aegea e 9 notas promissórias que, em sua totalidade, correspondem à 110% do valor de principal em aberto do empréstimo.
Matão	14.000	R$ 3,27	julho/16	45.836	As garantias relacionadas a tal operação são: (i) garantia fidejussória assumida pela controlada Aegea; (ii) penhor de conta corrente onde transitam os recebíveis; (iii) penhor de 100% das ações detidas pela controlada Aegea; e (iv) 9 notas promissórias que, em sua totalidade, correspondem à 110% do valor de principal em aberto do empréstimo. Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, as controladas indiretas contrataram junto ao Banco Santander instrumento derivativo de Cross Currency Swap, sendo seu custo final de CDI + 2,70% a.a. Esse instrumento derivativo tem o mesmo período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais durante todo o período do financiamento.
São Francisco	10.000	R$ 3,48	junho/16	34.768	As garantias relacionadas a tal operação são: (i) garantia fidejussória assumida pela controlada Aegea; (ii) penhor de conta corrente onde transitam os recebíveis; (iii) penhor de 100% das ações detidas pela controlada Aegea; e (iv) 9 notas promissórias que, em sua totalidade, correspondem à 110% do valor de principal em aberto do empréstimo. Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, as controladas indiretas contrataram junto ao Banco Santander instrumento derivativo de Cross Currency Swap, sendo seu custo final de CDI + 2,70% a.a. Esse instrumento derivativo tem o mesmo período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais durante todo o período do financiamento.
Barra do Garças	8.000	R$ 3,48	junho/16	27.814	As garantias relacionadas a tal operação são: (i) garantia fidejussória assumida pela controlada Aegea ; (ii) penhor de conta corrente onde transitam os recebíveis; (iii) penhor de 100% das ações detidas pela controlada Aegea; e (iv) 9 notas promissórias que, em sua totalidade, correspondem à 110% do valor de principal em aberto do empréstimo. Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, as controladas indiretas contrataram junto ao Banco Santander instrumento derivativo de Cross Currency Swap, sendo seu custo final de CDI + 2,70% a.a. Esse instrumento derivativo tem o mesmo período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais durante todo o período do financiamento.

Os financiamentos são amortizados em parcelas semestrais a partir de dezembro/17 até o vencimento final dos contratos e os juros são pagos semestralmente a partir da emissão. **c)** Projetos BNDES: As controladas indiretas da Companhia contrataram financiamentos com o BNDES destinados à implantação, ampliação, otimização, modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário nos municípios onde atuam:

Companhia contratante	Data de contratação	Valor nominal total	Valor Desembolsado	Vencimentos	Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")
Manaus	Novembro/2014	177.599	177.599	Entre dezembro de 2024 e junho de 2029	(i) garantia fidejussória assumida pela controlada Aegea a; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios e direitos emergentes da Manaus Ambiental; (iii) conta reserva; e (iv) penhor das ações da Manaus Ambiental detidas pelas acionistas.
Prolagos	Junho/2013 à Novembro/2015	302.969	249.137	Entre novembro de 2025 e novembro de 2035	(i) garantia fidejussória assumida pela controlada Aegea; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios e os direitos emergentes da Prolagos limitados ao valor mensal de R$ 6.272; (iii) conta reserva; e (iv) penhor de 24% das ações da Prolagos detidas pelas acionistas.
Serra	Novembro/2018	230.132	108.477	Entre julho de 2021 e dezembro de 2037	(i) garantia fidejussória assumida pela controlada Aegea e Aegea Desenvolvimento; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios e dos direitos emergentes de Serra limitados ao valor mensal de R$ 4.000 após carência; (iii) conta reserva; e (iv) penhor de 100% das ações de Serra detidas pelas acionistas.
São Francisco do sul	Fevereiro/2019	67.064	36.049	Em fevereiro de 2039	(i) garantia fidejussória assumida pela controlada Aegea; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios e os direitos emergentes de São Francisco do Sul limitados ao valor mensal de R$ 1.100 após carência; e (iii) conta reserva.
Manaus	Junho/2020	77.060	76.590	Entre junho de 2026 e julho de 2040	(i) garantia fidejussória assumida pela controlada Aegea; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios e direitos emergentes da Manaus Ambiental; (iii) conta reserva; e (iv) penhor das ações da Manaus Ambiental detidas pelas acionistas.
Corsan	Janeiro/2012 à Outubro/2018	505.277	308.533	Entre janeiro de 2027 e agosto de 2038	(i) Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes de Corsan.

Os financiamentos são amortizados em parcelas mensais até o vencimento final dos contratos. **d)** Projetos CEF ("Caixa Econômica Federal"): As controladas indiretas da Companhia celebraram contrato de financiamento de longo prazo junto à CEF, para fazer frente aos seus programas de investimentos, conforme descrito a seguir:

Companhia contratante	Data de contratação	Valor nominal total	Valor Desembolsado	Vencimentos	Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")
Mirante	Fevereiro/2015	195.568	195.568	Entre abril de 2019 e fevereiro de 2039	As garantias relacionadas a tal operação são: (i) alienação fiduciária das ações de Mirante detidas pela controlada Aegea; (ii) vinculação da receita e cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão de Mirante; (iii) notas promissórias no valor do contrato; (iv) conta reserva; e (v) garantia fidejussória assumida pela controlada Aegea.
Sinop *(ii)*	Dezembro/2015	42.819	40.529	Entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2039	As garantias relacionadas a tal operação são: (i) alienação fiduciária das ações de Sinop detidas pela controlada Aegea; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios de Sinop, podendo o referido percentual ser reduzido gradativamente de acordo com pedido futuro; (iii) nota promissória no valor do contrato; (iv) conta reserva; e (v) garantia fidejussória assumida pela controlada Aegea.
Confresa *(iii)*	Fevereiro/2021	17.489	3.306	Entre fevereiro de 2033 e fevereiro de 2043	As garantias relacionadas a tal operação são: (i) alienação fiduciária das ações de Confresa detidas pela Nascentes do Xingu; (ii) vinculação da receita e penhor dos direitos creditórios da concessão de Confresa; (iii) nota promissória no valor do contrato; (iv) conta reserva; e (v) garantia fidejussória assumida pela controlada Aegea.
Corsan *(iv)*	Agosto/2007	603.637	285.380	Entre abril de 2030 e novembro de 2041	As garantias relacionadas a tal operação são: (i) Cessão Fiduciária dos Direitos creditórios de Corsan; (ii) Cessão Fiduciária dos Direitos Emergentes de Corsan; e (iii) conta reserva.

Os financiamentos são amortizados em parcelas mensais até o vencimento final dos contratos.

e) Bonds: Em maio de 2022, a controlada indireta Aegea Finance concluiu a 2ª Emissão de Bonds no valor total de US$ 500.000, equivalente, na data de liquidação, a R$ 2.502.550 com vencimento em maio de 2029 e taxa de juros de 6,75% a.a., pagos semestralmente. Essa operação conta com o Aval da Aegea Saneamento. Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, a controlada indireta Aegea Finance contratou junto ao Banco Goldman Sachs, Morgan Stanley e Itaú instrumentos derivativos de Cross Currency Swap, de tal forma a converter a variação cambial + 6,75% a.a. para uma taxa de juros pré-fixada em reais, sendo seu custo ponderado final de 16,76%. Os instrumentos derivativos têm o mesmo montante, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais integralmente durante todo o período do financiamento. Em outubro de 2023, a controlada indireta Aegea Finance concluiu a 3ª Emissão de Bonds no valor total de US$ 500.000, equivalente, na data de liquidação, a R$ 2.585.650 com vencimento em janeiro de 2031 e taxa de juros de 9,00% a.a., pagos semestralmente. Essa operação conta com o Aval da Aegea Saneamento. Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, a controlada indireta Aegea Finance contratou junto ao Banco Morgan Stanley, Itaú, BTG Pactual e Bradesco instrumentos derivativos de Cross Currency Swap, de tal forma a converter a variação cambial + 9,00% a.a. para uma taxa de juros pré-fixada em reais, sendo seu custo ponderado final de 16,34%. Os instrumentos derivativos têm o mesmo montante, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais integralmente durante todo o período do financiamento. **f)** Capital de Giro: Em julho de 2018, a controlada indireta Manaus assinou contrato com o BNDES, destinado a Capital de Giro, no valor nominal total de R$ 30.000. O financiamento tem vencimento entre setembro de 2020 e agosto de 2023, o qual compartilha as garantias com os demais contratos da controlada indireta Manaus junto ao BNDES. Tal operação foi totalmente liquidada, conforme cronograma de amortização da dívida.

g) Notas Promissórias Comerciais: As controladas indiretas da Companhia emitiram notas promissórias comerciais da espécie quirografária, conforme demonstrado a seguir:

	Emissão	Data de emissão	Valor nominal total	Pagamento Principal e Juros
Ceará 1 *(i)*	1ª emissão	Dezembro/2023	100.000	Dezembro de 2024
Ceará 2 *(i)*	1ª emissão	Dezembro/2023	50.000	Dezembro de 2024

(i) As garantias relacionadas a tal operação são: (i) garantia fidejussória assumida pela interveniente Aegea Saneamento e Participações S.A ("Aegea Saneamento"); (ii) alienação fiduciária de ações; e (iii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios presentes e futuros. Em março de 2023, a controlada indireta Teresina liquidou a 2ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais de valor nominal total de R$ 200.000.

h) Projeto BNB ("Banco do Nordeste do Brasil S.A."):

	Data de contratação	Valor nominal total	Valor Desembolsado	Vencimentos
Timon *(i)*	Agosto/2018	73.718	73.718	Entre out/2022 e set/2038

(i) As garantias relacionadas a tal operação são: (i) garantia fidejussória assumida pela controlada Aegea; (ii) fundo de liquidez; e (iii) Fiança.

i) Cédula de Crédito Bancário: A controlada indireta contratou a linha de crédito (Cédula de Crédito Bancário), já totalmente desembolsados, conforme demonstrado a seguir:

	Banco	Data de contratação	Valor nominal total	Datas de pagamento	
				Principal	Pagamento Juros
Timon *(i)*	Santander	Setembro/2020	50.000	abr/2023 e out/2023	Semestral a partir de abril de 2021

(i) Essa operação conta com o aval da controlada Aegea. Em outubro de 2023, a controlada indireta Timon liquidou a cédula de crédito bancário de valor nominal total de R$ 50.000. A Companhia e suas controladas diretas e indiretas mantém em seus empréstimos, financiamentos e debêntures, garantias, restrições e covenants, qualitativos e quantitativos. Todas as cláusulas restritivas referentes aos empréstimos, financiamentos e debêntures estão adimplentes pelo Grupo em 31 de dezembro de 2023.

17. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Participação nos lucros	-	-	140.544	69.556
Provisão de férias	83	-	115.354	32.616
Encargos sociais	-	-	78.239	28.905
Indenizações *(i)*	-	-	311.699	-
Outros	-	-	12.621	546
	83	-	658.457	131.623

(i) Provisão estimada em virtude de cláusula prevista em acordo coletivo ("ACT") da controlada indireta Corsan referente a indenização compensatória para funcionários que pediram para ter seu vínculo empregatício encerrado antes do término da estabilidade de 18 meses, sendo a provisão equivalente ao período de estabilidade não trabalhado, conforme prevê o ACT.

18. OUTRAS CONTAS A PAGAR:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Direito de outorga a pagar *(i)*	-	-	53.104	13.041
Provisão de fundo social a pagar	-	-	465	421
Adiantamento de clientes	-	-	22.035	18.624
Provisão para bônus	-	-	-	11.670
Arrendamentos *(ii)*	-	-	503.414	358.576
Contratos de repasse *(iii)*	-	-	135.752	-
P.E.D Funcorsan *(iiii)*	-	-	381.536	-
Compromissos assumidos	-	-	377.942	339.573
Outras contas a pagar	-	-	22.783	12.723
	-	-	1.497.031	754.628
Circulante	-	-	288.561	141.712
Não circulante	-	-	1.208.470	612.916

(i) O montante a pagar pela controlada indireta Guariroba é de R$ 13.120 em 31 de dezembro de 2023 e é assim apresentado: (a) R$ 923 (R$ 815 em 31 de dezembro de 2022) devido ao município de Campo Grande - MS e (b) R$ 12.197 (R$ 12.226 em 31 de dezembro de 2022) devido ao Estado do Mato Grosso do Sul que será pago em parcelas mensais até outubro de 2030 sendo corrigidas anualmente pelo mesmo índice de correção da tarifa. O valor do pagamento mensal devido ao município de Campo Grande - MS está suspenso conforme acordo entre as partes até a definição em relação ao pedido feito pela controlada indireta Guariroba para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato devido a antecipação de obras do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) solicitado pelo Poder Concedente Municipal em 2013. Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, após a aquisição da controlada indireta Corsan, os contratos junto aos municípios estão sendo aditados com a postergação do prazo de concessão para 2062. Em 31 de dezembro de 2023 já foram aditados 180 contratos entre a controlada indireta Corsan e os municípios. Em decorrência do aditamento, foram reconhecidos o montante de outorga a pagar. O montante a pagar pela controlada indireta Corsan é de R$ 39.984 em 31 de dezembro de 2023 e é devido aos municípios do Rio Grande do Sul - RS com vencimentos entre outubro de 2023 e abril de 2024. **(ii)** Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a movimentação dos passivos de arrendamentos está demonstrado conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Saldo inicial	-	-	358.578	178.597
Aquisição de controlada indireta (nota explicativa nº 5)	-	-	10.209	-
Adições	-	-	316.257	317.303
Acréscimo de juros	-	-	40.694	20.936
Pagamentos	-	-	(218.692)	(112.552)
Baixa	-	-	(3.632)	(45.706)
	-	-	503.414	358.578
Circulante	-	-	172.464	116.827
Não circulante	-	-	330.950	241.751

(iii) A controlada indireta Corsan assinou contratos em outubro de 2011 junto à União para recebimento de recursos a fundo perdido para aplicação em investimentos de água e esgoto. O valor de R$ 97.988 inscrito no passivo não circulante refere-se a obras em andamento ou em fase de conclusão. O valor de R$ 34.111 corresponde à previsão contratual da controlada indireta Corsan junto ao município de Canoas que foi repactuada no Termo Aditivo ao Contrato de Programa assinado em dezembro de 2021, que ajustou a destinação desse recurso a importantes obras de saneamento básico e preservação do meio ambiente, como o projeto e implantação do Parque Nacional Fazenda Guajuviras, obras em redes de drenagem pluvial e obras na central de triagem de resíduos sólidos do município a serem executadas pela Prefeitura Municipal. O montante remanescente de R$ 3.653 refere-se ao Convênio Focem 04/13. A controlada indireta Corsan assinou o Convênio para a implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Aceguá, com o objetivo de elevar o índice de tratamento de esgoto do município para 100%. **(iv)** O saldo a pagar referente à Fundação Corsan foi assinado em dezembro de 2023, para equacionamento do déficit apurado no Plano BD nº 001 no exercício de 2021. O referido plano abrange os funcionários da controlada indireta Corsan. Este contrato tem o vencimento final em maio/2045 e seus pagamentos são realizados mensalmente, com início em dezembro de 2023. Os valores são corrigidos com base no INPC + juros de 4,74% a.a.

19. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES: O Grupo é parte e, está se defendendo nas respectivas esferas, em autos de infração, processos administrativos e/ou judiciais, notificações e reclamações decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões de aspectos cíveis, trabalhistas, tributários e ambientais. O Grupo, com base nas avaliações dos assessores jurídicos internos e externos do Grupo, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas decorrentes dos riscos cíveis, trabalhistas, tributários e ambientais que está exposta, assim como, vem mantendo seus compromissos de depositar recursos judicialmente, quando requerido nos andamentos processuais.

	Consolidado			
	Depósitos judiciais		Provisões	
Natureza	2023	2022	2023	2022
Cíveis *(i)*	90.721	11.064	512.708	9.020
Trabalhistas *(i)*	347.502	4.284	1.128.626	7.350
Tributárias	42.107	39.903	38.215	51.637
Ambientais	634	77	8.096	876
	480.964	55.328	1.687.645	68.883

(i) Dentro do saldo de 31 de dezembro de 2023, dos depósitos judiciais está contemplado o montante de R$ 78.100 e R$ 376.839 da aquisição da controlada indireta Corsan referente as naturezas cíveis e trabalhistas, respectivamente. Já os saldos referentes as provisões da controlada indireta Corsan estão apresentadas no quadro abaixo.

Movimentação das provisões:

	Consolidado							
		Aquisição de	Resultado			Ativo de	(Reversão)	
Natureza	Saldo em 2022	controlada indireta *(ii)*	Adições	Reversões	Pagamentos	indenização *(iii)*	Atualização monetária	Saldo em 2023
Cíveis	9.020	714.967	71.937	(257.431)	(24.813)	1.370	(2.342)	512.708
Trabalhistas	7.350	1.220.609	136.157	(275.716)	(3.621)	(57)	43.904	1.128.626
Tributárias	51.637	5.583	-	(21.171)	-	-	2.166	38.215
Ambientais	876	6.170	1.149	(99)	-	-	-	8.096
Total	**68.883**	**1.947.329**	**209.243**	**(554.417)**	**(28.434)**	**1.313**	**43.728**	**1.687.645**

	Consolidado							
		Resultado				PIS/COFINS		
Natureza	Saldo em 2021	Adições	Reversões	Pagamentos	Ativo de indenização *(iii)*	sobre receitas financeiras	Atualização monetária	Saldo em 2022
Cíveis	10.593	25.120	(7.524)	(22.320)	3.151	-	-	9.020
Trabalhistas	7.921	6.587	(1.662)	(6.278)	782	-	-	7.350
Tributárias	83.455	-	(23.573)	-	-	(8.558)	313	51.637
Ambientais	1.309	119	(552)	-	-	-	-	876
Total	**103.278**	**31.826**	**(33.311)**	**(28.598)**	**3.933**	**(8.558)**	**313**	**68.883**

(ii) Conforme nota explicativa n° 5. **(iii)** Provisões a serem reembolsadas, em caso de efetiva perda, conforme estabelecido em instrumento de compra e venda de combinação de negócios. Em 31 de dezembro de 2023, não existem processos de valores individualmente significativos. Processos considerados passivos contingentes: A Companhia e suas controladas diretas e indiretas são parte integrante em ações judiciais e processos administrativos referentes a questões cíveis, trabalhistas, tributárias e ambientais, as quais são consideradas como passivos contingentes nas demonstrações financeiras, por não se esperar que saídas de recursos sejam requeridas ou que o montante das obrigações não possa ser mensurado com suficiente confiabilidade. Tais ações e/ou processos foram avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível de perda e somavam o montante de R$ 292.155 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 55.690 em 31 de dezembro de 2022), portanto, nenhuma provisão foi constituída para cobrir eventuais perdas com essas ações e/ou processos. Segue abaixo os processos mais relevantes: **a)** Processos cíveis: A controlada indireta Corsan possui processos que correspondem principalmente às causas envolvendo pleitos de clientes, indenização por acidentes e danos morais, oriundos da relação de prestação de serviços, no montante de R$ 135.837 em 31 de dezembro de 2023, não existindo processo de valor individual significativo. A controlada indireta Prolagos possui processos que correspondem principalmente às causas envolvendo pleitos de clientes com pedidos de refaturamento de contas, indenização por acidentes e danos morais, oriundos da relação de prestação de serviços, no montante em 31 de dezembro de 2023 de R$ 6.491 (R$ 5.909 em 31 de dezembro de 2022). O principal processo refere-se à: • Ação cível nº 1918/2019 processo administrativo referente aos autos de infração lavrados pela Secretaria de Meio Ambiente de Iguaba Grande pelas seguintes infrações: (i) falta de funcionamento do motor do rotor de tanque aeração, (ii) baixo funcionamento da centrífuga, (iii) tratamento UV que se encontra fora de operação e (iv) falta de funcionamento do motor do rotor de tanque aeração. A Concessionária apresentou defesa administrativa em 26/04/2019, os quais estão pendentes de julgamento. O valor estimado da demanda judicial em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 1.150 (R$ 1.150 em 31 de dezembro de 2022). A controlada indireta Rio Negro possui processo que corresponde a causas oriundas da relação de prestação de serviços, no montante em 31 de dezembro de 2023 de R$ 8.475 (R$ 8.475 em 31 de dezembro de 2022). O processo refere-se à: • Ação Indenizatória, requerendo a condenação da controlada Aegea e do Consórcio Público PROAMA, com base no Contrato n. 036/2013-DPJ e no Contrato Programa n. 001/2013, e que, em sentença antecipada parcial do mérito. O valor estimado da demanda judicial em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 8.475 (R$ 8.475 em 31 de dezembro de 2022). As demais controladas diretas e indiretas da Companhia possuem processos cíveis possíveis no valor de R$ 12.058 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 6.970 em 31 de dezembro de 2022), não existindo processo de valor individual significativo. **b)** Processos trabalhistas: A controlada indireta Corsan, possui processos associados à cobrança de horas extras e aviso prévio de ex-funcionários. Em 31 de dezembro de 2023 de R$ 85.750, não existindo processo de valor individual significativo. A controlada indireta Guariroba possui processos que correspondem principalmente a pleitos de indenizações por danos materiais e morais e reclamações de horas extras e aviso prévio, em 31 de dezembro de 2023 totalizam o montante em 31 de dezembro de 2023 de R$ 1.276 (R$ 833 em 31 de dezembro de 2022). A controlada indireta Prolagos, possui processos associados à cobrança de horas extras e aviso prévio de ex-funcionários. Em 31 de dezembro de 2023, totalizam R$ 1.349 (R$ 1.444 em 31 de dezembro de 2022). A controlada indireta Manaus, possui processos associados à cobrança de diferenças salariais e aviso prévio de ex-funcionários. Em 31 de dezembro de 2023, totalizam R$ 18.226 (R$ 9.451 em 31 de dezembro de 2022). As demais controladas diretas e indiretas da Companhia possuem processos trabalhistas possíveis no valor de R$ 3.058 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 5.151 em 31 de dezembro de 2022), não existindo processo de valor individual significativo. **c)** Processos tributários: A controlada indireta Guariroba possui processos possíveis que totalizam um montante em 31 de dezembro de 2023 de R$ 11.158 (R$ 7.627 em 31 de dezembro de 2022). O principal processo refere-se à: • A Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campo Grande lavrou contra a controlada indireta dois autos de infração para: (i) exigência de IOF, multa de ofício e juros de mora, em razão da suposta realização de empréstimos de recursos financeiros para outras pessoas jurídicas de seu grupo empresarial, relativamente ao período compreendido entre janeiro de 2010 e dezembro de 2010; e (ii) exigência de IRPJ e CSLL, multa de ofício e juros de mora, em razão da glosa de despesas operacionais, e exigência de multa isolada relativos ao ano-calendário 2010. Em 30 de dezembro de 2013, a controlada indireta apresentou impugnações no âmbito administrativo, as quais aguardam julgamento em primeira instância pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento. As expectativas de perda das defesas apresentadas estão classificadas como possível, em razão de precedentes favoráveis do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) relacionados às matérias que foram objeto das defesas, bem como da possibilidade de discussão

continuação...

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

23. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023 (reapresentado)	2022 (reapresentado)
Pessoal	(5.406)	-	(1.215.785)	(473.023)
Conservação e manutenção	-	-	(113.919)	(45.083)
Serviços de terceiros	(3.126)	(2.386)	(761.807)	(233.830)
Materiais, equipamentos e veículos	-	-	(54.871)	(32.686)
Amortização e depreciação	(3)	-	(689.754)	(445.996)
Custo de concessão	-	-	(45.947)	(39.419)
Custo de construção ativo financeiro	-	-	(276.567)	(145.190)
Custo de construção ativo intangível	-	-	(1.701.251)	(959.914)
Reversão de perdas de crédito esperadas de contas a receber de clientes	-	-	112.839	383
Baixa de títulos do contas a receber	-	-	(166.744)	(120.329)
Reversões de provisões para contingências	-	-	345.174	1.485
Impostos, taxas e contribuições	(141)	(100)	(8.984)	(8.806)
Energia elétrica	(31)	-	(444.892)	(294.215)
Produtos químicos	-	-	(126.297)	(57.841)
Locação	-	-	(102.136)	(50.071)
Outros	(1.544)	(2.278)	(170.635)	(68.724)
	(10.251)	**(4.764)**	**(5.421.576)**	**(2.973.259)**
Custos dos serviços prestados	-	-	(4.443.560)	(2.272.461)
Despesas administrativas e gerais	(10.251)	(4.764)	(954.658)	(686.734)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	-	-	(23.358)	(14.064)

24. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receita de dividendos	-	-	266.179	86.277
Reversão de provisões para benefício pós-emprego	-	-	115.544	-
Outras receitas	-	-	19.949	15.817
	-	**-**	**401.672**	**102.094**

25. RESULTADO FINANCEIRO:

	Controladora		Consolidado	
Receitas	2023	2022	2023	2022
Rendimento sobre aplicações financeiras e debêntures privadas *(i)*	8.166	19.514	258.751	354.198
Rendimentos de mútuo com partes relacionadas	-	23	-	-
Juros e multa recebidos ou auferidos	-	-	115.384	74.110
Variações Cambiais Ativas	-	-	371.948	371.737
Ganho com instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 28)	-	-	436.687	351.337
Valor justo da dívida por meio do resultado	-	-	259.066	254.239
Ajuste a valor presente de clientes sobre ativos financeiros	-	-	16.923	-
Outras receitas financeiras	-	-	57.974	64.502
Receitas financeiras	**8.166**	**19.537**	**1.516.733**	**1.470.123**
Despesas				
Encargos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures (nota explicativa nº 16)	(108.491)	(114.132)	(1.446.554)	(1.098.449)
Descontos concedidos	-	-	(174.632)	(238.139)
Despesas e comissões bancárias	(436)	(72)	(34.825)	(49.810)
Ajuste a valor presente de clientes (nota explicativa nº 9)	-	-	(65.046)	(45.380)
Variações cambiais passivas	-	-	(7.344)	(275.624)
Perda com instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 28)	-	-	(1.030.451)	(717.350)
Valor justo da dívida por meio do resultado	-	-	(362.411)	(222.757)
Outras despesas financeiras	(380)	(945)	(290.469)	(133.789)
Despesas financeiras	**(109.307)**	**(115.149)**	**(3.411.732)**	**(2.781.298)**
Resultado financeiro	**(101.141)**	**(95.612)**	**(1.894.999)**	**(1.311.175)**

(i) As receitas de rendimentos de aplicações financeiras no consolidado abrangem juros incorridos sobre as rubricas de caixa e equivalentes de caixa no montante de R$ 683 (R$ 539 em 31 de dezembro de 2022). **26. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL): a)** Imposto de renda e contribuição social correntes: A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 está apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2023 (reapresentado)	2022 (reapresentado)	2023 (reapresentado)	2022 (reapresentado)
Resultado antes dos tributos	196.052	88.586	2.140.386	693.162
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(66.658)	(30.119)	(727.731)	(235.675)
Resultado com investimentos	104.532	64.247	87.358	81.622
Receita de dividendos	-	-	90.500	29.334
Reversões/Despesas indedutíveis	-	-	(8.001)	(1.909)
Bônus diretoria	-	-	(12.541)	(20.358)
Juros sobre capital próprio recebido	-	-	15.992	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecido no exercício referente a anos anteriores	-	-	17.934	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias não reconhecido *(i)*	(37.874)	(34.128)	(65.943)	(35.424)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social não reconhecido *(i)*	-	-	(328.739)	(221.089)
Redução da alíquota - Lucro de exploração *(ii)*	-	-	69.825	27.838
Programa de alimentação do trabalhador	-	-	8.570	4.006
Amortização de ágio na aquisição de investimentos	-	-	(6.786)	(6.289)
Resultado positivo no exterior	-	-	-	(1.737)
Diferença de alíquota controlada indireta no exterior	-	-	(1.715)	(12.384)
Doações Rouanet e Caráter desportivo	-	-	12.742	6.150
Inovação tecnológica	-	-	4.580	6.594
Imposto de controladas indiretas apurado pelo lucro presumido	-	-	3.007	3.730
Realização prejuízo fiscal e base negativa CSLL 30%	-	-	7.321	-
Contrato PED2021 - Fundação Corsan	-	-	93.940	-
Outras diferenças permanentes	-	-	15.252	1.618
Imposto de renda e contribuição social:				
Corrente	-	-	(539.158)	(355.591)
Diferido	-	-	(242.282)	(52.438)
Lucro da exploração	-	-	57.005	34.056
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	-	-	(724.435)	(373.973)
Alíquota efetiva	0%	0%	34%	54%

Movimentação do imposto de renda e contribuição social pagos	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Total do imposto de renda e contribuição social corrente apurados líquido do lucro da exploração	(482.153)	(321.219)
Saldo a pagar anterior a aquisição - Controlada indireta Corsan	(34.594)	-
Saldos pagos referente a anos anteriores	(64.762)	(61.350)
Antecipação do IRPJ e CSLL	(36.301)	(8.242)
Itens que não afetaram o caixa (ver composição a seguir)	210.512	118.755
Total do IRPJ e CSLL pagos conforme demonstração do fluxo de caixa	**(407.298)**	**(272.056)**
Transações que afetaram o imposto, mas não envolveram caixa:		
Compensações referente a saldo negativo IRPJ e CSLL e retenções na fonte	63.782	52.012
Imposto de renda e contribuição social a pagar	146.730	66.743
Total	**210.512**	**118.755**

(i) Ativo fiscal diferido não reconhecido à medida em que não é provável que estarão disponíveis lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais não utilizados possam ser compensados. **(ii)** A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM ou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, conforme área de atuação, visando a modernização de empreendimento de infraestrutura em sua área de atuação expediu o laudo constitutivo do direito à redução de 75% do Imposto de renda e adicional, não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração das controladas indiretas Diamantino, Poconé, São José, Cláudia, Nortelândia, Pedra Preta, Sorriso, Vera, Paranatinga, Timon, Teresina, Sinop, Guarantã e Novo Progresso até o ano calendário de 2027. As controladas indiretas Carlinda, Santa Carmem e União do Sul e Matupá até o ano calendário de 2029. As controladas indiretas Manaus, Jauru, Jangada, Barra do Garças, Ariquemes, Porto Esperidião, Pimenta Bueno e Rolim de Moura até o ano calendário de 2030. A controlada indireta Primavera até o ano do calendário de 2031. **b)** Composição e movimentação dos impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de contas do resultado e seus respectivos registros contábeis pelo regime de competência.

	Consolidado 2022	Aquisição de controlada indireta	Resultado	Patrimônio Líquido	Consolidado 2023
Perdas de crédito esperadas de contas a receber de clientes	91.136	26.325	(12.573)	-	104.888
Provisão para participação nos lucros	8.262	1.170	6.188	-	15.620
Provisões para contingências	2.236	407.131	(103.055)	-	306.312
Valor justo dos ativos adquiridos em combinação de negócios	2.355	-	(180)	-	2.175
Ajuste a valor presente	23.328	362	12.896	-	36.586
Outorga diferida anos anteriores	4.524	-	(120)	-	4.404
Variação cambial ativa	9.485	-	(3.757)	-	5.728
Instrumentos financeiros derivativos	550	-	1	(443)	108
Arrendamentos	2.597	-	3.240	-	5.837
Perda com clientes	2.664	-	1.300	-	3.964
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	33.234	-	21.854	-	55.088
Baixa por perda parcelamentos	559	-	(235)	-	324
Mais valia - Controlada indireta Serra	(896)	-	(828)	-	(1.724)
Amortizações custo da obtenção de contrato	-	-	60	-	60
Provisão PIS e COFINS sobre Precatórios	-	1.133	22.033	-	23.166
Provisão benefício pós-emprego	-	209.902	(42.652)	17.327	184.577
Provisão Indenização	-	229.667	(57.403)	-	172.264
Passíveis de compensação	(137.446)	-	(72.541)	-	(209.987)
Ativo fiscal diferido	**42.588**	**875.990**	**(225.952)**	**16.884**	**709.390**
Valor justo dos ativos adquiridos em combinação de negócios	(18.072)	-	1.974	-	(16.098)
Juros capitalizados	(59.392)	-	(15.279)	-	(74.671)
Custo de captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	(43.517)	-	(14.767)	-	(58.284)
Amortização de intangível *(i)*	(94.268)	-	2.899	-	(91.369)
Instrumentos financeiros derivativos	34.980	-	(238.084)	-	(203.104)
Diferimento do lucro dos órgãos públicos	(75.677)	-	(57.678)	-	(133.355)
Baixa de títulos do contas a receber	(79.250)	-	(1.905)	-	(81.155)
Valor justo passivos financeiros	(38.662)	-	236.362	-	197.700
Valor justo - Títulos e valores mobiliários	-	-	-	(14.395)	(14.395)
Despesa com depreciação	-	(12.473)	11.492	-	(981)
Encargos financeiros sobre obras andamento	-	(27.632)	(5.018)	-	(32.650)
Margem construção	-	(7.867)	(10.817)	-	(18.684)
Precatório	-	(8.548)	2.099	-	(6.449)
Reserva de reavaliação	-	(5.390)	(37)	-	(5.427)
Passíveis de compensação	137.446	-	72.541	-	209.987
Passivo fiscal diferido	(236.412)	(61.910)	(16.218)	(14.395)	(328.935)
Passivo fiscal diferido líquido	**(193.824)**	**813.780**	**(241.990)**	**2.489**	**380.455**

	Consolidado 2021	Resultado	Patrimônio Líquido	Consolidado 2022
Provisão esperada de créditos de liquidação duvidosa	91.330	(194)	-	91.136
Provisão para participação nos lucros	8.283	(21)	-	8.262
Provisões para contingências	3.803	(1.567)	-	2.236
Valor justo de ativos adquiridos em combinação de negócios	2.533	(178)	-	2.355
Ajuste a valor presente	14.851	8.477	-	23.328
Outorga diferido anos anteriores	4.645	(121)	-	4.524
Variação cambial ativa	337.677	(328.192)	-	9.485
Instrumento financeiro derivativo	-	-	550	550
Arrendamentos	910	1.687	-	2.597
Perda com clientes	3.113	(449)	-	2.664
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	52.596	(19.362)	-	33.234
Baixa por perda parcelamentos	348	211	-	559
Mais Valia - Controlada indireta Serra	(69)	(827)	-	(896)
Passíveis de compensação	(457.752)	320.306	-	(137.446)
Ativo fiscal diferido	62.268	(20.230)	550	42.588
Valor justo dos ativos adquiridos em combinação de negócios	(20.046)	1.974	-	(18.072)
Juros capitalizados	(53.416)	(5.976)	-	(59.392)
Custo de captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	(28.640)	(14.877)	-	(43.517)
Amortização de intangível *(i)*	(97.168)	2.900	-	(94.268)
Instrumentos financeiros derivativos	(400.823)	369.421	66.382	34.980
Diferimento do lucro dos órgãos públicos	(47.172)	(27.235)	-	(74.407)
Baixa de títulos do contas a receber	(81.073)	1.823	-	(79.250)
ISS Trânsito Julgado	-	(1.270)	-	(1.270)
Valor justo passivos financeiros	-	(38.662)	-	(38.662)
Passíveis de compensação	457.752	(320.306)	-	137.446
Passivo fiscal diferido	(270.586)	(32.208)	66.382	(236.412)
Passivo fiscal diferido líquido	**(208.318)**	**(52.438)**	**66.932**	**(193.824)**

(i) Conforme o artigo 69 da Lei 12.973/14, a diferença em 31 de dezembro de 2014 entre o total da depreciação contábil e fiscal, será adicionado na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, em quotas fixas mensais e durante o prazo restante de vigência do contrato, valor realizado em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 8.527 (R$ 8.527 em 31 de dezembro de 2022). Com o objetivo de avaliação do registro dos impostos diferidos ativos sobre os prejuízos fiscais, durante o exercício, as controladas diretas e indiretas elaboraram os estudos de lucratividade futura. O valor contábil do ativo fiscal é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente, caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, estas são revisadas durante o exercício pelas controladas diretas e indiretas. Ativos fiscais diferidos não reconhecidos: Ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos com relação aos seguintes itens:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	-	-	236	1.068
Provisões para contingências	-	-	160	42
Provisão para participação nos lucros	-	-	13.422	12.274
Ajuste a valor presente	-	-	67	82
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	37.874	100.369	764.946	472.289
Tributos pagos no exterior	-	-	13.016	13.016
Outras diferenças temporárias	-	-	294	(200)
	37.874	**100.369**	**792.141**	**498.571**

As diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais acumulados não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente. Ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos com relação a estes itens, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para utilizar tais benefícios. **27. RESULTADO POR AÇÃO:** O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. O lucro por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

	2023 (reapresentado)	2022 (reapresentado)
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	196.052	88.586
Média ponderada das ações ordinárias (em milhares)	441.025	422.599
Lucro básico e diluído por ação	**0,44**	**0,21**

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: Visão Geral: O Grupo está exposto aos seguintes riscos: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; e • Risco de mercado. Essa nota apresenta informações sobre a exposição do Grupo sobre cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital do Grupo. Estrutura de gerenciamento de risco: A Companhia tem a responsabilidade pelo estabelecimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco, e os gestores de cada área se reportam regularmente a Companhia sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco do Grupo foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas de risco e sistemas são revistas regularmente para refletirem mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. *Risco de crédito:* Também, a Companhia visando minimizar os riscos de créditos atrelados às instituições financeiras, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha, que detenham rating igual ou superior a AA. O *rating* são aqueles publicados pelas agências: Fitch, Standard&Poor's e Moody's, dentro da escala (i) global para aplicações no exterior, ou (ii) local para aplicações no Brasil. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito como segue:

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Banco conta movimento	7	21	3.072	138.976	77.126
Aplicações financeiras	8	22.289	147.505	4.910.425	2.014.953
Contas a receber de clientes	9	-	-	2.340.050	1.484.538
Ativos financeiros contratuais	10	-	-	845.603	588.044
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	11	1.188	4.723	835.226	147.486
Contas correntes a receber de partes relacionadas	11	-	1.228	-	1.228
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	613.043	26.910
Títulos e valores mobiliários	12	-	-	6.533.143	5.293.435
Outros créditos		35	-	542.285	129.954
		23.533	**156.528**	**16.758.751**	**9.763.674**

Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações nos vencimentos, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo. Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez do Grupo. O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e reflete o fluxo financeiro do Grupo em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Controladora

2023	Valor contábil	Fluxo financeiro projetado (incluindo juros)	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 meses em diante
Passivos							
Fornecedores e empreiteiros	128	128	128	-	-	-	-
Debêntures	544.312	829.595	130.280	132.883	135.968	134.188	296.276
Dividendos a pagar	12.803	12.803	12.803	-	-	-	-
	557.243	**842.526**	**143.211**	**132.883**	**135.968**	**134.188**	**296.276**

Controladora

2022	Valor contábil	Fluxo financeiro projetado (incluindo juros)	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 meses em diante
Passivos							
Debêntures	654.075	1.050.631	174.494	157.471	133.428	139.171	446.067
Dividendos a pagar	11.843	11.843	11.843	-	-	-	-
	665.918	**1.062.474**	**186.337**	**157.471**	**133.428**	**139.171**	**446.067**

Consolidado

2023	Valor contábil	Fluxo financeiro projetado (incluindo juros)	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 meses em diante
Passivos							
Fornecedores e empreiteiros	678.525	678.525	612.910	65.615	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17.623.587	26.592.254	3.050.159	2.958.613	4.543.364	3.066.564	12.973.554
Instrumentos financeiros derivativos	830.625	(2.899.917)	(383.226)	(425.272)	(421.610)	(420.243)	(1.249.566)
Dividendos a pagar	160.921	160.921	160.921	-	-	-	-
Outras contas a pagar	1.497.031	1.225.343	330.103	624.717	115.365	57.645	97.513
	20.790.689	**25.596.366**	**3.610.107**	**3.223.673**	**4.237.119**	**2.703.966**	**11.821.501**

Consolidado

2022	Valor contábil	Fluxo financeiro projetado (incluindo juros)	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 meses em diante
Passivos							
Fornecedores e empreiteiros	242.978	242.978	188.644	54.334	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	10.458.944	23.657.372	3.024.499	2.362.884	2.655.678	2.411.850	13.202.461
Dividendos a pagar	15.327	15.327	15.327	-	-	-	-
Outras contas a pagar	754.628	826.744	167.090	439.229	71.375	54.895	94.155
	11.471.877	**24.742.421**	**3.395.560**	**2.856.447**	**2.727.053**	**2.466.745**	**13.296.616**

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade do Grupo, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes. • **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado - tais como as taxas de câmbio e taxas de juros - irão afetar os ganhos do Grupo ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno. • **Risco de taxa de juros:** O Grupo está exposto a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras, debêntures privadas, instrumentos financeiros derivativos, empréstimos, financiamentos e debêntures, mútuo a pagar para partes relacionadas e outras contas a pagar. Na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o perfil dos instrumentos financeiros expostos a taxa de juros era:

Instrumentos de taxa variável	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Ativos financeiros				
Aplicações financeiras	22.289	147.505	4.910.425	2.014.953
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	613.043	26.910
	22.289	**147.505**	**5.523.468**	**2.041.863**
Instrumentos de taxa variável				
Passivos financeiros				
Empréstimos, financiamentos e debêntures	544.312	654.075	17.623.587	10.458.944
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	830.625	-
Outras contas a pagar	-	-	1.497.031	754.628
	544.312	**654.075**	**19.951.243**	**11.213.572**

O Grupo realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente para os próximos 12 meses, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente para os próximos 12 meses, das taxas no cenário provável.
A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado e no patrimônio líquido na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

Controladora

Exposição Patrimonial	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva a.a. em 2023	Cenários I Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
1- Ativos financeiros								
Aplicações financeiras	22.289	Variação do CDI	11,65%	2.597	3.246	3.895	1.948	1.298
2- Passivos financeiros								
Debêntures	(544.312)	Variação do CDI	11,65%	(63.412)	(79.265)	(95.119)	(47.559)	(31.706)
1 + 2 - Exposição líquida	**(522.023)**			**(60.815)**	**(76.019)**	**(91.224)**	**(45.611)**	**(30.408)**

Consolidado

Exposição Patrimonial	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva a.a. em 2023	Cenários I Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
1- Ativos financeiros								
Aplicações financeiras	4.910.425	Variação do CDI	11,65%	572.065	715.081	858.097	429.048	286.032
2- Passivos financeiros								
Debêntures e empréstimos	(9.278.315)	Variação do CDI	11,65%	(1.080.924)	(1.351.155)	(1.621.386)	(810.693)	(540.461)
Debêntures e empréstimos	(2.252.634)	Variação do IPCA	4,62%	(104.072)	(130.090)	(156.108)	(78.054)	(52.036)
Financiamentos	(505.185)	Variação da TR	1,77%	(8.942)	(11.178)	(13.413)	(6.707)	(4.471)
Empréstimos e financiamentos	(64.670)	Variação da SELIC	11,65%	(7.534)	(9.418)	(11.301)	(5.651)	(3.767)
Financiamentos	(485.560)	Variação da TJLP	6,55%	(31.804)	(39.755)	(47.706)	(23.853)	(15.902)
P.E.D Funcorsan	(381.536)	Variação do INPC	3,71%	(14.155)	(17.694)	(21.233)	(10.616)	(7.078)
Outorga a pagar	(53.180)	Variação do INPC	3,71%	(1.973)	(2.466)	(2.960)	(1.480)	(987)
1 + 2 - Exposição líquida	**(8.110.655)**			**(677.339)**	**(846.675)**	**(1.016.010)**	**(508.006)**	**(338.670)**

Os riscos de taxas de câmbio decorrem da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras. Os riscos de taxas de juros decorrem da possibilidade de oscilações das taxas de juros. Ambas as taxas utilizadas pelo Grupo para contratação de instrumentos financeiros. Para mitigar tais riscos, estes instrumentos financeiros do Grupo estão cobertos com a contratação de operações de *hedge* através de instrumentos financeiros derivativos do tipo "swap". O resumo dos dados quantitativos sobre a exposição para esses riscos do Grupo, conforme fornecido aos acionistas baseia-se na sua política de gerenciamento de risco conforme abaixo:

Consolidado

Risco cambial	Exposição	Unidade	Taxa de câmbio em 2023	Cenários I Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
1- Instrumentos derivativos								
Empréstimos e financiamentos	(1.020.367)	USD	4,8413	(384.066)	(480.083)	(576.099)	(288.050)	(192.033)
Swap - Ponta ativa	1.029.019	USD	4,8413	387.323	484.154	580.985	290.492	193.662
Exposição líquida	**8.652**			**3.257**	**4.071**	**4.886**	**2.442**	**1.629**

Consolidado

Risco de taxa de Juros	Exposição	Cenários I Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
1- Instrumentos derivativos						
Empréstimos e financiamentos	(2.045.696)	(2.045.696)	(2.557.120)	(3.068.544)	(1.534.272)	(1.022.848)
Swap - Ponta ativa	2.045.522	2.045.522	2.556.903	3.068.283	1.534.142	1.022.761
Exposição líquida	**(174)**	**(174)**	**(217)**	**(261)**	**(130)**	**(87)**

Gerenciamento do capital: A gestão de capital do Grupo é feita para equilibrar as fontes de recursos próprias e terceiras, balanceando o retorno para os acionistas e o risco para acionistas e credores. Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros: No quadro a seguir, apresentamos os valores contábeis e justos, bem como a classificação e a hierarquia dos instrumentos financeiros:

Ativo	Nota	Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	Controladora Valor contábil 2023	Controladora Valor contábil 2022	Controladora Valor justo 2023	Controladora Valor justo 2022
Caixa e equivalentes de caixa *(i)*	7	Custo amortizado	Nível 2	21	3.072	21	3.072
Aplicações financeiras *(i)*	8	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	22.289	147.505	22.289	147.505
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber *(i)*	11	Custo amortizado	Nível 2	1.188	4.723	1.188	4.723
Contas correntes a receber de partes relacionadas *(i)*	11	Custo amortizado	Nível 2	-	1.228	-	1.228
Outros créditos		Valor justo por meio do resultado		35	-	35	-
Total				**23.533**	**156.528**	**23.533**	**156.528**
Passivo							
Fornecedores e empreiteiros *(i)*	15	Custo amortizado	Nível 2	128	74	128	74
Debêntures *(ii)*	16	Custo amortizado	Nível 2	544.312	654.075	544.312	654.075
Dividendos a pagar *(i)*	11	Custo amortizado	Nível 2	12.803	11.843	12.803	11.843
Total				**557.243**	**665.992**	**557.243**	**665.992**

Ativo	Nota	Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	Consolidado Valor contábil 2023	Consolidado Valor contábil 2022	Consolidado Valor justo 2023	Consolidado Valor justo 2022
Caixa e equivalentes de caixa *(i)*	7	Custo amortizado	Nível 2	138.976	77.126	138.976	77.126
Aplicações financeiras *(i)*	8	Custo amortizado	Nível 2	172.788	113.178	172.788	113.178
Aplicações financeiras *(i)*	8	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	4.737.637	1.901.775	4.737.637	1.901.775
Contas a receber de clientes *(i)*	9	Custo amortizado	Nível 2	2.340.050	1.484.538	2.340.050	1.484.538
Ativos financeiros contratuais *(i)*	10	Custo amortizado	Nível 2	845.603	588.044	845.603	588.044
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber *(i)*	11	Custo amortizado	Nível 2	835.226	147.486	835.226	147.486
Instrumentos financeiros derivativos *(i)*		Valor justo - Instrumentos de hedge	Nível 2	613.044	26.910	613.044	26.910
Títulos e valores mobiliários *(iii)*	12	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Nível 3	6.533.143	5.293.435	6.533.143	5.293.435
Contas correntes a receber de partes relacionadas *(i)*	11	Custo amortizado	Nível 2	-	1.228	-	1.228
Outros créditos		Valor justo por meio do resultado	Nível 2	542.285	129.954	542.285	129.954
Total				**16.758.752**	**9.763.674**	**16.758.752**	**9.763.674**
Passivo							
Fornecedores e empreiteiros *(i)*	15	Custo amortizado	Nível 2	678.525	242.978	678.525	242.978
Empréstimos, financiamentos e debêntures *(ii)*	16	Custo amortizado	Nível 2	16.104.099	10.458.944	16.104.099	10.458.944
Debêntures *(ii)*	16	Valor justo - Instrumentos de hedge	Nível 2	1.519.488	-	1.519.488	-
Dividendos a pagar *(i)*	11	Custo amortizado	Nível 2	160.921	15.327	160.921	15.327
Instrumentos financeiros derivativos *(i)*		Valor justo - Instrumentos de hedge	Nível 2	830.625	166.466	830.625	166.466
Outras contas a pagar *(i)*	18	Custo amortizado	Nível 2	1497.031	754.628	1497.031	754.628
Total				**20.790.689**	**11.638.343**	**20.790.689**	**11.638.343**

(i) Para estas operações a Companhia considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para estas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do vencimento dessas operações. **(ii)** Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg) acrescidas dos spreads contratuais e trazido

continuação...

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Sinop	453.128	(i) Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) manter os níveis de redução de perdas de 40% em 2025, 2030 em 35%, 2035 em 30% e a partir de 2040 em 25%; (iii) atingir as metas de cobertura do sistema de esgotamento sanitário, 2023 em 90% e, a partir de 2024 em 98%.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 4% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Guarantã	11.948	(i) Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) manter níveis de redução de perdas em 20%; (iii) atingir e manter a meta de cobertura do sistema de esgotamento sanitário em 99% a partir de dezembro de 2021.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3,5% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Novo Progresso	6.630	(i) Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) em 2023 atender 80% da população urbana com esgotamento sanitário.	-
Matupá	9.231	(i) Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) manter níveis de redução de perdas em 20%.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Controladas indiretas	**Investimento contratual (a)**	**Metas específicas**	**Obrigações contratuais**
Nascentes do Xingú Investimentos	122.817	(i) Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) atingir níveis de atendimento dos serviços prestados de esgotamento sanitário de 50% a 100% da população entre 2019 e 2044, de acordo com cada município; (iii) reduzir os índices de perdas entre 2023 a 2026 para 25% e manter até o final da concessão de acordo com cada município.	-
Buritis	78.250	(i) Com relação a cobertura de água potável: em 2023 atender 80%, em 2024 atender 100%; (ii) com relação a cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgoto: até 2023 atender 0%, em 2024 atender 20%, em 2025 atender 40%, em 2026 atender 60%, em 2027 atender 80%, em 2028 atender 100%; (iii) reduzir os índices de perdas para 20,8% até 2025 para 20%, até 21% de 2030 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Paranatinga	37.619	(i) Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgoto a partir de 2023 em diante aumentar a cobertura em 5% ao ano, até 2032 atingir a meta de 67%, a partir de 2033 atingir 70% e manter esse índice até o fim da concessão; (iii) até o final da concessão manter os índices de perdas em 65,68%.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 1,5% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Pimenta Bueno	55.425	(i) Cobertura com o sistema de abastecimento de água: 98% de 2024; 100% a partir de 2025; (ii) cobertura dos serviços de esgotamento sanitário: 43% em 2022, 46% em 2023, 49% em 2024; 52% em 2025, 55% em 2026; 58% em 2027; 61% em 2028, 64% em 2029, 67% em 2030, 70% em 2031, 73% em 2032, 75% em 2033, 78% em 2034; 80% em 2035, 83% em 2036, 85% em 2037, 88% em 2038, 90% em 2039, 93% em 2040, 95% em 2041 e a partir de 2042 100%; (iii) reduzir os índices de perdas para 28% de 2022 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
São Francisco do Sul	229.883	(i) Cobertura de 95% de rede de distribuição de água até 2027 e atingir o índice de 100% até o final da concessão; (ii) cobertura de 82% dos serviços de coleta e tratamento de esgotos até 2027 e 85% até 2030, devendo manter esse índice até o final da concessão; (iii) reduzir os índices de perdas para 25% de 2024 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de R$0,12 centavos por habitantes da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Camboriú	159.007	(i) Cobertura de 100% de água potável até o final da concessão; (ii) cobertura de 100% de esgotamento sanitário até o final da concessão; (iii) reduzir os índices de perdas em 2023 para 35%, 30% de 2028 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 0,9% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Controladas indiretas	**Investimento contratual (a)**	**Metas específicas**	**Obrigações contratuais**
Penha	181.115	(i) Cobertura de 98% até 2024 e até 2026 atingir a meta de 100% e manter esse índice até o final da concessão, (ii) cobertura de 11% de esgotamento sanitário até 2023, 93% até 2032 e até 2035 atingir a meta de 100% e manter esse índice até o final da concessão; (iii) reduzir até 2027 os índices de perdas para 25% até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de R$ 0,12 centavos por habitantes da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Bombinhas.	135.039	(i) Manter a cobertura de 100% de água potável do início até o final da concessão; (ii) cobertura de 97% de esgotamento sanitário até final de 2024, devendo manter esse índice até o final da concessão; (iii) reduzir até 2027 os índices de perdas para 25% até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 0,9% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Ariquemes	194.537	(i) Cobertura de 96% de água potável até 2023, até 2025 atingir a meta de 100% e manter esse índice até o final da concessão; (ii) cobertura de 20% em 2023, 30% em 2024, 40% em 2025, 50% em 2026, 60% em 2027, 70% até 2028, 80% em 2029, 90% até 2033, 92% em 2034, 96% em 2036, 98% em 2037, em 2038 atingir a meta de 100% e manter esse índice até o final da concessão; (iii) reduzir os índices de perdas em 2022 para 43%, 2023 para 40%, 2024 para 37%, 2025 para 34%, 2026 para 31%, 2027 para 28%, 25% de 2028 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Rolim de Moura	96.484	(i) Cobertura de 98% de água potável até 2022, 99% até 2038, até 2043 atingir a meta de 100% e manter esse índice até o final da concessão; (ii) cobertura de 80% de esgotamento sanitário até 2024, 90% até 2028, 98% até 2032, 99% até 2038, até 2043 atingir a meta de 100% e manter esse índice até o final da concessão; (iii) reduzir os índices de perdas em 2022 para 28% até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Vila Velha	383.382	As metas de atendimento do esgotamento sanitário deverão atingir os seguintes índices: (i) 71% em 2023, 75% em 2024, 88% em 2026, 95% em 2027 e deverá ser mantido até o final da concessão.	-
Serra	322.992	As metas de atendimento do esgotamento sanitário deverão atingir os seguintes índices: (i) 95% em 2023 e deverá ser mantido até o final da concessão.	-
Controladas indiretas	**Investimento contratual (a)**	**Metas específicas**	**Obrigações contratuais**
Teresina	1.731.583	As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: (i) ampliação da cobertura de água potável para 100% até 2019 e sua manutenção até o final da subconcessão; (ii) ampliação da cobertura de esgotamento sanitário para 59% em 2024, 80% até 2028 e atingir 90% em 2033 devendo manter esse índice até o final da subconcessão; (iii) reduzir os índices de perdas para 35% até 2024, 25% até 2028 mantendo o índice até o final da subconcessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 1,1% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Manaus	3.307.651	As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: (i) cobertura do serviço de água deverá atingir 98% até 2045; (ii) cobertura do serviço de esgoto deverá atingir 90% até 2033.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 1% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Cariacica	829.550	As metas de atendimento do esgotamento sanitário deverão atingir os seguintes índices: (i) 57% em 2023, 62% em 2024, 66% em 2025, 71% em 2026, 76% em 2027, 81% em 2028, 86% em 2029, 90% em 2030, 95% em 2031 e deverá ser mantido até o final da concessão	-
Metrosul	6.928.254	Atingir níveis de atendimento dos serviços prestados de esgotamento sanitário de 36,06% a 87,30% da população entre 2021 e 2055, de acordo com cada município.	-
Crato	324.387	As metas de atendimento do esgotamento sanitário deverão atingir os seguintes índices: (i) cobertura do serviço de esgoto deverá atingir 90% até 2033.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 1,5% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
MS Pantanal	1.026.350	Atingir níveis de atendimento de coleta e tratamento de esgoto, nas áreas urbanas dos municípios da área de concessão: (i) a partir de 2023 até o final da concessão em 2050, 98% de coleta e tratamento de esgoto.	-
Ceará 1	1.925.476	As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: Coleta de esgoto: 90% até 2033 e 95% até 2040.	-
Ceará 2	1.637.038	As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: Coleta de esgoto: 90% até 2033 e 95% até 2040.	-
Corsan	-	Os índices de perdas que os municípios deverão atingir até 2033 são de 6% a 30%.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 0,6% a 2,0% do faturamento mensal de acordo com o município.

(a) Valores históricos e referenciais para o cumprimento dos marcos contratuais do plano executivo de investimentos conforme os contratos de concessão e seus aditivos. **(b)** Refere-se as controladas indiretas Barra do Garças, Campo Verde, Carlinda, Cláudia, Jangada, Jauru, Marcelândia, Nortelândia, Pedra Preta, Peixoto, Primavera, Poconé, Santa Carmem, São José, Sorriso, União do Sul e Vera. **(c)** Refere-se as controladas indiretas Diamantino e Confresa.

31. ASPECTOS AMBIENTAIS: O Grupo considera que suas instalações e atividades estão sujeitas as regulamentações ambientais. O Grupo busca minimizar os riscos associados com assuntos ambientais, através de procedimentos operacionais e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. O Grupo acredita que nenhuma provisão adicional para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES: Controladora: Em 23 de fevereiro de 2024, a Companhia apresentou à CVM o requerimento de registro automático de oferta pública de distribuição da 6ª emissão de debêntures no montante de R$ 1.000.000, em série única, nos termos do inciso X do artigo 26 e do artigo 27, ambos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022. Em 5 de novembro de 2024, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no montante total de R$ 1.200.000. A liquidação ocorreu em 29 de novembro de 2024. Em 31 de janeiro de 2025, através de Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") da 6ª emissão de debêntures, a Companhia obteve concessão de renúncia prévia (*waiver*) em relação ao nível máximo de dívida bruta total, a partir da data da AGD e até 31 de dezembro de 2031, alinhando-se à 7ª emissão de debêntures, que não estabelece nível máximo de dívida bruta total. Em 24 de março de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária da Aegea, a Companhia e demais acionistas aprovaram aumento de capital da controlada Aegea no valor de R$ 424.200. Como resultado, a Companhia aportou o total de R$ 300.000 na Aegea, mantendo inalterada sua participação no capital votante da Aegea (70,72% das ações ordinárias) após a operação. Consolidado: Em janeiro de 2024, a controlada Aegea realizou a compra de 92.248.492 (noventa e duas milhões, duzentas e quarenta e oito mil, quatrocentas e noventa e duas) ações preferenciais da classe A, todas nominativas e sem valor nominal da participação da Colibri Verde Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura na Águas do Rio Investimentos. Em janeiro de 2024, a controlada Aegea realizou a compra de 24.888.309 (vinte e quatro milhões, oitocentas e oitenta e oito mil, trezentas e nove) ações preferenciais da classe A, todas nominativas e sem valor nominal da participação da Angelo Investment Private Limited na Águas do Rio Investimentos. Em janeiro de 2024, a controlada Aegea realizou a compra de 13.305.071 (treze milhões, trezentas e cinco mil e setenta e uma) ações preferenciais da classe A, todas nominativas e sem valor nominal da participação da Itaúsa S.A. na Águas do Rio Investimentos. Em fevereiro de 2024, o Conselho de Administração das coligadas indiretas Rio 1 e Rio 4, aprovaram a 4ª emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia firme de colocação e sob o rito de registro automático, no montante total de R$ 1.287.000 e R$ 2.137.685, com prazo de vencimento de 10 anos e 6 meses para as debêntures da primeira série, e de 18 anos e 6 meses para as debêntures da segunda série. Em fevereiro de 2024, a controlada indireta Governador Valadares realizou o desembolso da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, no montante total de R$ 400.000, com vencimento final em março de 2026 e taxa de juros equivalente ao CDI + 2,65% a.a., pagos semestralmente. Em fevereiro de 2024, a controlada indireta Corsan realizou a liquidação antecipada dos contratos de financiamento nº 478878, 478880, 502224, 502230 e 502235 junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no montante total de R$ 7.175. Em março de 2024, a controlada Aegea integralizou capital social na coligada Rio Investimentos no montante de R$ 21.000. Em março de 2024, a controlada indireta Corsan realizou a liquidação antecipada dos contratos de financiamento nº 189616, 189771 e 192060 junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no montante total de R$ 1.749. Durante a última semana do mês de abril de 2024 e a primeira semana de maio de 2024 o Estado do Rio Grande do Sul foi severamente castigado por desastres climáticos que atingiram a região Sul do País, área de atuação da controlada indireta Corsan. Tais eventos climáticos causaram desabastecimento em alguns municípios gaúchos. A região Central foi a mais afetada depois a região Nordeste do Estado, seguida pela região Metropolitana, atingida principalmente por problemas na captação, causados pelo alto volume de resíduos levados pelas fortes águas que obstruem o sistema de captação, somada a falta de energia elétrica, que interrompe sistemas de captação, tratamento e distribuição. A controlada indireta Corsan, para garantir o funcionamento desses sistemas, adotou medidas emergenciais, como a contratação de geradores para suprir a falta de energia elétrica e carros-pipa para o atendimento imediato à população, além disso, a controlada indireta Corsan ampliou o time de mergulhadores que atuam na desobstrução das redes de captação e reforçou suas equipes que atuam em regime emergencial para prestar o suporte necessário, até que a situação fosse normalizada. Em junho de 2024, a controlada indireta MS Pantanal realizou a captação da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, no montante total de R$ 350.000, com vencimento em junho de 2026 e taxa de juros equivalente ao CDI + 2,40% a.a., pagos semestralmente. Em junho de 2024, a controlada indireta Prolagos realizou a liquidação da 4ª emissão de debêntures, no montante total de R$ 52.800, conforme cronograma de amortização. Em junho de 2024, a controlada indireta Corsan recebeu parcialmente o montante de R$ 1.261, referente aos recursos financeiros de longo prazo contratados junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no montante total de R$ 511.377, para fazer frente ao seu programa de investimentos, dos quais R$ 308.455 já foram desembolsados, com vencimento em janeiro de 2031 e taxa de juros de TR de 8,30% a.a., pagos mensalmente. Em junho de 2024, a controlada indireta MS Pantanal realizou a liquidação da 1ª emissão de debêntures, no montante total de R$ 172.722, conforme cronograma de amortização. Em julho de 2024, a controlada indireta Aegea Finance realizou Retap da 3ª emissão de Bonds no valor total de U$$ 300.000, equivalente, na data de liquidação, a R$ 1.628.700, com vencimento em janeiro de 2031 e taxa de juros de 9,00% a.a., pagos semestralmente. Essa operação conta com o aval da controlada Aegea. Em julho de 2024, a controlada indireta Manaus realizou a liquidação da 5ª emissão de debêntures, no montante total de R$ 212.762. Em julho de 2024, a controlada indireta Manaus Ambiental realizou a captação da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no montante total de R$ 320.000, com vencimento em julho de 2025 e taxa de juros equivalente ao CDI + 1,90% a.a., pagos semestralmente. Em julho de 2024, a controlada Aegea realizou a captação da 19ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no montante total de R$ 750.000, com vencimento em junho de 2029 e taxa de juros de 2,75% a.a., pagos semestralmente. Em julho de 2024, a controlada Aegea realizou a captação da 20ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no montante total de até R$ 1.669.010, com vencimento em janeiro de 2031 e taxa de juros de 16,615% a.a., pagos semestralmente. Em julho de 2024, a controlada indireta Serra recebeu R$ 6.888, valor parcial dos recursos financeiros contratados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor nominal total de R$ 230.132, dos quais 115.366 já foram desembolsados com prazo de vencimento final em dezembro de 2037. Em agosto de 2024, a controlada Aegea integralizou capital social na coligada Rio Investimentos no montante de R$ 238.171. Em agosto de 2024, a controlada Aegea sagrou-se vencedora da Concorrência Pública nº 096/2024/PMP, cujo objeto consiste na concessão comum dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo prazo de 30 anos no município de Palhoça, em Santa Catarina, com uma população de aproximadamente 223 mil habitantes. Em agosto de 2024, a controlada indireta Guariroba realizou a captação da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no montante total de R$ 437.500, com vencimento em agosto de 2029 e taxa de juros equivalente ao CDI + 0,95% a.a., pagos semestralmente. Em agosto de 2024, a controlada indireta Guariroba realizou a liquidação antecipada da 5ª emissão de debêntures, no montante total de R$ 182.583. Em agosto de 2024, a controlada indireta Metrosul realizou a captação da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, no montante total de R$ 300.000, com vencimento em agosto de 2026 e taxa de juros equivalente ao CDI + 2,30% a.a., pagos semestralmente. Em setembro de 2024, a controlada indireta Corsan recebeu parcialmente o montante de R$ 21.476, referente aos recursos financeiros contratados em junho de 2012 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com vencimento em agosto de 2027 e taxa de juros atrelada ao IPCA + 4,87% a.a., com pagamentos de juros realizados mensalmente. Em setembro de 2024, a controlada Aegea sagrou-se vencedora na Concorrência Internacional nº 001/2024, promovida pela Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), para atuar em acordo de Parceria Público Privada ("PPP") para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário em 36 municípios da microrregião Centro-Leste, beneficiando cerca de 190 mil pessoas. Em setembro 2024, a controlada indireta Corsan recebeu parcialmente o montante de R$ 7.791 referente aos recursos financeiros de longo prazo contratados junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no montante total de R$ 511.377 para fazer frente ao seu programa de investimentos, dos quais R$ 316.246 já foram desembolsados, com vencimento em junho de 2038 e taxa de juros de TR de 8,30% a.a., pagos mensalmente. Em setembro de 2024, a controlada indireta Corsan realizou sua 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, distribuídas em 1ª e 2ª séries, no valor nominal total de R$ 1.500.000. Os juros serão pagos semestralmente, e as amortizações ocorrerão anualmente, sendo a 1ª série com vencimentos em setembro de 2032, 2033 e 2034, e a 2ª série com vencimentos em 2037, 2038 e 2039. A emissão não possui garantias e está atrelada aos encargos do IPCA. Em outubro de 2024, a controlada indireta Corsan recebeu parcialmente o montante de R$ 21.300, referente aos recursos financeiros contratados em junho de 2012 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com vencimento em agosto de 2027 e taxa de juros atrelada ao IPCA + 4,87% a.a., com pagamentos de juros realizados mensalmente. Em outubro de 2024, a controlada indireta Manaus recebeu parcialmente o montante de R$ 400.000, referente aos recursos financeiros contratados junto ao Banco Inter-American Investment Corporation ("IDB Invest"), que integram o valor total de R$ 750.000, com vencimento em dezembro de 2042 e taxa de juros de 2,10% a.a., pagos semestralmente. Em outubro de 2024, a controlada indireta Manaus realizou a liquidação antecipada da 6ª emissão de debêntures, no montante total de R$ 332.419. Em outubro de 2024, a controlada indireta Ceará 2 recebeu parcialmente o montante de R$ 150.000, referente aos recursos financeiros contratados junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, que integram o valor total de R$ 300.000 com vencimento em dezembro de 2025 e taxa de juros equivalente ao CDI + 2,18% a.a., pagos na data de vencimentos. Em outubro de 2024, a controlada indireta Ceará 1 recebeu o montante de R$ 79.362 e R$ 119.612, referente aos recursos financeiros contratados junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, que integram o valor total de R$ 556.959 com vencimento em dezembro de 2047 e taxa de juros de 2,73% a.a., pagos trimestralmente durante o período de carência e pós carência serão pagos mensalmente. Em outubro de 2024, a controlada Aegea e seus demais sócios na coligada Rio Investimentos assinaram o contrato de compra e venda de ações e outras avenças, celebrando a compra pela controlada Aegea de 57.854.081 (cinquenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil e oitenta e uma) ações preferenciais classe A detidas por seus sócios, o valor da transação foi de R$ 106.445.723,63 (cento e seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos). Veja detalhes abaixo: Compra de 40.914.406 (quarenta milhões, novecentas e quatorze mil, quatrocentas e seis) ações preferenciais da classe A, todas nominativas e sem valor nominal da participação da Colibri Verde Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura na Águas do Rio Investimentos. Compra de 11.038.559 (onze milhões, trinta e oito mil, quinhentas e cinquenta e nove) ações preferenciais da classe A, todas nominativas e sem valor nominal da participação da Angelo Investment Private Limited na Águas do Rio Investimentos. Compra de 5.901.116 (cinco milhões, novecentas e uma mil, cento e dezesseis) ações preferenciais da classe A, todas nominativas e sem valor nominal da participação da Itaúsa S.A. na Águas do Rio Investimentos. Em outubro de 2024, a controlada indireta Corsan recebeu parcialmente o montante de R$ 2.810, referente aos recursos financeiros contratados em junho de 2012 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com vencimento em agosto de 2027 e taxa de juros de 1,72% a.a., pagos mensalmente. Em outubro de 2024, a controlada indireta Bombinhas realizou a captação da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, sob rito de registro automático, no montante total de R$ 165.000, com vencimento em outubro de 2026 e taxa de juros de 1,95% a.a., pagos semestralmente. Em outubro de 2024, a controlada indireta Camboriú realizou a captação da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, sob rito de registro automático, no montante total de R$ 153.000, com vencimento em outubro de 2026 e taxa de juros de 1,95% a.a., pagos semestralmente. Em outubro de 2024, a controlada indireta Penha realizou a captação da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, sob rito de registro automático, no montante total de R$ 107.000, com vencimento em outubro de 2026 e taxa de juros de 1,95% a.a., pagos semestralmente. Em outubro de 2024, a controlada indireta São Francisco do Sul realizou a captação da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, sob rito de registro automático, no montante total de R$ 175.000, com vencimento em outubro de 2026 e taxa de juros de 1,95% a.a., pagos semestralmente. Em outubro de 2024 a controlada Aegea venceu o leilão de concessão de serviços de tratamento e fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto em 224 municípios do Estado do Piauí. O prazo da concessão será de 35 anos, sendo o valor de outorga de R$ 1 bilhão, o pagamento será de 25% do valor da outorga precedente a assinatura do contrato, 25% quando a concessionária assumir a operação, e o restante em parcelas anuais diluídos em 20 anos. Em novembro de 2024, a controlada indireta Palhoça realizou a captação da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, sob rito de registro automático, no montante total de R$ 120.000, com vencimento em maio de 2027 e taxa de juros equivalente ao CDI + 1,90% a.a., pagos semestralmente. Em novembro de 2024, a controlada indireta Prolagos recebeu parcialmente os montantes de R$ 41.000 e R$ 4.000, referentes aos recursos financeiros contratados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que integram o valor nominal total de R$ 302.969, dos quais R$ 292.992 já foram desembolsados. O valor de R$ 41.000 está sujeito à taxa de juros de TJLP de 2,75% a.a., e o valor de R$ 4.000 à taxa de juros equivalente à Taxa Selic de 3,13% a.a., ambos pagos mensalmente. Em novembro de 2024, a controlada indireta Corsan recebeu o montante de R$ 400.000, referente aos recursos financeiros contratados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com vencimento em setembro de 2029 e taxa de juros prefixada de 7,42% a.a., com pagamentos de juros realizados mensalmente. Em novembro de 2024, a controlada indireta Ceará 1 realizou a liquidação antecipada da 1ª nota comercial, no montante total de R$ 111.161. Em dezembro de 2024, a controlada indireta Corsan recebeu parcialmente o montante de R$ 4.057, referente aos recursos financeiros contratados em agosto de 2018 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com vencimento em setembro de 2038 e taxa de juros atrelada ao IPCA + 5,49% a.a., com pagamentos de juros realizados mensalmente. Em dezembro de 2024, a controlada indireta Serra recebeu parcialmente o montante de R$ 39.594, referente ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor nominal total de R$ 230.132, dos quais R$ 154.833 já foram desembolsados, com taxa de juros de TJLP de 3,24% a.a., pagos mensalmente. Em dezembro de 2024, a controlada indireta São Francisco do Sul recebeu parcialmente o montante de R$ 27.250 referente ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor nominal total de R$ 64.064, dos quais R$ 63.299 já foram desembolsados, com taxa de juros de TJLP de 3,30% a.a., pagos mensalmente. Em dezembro 2024, a controlada indireta Corsan recebeu parcialmente o montante de R$ 356.291 referente aos recursos financeiros de longo prazo contratados junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no montante total de R$ 511.377 para fazer frente ao seu programa de investimentos, dos quais R$ 316.602 já foram desembolsados, com vencimento em junho de 2038 e taxa de juros de TR de 8,30% a.a., pagos mensalmente. Em dezembro de 2024, a controlada indireta Ceará 2 realizou a liquidação da 1ª nota comercial conforme o cronograma de amortização, no montante total de R$ 56.976. Em dezembro de 2024, a controlada indireta Confresa realizou a liquidação antecipada do contrato junto à Caixa Econômica Federal - CEF nº 0459.350-47, no montante total de R$ 3.777. Em dezembro de 2024, a controlada indireta Manaus realizou a liquidação da operação conforme o cronograma de amortização, referente ao contrato BNDES nº 14.2.0611.1 - Sub E, no montante total de R$ 89. Em dezembro de 2024, a controlada indireta Sinop realizou a liquidação antecipada da operação junto à Caixa Econômica Federal - CEF, referente aos contratos nº 0459.356-02, 0459.357-16 e 0459.359-34, no montante total de R$ 45.217. Em dezembro de 2024, a controlada indireta Ceará 2 assinou contrato com o Banco do Nordeste do Brasil - BNB destinado a capital de giro, no valor nominal total de R$ 300.000, dos quais R$ 150.000 foram desembolsados. O financiamento tem vencimento em dezembro de 2025 e taxa de juros de 2,18% a.a., pagos na data de vencimento. Essa operação conta com garantia fidejussória assumida pela controlada Aegea. Em janeiro de 2025, a controlada indireta Piauí realizou a captação da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, sob rito de registro automático, no montante total de R$ 650.000, com vencimento em junho de 2027 e taxa de juros de 1,90% a.a., pagos semestralmente. Em janeiro de 2025, a controlada indireta Corsan realizou o desembolso parcial de R$ 16.146, referente ao empréstimo de longo prazo contratado junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no montante total de R$ 490.247, dos quais R$ 332.790 já foram desembolsados. Em janeiro de 2025, a controlada indireta Ceará 2 recebeu parcialmente o montante de R$ 100.000, referente aos recursos financeiros contratados junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, que integram o valor total de R$ 300.000 dos quais R$ 250.000 foram desembolsados. Em fevereiro de 2025, a controlada Aegea liquidou a 4ª emissão de debêntures, no montante de R$ 162.368, conforme cronograma de amortização. Em fevereiro de 2025, a controlada Aegea aumentou o capital social da sua coligada Rio Investimentos no montante de R$ 403.000, mediante emissão de 28.388.757 novas ações ordinárias e 28.479.080 novas ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal, integralizadas via capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital, dos quais R$ 1.000 foram enviados à coligada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e R$ 402.000, foram enviados à coligada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Em março de 2025, a controlada indireta Aegea Finance concluiu o financiamento no valor total de até US$ 480,000,000 equivalente, na data de liquidação, a R$ 2.785.616 o qual será indicado no Credit Agreement com taxa de juros limitada à SOFR acrescida de sobretaxa de 3,40% a.a. e com prazo de vencimento de 5 anos. Em março de 2025, ocorreu uma reestruturação societária na coligada Parsan, que incluiu o resgate e cancelamento de ações preferenciais classe A, assim como a criação de duas novas classes de ação, por meio da conversão de parte das ações ordinárias e ações preferenciais classe B, alterando desta forma as classes de ações que a companhia detinha, passando a deter 75% do total das ações. Não houve alteração no capital votante, sendo mantida a companhia com 50% do capital votante, além disso não houve mudança na governança. A controlada Aegea realizou a compra das ações preferenciais classe B que foram convertidas em ações preferenciais classe D e que serão pagas até dezembro de 2025. Em março de 2025, a controlada indireta Corsan recebeu parcialmente o montante de R$ 4.849, referente aos recursos financeiros contratados em agosto de 2018 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com vencimento em setembro de 2038 e taxa de juros atrelada ao IPCA + 4,87% a.a., com pagamentos de juros realizados mensalmente. Em março de 2025, a controlada Aegea realizou a captação da 21ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, as quais serão objeto de oferta de distribuição pública, sob o rito de registro automático, no valor de até R$ 684.984. O financiamento possuí vencimento em março de 2030 e está sujeito à taxa de juros correspondente a CDI acrescida de 2,45% a.a., pagos trimestralmente. Em março de 2025, a controlada Aegea realizou a captação da 22ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, as quais serão objeto de oferta de distribuição pública, sob o rito de registro automático, no valor de até R$ 2.785.616, com vencimento em março de 2030 e juros remuneratórios prefixados limitados a 17,2179% a.a., pagos semestralmente. Em abril de 2025, a controlada Aegea sagrou-se vencedora das ofertas apresentadas para os Blocos A, B e D na Concorrência Pública Internacional nº 02/2024, cujo objeto consiste na concessão plena dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo prazo de 40 anos em 99 municípios do Estado do Pará, beneficiando cerca de 4,5 milhões de pessoas. Em abril de 2025, a controlada indireta Prolagos realizou a captação da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, no montante total de R$ 800.000. O prazo de vencimento das debêntures será de 5 anos, sendo o vencimento em abril de 2030 e taxa de juros de 1,20% a.a., pagos semestralmente. Em abril de 2025, a controlada Aegea liquidou antecipadamente a 2ª série da 3ª emissão de debêntures, no montante de R$ 50.274. Em abril de 2025, a controlada indireta Prolagos realizou a liquidação antecipada da 6ª emissão de debêntures, no montante de R$ 431.649. Em maio de 2025, a controlada indireta Corsan recebeu parcialmente o montante de R$ 957, referente aos recursos financeiros contratados em junho de 2012 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sendo o vencimento em agosto de 2027 e taxa de juros atrelada à TJLP de 1,72% a.a., com pagamentos realizados mensalmente. Em maio de 2025, a controlada indireta Manaus Ambiental recebeu parcialmente o montante de R$ 32.000 referente ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor nominal total de até R$ 255.000 com vencimento em dezembro de 2043 e remuneração baseada em IPCA acrescido de 8,83% a.a. Em maio de 2025, a controlada Aegea realizou adiantamento para futuro aumento de capital na coligada Rio Investimentos no montante de R$ 18.000. Em junho de 2025, a controlada Aegea realizou adiantamento para futuro aumento de capital na coligada Rio Investimentos no montante de R$ 110.000. Em junho de 2025, a controlada indireta Manaus realizou a captação da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em três séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, no valor de até R$ 1.245.000. Foram desembolsados R$ 600.000 correspondentes à 1ª série, com vencimento em dezembro de 2043 e está sujeito à taxa de juros correspondente ao IPCA acrescido de 8,03% a.a., pagos semestralmente. Em junho de 2025, a controlada indireta Águas de Piauí realizou o desembolso de R$ 400.000 da 2ª série referente à captação da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública

JT Publicidade

Equipav Saneamento

Demonstrações Financeiras | 2024

EQUIPAV SANEAMENTO S.A. - CNPJ nº 15.385.166/0001-40

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A **Equipav Saneamento S.A.** ("Equipav Saneamento" ou "Companhia") é uma *holding* cuja maior parte dos resultados é proveniente da consolidação de sua controlada Aegea Saneamento e Participações S.A. ("Aegea") e subsidiárias nela consolidadas. A Companhia, através da Aegea, atua no setor de saneamento básico, com foco na gestão de água e esgoto. **Mensagem da Administração:** Em 2024, a economia brasileira cresceu 3,4%, impulsionada por uma política econômica expansionista que sustentou o consumo e a atividade ao longo do ano. No entanto, o aumento da demanda elevou as pressões inflacionárias, exigindo resposta do Banco Central, que iniciou novo ciclo de alta de juros em setembro, movimento que persiste neste início de 2025. A participação privada no setor de saneamento segue em expansão desde a aprovação do novo marco regulatório em 2020. Em 2024, foram realizados diversos leilões regionais e municipais, que garantiram o maior volume anual em investimentos já registrado até hoje. A Equipav acompanha atentamente o crescimento do setor. **Aegea:** A Equipav Saneamento, por meio de sua investida Aegea, segue expandindo sua atuação no setor. Em 2024, atingiu 13,8 milhões de economias atendidas, adicionando 1 milhão de novas conexões em relação ao ano anterior. O ecossistema Aegea (inclui Águas do Rio) registrou receita líquida proforma de R$ 16,2 bilhões, 13% superior a 2023. O EBITDA proforma alcançou R$ 8,0 bilhões, avançando 26% no período. Os investimentos totalizaram R$ 10,7 bilhões ao longo do ano, somando CAPEX e outorgas - um acréscimo de R$ 6,2 bilhões em relação a 2023. Em 2024, a Aegea ampliou sua presença geográfica com o início das operações de Águas de Valadares (MG), Ambiental Paraná (PR), Águas de Jaru (RO) e Águas de Palhoça (SC). Além disso, conquistou as licitações para a PPP de esgoto do Lote 1 da Sanepar (PR) e para a concessão de água e esgoto em 224 municípios do Piauí. Com isso, sua cobertura de saneamento se estende agora a mais de 33 milhões de pessoas em 766 municípios do país. **Equipav Saneamento:** A Companhia, que consolida os resultados da Aegea do ponto de vista societário, atingiu EBITDA ajustado pela receita e pelo custo de construção de R$ 6,7 bilhões, crescimento de 50,0% a.a., alcançando margem EBITDA de 67,1% no ano (+2,8 p.p.). O lucro líquido da Companhia atingiu R$ 2,6 bilhões no ano, 85,6% superior ao registrado em 2023. **Destaques Econômico-Financeiros:** Ao longo do ano, a Companhia recebeu ingressos de R$ 471 milhões (+ 57% a/a), sendo R$ 302 milhões em dividendos da Aegea (+60% a/a) e R$ 169 milhões em aportes dos acionistas.

Dividendos Recebidos e Aporte dos Acionistas

(R$ MM)

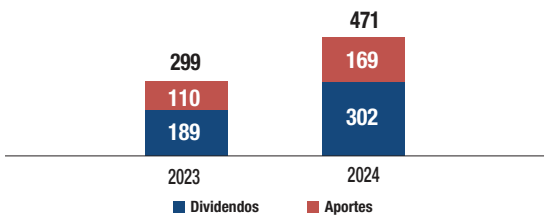

As despesas gerais e administrativas da controladora totalizaram R$ 19,0 milhões no ano (+85% a/a), em linha com o fortalecimento da estrutura corporativa. A Companhia encerrou 2024 com caixa de R$ 1.662 milhões, comparado a R$ 22 milhões no início do ano. A estrutura de capital segue fortalecida, com Dívida Líquida/EBITDA de 2,82x em 2024. Em 2024, a Equipav Saneamento implementou uma estratégia de *liability management* que permitiu a ampliação da liquidez e o alongamento do prazo médio da dívida para 8,3 anos (em 31/12/2024), por meio de duas emissões de debêntures distribuídas a mercado: • Em março, a Companhia concluiu sua 6ª emissão de debêntures, com volume total de R$ 1,0 bilhão, com taxa de CDI + 3,90% a.a. e vencimento em 2034; • Em novembro, a Companhia concluiu sua 7ª emissão de debêntures, com volume total de R$ 1,2 bilhão, com taxa de CDI + 3,40% a.a. e vencimento em 2035. **Posicionamento Estratégico:** Em 2024, a Equipav Saneamento implementou avanços em sua governança corporativa: • Em abril, consolidamos a participação do veículo Equipav Saneamento na Aegea em 70,72% do capital, após incorporarmos a fatia de 13,35% que era anteriormente detida pelo Saneamento 100% Fundo de Investimento em Participações ("FIP Saneamento"); • Em agosto, a S&P Global Ratings atribuiu à Equipav Saneamento o rating inaugural 'brAA+' na Escala Nacional, com perspectiva estável - rating reafirmado em novembro; • Em setembro, a Companhia concluiu o processo de obtenção de registro de companhia aberta, categoria B, junto à CVM, de forma a seguir atraindo capital de maneira eficiente e competitiva; A Companhia reforçou sua estrutura organizacional em áreas como Jurídico, Compliance e Governança Corporativa; Tesouraria e Relações com Investidores; Controladoria; M&A e Novos Negócios. **Eventos subsequentes:** Em 29 de janeiro de 2025, a Companhia distribuiu dividendos intercalares no montante bruto de R$ 75 milhões à acionista Arcos Saneamento e Participações S.A. Em 31 de janeiro de 2025, através de Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") da 6ª emissão de debêntures, a Companhia obteve concessão de renúncia prévia (*waiver*) em relação ao nível máximo de dívida bruta total, a partir da data da AGD e até 31 de dezembro de 2031, alinhando-se à 7ª emissão de debêntures, que não estabelece nível máximo de dívida bruta total. Em 24 de março de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária da Aegea, a Companhia e demais acionistas aprovaram aumento de capital da Aegea no valor de R$ 424,2 milhões. Como resultado, a Companhia aportou o total de R$ 300,0 milhões na Aegea, mantendo inalterada sua participação no capital votante da Aegea (70,72% das ações ordinárias) após a operação.

RESULTADOS AEGEA

Receita Líquida	EBITDA	CAPEX
Proforma Ecossistema	Proforma Ecossistema	Proforma Ecossistema
R$ 16,2 bilhões	R$ 8,0 bilhões	R$ 5,6 bilhões
+13% a/a	+26% a/a	+R$ 1,7 bi a/a

Os valores Proforma do Ecossistema Aegea representam o somatório dos resultados das empresas controladas e coligadas da Aegea que compartilham do mesmo modelo operacional e que se beneficiam, por meio deste modelo, da captura de eficiências operacionais, ainda que sejam estruturas não completamente consolidadas nas Demonstrações Financeiras da Aegea. Para mais informações sobre esses resultados e as conciliações, acesse o Earnings Release da Aegea pelo site de RI.

DESTAQUES OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Proforma Ecossistema Aegea	2024	2023	Δ %
Economias Proforma (milhões)	**13,8**	**12,8**	**7,6%**
Água	8,4	8,0	4,3%
Esgoto	5,4	4,8	13,0%
Volume faturado Proforma (milhões m³)	**2.119**	**1.924**	**10,1%**
Água	1.375	1.286	6,9%
Esgoto	744	638	16,6%
Receita líquida Proforma (R$ MM)	**16.154**	**14.266**	**13,2%**
EBITDA Proforma (R$ MM)	**7.951**	**6.312**	**26,0%**
Margem EBITDA Proforma	*49,2%*	*44,2%*	*5,0 p.p.*
Lucro Líquido Proforma (R$ MM)	**2.042**	**1.943**	**5,1%**
Investimentos Proforma (R$ MM)	**10.677**	**4.431**	**141,0%**
CAPEX Proforma (R$ MM)	5.637	3.900	44,6%
Outorgas pagas Proforma (R$ MM)	5.040	531	849,1%
Dívida líquida Proforma (R$ MM)	**34.332**	**23.339**	**46,7%**
Dívida líquida/EBITDA Proforma	*4,3 x*	*3,7 x*	*0,6 x*

Em 2024, as **economias proforma da Aegea** cresceram para 13,8 milhões com investimentos em expansão de cobertura e com a adição de mais de 900 mil novas economias, especialmente nas operações iniciadas em 2024 (Ambiental Paraná, Águas de Valadares, Águas de Jaru e Águas de Palhoça). O **volume faturado proforma** cresceu 10,1% a/a, impulsionado por novas operações, como Ambiental Ceará, e por Corsan, com o avanço da cobertura de esgoto e das ações comerciais. A **receita líquida proforma** Aegea cresceu 13,2% a/a, impulsionada pelo aumento do volume faturado, reajustes tarifários e maior receita de contraprestação das PPPs. O **EBITDA proforma** Aegea subiu 26,0% a/a devido à melhoria operacional e financeira, especialmente na Águas do Rio e Corsan, e ao início de novas operações. Os **investimentos proforma** Aegea alcançaram R$ 10,7 bilhões em 2024, com destaque para a expansão da cobertura de esgoto e para o pagamento da última parcela de outorga da Águas do Rio, no valor de R$ 3,8 bilhões, no 4T24. **Desempenho Consolidado:** A seguir, detalhamos os resultados consolidados da Equipav Saneamento conforme reportados nas Demonstrações Financeiras da Companhia. A Equipav Saneamento, que detém o controle da Aegea com 70,72% das ações ordinárias, consolida os resultados da Aegea.

RESULTADOS DO PERÍODO

Consolidado (R$ milhões)	2024	2023	Δ %
Receita operacional líquida	**14.212**	**8.807**	**61,4%**
Custos de serviços prestados	(7.242)	(4.444)	63,0%
Lucro bruto	**6.971**	**4.363**	**59,8%**
Despesas operacionais	(1.619)	(986)	64,1%
Outras receitas operacionais	715	402	77,9%
Equivalência patrimonial	96	257	-62,6%
Resultado antes do resultado financeiro e tributos	**6.163**	**4.035**	**52,7%**
Resultado financeiro	(2.399)	(1.895)	26,6%
Resultado antes dos tributos	**3.764**	**2.140**	**75,9%**
Imposto de renda e contribuição social	(1.137)	(724)	56,9%
Lucro líquido	**2.628**	**1.416**	**85,6%**

Em 2024, a receita operacional líquida cresceu em função dos 12 meses completos de consolidação Corsan (comparados a 6 meses em 2023), aos reajustes tarifários e ao incremento na receita de contraprestação das PPPs. Crescimento expressivo do resultado operacional superou o impacto negativo do aumento da taxa de juros sobre o resultado financeiro, levando a um crescimento do lucro líquido de 85% a/a, que atingiu R$ 2,6 bilhões no Consolidado.

EBITDA

Consolidado (R$ milhões)	2024	2023	Δ %
Lucro líquido	**2.628**	**1.416**	**85,6%**
Resultado Financeiro	2.399	1.895	26,6%
Imposto sobre Lucro	1.137	724	56,9%
Depreciação e Amortização	949	690	37,7%
(-) Receita de Construção (ICPC 01)	(4.205)	(1.955)	115,0%
(+) Custo de Construção (ICPC 01)	3.809	1.701	123,9%
EBITDA Ajustado¹	**6.716**	**4.471**	**50,2%**
Receita Líquida Ajustada²	10.007	6.851	46,1%
Margem EBITDA Ajustado	**67,1%**	**65,3%**	**2,8 p.p.**

¹Exclui a receita e o custo de construção com margem próxima a zero (ICPC 01). ²Exclui a receita de construção com margem próxima a zero (ICPC 01). O EBITDA Ajustado Consolidado da Equipav Saneamento totalizou R$ 6,7 bilhões em 2024, +50% a/a, resultando em margem EBITDA de 67,1%, crescimento de 2,8 p.p. em relação a 2023.

CAIXA E ALAVANCAGEM

Consolidado (R$ milhões)	2024	2023	Δ %
Dívida Bruta	**26.284**	**17.841**	**47,3%**
Caixa e Disponibilidades	(7.338)	(5.049)	45,3%
Dívida Líquida	**18.945**	**12.792**	**48,1%**
EBITDA Ajustado	**6.716**	**4.471**	**50,2%**
EBITDA Corsan Pré-Consolidação	-	717	-
EBITDA Ajustado (12 meses)	**6.716**	**5.188**	**29,5%**
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	**2,82 x**	**2,47 x**	**0,36 x**

A dívida bruta consolidada ficou em R$ 26,3 bilhões, aumento de 47,3% a/a, decorrente da consolidação da Corsan e das novas captações realizadas ao longo do ano. Com caixa de R$ 7,3 bilhões, a dívida líquida consolidada encerrou o período em R$ 18,9 bilhões. A Companhia saiu de Dívida Líquida / EBITDA Ajustado (12 meses) de 2,47x em 2023 para 2,82x em 2024.

DESEMPENHO DA CONTROLADORA

DIVIDENDOS RECEBIDOS E APORTES DOS ACIONISTAS

Controladora (R$ milhões)	2024	2023	Δ %
Dividendos recebidos	302	189	59,6%
Aportes dos acionistas	169	110	53,6%
Ingressos totais	**471**	**299**	**57,4%**

Ao longo do ano, a Companhia recebeu um total de R$ 471 milhões em ingressos financeiros, representando um crescimento de 57,4% em relação ao ano anterior. Desse montante, R$ 302 milhões referem-se a dividendos recebidos da Aegea (+59,6% a/a), enquanto R$ 169 milhões correspondem a aportes realizados por seus acionistas (+53,6% a/a).

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Controladora (R$ milhões)	2024	2023	Δ %
Despesas gerais e administrativas	**(19)**	**(10)**	**85,4%**

As despesas gerais e administrativas da controladora totalizaram R$ 19,0 milhões em 2024, um aumento de 85,4% em relação a 2023. Esse aumento reflete o fortalecimento da estrutura corporativa em áreas como Jurídico, Compliance, Governança Corporativa, Tesouraria e Relações com Investidores, e Controladoria.

ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

Visão gerencial, 2024 - R$ milhões

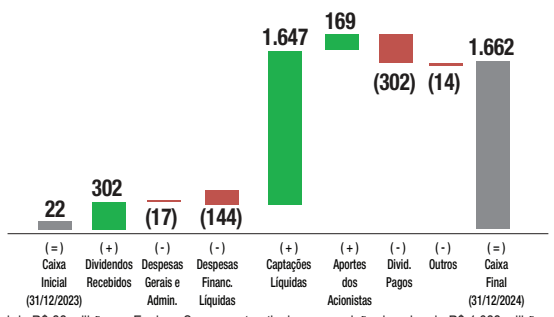

Com caixa inicial de R$ 22 milhões, a Equipav Saneamento atingiu uma posição de caixa de R$ 1.622 milhões no final do ano, explicado principalmente pelo programa de *liability management* - duas captações de debêntures que trouxeram liquidez e alongaram o prazo médio da dívida da Companhia - e pelo aumento dos dividendos recebidos, complementados por aportes dos acionistas. Em 2024, a Equipav recebeu ingressos de R$ 471 milhões (+ 57% a/a), sendo R$ 302 milhões em dividendos da Aegea (+60% a/a) e R$ 169 milhões em aportes dos acionistas. Em contrapartida, teve despesas financeiras líquidas de R$ 144 milhões. **Endividamento:** Em 2024, a Equipav Saneamento implementou uma estratégia de *liability management* que permitiu a ampliação da liquidez e o alongamento do prazo médio da dívida para 8,3 anos (em 31/12/2024), por meio de duas emissões de debêntures distribuídas a mercado: • Em março, a Companhia concluiu sua 6ª emissão de debêntures, com volume total de R$ 1,0 bilhão, com taxa de CDI + 3,90% a.a. e amortizações entre 2028 e 2034; • Em novembro, a Companhia concluiu sua 7ª emissão de debêntures, com volume total de R$ 1,2 bilhão, com taxa de CDI + 3,40% a.a. e amortizações entre 2030 e 2035.

Posição de caixa em 31/12/2024 e cronograma de amortização (principal) - R$ milhões

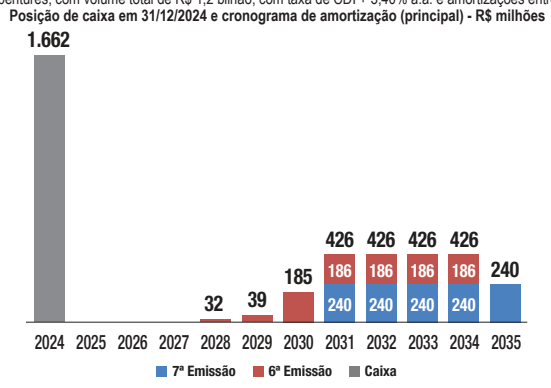

Rating: Em agosto, a S&P Global Ratings atribuiu à Equipav Saneamento o rating inaugural 'brAA+' na Escala Nacional, com perspectiva estável - rating reafirmado em novembro. A S&P também atribuiu o rating 'brAA' para as 6ª e 7ª emissões de debêntures.

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de Reais)

Ativos	Nota	Controladora 31/12/2024 (Reapresentado)	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.661.619	21	1.844.263	138.976
Aplicações financeiras	8	-	22.289	5.296.783	4.737.637
Contas a receber de clientes	9	-	-	1.908.102	1.848.528
Ativos financeiros contratuais	10	-	-	304.260	333.560
Estoques		-	-	61.905	179.139
Debêntures privadas partes relacionadas		-	-	14.067	-
Tributos a recuperar		5.406	-	253.688	195.376
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	11	3.925	1.188	2.189	-
Instrumentos financeiros derivativos	27	-	-	10.147	71.530
Outros créditos		-	35	166.480	322.168
Total do ativo circulante		**1.670.950**	**23.533**	**9.861.884**	**7.826.914**
Aplicações financeiras	8	-	-	197.243	172.788
Contas a receber de clientes	9	-	-	575.935	491.522
Ativos financeiros contratuais	10	-	-	1.288.192	512.043
Tributos a recuperar		226	7.494	29.933	167.369
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	11	-	-	1.050.294	835.226
Contas correntes a receber de partes relacionadas		-	-	-	-
Ativo fiscal diferido	26 b.	-	-	353.788	709.390
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	27	-	-	2.038.007	541.514
Depósitos judiciais	19	-	-	391.449	480.964
Títulos e valores mobiliários	12	-	-	7.074.289	6.533.143
Outros créditos		-	-	219.669	220.119
Total do realizável a longo prazo		**226**	**7.494**	**13.218.799**	**10.664.078**
Investimentos	12	2.858.978	2.416.974	1.225.125	676.583
Imobilizado		56	43	1.532.205	763.494
Ativo de contrato da concessão	13	-	-	3.253.517	3.193.592
Intangível	14	-	-	16.906.810	11.398.684
Total do ativo não circulante		**2.859.260**	**2.424.511**	**36.136.456**	**26.696.431**
Total do ativo		**4.530.210**	**2.448.044**	**45.998.340**	**34.523.345**

Passivos	Nota	Controladora 31/12/2024 (Reapresentado)	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023
Fornecedores e empreiteiros	15	205	128	798.426	612.910
Empréstimos, financiamentos e debêntures	16	58.512	67.813	2.069.502	1.519.488
Obrigações trabalhistas e sociais	17	657	83	374.535	658.457
Obrigações fiscais		760	226	130.422	141.369
Dividendos a pagar	11	151.884	12.803	542.807	160.921
Imposto de renda e contribuição social	26 a.	-	-	235.856	146.734
Instrumentos financeiros derivativos	27	-	-	205.759	540.798
Parcelamentos de tributos		-	-	346	604
Outros tributos diferidos		-	-	64.016	30.774
Outras contas a pagar	18	-	-	519.268	288.561
Total do passivo circulante		**212.018**	**81.053**	**4.940.937**	**4.100.616**
Fornecedores e empreiteiros	15	-	-	63.702	65.615
Empréstimos, financiamentos e debêntures	16	2.119.503	476.499	24.889.816	16.104.099
Parcelamentos de tributos		-	-	1.386	1.614
Provisões	19	-	-	1.322.214	1.687.645
Passivo fiscal diferido	26 b.	-	-	438.622	328.935
Instrumentos financeiros derivativos	27	-	-	1.166.862	289.827
Provisão para perda de investimentos	12	-	371.309	-	-
Provisão de benefício pós-emprego	20	-	-	256.976	622.578
Outros tributos diferidos		-	-	60.436	55.465
Outras contas a pagar	18	-	-	2.113.843	1.208.470
Total do passivo não circulante		**2.119.503**	**847.808**	**30.313.857**	**20.364.248**
Total do passivo		**2.331.521**	**928.861**	**35.254.794**	**24.464.864**
Patrimônio líquido	21	-	-	-	-
Capital social		1.338.893	526.711	1.338.893	526.711
Reserva de capital		(18.357)	(18.357)	(18.357)	(18.357)
Reservas de lucros		1.085.984	996.685	1.085.984	986.685
Ajuste de avaliação patrimonial		(209.952)	12.023	(209.952)	12.023
Ajuste de conversão de balanço		2.121	2.121	2.121	2.121
Lucros acumulados		-	-	-	-
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		**2.198.689**	**1.519.183**	**2.198.689**	**1.509.183**
Participação de não controladores		**-**	**-**	**8.544.857**	**8.549.298**
Total do patrimônio líquido		**2.198.689**	**1.519.183**	**10.743.546**	**10.058.481**
Total do passivo e patrimônio líquido		**4.530.210**	**2.448.044**	**45.998.340**	**34.523.345**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de Reais)

	Nota	Atribuível aos acionistas controladores: Capital social	Reservas de lucros: Reserva de capital	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Ajuste de conversão de balanço	Lucros acumulados	Total	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**416.458**	**(18.357)**	**32.709**	**860.117**	**(73.028)**	**2.121**	**-**	**1.220.020**	**3.833.343**	**5.053.363**
Aumento de capital social		110.253	-	-	-	-	-	-	110.253	112.377	222.630
Aquisição de participação em não controladores		-	-	-	-	-	-	-	-	3.736.361	3.736.361
Valor justo derivativos (Hedge accounting)		-	-	-	-	73.879	-	-	73.879	111.336	185.215
Valor justo dos títulos e valores mobiliários		-	-	-	-	11.172	-	-	11.172	16.771	27.943
Incentivo fiscal		-	-	-	96	-	-	-	96	145	241
Outros efeitos operações com acionistas		-	-	-	(22.403)	-	-	-	(22.403)	22.749	346
Perdas atuariais		-	-	-	-	-	-	-	-	11.290	11.290
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	196.052	196.052	1.219.899	1.415.951
Destinação:											
Reserva legal	21 c.	-	-	9.803	-	-	-	(9.803)	-	-	-
Dividendos	21 d.	-	-	-	-	-	-	(69.886)	(69.886)	(524.973)	(594.859)
Dividendos mínimos adicionais	21 d.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reserva de lucros	21 d.	-	-	-	116.363	-	-	(116.363)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**526.711**	**(18.357)**	**42.512**	**954.173**	**12.023**	**2.121**	**-**	**1.519.183**	**8.539.298**	**10.058.481**
Aumento de capital social	21 a. e 21 h.	812.182	-	-	-	-	-	-	812.182	27.274	839.456
Valor justo derivativos	27	-	-	-	-	(221.975)	-	-	(221.975)	(208.987)	(430.962)
Incentivo fiscal	21 f.	-	-	-	85	-	-	-	85	-	85
Ganhos atuariais		-	-	-	-	-	-	-	-	252.960	252.960
Outros efeitos operações com acionistas		-	-	-	(177.725)	-	-	-	(177.725)	177.725	-
Diluição de participação societária		-	-	-	92.360	-	-	-	92.360	(734.873)	(642.513)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	639.510	639.510	1.988.043	2.627.553
Destinação:											
Reserva legal	21 c.	-	-	31.976	-	-	-	(31.976)	-	-	-
Dividendos intermediários	21 d. e 21 h.	-	-	-	(313.047)	-	-	-	(313.047)	(1.496.583)	(1.809.630)
Dividendos distribuídos		-	-	-	-	-	-	(151.884)	(151.884)	-	(151.884)
Transferência para reserva de lucros	21 d.	-	-	-	455.650	-	-	(455.650)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024 (Reapresentado)		**1.338.893**	**(18.357)**	**74.488**	**1.011.496**	**(209.952)**	**2.121**	**-**	**2.198.689**	**8.544.857**	**10.743.546**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora 2024 (Reapresentado)	Controladora 2023	Consolidado 2024 (Reapresentado)	Consolidado 2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Resultado antes dos tributos		639.510	196.052	3.764.451	2.140.386
Ajustes para:					
Amortização e depreciação	23	10	3	949.455	689.754
Reversões de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e ambientais	19 e 23	-	-	(114.652)	(345.174)
Reversão de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber	9 e 23	-	-	(3.786)	(112.839)
Baixa de títulos do contas a receber	9 e 23	-	-	48.427	166.744
Baixa do ativo do contrato	13	-	-	-	709
Reversão de provisões para benefício pós-emprego	24	-	-	17.670	(115.544)
Resultado na baixa de intangível e imobilizado		-	-	(27.845)	(1.715)
Margem de construção ativo intangível		-	-	(82.454)	-
Resultado de equivalência patrimonial	12	(408.808)	(307.446)	(96.036)	(256.934)
Receita de dividendos	24	-	-	(202.471)	(266.179)
Rendimento sobre aplicações financeiras e debêntures privadas	25	-	(8.166)	(519.753)	(282.379)
Reversão de provisão em decorrência de cisão, líquida		(374.321)	-	(374.321)	-
(Ganho) Perda líquidas com instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	(927.269)	593.764
Encargos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	16 e 25	147.247	105.881	2.176.949	1.446.634
Amortização do custo de captação	25	3.328	2.592	129.548	62.684
Baixa de custo de captação de dívida liquidada antecipadamente	16	11.741	-	11.741	-
Variação cambial líquida	25	-	-	1.629.181	(364.604)
Valor justo líquido da dívida por meio do resultado	25	-	-	(403.363)	103.345
Valor justo por opções de ações	25	-	-	(78.873)	-
Ajuste a valor presente de clientes de clientes	9 e 25	-	-	91.116	65.046
Ajuste a valor presente de clientes sobre ativos financeiros	25	-	-	(15.271)	(16.923)
Atualização monetária de riscos cíveis, trabalhistas, tributários e ambientais	19	-	-	(6.505)	43.727
Atualização de outras contas a pagar		-	-	-	49.414
Juros de arrendamentos		-	-	82.175	40.694
Outros		1.188	-	1.188	-
		19.895	**(11.084)**	**6.049.302**	**3.640.610**
Variações nos ativos e passivos					
(Aumento) / Diminuição dos ativos					
Contas a receber de clientes		-	-	(279.744)	(443.106)
Ativos financeiros contratuais		-	-	(814.625)	(60.068)
Estoques		-	-	117.234	(21.131)
Tributos a recuperar		1.862	-	90.630	(210.074)
Depósitos judiciais		-	-	87.673	31.544
Outros créditos		35	(35)	154.064	(218)
Aumento / (Diminuição) dos passivos					
Fornecedores e empreiteiros		77	199	184.218	(38.349)
Obrigações trabalhistas e sociais		574	82	(283.922)	(164.085)
Obrigações fiscais		534	159	(10.893)	45.239
Parcelamentos de tributos		-	-	(486)	(454)
Pagamentos de demandas judiciais		-	-	(243.147)	(28.433)
Outros tributos diferidos	19	-	-	38.213	41.853
Outras contas a pagar		-	-	113.485	38.326
Juros pagos	16	(91.788)	(129.621)	(2.000.235)	(1.426.653)
Imposto de renda e contribuição social pagos	26 a.	-	-	(637.205)	(407.298)
Fluxo de caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades operacionais		**(68.811)**	**(140.300)**	**2.564.562**	**997.703**
Fluxo de caixa de atividades de investimento					
Aplicações financeiras e debêntures privadas, líquidas		22.289	118.293	(466.306)	(2.793.994)
Juros recebidos de aplicações financeiras e debêntures privadas		-	12.535	297.877	194.606
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos		301.668	189.029	-	-
Aporte de capital em coligadas	12 g.	-	-	(661.171)	(1.210.436)
Aporte de capital em controladas	12 g.	-	-	(346.697)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	161	241
Aquisição do ativo financeiro		-	-	-	(13.964)
Aquisição da controlada CORSAN, líquido do caixa obtido na aquisição		-	-	-	391.137
Aquisição de imobilizado		(23)	(46)	(18.423)	(72.249)
Aquisição de ativo de contrato da concessão		-	-	(3.884.203)	(1.872.391)
Aquisição de intangível		-	-	(1.382.524)	(645.163)
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento		**323.934**	**319.811**	**(6.461.286)**	(6.022.213)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento					
Empréstimos, financiamentos e debêntures captadas	16	2.200.000	-	10.004.672	7.577.412
Custo na captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	16	(83.825)	-	(296.466)	(124.922)
Empréstimos, financiamentos e debêntures pagas	16	(553.000)	(88.615)	(2.098.869)	(1.263.887)
Instrumentos financeiros derivativos recebidos		-	-	58.860	1.309
Instrumentos financeiros derivativos pagos		-	-	(376.120)	(331.985)
Dividendos pagos		(302.760)	(68.927)	(1.557.726)	(640.243)
Recursos provenientes de aporte de capital	21 b.	169.150	110.110	196.424	222.498
Pagamentos de arrendamentos	18 *(ii)*	-	-	(305.674)	(218.692)
Conta corrente líquida - Partes relacionadas		(23.090)	(135.130)	(23.090)	(135.130)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		**1.406.475**	**(182.562)**	**5.602.011**	**5.086.360**
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		**1.661.598**	**(3.051)**	**1.705.287**	**61.850**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	7	21	3.072	138.976	77.126
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	7	1.661.619	21	1.844.263	138.976
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		**1.661.598**	**(3.051)**	**1.705.287**	**61.850**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de Reais, exceto pelo lucro por ação)

	Nota	Controladora 2024 (Reapresentado)	Controladora 2023	Consolidado 2024 (Reapresentado)	Consolidado 2023
Receita operacional líquida	22	-	-	14.212.394	8.806.540
Custos dos serviços prestados	23	-	-	(7.241.508)	(4.443.560)
Lucro bruto		**-**	**-**	**6.970.886**	**4.362.980**
Despesas administrativas e gerais	23	(17.825)	(10.251)	(1.517.178)	(954.658)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	23	-	-	(65.823)	(23.358)
Outras receitas operacionais	24	374.321	-	714.682	401.672
Outras despesas operacionais		(1.188)	(2)	(35.579)	(8.185)
Resultado de equivalência patrimonial	12	408.808	307.446	96.036	256.934
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		**764.116**	**297.193**	**6.163.024**	**4.035.385**
Receitas financeiras	25	43.475	8.166	2.780.501	1.516.733
Despesas financeiras	25	(168.081)	(109.307)	(5.179.074)	(3.411.732)
Resultado financeiro		**(124.606)**	**(101.141)**	**(2.398.573)**	**(1.894.999)**
Resultado antes dos tributos		**639.510**	**196.052**	**3.764.451**	**2.140.386**
Imposto de renda e contribuição social	26 a.	-	-	(1.136.898)	(724.435)
Lucro líquido do exercício		**639.510**	**196.052**	**2.627.553**	**1.415.951**
Resultado atribuído para:					
Acionistas controladores		639.510	196.052	639.510	196.052
Acionistas não controladores		-	-	1.988.043	1.219.899
Lucro líquido do exercício		**639.510**	**196.052**	**2.627.553**	**1.415.951**
Lucro por ação					
Lucro por ação - Básico (em R$)	29	0,75	0,44	0,75	0,44
Lucro por ação - Diluído (em R$)	29	0,75	0,44	0,75	0,44

As notas explicativas são parte

continuação...

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Controladas	Atividades principais	Contrato de concessão ou edital nº	Data de término da concessão	% de Participação Votante 2024 Direta	2024 Indireta	2023 Direta	2023 Indireta
Aegea Finance S. a R. L. ("Aegea Finance")	Holding	-	-	-	100%	-	100%
AESAN Engenharia e Participações Ltda. ("AESAN Engenharia")	Serviços de Engenharia *(i)*	-	-	-	100%	-	100%
Águas de Ariquemes Saneamento SPE S.A. ("Ariquemes")	Concessão Água e Esgoto	194/2016	04/2046	-	100%	-	100%
Águas de Bombinhas Saneamento SPE S.A. ("Bombinhas")	Concessão Água e Esgoto	06/2016	08/2051	-	100%	-	100%
Águas de Buritis Saneamento S.A. ("Buritis")	Concessão Água e Esgoto	001/2013	04/2045	-	100%	-	100%
Águas de Camboriú Saneamento SPE S.A. ("Camboriú")	Concessão Água e Esgoto	016/2015	11/2050	-	100%	-	100%
Águas de Governador Valadares SPE S.A. ("Governador Valadares")	Concessão Água e Esgoto	005/2023	04/2054	-	100%	-	-
Águas de Guarantã Ltda. ("Guarantã")	Concessão Água e Esgoto	45/2001	05/2031	-	100%	-	100%
Águas de Holambra Saneamento SPE Ltda. ("Holambra")	Concessão Água e Esgoto	001/2015	01/2046	-	100%	-	100%
Águas de Jarú SPE S.A. ("Jarú")	Concessão Água e Esgoto	013/2012	02/2042	-	100%	-	100%
Águas de Matão S.A. ("Matão")	Concessão Água e Esgoto	002/2013	02/2044	-	100%	-	100%
Águas de Matupá Ltda. ("Matupá")	Concessão Água e Esgoto	001/2001	11/2031	-	100%	-	100%
Águas de Novo Progresso - Tratamento e Distribuição Ltda. ("Novo Progresso")	Concessão Água	001/2003	08/2033	-	100%	-	100%
Águas de Paranatinga S.A. ("Paranatinga")	Concessão Água e Esgoto	001/2014	04/2045	-	51%	-	51%
Águas de Penha Saneamento SPE S.A. ("Penha")	Concessão Água e Esgoto	194/2015	11/2050	-	99,81%	-	99,81%
Águas de Pimenta Bueno Saneamento SPE Ltda. ("Pimenta Bueno")	Concessão Água e Esgoto	001/2015	09/2045	-	100%	-	100%
Águas de Porto Esperidião Saneamento e Distribuição Ltda. ("Porto Esperidião")	Concessão Água e Esgoto	48/2012	12/2042	-	99,99%	-	99,99%
Águas de Rolim de Moura Saneamento SPE Ltda. ("Rolim de Moura")	Concessão Água e Esgoto	2497/2012	07/2046	-	100%	-	100%
Águas de São Francisco Concessionária de Saneamento S.A. ("São Francisco")	Concessão Água e Esgoto	02.117/2014	02/2044	-	100%	-	100%
Águas de São Francisco do Sul SPE S.A. ("São Francisco do Sul")	Concessão Água e Esgoto	056/2014	01/2050	-	100%	-	100%
Águas de Sinop S.A. ("Sinop")	Concessão Água e Esgoto	002/2014	11/2044	-	92,18%	-	100%
Águas de Teresina Saneamento SPE S.A. ("Teresina")	Subconcessão Água e Esgoto	001/2016	06/2047	-	100%	-	100%
Águas de Timon Saneamento S.A. ("Timon")	Concessão Água e Esgoto	004/2014	04/2045	-	100%	-	100%
Águas do Mirante S.A. ("Mirante")	Parceria Público Privada em Concessão de Esgoto	48/2012	06/2042	-	99,99%	-	99,99%
Águas do Piauí SPE S.A. ("Piauí")	Concessão Água e Esgoto	01/2024/ SEAD		-	100%	-	-
Ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento SPE S.A. ("Cariacica")	Parceria Público Privada em Concessão de Esgoto	277/2020	03/2051	-	100%	-	100%
Ambiental Ceará 1 SPE S.A. ("Ceará 1")	Parceria Público Privada em Concessão de Esgoto	0020/2023	05/2053	-	100%	-	-
Ambiental Ceará 2 SPE S.A. ("Ceará 2")	Parceria Público Privada em Concessão de Esgoto	0020/2023	05/2053	-	100%	-	-
Ambiental Metrosul Concessionária de Saneamento SPE S.A. ("Metrosul")	Parceria Público Privada em Concessão de Esgoto	001/2019	11/2055	-	100%	-	100%
Ambiental MS Pantanal SPE S.A. ("MS Pantanal")	Parceria Público Privada em Concessão de Esgoto	0018/2021	05/2051	-	100%	-	100%
Ambiental Serra Concessionária de Saneamento S.A. ("Serra")	Parceria Público Privada em Concessão de Esgoto	034/2014	01/2045	-	100%	-	100%
Ambiental Vila Velha Concessionária de Saneamento SPE S.A. ("Vila Velha")	Parceria Público Privada em Concessão de Esgoto	008/2017	06/2047	-	99,99%	-	99,99%
Concessionária Águas de Meriti Ltda. ("Meriti")	Concessão Água e Esgoto	86/98	07/2045	-	51%	-	51%
Cortona Participações S.A. ("Cortona")	Holding	-	-	-	100%	-	-
GSS - Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda. ("GSS")	Tecnologia da Informação *(i)*	-	-	-	100%	-	100%
Guaíba Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo Guaíba")	Fundo de Investimento	-	-	-	100%	-	100%
Livorno Participações S.A. ("Livorno")	Holding	-	-	-	100%	-	-
LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. ("LVE")	Locação de Veículos *(i)*	-	-	-	100%	-	100%
Napole Participações S.A. ("Napole")	Holding	-	-	-	100%	-	-
R3 Engenharia S.A. ("R3 Engenharia")	Serviços de Engenharia *(i)*	-	-	-	100%	-	100%
Regenera Cariri SPE S.A. ("Cariri")	Concessão Resíduos Sólidos	2023.06.13.1	07/2054	-	51%	-	51%
Regional 1 Engenharia e Participações Ltda. ("R1 Engenharia")	Serviços de Engenharia *(i)*	-	-	-	100%		
Reuso Itaboraí S.A. ("Reuso Itaboraí")	Concessão Água e Esgoto	-	-	-	100%	-	-
Santense Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo Santense")	Fundo de Investimento	-	-	-	100%	-	100%
Aegea Desenvolvimento S.A. ("Aegea Desenvolvimento")	Holding	-	-	-	100%	-	100%
Ambiental Crato Concessionária de Saneamento S.A. ("Ambiental Crato")	Concessão Esgoto	2021.11.03.2	07/2057	-	100%	-	100%
Igarapé Participações S.A. ("Igarapé Participações")	Holding	-	-	-	100%	-	100%
Rio Negro Ambiental, Captação, Tratamento eiDistribuição de Águas SPE S.A. ("Rio Negro") (iii)	Concessão Água	001/2016	07/2045	-	100%	-	100%
Igarapé Sustentabilidade S.A. ("Igarapé Sustentabilidade")	Holding	-	-	-	100%	-	100%
Companhia de Saneamento de Manaus ("CSM") (ii)	Holding	-	-	-	-	-	100%
Manaus Ambiental S.A. ("Manaus")	Concessão Água e Esgoto	02/2000	07/2045	-	100%	-	100%
Companhia de Saneamento de Norte ("CSN")	Holding	-	-	-	-	-	100%
Nascentes do Xingu Investimentos S.A. ("Nascentes do Xingú Investimentos")	Holding	-	-	-	51%	-	51%
Águas de Confresa S.A. ("Confresa")	Concessão Água e Esgoto	03/2013	02/2054	-	51%	-	51%
Águas de Diamantino S.A. ("Diamantino")	Concessão Água e Esgoto	002/2013	05/2044	-	51%	-	51%
Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A. ("Nascentes do Xingú Participações")	Holding	-	-	-	100%	-	100%
Águas de Barra do Garças Ltda. ("Barra do Garças")	Concessão Água e Esgoto	090/2003	09/2033	-	100%	-	100%
Águas de Campo Verde S.A. ("Campo Verde")	Concessão Água e Esgoto	01/2001	11/2031	-	89,65%	-	51%
Águas de Carlinda S.A. ("Carlinda")	Concessão Água e Esgoto	001/04	01/2034	-	51%	-	51%
Águas de Cláudia S.A. ("Cláudia")	Concessão Água e Esgoto	033/2004	03/2034	-	51%	-	51%
Águas de Jaurú Abastecimento e Distribuição iS.A. ("Jaurú")	Concessão Água e Esgoto	013/2012	01/2042	-	51%	-	51%
Águas de Marcelândia S.A. ("Marcelândia")	Concessão Água e Esgoto	001/2003	06/2033	-	51%	-	51%
Águas de Nortelândia S.A. ("Nortelândia")	Concessão Água e Esgoto	001/2002	01/2052	-	51%	-	51%
Águas de Poconé S.A. ("Poconé")	Concessão Água e esgoto encerrada em 06/2024	146/2008	06/2024	-	51%	-	51%
Águas de Primavera S.A. ("Primavera")	Concessão Água e Esgoto	001/05/2000	08/2030	-	87,13%	-	51%
Águas de Santa Carmem S.A. ("Santa Carmem")	Concessão Água e Esgoto	001/2001	11/2031	-	51%	-	51%
Águas de São José S.A. ("São José")	Concessão Água e Esgoto	01/2008	03/2038	-	51%	-	51%
Águas de Sorriso S.A. ("Sorriso")	Concessão Água e Esgoto	001/2000	06/2030	-	94,98%	-	51%
Águas de União do Sul S.A. ("União do Sul")	Concessão Água e Esgoto	001/2000	08/2030	-	51%	-	51%
Águas de Vera S.A. ("Vera")	Concessão Água e Esgoto	001/2003	04/2041	-	51%	-	51%
APA - Águas de Peixoto de Azevedo S.A. ("Peixoto")	Concessão Água e Esgoto	001/1998	08/2030	-	51%	-	51%
Saneamento Básico de Jangada S.A. ("Jangada")	Concessão Água e Esgoto	031/2004	06/2034	-	51%	-	51%
Saneamento Básico de Pedra Preta S.A. ("Pedra Preta")	Concessão Água e Esgoto	098/2003	12/2032	-	94,36%	-	51%
Saneamento Consultoria S.A. ("Sanco")	Holding	-	-	-	75%	-	75%
Águas de Palhoça S.A. ("Palhoça")	Concessão Água e Esgoto	-	-	-	74,26%	-	-
Ambiental Paraná 1 SPE S.A. ("Ambiental Paraná 1")	Parceria Público Privada em Concessão de Esgoto	55045	03/2047	-	75%	-	75%
Ambiental Paraná 2 SPE S.A. ("Ambiental Paraná 2")	Parceria Público Privada em Concessão de Esgoto	001/2024	-	-	75%	-	-
Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN ("CORSAN") (a)	Concessão Água e Esgoto	317 contratos	Dez/29 a Dez/62.	-	61,38%	-	61,21%
Tertúlia Participações e Administração S.A. ("Tertúlia")	Holding	-	-	-	57%	-	57%
Prolagos S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto ("Prolagos")	Concessão Água e Esgoto	CN 04/96	05/2041	-	57%	-	57%
Camastra Participações e Administração S.A. ("Camastra")	Holding	-	-	-	67,92%	-	67,92%
Águas Guariroba S.A. ("Guariroba")	Concessão Água e Esgoto	104/2000	08/2060	-	67,92%	-	67,92%

(i) As controladas não possuem como atividade principal concessão de água e/ou esgoto, contudo, somente prestam serviços para as demais entidades do grupo. **(ii)** Em 30 de setembro de 2024, a Controlada indireta Manaus Ambiental incorporou de forma reversa sua acionista direta Companhia de Saneamento de Manaus ("CSM"). **(iii)** Em 30 de setembro de 2024, a Controlada indireta Rio Negro Ambiental incorporou de forma reversa sua acionista direta Companhia de Saneamento do Norte ("CSN"). (a) A controlada indireta Corsan possui 317 contratos de concessão para os municípios do Rio Grande do Sul em que atua, conforme demonstrado abaixo:

Atividades Principais		Data de término da concessão
313 Municípios *(i)*	Concessão Água e Esgoto	Entre Outubro/31 e Dezembro/62
4 Municípios *(ii)*	Concessão Água	Entre Maio/20 e Dezembro/62

(i) Aceguá, Água Santa, Agudo, Ajuricaba, Alecrim, Alegrete, Alpestre, Alto Alegre, Alvorada, Amaral Ferrador, Ametista do Sul, Antônio Prado, Arambaré, Aratiba, Arroio do Meio, Arroio do Sal, Arroio do Tigre, Arroio dos Ratos, Arroio Grande, Arvorezinha, Áurea, Balneário Pinhal, Barão, Barão de Cotegipe, Barão do Triunfo, Barra do Guarita, Barra do Quaraí, Barra do Ribeiro, Barracão, Barros Cassal, Bento Gonçalves, Boa Vista do Buricá, Bom Jesus, Bom Progresso, Bom Retiro do Sul, Boqueirão do Leão, Bossoroca, Braga, Butiá, Caçapava do Sul, Cacequi, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha, Cacique Doble, Caibaté, Caiçara, Camaquã, Cambará do Sul, Campestre da Serra, Campinas do Sul, Campo Bom, Campo Novo, Campos Borges, Candelária, Cândido Godói, Canela, Canguçu, Canoas, Capão da Canoa, Capão do Leão, Capela de Santana, Capivari do Sul, Carazinho, Carlos Barbosa, Casca, Caseiros, Catuípe, Cerrito, Cerro Grande do Sul, Cerro Largo, Chapada, Charqueadas, Chiapetta, Chuí, Chuvisca, Cidreira, Ciríaco, Colorado, Condor, Constantina, Coronel Bicaco, Cotiporã, Crissiumal, Cristal, Cruz Alta, Cruzeiro do Sul, David Canabarro, Derrubadas, Dilermando de Aguiar, Dois Irmãos, Dom Feliciano, Dom Pedrito, Dona Francisca, Doutor Maurício Cardoso, Eldorado do Sul, Encantado, Encruzilhada do Sul, Entre Rios do Sul, Entre-Ijuís, Erebango, Erechim, Erval Grande, Erval Seco, Esmeralda, Espumoso, Estação, Estância Velha, Esteio, Estrela, Fagundes Varela, Farroupilha, Faxinal do Soturno, Faxinalzinho, Feliz, Flores da Cunha, Fontoura Xavier, Formigueiro, Fortaleza dos Valos, Frederico Westphalen, Garibaldi, Gaurama, General Câmara, Getúlio Vargas, Giruá, Glorinha, Gramado, Gravataí, Guaíba, Guaporé, Guarani das Missões, Herval, Horizontina, Humaitá, Ibiaçá, Ibiraiaras, Ibirubá, Igrejinha, Ijuí, Ilópolis, Imbé, Independência, Inhacorá, Ipê, Iraí, Itaara, Itapuca, Itaqui, Itatiba do Sul, Ivorá, Jaboticaba, Jacutinga, Jaguarão, Jaguari, Jaquirana, Júlio de Castilhos, Lagoa Bonita do Sul, Lagoa Vermelha, Lagoão, Lajeado, Lavras do Sul, Liberato Salzano, Maçambará, Machadinho, Manoel Viana, Marau, Marcelino Ramos, Mariana Pimentel, Mariano Moro, Marques de Souza, Mata, Maximiliano de Almeida, Miraguaí, Montenegro, Morro Redondo, Morro Reuter, Mostardas, Muitos Capões, Não-Me-Toque, Nonoai, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Bréscia, Nova Esperança do Sul, Nova Hartz, Nova Palma, Nova Petrópolis, Nova Prata, Nova Roma do Sul, Nova Santa Rita, Osório, Paim Filho, Palmares do Sul, Palmeira das Missões, Palmitinho, Panambi, Pantano Grande, Paraí, Parobé, Passa Sete, Passo Fundo, Paverama, Pedras Altas, Pedro Osório, Pejuçara, Pinheirinho do Vale, Pinheiro Machado, Pinto Bandeira, Planalto, Portão, Porto Lucena, Porto Xavier, Putinga, Quaraí, Redentora, Restinga Sêca, Rio dos Índios, Rio Grande, Rio Pardo, Riozinho, Roca Sales, Rodeio Bonito, Rolante, Ronda Alta, Rondinha, Rosário do Sul, Salto do Jacuí, Salvador do Sul, Sananduva, Santa Bárbara do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Margarida do Sul, Santa Maria, Santa Maria do Herval, Santa Rosa, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, Santiago, Santo Ângelo, Santo Antônio da Patrulha, Santo Antônio das Missões, Santo Augusto, Santo Cristo, Santo Expedito do Sul, São Borja, São Francisco de Assis, São Francisco de Paula, São Jerônimo, São João da Urtiga, São Jorge, São José do Herval, São José do Inhacorá, São José do Norte, São José do Ouro, São José dos Ausentes, São Lourenço do Sul, São Luiz Gonzaga, São Marcos, São Martinho, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Pedro da Serra, São Pedro do Sul, São Sebastião do Caí, São Sepé, São Valentim, São Vicente do Sul, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Sarandi, Seberi, Sede Nova, Selbach, Serafina Corrêa, Sertão, Sertão Santana, Severiano de Almeida, Silveira Martins, Sobradinho, Soledade, Tapejara, Tapera, Tapes, Taquara, Taquari, Taquaruçu do Sul, Tavares, Tenente Portela, Terra de Areia, Tiradentes do Sul, Torres, Tramandaí, Três Cachoeiras, Três Coroas, Três de Maio, Três Passos, Trindade do Sul, Triunfo, Tucunduva, Tupanciretã, Tuparendi, Unistalda, Vacaria, Venâncio Aires, Veranópolis, Viadutos, Viamão, Vicente Dutra, Victor Graeff, Vila Flores, Vila Nova do Sul, Vista Alegre, Vista Gaúcha, Xangri-Lá. **(ii)** Os municípios são: Campina das Missões, Minas do Leão, Piratini e Sentinela do Sul. A tabela abaixo apresenta as participações da Companhia em suas coligadas, bem como suas atividades:

Coligadas	Atividades Principais	Contrato de concessão ou edital nº	Data de término da concessão	% de Participação 2024 Direta	2024 Indireta	2023 Direta	2023 Indireta
Águas do Rio investimentos S.A. ("Águas do Rio")	Holding	-	-	-	47,72%	-	20%
Águas do Rio 1 SPE S.A. ("Rio 1")	Concessão Água e Esgoto	032/2021	11/2056	-	47,72%	-	20%
Águas do Rio 4 SPE S.A. ("Rio 4")	Concessão Água e Esgoto	033/2021	11/2056	-	47,72%	-	20%
Parsan S.A. ("Parsan")	Holding	-	-	-	50%	-	50%

3. BASE DE PREPARAÇÃO: a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas ("Grupo") foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as Normas Contábeis Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho da Administração em 13 de novembro de 2025. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pelo Grupo na sua gestão. **b)** Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto se indicado de outra forma. **c)** Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente, quando aplicável. As informações sobre julgamentos relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nos seguintes itens: • Reconhecimento e mensuração de perdas de crédito esperadas (nota explicativa n° 8); • Reconhecimento de receita a faturar (nota explicativa n° 8); • Definição de vida útil do ativo imobilizado; • Definição de vida útil do ativo intangível (nota explicativa n° 13); • Reconhecimento e mensuração de provisões: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das potenciais saídas de recursos (nota explicativa n° 18); • Provisão para benefício pós-emprego (nota explicativa n° 19); • Reconhecimento de ativos fiscais diferidos (nota explicativa n° 25), e • Reconhecimento de títulos e valores mobiliários (nota explicativa n° 26). **d)** Base de mensuração: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto aqueles itens mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota explicativa nº 26. **4. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS:** A Companhia aplicou as políticas contábeis materiais descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **a)** Base de consolidação: **(i)** *Controladas:* As demonstrações financeiras das controladas, conforme nota explicativa nº 2, são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle, até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, os resultados do exercício das controladas são reconhecidos através do método de equivalência patrimonial. Para cálculo de equivalência patrimonial e consolidação são utilizadas as informações contábeis das controladas na mesma data-base de apresentação das demonstrações financeiras. **(ii)** *Coligadas:* As coligadas são entidades sobre a qual a Companhia exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas. Nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, os resultados do exercício das coligadas são reconhecidos através do método de equivalência patrimonial. Para cálculo de equivalência patrimonial são utilizadas as informações contábeis das coligadas na mesma data-base de apresentação das demonstrações financeiras. Na demonstração do resultado são refletidas a participação da Companhia nos resultados operacionais de suas coligadas. **(iii)** *Participação de acionistas não-controladores:* Para cada combinação de negócios, a Companhia elege mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida, utilizando um dos seguintes critérios: • Pelo valor justo; ou • Pela participação proporcional dos ativos líquidos identificáveis da adquirida. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações com acionistas em sua capacidade de acionistas. **(iv)** *Perda de controle e de influência significativa:* Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos, incluindo qualquer mais-valia, e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido, incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas. Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido. Ao perder influência significativa sobre uma coligada, a Companhia mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil da coligada, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação são reconhecidos no resultado. **(v)** *Transações eliminadas na consolidação:* Saldos e transações entre empresas controladas pela Companhia são eliminadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. **b)** Moeda estrangeira: **(i)** *Transações em moeda estrangeira:* Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira, na data do balanço, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **c)** Arrendamentos: O Grupo avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. O Grupo aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. *Ativos de direito de uso:* O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento, ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. *Passivos de arrendamento:* Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. *Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:* O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo, ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses, a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Além disso, o Grupo também aplica a isenção de reconhecimento para os ativos de baixo valor. Os pagamentos desses arrendamentos de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **d)** Ativos intangíveis: São mensurados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, sendo esta calculada de acordo com a vida útil estimada do ativo ou prazo da concessão, dos dois o menor. **e)** Redução ao valor recuperável (*impairment*): **(i)** *Ativos financeiros não derivativos: Instrumentos financeiros e ativos contratuais:* O Grupo, quando aplicável, reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que a contraparte pague integralmente suas obrigações de crédito. *Mensuração das perdas de crédito esperadas:* As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber). A Companhia determinou que a perda de crédito esperada é mensurada pela expectativa de perda futura através de padrões históricos de inadimplência, conforme matriz de provisões. *Ativos financeiros com problemas de recuperação:* Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso para cada período dentro da sua categoria; • Reestruturação de um valor devido em condições que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. A provisão para perda de crédito esperada para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. *Baixa:* O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte, ou seja, quando não há expectativa de recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos. Para créditos baixados como perda, recuperados através de ações comerciais, eventuais descontos concedidos são reconhecidos no resultado financeiro. *Contas a receber de clientes:* Para o cálculo das perdas de crédito esperadas relacionados ao contas a receber, são consideradas premissas, as quais são as principais fontes de incerteza da estimativa. As perdas de crédito esperadas foram calculadas com base na experiência de perda de crédito real nos últimos 36 meses, ajustadas por eventos futuros relevantes esperados. O Grupo realizou o cálculo das taxas de perda de crédito esperada separadamente para clientes privados, públicos e renegociados. As posições dentro de cada grupo foram segmentadas com base na característica comum de risco de crédito e status de inadimplência. As alterações de exposição do Grupo ao risco de crédito durante o exercício estão descritas na nota explicativa nº 26. **(ii)** *Ativos não financeiros:* Em cada data de reporte, o Grupo revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação é realizado o teste de redução ao valor recuperável do ativo. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos de alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. **f)** Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura: As concessionárias do Grupo aplicam a prática contábil de ativar o preço total da delegação do serviço público (outorga) como um ativo intangível, em contrapartida a um passivo (quando aplicável), dos valores futuros a pagar ao Poder Concedente. Nos termos dos contratos de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e podendo operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante um determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de forma linear pela vida útil ou pelo prazo da concessão, dos dois o menor. **(i)** Ativos financeiros contratuais: As controladas Serra, Vila Velha, Cariacica, Metrosul, Ceará 1, Ceará 2 e Ambiental Paraná 1 possuem um direito incondicional de recebimento da remuneração prevista em contrato do montante dos investimentos realizados, razão pela qual, à medida que executam as construções e melhorias, reconhecem um ativo financeiro. A controlada indireta Corsan reconhece para alguns contratos um crédito a receber do poder concedente (municípios) quando possui direito incondicional de receber um montante financeiro ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados e não amortizados no prazo da concessão. Para as demais controladas, não está prevista qualquer remuneração ao final do prazo de exploração da infraestrutura. **g)** Capitalização dos custos dos empréstimos, financiamentos e debêntures: Os custos dos empréstimos, financiamentos e debêntures atribuíveis ao contrato de concessão são capitalizados durante a fase de construção e/ou melhoria. **h)** Benefícios a empregados: **(i)** *Benefício de curto prazo a empregados:* Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se o Grupo tiver uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **(ii)** *Benefício pós-emprego - Planos de saúde:* O Grupo oferece a seus colaboradores planos de saúde compatíveis com o mercado, onde o Grupo são copatrocinadoras do plano e seus colaboradores contribuem com uma parcela fixa mensal, podendo ser estendido aos seus cônjuges e dependentes. Os custos com contribuições mensais definidas feitas pelo Grupo são reconhecidos mensalmente no resultado respeitando o regime de competência. Os custos, as contribuições e o passivo atuarial relacionados a estes planos são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuário independente. **(iii)** *Benefício de aposentadoria:* Os estudos atuariais realizados para dimensionar as obrigações e custos dos benefícios de aposentadoria e assistência à saúde têm a finalidade de atender às exigências de contabilização de passivos/ativos resultantes dos benefícios oferecidos pelas empresas aos seus empregados, considerando o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) / IAS 19. Os cálculos atuariais efetuados para dimensionar todas estas obrigações são realizados tend

continuação...

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Balanço Patrimonial (Em milhares de Reais)	Controladora 31/12/2024 Anteriormente apresentado	Ajustes		Reapresentado	Consolidado 31/12/2024 Anteriormente apresentado	Ajustes		Reapresentado
Ativo								
Total do ativo circulante	**1.670.950**	**-**		**1.670.950**	**9.861.884**	**-**		**9.861.884**
Ativo fiscal diferido	-	-		-	426.795	(73.007)	(c)	353.788
Demais saldos	226	-		226	12.865.011	-		12.865.011
Total do realizável a longo prazo	**226**	**-**		**226**	**13.291.806**	**(73.007)**		**13.218.799**
Investimentos	2.538.501	320.477	(a)	2.858.978	1.225.125	-		1.225.125
Ativo de contrato da concessão	-	-		-	3.241.181	12.336	(a)	3.253.517
Intangível	-	-		-	16.311.729	595.081	(a)	16.906.810
Demais saldos	56	-		56	1.532.205	-		1.532.205
Total do ativo não circulante	**2.538.783**	**320.477**		**2.859.260**	**35.602.046**	**534.410**		**36.136.456**
Total do ativo	**4.209.733**	**320.477**		**4.530.210**	**45.463.930**	**534.410**		**45.998.340**
Passivo								
Dividendos a pagar	113.856	38.028		151.884	504.779	38.028		542.807
Demais saldos	60.134	-		60.134	4.398.130	-		4.398.130
Total do passivo circulante	**173.990**	**38.028**		**212.018**	**4.902.909**	**38.028**		**4.940.937**
Total do passivo não circulante	**2.119.503**	**-**		**2.119.503**	**30.313.857**	**-**		**30.313.857**
Total do passivo	**2.293.493**	**38.028**		**2.400.675**	**35.216.766**	**-**		**35.254.794**
Patrimônio líquido								
Reservas de lucros	803.535	320.477	(a)	1.124.012	803.535	320.477	(a)	1.124.012
Dividendos adicionais	-	(38.028)	(d)	(38.028)	-	(38.028)	(d)	(38.028)
Demais saldos	1.112.705	-		1.112.705	1.112.705	-		1.112.705
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	**1.916.240**	**282.449**		**2.198.689**	**1.916.240**	**282.449**		**2.198.689**
Participação de não controladores	-	**-**		-	8.330.924	213.933	(c)	8.554.857
Total do patrimônio líquido	**1.916.240**	**282.449**		**2.198.689**	10.247.164	**496.382**		**10.674.699**
Total do passivo e patrimônio líquido	**4.209.733**	**320.477**		**4.520.210**	**45.463.930**	**534.410**		**45.998.340**

Demonstrações de resultados (Em milhares de Reais)	Controladora 31/12/2024 Anteriormente apresentado	Ajustes		Reapresentado	Consolidado 31/12/2024 Anteriormente apresentado	Ajustes		Reapresentado
Receita operacional líquida	-	-		-	13.898.662	313.732	(a)	14.212.394
Custos dos serviços prestados	-	-		-	(7.218.452)	(23.056)	(a)	(7.241.508)
Lucro bruto	**-**	**-**		**-**	**6.680.210**	**290.676**		**6.970.886**
Demais saldos	355.308	-		355.308	(903.898)	-		(903.898)
Resultado de equivalência patrimonial	248.691	160.117	(a)	408.808	96.036	-		96.036
Resultado antes do resultado financeiro e tributos	**603.999**	**160.117**		**764.116**	**5.872.348**	**290.676**		**6.123.024**
Resultado financeiro	**(124.606)**	**-**		**(124.606)**	**(2.398.573)**	**-**		**(2.398.573)**
Resultado antes dos tributos	**479.393**	**160.117**		**639.510**	**3.473.775**	**290.676**		**3.764.451**
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-		-	(805.532)	-		(805.532)
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-		-	(388.671)	57.305	(c)	(331.366)
Lucro líquido do exercício	**479.393**	**160.117**		**639.510**	**2.279.572**	**347.981**		**2.627.553**
Lucro por ação								
Lucro por ação - Básico (em R$)	0,57	0,16		0,75	0,57	0,16		0,75
Lucro por ação - Diluído (em R$)	0,57	0,16		0,75	0,57	0,16		0,75

Demonstrações de resultados abrangentes (Em milhares de Reais)	Controladora 31/12/2024 Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado	Consolidado 31/12/2024 Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Lucro líquido do exercício	479.393	160.117	639.510	2.279.572	347.981	2.627.553
Itens que não poderiam ser classificados para o resultado						
IR/CS diferidos	-	-	-	-	(130.312)	(130.312)
Itens que poderiam ser classificados para o resultado	-	-				
Demais saldos	(221.975)	-	(221.975)	(48.119)	-	(48.119)
Resultado abrangente total	**257.418**	**160.117**	**417.535**	**2.231.453**	**217.669**	**2.449.122**

Demonstrações dos fluxos de caixa (Em milhares de Reais)	Controladora 31/12/2024 Anteriormente apresentado	Ajustes		Reapresentado	Consolidado 31/12/2024 Anteriormente apresentado	Ajustes		Reapresentado
Fluxos de caixa das atividades operacionais								
Resultado antes dos tributos	479.393	160.117	(a)	639.510	3.473.775	290.676	(a)	3.764.451
Ajustes para:								
Amortização e depreciação	10	-		10	926.399	23.056	(a)	949.455
Resultado na baixa de intangível, imobilizado e arrendamentos	-	-		-	27.845	(55.690)	(b)	(27.845)
Resultado de equivalência patrimonial	(248.691)	(160.117)	(a)	(408.808)	(96.036)	-		(96.036)
Demais saldos	210.817	-		210.817	1.479.277	-		1.479.277
	19.895	**-**		**19.895**	**5.791.260**	**258.042**		**6.049.302**
Variações nos ativos e passivos	-	-						
(Aumento) / Diminuição dos ativos	-	-						
Outros créditos	35	-		35	154.064	-		154.064
Aumento / (Diminuição) dos passivos								
Outras contas a pagar	-	-		-	725.654	29.075	(b)	113.485
Demais saldos	(88.741)	-		(88.741)	(3.725.289)	-		(3.663.548)
Fluxo de caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades operacionais	**(68.811)**	**-**		**(68.811)**	**2.918.689**	**287.117**		**3.205.806**
Fluxo de caixa de atividades de investimento								
Aquisição de imobilizado	(23)	-		(23)	(45.039)	26.616	(b)	(18.423)
Aquisição de ativo de contrato da concessão	-	-		-	(3.570.470)	(313.733)	(a)	(3.884.203)
Demais saldos	323.957	-		323.957	(3.199.904)	-		(3.199.904)
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento	**323.934**	**-**		**323.934**	**(6.815.413)**	**(287.117)**		**(7.102.530)**
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**1.406.475**	**-**		**1.406.475**	**5.602.011**	**-**		**5.602.011**
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	**1.661.598**	**-**		**1.661.598**	**1.705.287**	**-**		**1.705.287**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	21	-		21	138.976	-		138.976
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	1.661.598	-		1.661.598	1.844.263	-		1.844.263
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	**1.661.598**	**-**		**1.661.598**	**1.705.287**	**-**		**1.705.287**

Demonstrações dos valores adicionados (Em milhares de Reais)	Controladora 31/12/2024 Anteriormente apresentado	Ajustes		Reapresentado	Consolidado 31/12/2024 Anteriormente apresentado	Ajustes		Reapresentado
Receitas	**374.321**	**-**		**374.321**	**15.310.058**	**313.732**		**15.623.790**
Receita de construção	-	-		-	4.779.501	313.732	(a)	5.093.233
Demais saldos	374.321	-		374.321	10.530.557	-		10.530.557
Insumos adquiridos de terceiros	**(7.970)**	**-**		**(7.970)**	**(7.264.830)**	**-**		**(7.264.830)**
Valor adicionado bruto	**366.351**	**-**		**366.351**	**8.045.228**	**313.732**		**8.358.960**
Amortização e depreciação	(10)	-		(10)	(926.399)	(23.056)	(a)	(949.455)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	**366.341**	**-**		**366.341**	**7.118.829**	**290.676**		**7.409.505**
Valor adicionado recebido em transferência	**292.168**	**160.117**		**452.285**	**3.486.398**	**-**		**3.486.398**
Resultado de equivalência patrimonial	248.692	160.117	(a)	408.808	705.897	-		705.897
Receitas financeiras	43.476	-		43.476	2.737.025	-		2.737.025
Valor adicionado total a distribuir	**658.509**	**160.117**		**818.626**	**10.605.227**	**290.676**		**10.895.903**
Distribuição do valor adicionado	**658.509**	**160.117**		**818.626**	**10.605.227**	**290.676**		**10.895.903**
Pessoal	**10.707**	**-**		**10.707**	**1.232.676**	**-**		**1.232.676**
Impostos, taxas e contribuições	**326**	**-**		**326**	**2.410.046**	**(57.305)**		**2.352.741**
Impostos federais	-	-		-	2.328.535	(57.305)	(c)	2.271.230
Demais saldos	326	-		326	81.185	-		81.185
Remuneração de capitais de terceiros	**168.081**	**-**		**168.081**	**4.446.203**	**-**		**4.446.203**
Remuneração de capitais próprios	**479.394**	**160.117**		**639.511**	**2.516.301**	**347.981**		**2.864.283**
Dividendos	113.856	38.028		151.884	598.001	-		598.001
Lucros retidos	365.538	122.089	(a)	487.627	352.629	290.676	(a)	643.306
Participação dos não controladores nos lucros retidos	-	-		-	1.565.671	57.305	(c)	1.622.976

(a) Exclusão da eliminação do lucro não realizado em operações com partes relacionadas. (b) Trata-se de reclassificação entre linhas para melhor apresentação. (c) Ajuste do imposto diferido referente benefício pós emprego. (d) Aumento nos dividendos mínimos obrigatórios proveniente do aumento no resultado do exercício.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

	Controladora 2024	2023	Consolidado 2024	2023
Caixa	54	17	587	300
Banco conta movimento	9	4	182.120	138.676
Fundo Pangeia - BTG Pactual	1.661.522	-	1.661.522	-
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	34	-	34	-
	1.661.619	**21**	**1.844.263**	**138.976**

Em 31 de dezembro de 2024, as aplicações financeiras da Companhia foram classificadas como equivalentes de caixa uma vez que elas são mantidas pela Companhia com a finalidade de atender os compromissos de fluxo de caixa de curto prazo, tem liquidez imediata em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de uma mudança de valor. As aplicações financeiras da Companhia referem-se a aplicações no Fundo Pangeia, que investe em fundos de investimentos multimercado de renda fixa e de crédito privado, não exclusivos, sendo que a rentabilidade do fundo de investimento foi de 101,17% de Certificado de Depósito Interbancário - CDI em 31 de dezembro de 2024.

7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

Modalidade	Controladora 2024	2023	Consolidado 2024	2023
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	-	22.289	717.962	1.764.956
Fundo de Investimento Safira	-	-	4.704.503	2.929.613
Deposit SocGen	-	-	-	79.392
Operações Compromissadas	-	-	63.892	69.905
Fundo de Investimento Especial	-	-	-	56.229
Fundo de Investimento Premium	-	-	-	5.486
Fundo de Investimento FI BRL REF DI	-	-	1.832	2.032
Fundo de Investimento Absoluto	-	-	-	2.744
Fundo de Investimento BNB Soberano	-	-	1.573	-
Fundo de Investimento BNB Reserva	-	-	4.264	-
Fundo de Investimento Caixa Topázio	-	-	-	68
	-	**22.289**	**5.494.026**	**4.910.425**
Circulante	-	22.289	5.296.783	4.737.637
Não circulante	-	-	197.243	172.788

A rentabilidade média das aplicações financeiras é de 102,79% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI em 31 de dezembro de 2024 (101,74% do CDI em 31 de dezembro de 2023). A carteira dos fundos de investimentos onde o Grupo detém cotas corresponde a aplicações em outros fundos de investimento multimercado de crédito privado, não exclusivos. Todos os fundos são registrados junto à CVM. O montante apresentado no ativo não circulante é mantido para cumprimento de obrigações relacionadas a cláusulas contratuais que determinam a manutenção em conta reserva, durante toda a vigência dos contratos de empréstimos e financiamentos, em saldo equivalente a, pelo menos, 3 contraprestações mensais, assim como obrigações de manter saldo suficiente para complementar depósitos de margem junto a instituições financeiras que são contrapartes dos contratos de swap em vigência. A exposição do Grupo a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos financeiros são divulgadas na nota explicativa n° 26 - Instrumentos financeiros.

8. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES:

	Controladora 2024	2023	Consolidado 2024	2023
Serviços administrativos e engenharia - partes relacionadas (nota explicativa nº 10)	-	-	304.646	382.151
Serviços de água e esgoto	-	-	1.328.955	1.317.871
Renegociações	-	-	942.108	783.948
Receita a faturar de serviços de água e esgoto	-	-	340.264	291.802
(-) Perdas de crédito esperadas	-	-	(431.936)	(435.722)
	-	**-**	**2.484.037**	**2.340.050**
Circulante	-	-	1.908.102	1.848.528
Não circulante	-	-	575.935	491.522

Os vencimentos das contas a receber dos serviços de água e esgoto em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão assim representados:

Consolidado – Saldos vencidos							
Classe de consumidor	Saldos a vencer	Até 180 dias	De 181 a 365 dias	De 366 a 730 dias	Mais de 731 dias	Total	Total em 2024
Residencial	446.744	393.049	152.703	13.330	23.768	582.850	1.029.594
Comercial	96.686	69.170	28.882	1.318	2.501	101.871	198.557
Industrial	12.985	3.908	979	1	26	4.914	17.899
Setor público	43.073	28.070	7.219	4.461	82	39.832	82.905
Subtotal consumidores	**599.488**	**494.197**	**189.783**	**19.110**	**26.377**	**729.467**	**1.328.955**
Renegociações (i)	**835.718**	**51.278**	**27.683**	**23.614**	**3.815**	**106.390**	**942.108**
	1.435.206	**545.475**	**217.466**	**42.724**	**30.192**	**835.857**	**2.271.063**

Consolidado – Saldos vencidos							
Classe de consumidor	Saldos a vencer	Até 180 dias	De 181 a 365 dias	De 366 a 730 dias	Mais de 731 dias	Total	Total em 2023
Residencial	461.191	370.483	153.389	19.763	10.838	554.473	1.015.664
Comercial	68.124	63.381	31.638	1.542	1.254	97.815	165.939
Industrial	9.783	3.331	949	1	-	4.281	14.064
Setor público	47.226	27.512	18.362	29.076	28	74.978	122.204
Subtotal consumidores	**586.324**	**464.707**	**204.338**	**50.382**	**12.120**	**731.547**	**1.317.871**
Renegociações (i)	**685.192**	**48.816**	**22.465**	**20.738**	**6.737**	**98.756**	**783.948**
	1.271.516	**513.523**	**226.803**	**71.120**	**18.857**	**830.303**	**2.101.819**

(i) O saldo na linha de renegociações em 31 de dezembro de 2024 está líquido do ajuste a valor presente no valor de R$ 271.750 calculados individualmente para cada fatura com base na taxa média de 9,91% a.a. (R$ 186.646 e 9,09% em 31 de dezembro de 2023). Em 31 de dezembro de 2024, foram registrados no resultado do exercício o montante líquido de R$ 85.104 ajuste a valor presente (R$ 65.046 em 31 de dezembro de 2023). As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes tem as seguintes movimentações em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Consolidado – Resultado				
Natureza	Saldo em 2023	Adições	Reversões	Saldo em 2024
Privado (ii)	(256.705)	(320.566)	341.131	(236.140)
Público	(9.616)	(22.826)	10.564	(21.878)
Renegociações	(169.401)	(106.939)	102.422	(173.918)
	(435.722)	**(450.331)**	**454.117**	**(431.936)**

Consolidado – Resultado					
Natureza	Saldo em 2022	Aquisição de controladas	Adições	Reversões	Saldo em 2023
Privado (ii)	(267.621)	(57.900)	(255.905)	324.721	(256.705)
Público	(10.826)	(2.050)	(11.434)	14.694	(9.616)
Renegociações	(210.164)	-	(86.566)	127.329	(169.401)
	(488.611)	**(59.950)**	**(353.905)**	**466.744**	**(435.722)**

As baixas e recuperações de títulos têm as seguintes movimentações em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Consolidado – Resultado			
Natureza	Baixas	Recuperações *(iii)*	Total em 2024
Privado (ii)	(292.187)	254.748	(37.439)
Público	(8.176)	7.897	(279)
Renegociações	(107.048)	96.339	(10.709)
	(407.411)	**358.984**	**(48.427)**

Consolidado – Resultado			
Natureza	Baixas	Recuperações *(iii)*	Total em 2023
Privado (ii)	(302.607)	161.279	(141.328)
Público	(11.490)	7.215	(4.275)
Renegociações	(91.571)	70.430	(21.141)
	(405.668)	**238.924**	**(166.744)**

(ii) O grupo compreende as categorias residencial, comercial e industrial. **(iii)** Títulos anteriormente baixados para o resultado foram recuperados com ação do Grupo por meio de cobranças e acordos que resultaram em novos parcelamentos ou recebimento de caixa.

9. ATIVOS FINANCEIROS CONTRATUAIS:

	Consolidado 2024	2023
Ativo financeiro de concessão PPP (i)	1.454.773	664.013
Ativo financeiro indenizável (ii)	137.679	181.590
	1.592.452	**845.603**
Circulante	304.260	333.560
Não circulante	1.288.192	512.043

(i) Este saldo refere-se à parcela das contas a receber reconhecida pelo regime de competência e adotando o método de apropriação de estágio de conclusão de obra através dos custos incorridos, que será faturado na cadência do acordo comercial estabelecido nos contratos de concessão. **(ii)** Refere-se à parcela a receber do poder concedente, referente ao montante esperado de ressarcimento do valor residual da infraestrutura ao final das concessões. **10. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS:** Remuneração de pessoal-chave da administração: As remunerações fixas e variáveis das pessoas chave, incluindo diretores e membros do conselho, estão registradas no resultado do exercício pelo regime de competência, e incluem salários e benefícios diretos e indiretos. Em 31 de dezembro de 2024, as respectivas remunerações totalizaram um montante de R$ 1.027 (R$ 276 em 31 de dezembro de 2023) na controladora e R$ 155.482 (R$ 130.675 em 31 de dezembro de 2023) no consolidado. Em 15 de abril de 2024 foi aprovado o pagamento da Remuneração Variável de Longo Prazo, RVLP, no montante de R$ 55.239 no consolidado nos termos dos documentos arquivados na sede da controlada Aegea. A Companhia não tem Remuneração Variável de Longo Prazo. Controladora: A controladora final e direta da Companhia é a Arcos Saneamento e Participações S.A. que detêm 100% das ações ordinárias que representam o seu capital social. Outras transações com partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos naquelas datas, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações com acionistas e companhias a eles relacionadas, companhias do mesmo grupo econômico e coligadas, e tais transações são realizadas de acordo com as condições acordadas entre as partes. As operações efetuadas durante os exercícios são demonstradas no quadro a seguir:

	Controladora 2024	2023
Ativo		
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber		
Aegea Saneamento e Participações S.A.	3.925	1.188
	3.925	**1.188**
	3.925	**1.188**
Passivo	**2024**	**2023**
Dividendos a pagar		
Arcos Saneamento e Participações S.A.	151.884	-
Saneamento 100% Fundo de Investimentos	-	12.803
	151.884	**12.803**
	151.884	**12.803**

Consolidado	2024	2023
Ativo circulante		
Aplicações financeiras		
Itaú Unibanco S.A.	**8.044**	**141.352**
Contas a receber de partes relacionadas (f) (nota explicativa nº 8)		
Parsan	7	-
Rio 1	122.063	183.282
Rio 4	182.576	198.869
	304.646	**382.151**
Outros créditos (a)		
Parsan	40.392	6.142
Rio 1	1.137	2.573
Rio 4	2.735	2.716
	44.264	**11.431**
Debêntures privadas (b)		
Parsan	**14.067**	**-**
Dividendos a receber		
Parsan	**2.189**	**-**
Ativo não circulante		
Aplicações financeiras		
Itaú Unibanco S.A.	**-**	**8.245**
Dividendos a receber		
Rio 1	182.316	182.316
Rio 4	633.908	633.908
Rio Investimento	234.070	19.002
	1.050.294	**835.226**
	1.423.504	**1.378.405**

Consolidado	2024	2023
Passivo circulante		
Debêntures (c)		
Itaú Unibanco S.A.	**271.317**	**181.194**
Dividendos a pagar		
Arcos Saneamento e Participações S.A.	151.884	-
Saneamento 100% Fundo de Investimentos	-	11.254
IFIN Participações S.A.	12.202	-
Municípios do Rio Grande do Sul (e)	304	230
Parsan	374.897	149.437
Angelo Investment Private Limited	2.537	-
Itaúsa S.A.	983	-
	542.807	**160.921**
Outras contas a pagar		
Parsan	4.403	-
Rio 1	125	40
Rio 4	1.169	-
	5.697	**40**
	819.821	**342.155**

Consolidado	2024	2023
Resultado do exercício		
Receita bruta de serviços (f) (nota explicativa nº 21)		
Rio 1	270.581	276.860
Rio 4	574.577	586.141
	845.158	**863.001**
Receitas financeiras (d)		
Parsan	418	-
Itaú Unibanco S.A.	11.559	28.705
	11.977	**28.705**
Despesas financeiras (c)		
Itaú Unibanco S.A.	**(644)**	**(156.204)**
	856.491	**735.502**

(a) Os saldos mantidos com partes relacionadas classificados no grupo de outros créditos e fornecedores referem-se substancialmente a apoio na contratação de empréstimos, financiamentos e debêntures junto a instituições financeiras, suporte durante a fase concorrencial nas licitações e ao repasse de gastos administrativos e operacionais. **(b)** Os valores referem-se à emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição privada sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e juros incorridos sobre essas operações no resultado do exercício. **(c)** Refere-se a emissão de debêntures em posse do Itaú Unibanco S.A., despesas e juros incorridos sobre essas operações no resultado do exercício. **(d)** Refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras. **(e)** Os valores referem-se a dividendos destinados pela controlada indireta Corsan. **(f)** Os valores referem-se ao faturamento das empresas Aegea, GSS, LVE e Aesan com as empresas Rio 1 e Rio 4.

11. INVESTIMENTOS, PROVISÃO PARA PERDA EM INVESTIMENTOS E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS:

a) Composição dos saldos:

	Controladora 2024 (Reapresentado)	2023	Consolidado 2024 (Reapresentado)	2023
Investimentos em controladas	2.858.978	2.416.974	-	-
Investimentos em coligadas	-	-	1.225.125	676.583
Total de investimentos	**2.858.978**	**2.416.974**	**1.225.125**	**676.583**
Títulos e valores mobiliários	-	-	7.074.289	6.533.143
Provisão para perda em investimentos em controladas	-	(371.309)	-	-

b) Composição dos investimentos em controladas:

	Capital social e custos de emissão	Participação (i)	Total do ativo das controladas	Total do passivo das controladas	Resultado das controladas	Patrimônio líquido de investidas em 31 de dezembro de 2024	Investimento em 31 de dezembro de 2024
Aegea Saneamento e Participações S.A.	1.215.939	70,72%	19.942.368	13.285.291	773.875	6.657.077	2.858.978

	Capital social e custos de emissão	Participação	Total do ativo das controladas	Total do passivo das controladas	Resultado das controladas	Patrimônio líquido de investidas em 31 de dezembro de 2023	Investimento em 31 de dezembro de 2023
Aegea Saneamento e Participações S.A.	1.215.939	57,37%	17.547.106	11.925.313	826.604	5.621.793	2.416.974
Verona Saneamento e Investimento S.A.	10	100%	4.492	375.801	39.018	(371.309)	(371.309)

c) Movimentação dos investimentos em controladas:

	Investimento em 31 de dezembro de 2023	Equivalência patrimonial	Reversão de provisão em decorrência de cisão (ii)	Aumento de capital (i)	Dividendos	Participação em outros resultados abrangentes	Outros efeitos de operações com acionistas	Investimento em 31 de dezembro de 2024
Aegea Saneamento e Participações S.A.	2.416.974	411.820	-	643.032	(305.592)	(226.271)	(80.985)	2.858.978
Verona Saneamento e Investimento S.A.	(371.309)	(3.012)	374.321	-	-	-	-	-
	2.045.665	**408.808**	**374.321**	**643.032**	**(305.592)**	**(226.271)**	**(80.985)**	2.858.978

(i) Em 9 de abril de 2024, a Companhia aumentou seu capital social no montante de R$ 643.032. O aumento foi efetuado mediante o aporte de ações da controlada Aegea, anteriormente pertencentes a Saneamento 100% Fundo de Investimento em Participações, alterando a participação da Companhia na Aegea para 70,72% de participação sobre o total de ações ordinárias da Aegea. **(ii)** Em 30 de abril de 2024, a Companhia realizou cisão parcial resultando na cessão do acervo líquido da, até então controlada, Verona Saneamento e Investimentos S.A. ("Verona"), passando-a para a controladora da Companhia, a Arcos Saneamento e Participações S.A. ("Arcos"). Decorrente da referida cessão, a Companhia baixou a provisão para perda no referido investimento na Verona.

	Investimento em 31 de dezembro de 2022	Equivalência patrimonial	Outros efeitos de operações com acionistas	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Participação em outros resultados abrangentes	Investimento em 31 de dezembro de 2023
Aegea Saneamento e Participações S.A.	2.193.236	346.490	(22.404)	(185.495)	85.147	2.416.974
Verona Saneamento e Investimento S.A.	(332.265)	(39.044)	-	-	-	(371.309)
	1.860.971	**307.446**	**(22.404)**	**(185.495)**	**85.147**	**2.045.665**

d) Investimentos em coligadas:

	Capital social	Total do ativo das coligadas	Total do passivo das coligadas	Resultado das coligadas	Patrimônio líquido das coligadas em 31 de dezembro de 2024
Rio Investimentos (i)	8.323.633	9.437.129	306.170	497.418	9.130.959
Parsan (i) (ii)	8.870	4.495.563	3.280.914	654.169	1.214.649

	Capital social	Total do ativo das coligadas	Total do passivo das coligadas	Resultado das coligadas	Patrimônio líquido das coligadas em 31 de dezembro de 2023
Rio Investimentos (i)	8.064.462	8.278.523	51.189	213.061	8.227.334
Parsan (i) (ii)	8.870	3.747.787	3.075.191	(213.860)	672.5961

e) Movimentação dos investimentos em coligadas:

	Valor do investimento em 31 de dezembro de 2023	Resultado de equivalência patrimonial	Aumento de capital e AFAC (f)	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Aquisição de ações (iii)	Investimento em 31 de dezembro de 2024
Rio Investimentos (i)	738.352	240.970	120.016	(12.599)	346.697	1.433.436
Parsan (i) (ii)	(41.249)	25.669	-	(2.189)	-	(17.769)
	697.103	**266.639**	**120.016**	**(14.788)**	**346.697**	**1.415.667**

	Valor do investimento em 31 de dezembro de 2022	Resultado de equivalência patrimonial	Aumento de capital e AFAC (f)	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Outros	Investimento em 31 de dezembro de 2023
Rio 1	290.811	3.601	-	(21.140)	(273.272)	-
Rio 4	537.014	102.553	-	(400.423)	(239.144)	-
Rio Investimentos (i)	-	225.905	31	-	512.416	738.352
Parsan (i) (ii)	4	(54.289)	13.036	-	-	(41.249)
	827.829	**277.770**	**13.067**	**(421.563)**	**-**	**697.103**

(i) A controlada Aegea detém ações ordinárias das Coligadas, as quais conferem ao seu titular 1 voto nas assembleias gerais de acionistas. **(ii)** A coligada Parsan detém ações preferenciais no investimento da controlada indireta Corsan, as quais, concedem os seguintes **(iii)** Direitos: Cada ação preferencial classe C terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da coligada, e nas deliberações das assembleias especiais. Fará jus, em conjunto, ao recebimento de 99% (noventa e nove por cento) de todos os proventos distribuídos pela coligada; e conferirá prioridade no reembolso de capital em relação às ações preferenciais classe B e às ações ordinárias de emissão da coligada, em valor correspondente ao percentual que representam do capital social da coligada. A coligada Parsan possui ações ordinárias no investimento da controlada indireta Corsan, e cada ação ordinária corresponde a 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais de sua controlada Aegea. **(iv)** Em 08 de janeiro de 2024, a controlada Aegea adquiriu 130.441.872 ações preferenciais da classe A, todas nominativas, sem valor nominal das demais acionistas da Coligada, Colibri Verde Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, Angelo Investment Private Limited e Itaúsa S.A. Outras transações com coligadas: A controlada direta Aegea outorgou alienação fiduciária de 100% das ações que possui do capital social da Parsan e cessão fiduciária de 100% dos direitos creditórios para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias assumidas pela Parsan no âmbito da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, emitida por esta coligada. As garantias poderão ser acionadas caso ocorra um evento de vencimento antecipado conforme disposto na Escritura de Emissão, observados os devidos prazos de cura.

f) Aumento de capital e Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") em coligadas:

Data	Operação	Aprovação	Coligada	Tipo	Valor
29/11/2024	AFAC	Instrumento de AFAC	Rio Investimentos	Moeda Corrente Nacional	13.436
30/12/2024	AFAC	Instrumento de AFAC	Rio Investimentos	Moeda Corrente Nacional	31.947
30/12/2024	AFAC	Instrumento de AFAC	Rio Investimentos	Moeda Corrente Nacional	74.633
	Aumento de capital social e AFAC em coligadas (Investimentos)				**120.016**
03/03/2024	Integralização de Capital Social	AGE	Rio Investimentos	Moeda Corrente Nacional	21.000
09/08/2024	Integralização de Capital Social	AGE	Rio Investimentos	Moeda Corrente Nacional	238.170
30/10/2024	AFAC	Instrumento de AFAC	Rio Investimentos	Moeda Corrente Nacional	175.358
30/10/2024	AFAC	Instrumento de AFAC	Rio Investimentos	Moeda Corrente Nacional	75.063
29/11/2024	AFAC	Instrumento de AFAC	Rio Investimentos	Moeda Corrente Nacional	31.564
	Aumento de capital social e AFAC em coligadas (TVM)				**541.155**
	Aumento de capital social e AFAC em coligadas				**661.171**

g) Participação no ajuste de avaliação patrimonial: A controlada Aegea reconheceu o efeito da participação no ajuste de ava

continuação...

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Modalidade	Encargos	Vencimento final dos contratos	Valor contratado	Valor captado	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Debêntures	CDI + 0,80% a 3,47% a.a.	Fevereiro/25 a Setembro/29	10.721.900	10.721.900	-	-	10.604.710	8.481.197
Debêntures	IPCA + 4,39 a 7,42% a.a.	Junho/25 a Setembro/39	3.202.600	3.202.600	-	-	3.261.300	2.007.393
Debêntures	Pré 16,34% a 16,76% a.a.	Maio/29 a Janeiro/31	7.134.660	7.134.660	-	-	304.892	367.044
Loan IDB Invest	CDI + 2,10% a.a.	Dezembro/42	750.000	400.000	-	-	383.340	-
Loan Proparco	SOFR 6 meses + 3,25% a.a.	Dezembro/26	136.233	136.233	-	-	51.517	60.158
Projeto BNDES	IPCA 4,65% a 5,49%a.a., Pré 7,42% a.a., SELIC + 1,94% a 3,13% a.a., TJLP + 1,72% a 3,43% a.a.	Novembro/25 a Julho/40	1.752.279	1.531.126	-	-	1.152.884	658.359
Projeto CEF	TR + 7,70% a 9,00% a.a.	Abril/28 a Fevereiro/39	685.815	512.112	-	-	441.303	494.157
Sénior Notes (Bonds)	USD + 6,75% a 9,0% a.a.	Maio/29 a Janeiro/31	6.716.900	6.716.900	-	-	8.168.792	4.791.140
Notas Promissórias Comerciais	CDI + 2,45% a.a.	Dezembro/24	150.000	150.000	-	-	-	149.021
Projeto BNB	IPCA + 1,17% a.a. a 2,96% a.a.	Setembro/38 a Dezembro/47	630.677	272.692	-	-	265.406	70.806
Capital de Giro	CDI + 2,18% a.a.	Dezembro/25	300.000	150.000	-	-	147.159	-
					2.178.015	**544.312**	**26.958.644**	**17.623.587**
Circulante					58.512	67.813	2.069.502	1.519.488
Não circulante					2.119.503	476.499	24.889.816	16.104.099

Cronograma de amortização da dívida: As parcelas classificadas no passivo não circulante no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm o seguinte cronograma de vencimento:

Cronograma de amortização da dívida - Empréstimos e financiamentos	Controladora 2024	Consolidado 2024
2026	-	255.457
2027	-	212.122
2028	-	209.945
2029	-	3.273.379
2030 em diante	-	6.188.397
	-	10.139.300
Cronograma de amortização da dívida - Debêntures		
2026	-	4.474.523
2027	-	1.789.233
2028	32.000	3.084.205
2029	39.000	1.547.513
2030 em diante	2.129.000	4.317.032
	2.200.000	**15.212.506**
Custo de captação (não circulante)	**(80.497)**	**(461.990)**
Total	**2.119.503**	**24.889.816**

Movimentação das dívidas	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Saldo inicial	**544.312**	**654.075**	**17.623.587**	**10.458.944**
Aquisição de controladas	-	-	-	1.071.530
Captações	2.200.000	-	10.004.672	7.577.412
(-) Pagamentos do principal	(553.000)	(88.615)	(2.098.869)	(1.263.887)
(-) Pagamentos de juros	(91.788)	(129.621)	(2.000.235)	(1.426.653)
Provisão de juros (nota explicativa nº 24)	147.247	105.881	2.176.949	1.446.634
Juros capitalizados no ativo de contrato da concessão	-	-	182.573	83.104
(-) Custo de captação do exercício	(83.825)	-	(296.466)	(124.922)
Amortização do custo de captação	3.328	2.592	129.548	62.684
Variação cambial	-	-	1.629.181	(364.604)
Valor justo da dívida por meio do resultado (nota explicativa nº 24)	-	-	(403.363)	103.345
Baixa de custo de captação de dívida liquidada antecipadamente	11.741	-	11.741	-
Saldo final	**2.178.015**	**544.312**	**26.959.318**	**17.623.587**

O saldo do custo de captação em 31 de dezembro de 2024 totaliza o montante de R$ 83.825 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2023) na controladora e de R$ 533.442 (R$ 374.938 em 31 de dezembro de 2023) no consolidado.

a) Debêntures: A Companhia e suas controladas emitiram debêntures simples, de espécie quirografária, não conversíveis em ações, conforme demonstrado a seguir:

Companhia contratante	Encargos	Emissão	Data de emissão	Valor da emissão	Data pagamento principal	Pagamento juros	Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")
Equipav Saneamento	CDI + 3,90%	6ª emissão	Fevereiro/2024	1.000.000	Entre 2028 e 2034	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Equipav Saneamento	CDI + 3,40%	7ª emissão	Dezembro/2024	1.200.000	Entre 2030 e 2035	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Aegea	IPCA + 7,08%	3ª emissão - 2ª série	Julho/2018	66.500	Julho/2025	Anual da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Guariroba	CDI + 0,80%	4ª emissão - 1ª série	Julho/2019	303.900	2 parcelas: Julho 2025 e 2026	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Guariroba	IPCA + 4,40%	4ª emissão - 2ª série	Julho/2019	276.100	3 parcelas: Julho 2027, 2028 e 2029	Anual da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Aegea	CDI + 1,80%	4ª emissão	Janeiro/2020	305.000	2 parcelas: Fevereiro 2024 e 2025	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Manaus	IPCA + 6,25%	3ª emissão	Maio/2020	310.000	Junho/2025	Semestral da emissão	Esta operação possui garantia fidejussória assumida pela Companhia
Corsan	CDI + 2,25%	4ª emissão - 2ª série	Fevereiro/2021	150.000	4 parcelas: Fevereiro de 2023, 2024, 2025 e 2026	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Corsan	IPCA + 4,39%	4ª emissão - 3ª série	Fevereiro/2021	115.000	4 parcelas: Fevereiro de 2025, 2026, 2027 e 2028	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Corsan	IPCA + 4,83%	4ª emissão - 4ª série	Fevereiro/2021	335.000	7 parcelas: Fevereiro de 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030 e 2031	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Teresina	CDI + 2,55%	3ª emissão	Março/2021	200.000	3 parcelas: Março de 2024, 2025 e 2026	Semestral da emissão	Esta operação possui garantia fidejussória assumida pela Companhia
Aegea	CDI + 2,15%	7ª emissão	Abril/2021	400.000	3 parcelas: Abril de 2025, 2026 e 2027	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Aegea	CDI + 1,90%	9ª emissão	Outubro/2021	800.000	3 parcelas: Outubro de 2026, 2027 e 2028	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC

Companhia contratante	Encargos	Emissão	Data de emissão	Valor da emissão	Data pagamento principal	Pagamento juros	Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")
Aegea	PRE + 16,76%	10ª emissão	Abril/2022	2.780.000	Maio/2029	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC. A Companhia com a finalidade de eliminar a exposição a taxa Pré, contratou junto ao banco Goldman Sachs, Morgan Stanley, Itaú, BTG Pactual e Bradesco instrumento derivativo de *Swap* de taxa de juros, de tal forma a converter a exposição à taxa pré em exposição à variação do CDI, sendo seu custo ponderado final de 136,37% do CDI. Esse instrumento derivativo tem o mesmo volume, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento durante todo o período do financiamento.
Teresina	IPCA + 6,52%	4ª emissão - 1ª série	Maio/2022	409.317	3 parcelas: Maio de 2030, 2031 e 2032	Semestral da emissão	Esta operação possui garantia fidejussória assumida pela Companhia. A Controlada Teresina com a finalidade de reduzir o custo total da operação, contratou junto ao Banco Santander, BTG Pactual e BR Partners instrumento derivativo de *Swap* de taxa de juros, sendo seu custo ponderado final de 109,72% do CDI. Esse instrumento derivativo tem o mesmo volume, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações do IPCA durante todo o período do financiamento.
Teresina	IPCA + 6,85%	4ª emissão - 2ª série	Maio/2022	190.683	5 parcelas: Maio de 2033, 2034, 2035, 2036 e 2037	Semestral da emissão	Esta operação possui garantia fidejussória assumida pela Companhia. A Controlada Teresina com a finalidade de reduzir o custo total da operação, contratou junto ao BTG Pactual instrumento derivativo de *Swap* de taxa de juros, sendo seu custo ponderado final de 113,86% do CDI. Esse instrumento derivativo tem o mesmo volume, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações do IPCA durante todo o período do financiamento.

Companhia contratante	Encargos	Emissão	Data de emissão	Valor da emissão	Data pagamento principal	Pagamento juros	Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")
Aegea	CDI + 2,45%	11ª emissão	Setembro/2022	800.000	3 parcelas: Setembro de 2027, 2028 e 2029	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Manaus	CDI + 2,00%	4ª emissão	Outubro/2022	350.000	2 parcelas: Outubro de 2026 e 2027	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Aegea	CDI + 1,50%	12ª emissão - 2ª série	Dezembro/2022	240.000	Dezembro/2025	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Aegea	CDI + 3,00%	13ª emissão	Março/2023	555.500	Março/2026	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Aegea	CDI + 3,47%	14ª emissão	Maio/2023	1.000.000	3 parcelas: Novembro de 2026 e 2027 e Outubro de 2028	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC. A Companhia com a finalidade de reduzir o custo total da operação, contratou junto ao Morgan Stanley e Itaú, instrumento derivativo de *Swap* de taxa de juros, sendo seu custo ponderado final de 132,50% do CDI. Esse instrumento derivativo tem o mesmo volume, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento durante todo o período do financiamento.
Aegea	CDI + 3,00%	15ª emissão	Maio/2023	35.000	Maio/2026	Maio/2026	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Aegea	CDI + 2,75%	17ª emissão - 1ª série	Setembro/2023	434.350	Setembro/2026	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Aegea	CDI + 2,95%	17ª emissão - 2ª série	Setembro/2023	565.650	2 parcelas: Setembro de 2027 e 2028	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Prologos	CDI + 2,58%	6ª emissão	Outubro/2023	400.000	Outubro/2028	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC

Companhia contratante	Encargos	Emissão	Data de emissão	Valor da emissão	Data pagamento principal	Pagamento juros	Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")
Aegea	PRE + 16,34%	18ª emissão	Outubro/2023	2.685.650	Janeiro/2031	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC. A Companhia com a finalidade de eliminar a exposição a taxa Pré, contratou junto aos bancos Morgan Stanley, Itaú, BTG Pactual, Bradesco e XP Investimento instrumento derivativo de *Swap* de taxa de juros, de tal forma a converter a exposição à taxa pré em exposição à variação do CDI, sendo seu custo ponderado final de 138,53% do CDI. Esse instrumento derivativo tem o mesmo volume, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento durante todo o período do financiamento.
Corsan	CDI + 2,50%	5ª emissão - 1ª série	Dezembro/2023	583.728	Dezembro/2026	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Corsan	CDI + 2,90%	5ª emissão - 2ª série	Dezembro/2023	916.272	Dezembro/2028	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Governador Valadares	CDI + 2,65%	1ª Emissão	Março/2024	400.000	Março/2026	Semestral da emissão	Esta operação possui garantia fidejussória assumida pela Companhia.
Aegea	CID +2,75%	19ª Emissão	Junho/2024	750.000	2 parcelas: Junho de 2028 e 2029	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Aegea	PRE + 16,61%	20ª Emissão	Julho/2024	1.669.010	Janeiro/2031	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC. A Companhia com a finalidade de eliminar a exposição a taxa Pré, contratou junto aos bancos Morgan Stanley, Itaú, Citibanck e XP Investimento instrumento derivativo de *Swap* de taxa de juros, de tal forma a converter a exposição à taxa pré em exposição à variação do CDI, sendo seu custo ponderado final de 134,35% do CDI. Esse instrumento derivativo tem o mesmo volume, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento durante todo o período do financiamento.
MS Pantanal	CDI + 2,40%	2° Emissão	Junho/24	350.000	Junho/2026	Semestral da emissão	Esta operação possui garantia fidejussória assumida pela Companhia.
Guariroba	CDI + 0,95%	6° Emissão	Agosto/24	437.500	Agosto/ 2029	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC
Metrosul	CDI + 2,30%	1° Emissão	Agosto/24	300.000	Agosto/ 2026	Semestral da emissão	Esta operação possui garantia fidejussória assumida pela Companhia.
Corsan	IPCA + 6,98%	6° Emissão 1ª Série	Setembro/24	709.174	3 parcelas: Setembro de 2032, 2033 e 2034	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC. A Controlada Corsan com a finalidade de reduzir o custo total da operação, contratou junto a BR Partners, Bradesco e XP Investimento instrumento derivativo de *Swap* de taxa de juros, sendo seu custo ponderado final de CDI + 0,70%. Esse instrumento derivativo tem o mesmo volume, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento durante todo o período do financiamento.
Corsan	IPCA + 7,42%	6° Emissão 2ª Série	Setembro/24	790.826	3 parcelas: Setembro de 2037, 2038 e 2039	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias e ou IFC. A Controlada Corsan com a finalidade de reduzir o custo total da operação, contratou junto a BR Partners, Banco Santander e XP Investimento instrumento derivativo de *Swap* de taxa de juros, sendo seu custo ponderado final de CDI + 1,04%. Esse instrumento derivativo tem o mesmo volume, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento durante todo o período do financiamento.
Bombinhas	CDI + 1,95%	2ª Emissão	Outubro/24	165.000	Outubro/2026	Semestral da emissão	Esta operação possui garantia fidejussória assumida pela Companhia
Camboriú	CDI + 1,95%	3ª Emissão	Outubro/24	153.000	Outubro/2026	Semestral da emissão	Esta operação possui garantia fidejussória assumida pela Companhia
Penha	CDI + 1,95%	3ª Emissão	Outubro/24	107.000	Outubro/2026	Semestral da emissão	Esta operação possui garantia fidejussória assumida pela Companhia.
São Francisco do Sul	CDI + 1,95%	3ª Emissão	Outubro/24	175.000	Outubro/2026	Semestral da emissão	Esta operação possui garantia fidejussória assumida pela Companhia
Palhoça	CDI + 1,90%	1ª Emissão	Novembro/24	120.000	Maio/2027	Semestral da emissão	Esta operação possui garantia fidejussória assumida pela Companhia.

Em Junho de 2024, a controlada indireta Prologos liquidou a 4ª Emissão de Debêntures. Em Junho de 2024, a controlada MS Pantanal liquidou a 1ª Emissão de Debêntures. Em Julho de 2024, a controlada indireta Manaus liquidou a 5ª Emissão de Debêntures. Em agosto de 2024, a controlada indireta Guariroba liquidou antecipadamente a 5ª Emissão de Debêntures. Em outubro de 2024, a controlada indireta Manaus liquidou antecipadamente a 6ª emissão de debêntures. Em setembro de 2024, a controlada Manaus Ambiental contratou recursos financeiros junto ao Banco *Inter-American Investment Corporation ("IDB Invest")*, conforme demonstrado a seguir:

b) Loan IDB Invest: A controlada indireta da Companhia contratou recursos financeiros junto ao Banco *Inter-American Investment Corporation ("IDB Invest")*, conforme demonstrado a seguir:

Companhia contratante	Valor contratado (R$)	Encargos	Data de desembolso	Valor desembolsado	Data pagamento principal	Pagamento juros	Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")
Manaus	750.000	CDI + 2,10%	Outubro/24	400.000	Semestral: A partir de Junho de 2026	Semestral da emissão	As garantias relacionadas a tal operação são: (i) Garantia Fidejussória assumida pela Companhia, e (ii) Conta Reserva.

c) Loan Proparco: Em dezembro de 2014 as controladas indiretas da Companhia contrataram uma linha de crédito com a *Societe de Promotion Et De Participation Pour La Cooperation Economique S.A.* (PROPARCO), totalmente desembolsados e em fase de amortização, conforme demonstrado a seguir:

Companhia contratante	Valor contratado (U$)	Taxa na contratação (R$)	Data de desembolso	Valor desembolsado	Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")
Guariroba	8.000	R$ 3,48	Junho/16	27.814	As garantias relacionadas a tal operação são: garantia fidejussória assumida pela controlada da Companhia e 4 notas promissórias que, em sua totalidade, correspondem à 110% do valor de principal em aberto do empréstimo. Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, as controladas contrataram junto ao Banco Santander instrumento derivativo de Cross Currency *Swap*, sendo seu custo final de CDI + 2,70% a.a. Esse instrumento derivativo tem o mesmo período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais durante todo o período do financiamento.

Companhia contratante	Valor contratado (U$)	Taxa na contratação (R$)	Data de desembolso	Valor desembolsado	Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")
Matão	14.000	R$ 3,27	Julho/16	45.836	As garantias relacionadas a tal operação são: (i) garantia fidejussória assumida pela controlada da Companhia; (ii) penhor de conta corrente onde transitam os recebíveis; (iii) penhor de 100% das ações detidas pela controlada da Companhia; e (iv) 4 notas promissórias que, em sua totalidade, correspondem à 110% do valor de principal em aberto do empréstimo. Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, as controladas contrataram junto ao Banco Santander instrumento derivativo de Cross Currency *Swap*, sendo seu custo final de CDI + 2,70% a.a. Esse instrumento derivativo tem o mesmo período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais durante todo o período do financiamento.
São Francisco	10.000	R$ 3,48	Junho/16	34.769	As garantias relacionadas a tal operação são: (i) garantia fidejussória assumida pela controlada da Companhia; (ii) penhor de conta corrente onde transitam os recebíveis; (iii) penhor de 100% das ações detidas pela Companhia; e (iv) 4 notas promissórias que, em sua totalidade, correspondem à 110% do valor de principal em aberto do empréstimo. Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, as controladas contrataram junto ao Banco Santander instrumento derivativo de Cross Currency *Swap*, sendo seu custo final de CDI + 2,70% a.a. Esse instrumento derivativo tem o mesmo período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais durante todo o período do financiamento.
Barra do Garças	8.000	R$ 3,48	Junho/16	27.814	As garantias relacionadas a tal operação são: (i) garantia fidejussória assumida pela controlada da Companhia; (ii) penhor de conta corrente onde transitam os recebíveis; (iii) penhor de 100% das ações detidas pela Companhia; e (iv) 4 notas promissórias que, em sua totalidade, correspondem à 110% do valor de principal em aberto do empréstimo. Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, as controladas contrataram junto ao Banco Santander instrumento derivativo de Cross Currency *Swap*, sendo seu custo final de CDI + 2,70% a.a. Esse instrumento derivativo tem o mesmo período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais durante todo o período do financiamento.

As amortizações são pagas semestralmente, tendo seu vencimento final em dezembro de 2026.

d) Projetos BNDES: As controladas indiretas da Companhia celebraram contrato de financiamento de longo prazo para fazer frente aos seus programas de investimentos, conforme descrito a seguir:

Companhia contratante	Data de contratação	Valor nominal total	Valor Desembolsado	Vencimentos	Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")
Manaus	Novembro/2014	169.777	169.777	Entre Junho de 2026 e Junho de 2029	(i) garantia fidejussória assumida pela Companhia; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios e direitos emergentes da Manaus Ambiental; (iii) conta reserva; e (iv) penhor das ações da Manaus Ambiental detidas pelas acionistas.
Prologos	Junho/2013 à Novembro/2015	302.969	292.992	Entre Novembro de 2025 e Novembro de 2035	(i) garantia fidejussória assumida pela controlada da Companhia; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios e os direitos emergentes da Prologos limitados ao valor mensal de R$ 6.272; (iii) conta reserva; e (iv) penhor de 24% das ações da Prologos detidas pelas acionistas.
Serra	Novembro/2018	230.132	154.833	Entre Julho de 2021 e Dezembro de 2037	(i) garantia fidejussória assumida pela Companhia e Aegea Desenvolvimento; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios e dos direitos emergentes de Serra limitados ao valor mensal de R$ 4.000 após carência; (iii) conta reserva; e (iv) penhor de 100% das ações de Serra detidas pelas acionistas.
São Francisco do sul	Fevereiro/2019	67.064	63.299	Entre Março de 2022 e Fevereiro de 2039	(i) garantia fidejussória assumida pela Companhia; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios e os direitos emergentes de São Francisco do Sul limitados ao valor mensal de R$ 1.100 após carência; e (iii) conta reserva.
Manaus	Junho/2020	77.060	76.590	Entre Agosto de 2022 e Julho de 2040	(i) garantia fidejussória assumida pela Companhia; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios e direitos emergentes da Manaus Ambiental; (iii) conta reserva; e (iv) penhor das ações da Manaus Ambiental detidas pelas acionistas.
Corsan	Outubro/2018	505.277	373.636	Entre Janeiro de 2027 e Agosto de 2038	(i) cessão fiduciária parcial dos direitos creditórios e dos direitos emergentes de Corsan.
Corsan	Novembro/2024	400.000	400.000	Entre Outubro de 2024 e Setembro 2029	(i) cessão fiduciária dos direitos creditórios e outras avenças de Corsan

Os financiamentos são amortizados em parcelas mensais até o vencimento final dos contratos.

e) Projetos CEF ("Caixa Econômica Federal"): As controladas indiretas da Companhia celebraram contrato de financiamento de longo prazo para fazer frente aos seus programas de investimentos, conforme descrito a seguir:

Companhia contratante	Data de contratação	Valor nominal total	Valor Desembolsado	Vencimentos	Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")
Mirante	Fevereiro/ 2015	195.568	195.568	Entre Abril de 2019 e Fevereiro de 2039	As garantias de tal operação são: (i) alienação fiduciária das ações de Mirante detidas pela Companhia; (ii) vinculação da receita e cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão de Mirante; (iii) notas promissórias no valor do contrato; (iv) conta reserva; e (v) garantia fidejussória assumida pela Companhia.
Corsan	Agosto/2007 à Junho/2014	490.247	316.544	Entre Abril de 2028 e Junho de 2038	As garantias de tal operação são: (i) Cessão Fiduciária dos Direitos creditórios de Corsan; (ii) Cessão Fiduciária dos Direitos Emergentes de Corsan; e (iii) conta reserva.

Os financiamentos são amortizados em parcelas mensais até o vencimento final dos contratos. Em fevereiro de 2024, a controlada Corsan liquidou antecipadamente parte dessa operação. Em dezembro de 2024, a controlada Sinop liquidou antecipadamente sua operação. Em dezembro de 2024, controlada indireta Confresa liquidou antecipadamente sua operação.

f) Bonds: Em maio de 2022, a controlada indireta Aegea Finance concluiu a 2ª Emissão de Bonds no valor total de US$ 500.000, equivalente, na data de liquidação, a R$ 2.502.550 com vencimento em maio de 2029 e taxa de juros de 6,75% a.a., pagos semestralmente. Essa operação conta com o Aval da controlada da Companhia. Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, a controlada indireta Aegea Finance contratou junto ao Banco Goldman Sachs, Morgan Stanley e Itaú instrumentos derivativos de *Cross Currency Swap*, de tal forma a converter a variação cambial + 6,75% a.a. para uma taxa de juros pré-fixada em reais, sendo seu custo ponderado final de 16,76%. Os instrumentos derivativos têm o mesmo montante, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais integralmente durante todo o período do financiamento. Em outubro de 2023, a controlada indireta Aegea Finance concluiu a 3ª Emissão de Bonds no valor total de US$ 500.000, equivalente, na data de liquidação, a R$ 2.585.650 com vencimento em janeiro de 2031 e taxa de juros de 9,00% a.a., pagos semestralmente. Essa operação conta com o Aval da controlada da Companhia. Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, a controlada indireta Aegea Finance contratou junto ao Banco Morgan Stanley, Itaú, BTG Pactual e Bradesco instrumentos derivativos de *Cross Currency Swap*, de tal forma a converter a variação cambial + 9,00% a.a. para uma taxa de juros pré-fixada em reais, sendo seu custo ponderado final de 16,34%. Os instrumentos derivativos têm o mesmo montante, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais integralmente durante todo o período do financiamento. Em junho de 2024, a controlada indireta Aegea Finance concluiu o Retap da 3ª Emissão no valor total de US$ 300.000, equivalente, na data de liquidação, a R$ 1.628.700 com vencimento em janeiro de 2031 e taxa de juros de 9,00% a.a., pagos semestralmente. Essa operação conta com o Aval da controlada da Companhia. Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, a controlada indireta Aegea Finance contratou junto ao Banco Morgan Stanley, Itaú e XP Investimentos instrumentos derivativos de *Cross Currency Swap*, de tal forma a converter a variação cambial + 9,00% a.a. para uma taxa de juros pré-fixada em reais, sendo seu custo ponderado final de 16,62%. Os instrumentos derivativos têm o mesmo montante, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais integralmente durante todo o período do financiamento. **g)** Notas Promissórias Comerciais: As controladas indiretas da Companhia emitiram notas promissórias comerciais da espécie quirografária, conforme demonstrado a seguir:

	Emissão	Data de emissão	Valor nominal total	Valor desembolsado	Pagamento principal e juros
Ceará 1	1ª emissão	Dezembro/2023	100.000	100.000	Dezembro de 2024
Ceará 2	1ª emissão	Dezembro/2023	50.000	50.000	Dezembro de 2024

Em dezembro de 2024, as controladas Ceará 1 e Ceará 2 liquidaram a 1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais.

h) Projeto BNB ("Banco do Nordeste do Brasil S.A."):

	Data de contratação	Valor nominal total	Valor desembolsado	Vencimentos
Timon *(i)*	Agosto/2018	73.718	73.718	Entre Outubro de 2022 e Setembro de 2038
Ceará 1 *(i)*	Novembro/2023	556.959	198.974	Entre Janeiro de 2028 e Dezembro de 2047

(i) As garantias de tais operação são: (i) garantia fidejussória assumida pela Companhia; (ii) fundo de liquidez; e (iii) Fiança Bancária. **i)** Capital de Giro: Em dezembro de 2024, a controlada indireta Ambiental Ceará 2 assinou contrato com o Banco do Nordeste do Brasil - BNB destinado a Capital de Giro, no valor nominal total de R$ 300.000, dos quais R$ 150.000 foram desembolsados. O financiamento tem vencimento em dezembro de 2025 e taxa de juros de 2,18% a.a., pagos na data de vencimento. Essa operação conta com garantia fidejussória assumida pela Companhia. A Companhia e as controladas realizam o acompanhamento das obrigações contratuais e todas as cláusulas restritivas referentes aos empréstimos, financiamentos e debêntures estão sendo cumpridas integralmente pela Companhia e as controladas.

16. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS:	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Participação nos lucros	-	-	168.808	140.544
Provisão de férias	240	83	94.604	115.354
Encargos sociais	417	-	87.982	78.239
Indenizações (i)	-	-	-	311.699
Salários a pagar	-	-	19.010	12.621
Provisão de 13º salário	-	-	4.131	-
	657	**83**	**374.535**	**658.457**

(i) Provisão estimada em virtude de cláusula prevista em acordo coletivo ("ACT") da controlada indireta Corsan referente a indenização compensatória para funcionários que pediram para ter seu vínculo empregatício encerrado antes do término da estabilidade de 18 meses, sendo a provisão equivalente ao período de estabilidade não trabalhado, conforme prevê o ACT. O processo de indenização foi concluído em dezembro de 2024, conforme previsto no acordo.

17. OUTRAS CONTAS A PAGAR:	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Direito de outorga a pagar (i)	-	-	771.792	53.104
Provisão de fundo social a pagar	-	-	1.393	465
Adiantamento de clientes	-	-	39.668	22.035
Arrendamentos (ii)	-	-	1.293.980	503.414
Contratos de repasse (iii)	-	-	131.038	135.752
P.E.D Funcorsan (iv)	-	-	381.921	381.536
Compromissos assumidos	-	-	-	377.942
Outras contas a pagar	-	-	13.319	22.783
	-	**-**	**2.633.111**	**1.497.031**
Circulante	-	-	519.268	288.561
Não circulante	-	-	2.113.843	1.208.470

(i) O montante a pagar pela controlada indireta Guariroba é de R$ 11.262 em 31 de dezembro de 2024 e é assim apresentado: (a) R$ 0 (R$ 923 em 31 de dezembro de 2023) devido ao município de Campo Grande - MS e (b) R$ 11.262 (R$ 12.197 em 31 de dezembro de 2023) devido ao Estado do Mato Grosso do Sul que será pago em parcelas mensais até outubro de 2030 sendo corrigidas anualmente pelo mesmo índice de correção da tarifa. Os contratos entre a controlada indireta Corsan junto aos municípios estão sendo aditados com a postergação do prazo de concessão para 2062. Em 31 de dezembro de 2024 já foram aditados 280 contratos. Em decorrência do aditamento, foram reconhecidos o montante de outorga a pagar. O montante a pagar pela controlada indireta Corsan é de R$ 151.178 (R$ 39.984 em 31 de dezembro de 2023) e é devido aos municípios do Rio Grande do Sul - RS com vencimentos até dezembro de 2054. O montante a pagar pela controlada indireta Palhoça em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 178.500 devido ao município de Palhoça - SC que será pago em parcelas anuais até dezembro de 2027, sendo corrigidas anualmente pelo mesmo índice de correção da tarifa. O montante a pagar pela controlada indireta Palhoça em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 146.608 devido ao município de Palhoça - SC que será pago em parcelas anuais até dezembro de 2027, sendo corrigidas anualmente pelo mesmo índice de correção da tarifa. O montante está líquido do ajuste a valor presente no montante de R$ 31.892 calculados com base na taxa média de 10,05%. **(ii)** O Grupo possui contratos de arrendamentos relacionados a veículos, máquinas e equipamentos, imóveis e placas de energia. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a movimentação dos passivos de arrendamentos está demonstrada abaixo:

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Saldo inicial	-	-	503.414	358.578
Aquisição de controladas	-	-	-	10.209
Adições	-	-	1.423.652	316.257
Acréscimo de juros	-	-	82.175	40.694
Pagamentos	-	-	(305.674)	(218.692)
Baixa	-	-	(409.587)	(3.632)
	-	**-**	**1.293.980**	**503.414**
Circulante	-	-	247.277	172.464
Não circulante	-	-	1.046.703	330.950

O cálculo do valor presente em 31 de dezembro de 2024 foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 10,61% a.a. (11,89% a.a. em 31 de dezembro de 2023). As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos semelhantes. Cronograma: As parcelas classificadas no passivo não circulante no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm o seguinte cronograma de vencimento:

	Controladora 2024	Consolidado 2024
2026	-	226.928
2027	-	123.966
2028 em diante	-	695.809
	-	**1.046.703**

(iii) A controlada indireta Corsan assinou contratos em outubro de 2011 junto à União para recebimento de recursos a fundo perdido para aplicação em investimentos de água e esgoto. O valor de R$ 96.397 (R$ 97.988 em 31 de

continuação...

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

com decisão do órgão regulador concluindo pela não responsabilidade da Companhia no evento, posição ratificada pelo Consórcio Ambiental integrado pelos prefeitos e pelo órgão ambiental estadual. O valor estimado da demanda judicial em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 2.940 (R$ 1.933 em 31 de dezembro de 2023). • Processo administrativo referente ao auto de infração lavrado pela Secretaria de Meio Ambiente de Cabo Frio (SEMASA) por suposto não atendimento aos parâmetros legais de tratamento de esgotamento identificado em coletas de efluentes bruto e tratado, realizadas na ETE do Jardim Esperança nos dias 05/05/2021 e 13/07/2021, e na ETE Praia do Siqueira nos dias 13/07/2021 e 21/07/2021. O valor estimado da demanda judicial em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 1.500 (R$ 1.500 em 31 de dezembro de 2023). As demais controladas diretas e indiretas da Companhia possuem processos ambientais no valor de R$ 3.581 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 2.027 em 31 de dezembro de 2023) e não há processo individualmente significativo. Depósitos judiciais: A Companhia e suas controladas possuem depósitos judiciais que totalizam um montante de R$ 391.449 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 479.122 em 31 de dezembro de 2023). Os principais depósitos estão demonstrados abaixo: A controlada indireta Prolagos realizou depósitos judiciais no montante de R$ 29.404, atualizados até 31 de dezembro de 2024 (R$ 19.915 em 31 de dezembro de 2023) em ações judiciais questionando a incidência de ICMS sobre as tarifas de uso do sistema de distribuição e transmissão, TUSD e TUST (energia elétrica). A controlada indireta Prolagos recebeu em março de 2023 a decisão favorável do processo 0232695-30.2014.8.19.0001 em ações judiciais questionando a alíquota de 25% de ICMS sobre serviços essenciais (energia elétrica e telecomunicações), pleiteando a sua redução a 18%. Conforme requerido foi executado o levantamento dos depósitos judiciais realizados, sendo o montante de R$ 13.206 restituídos a Companhia. A controlada indireta Corsan realizou depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2024 no montante de R$ 316.814 (R$ 422.553 em 31 de dezembro de 2023) e não há depósitos judiciais individualmente significativo. **19. PROVISÃO PARA BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO:** O grupo possui saldo referente a provisão para benefício pós-emprego. A contabilização foi realizada com base em laudo técnico preparado por atuário externo da Companhia. O saldo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está assim apresentado:

	Consolidado	
	2024	2023
Plano de benefício definido	158.907	480.428
Sistema de assistência - Saúde	98.069	141.852
Incentivo à demissão voluntária	-	298
	256.976	622.578

A evolução do valor presente das obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2024 está assim apresentada:

Evolução do valor presente das obrigações atuariais	Plano de benefício definido 2024	Sistema de assistência - Saúde 2024	Incentivo à demissão voluntária 2024
Valor das obrigações atuariais no início do ano	2.916.822	141.852	298
Juros sobre obrigação atuarial	264.826	13.164	6
Custo do serviço corrente, líquido	31.078	-	-
Contribuições dos participantes	43.145	-	-
Benefícios pagos no ano	(364.446)	(13.982)	(126)
(Ganhos) Perdas atuariais	(449.660)	(42.965)	(178)
Obrigação total no exercício	**2.441.765**	**98.069**	**-**
Valor justo dos ativos no início do ano	(2.060.579)	-	-
Benefícios pagos durante o exercício	364.446	-	-
Contribuições de participantes	(43.145)	-	-
Contribuições de empregador	(81.535)	-	-
Rendimento esperado dos ativos no ano	(189.654)	-	-
Ganhos (Perdas) atuariais	109.531	-	-
Valor justo dos ativos no exercício	**(1.900.936)**	**-**	**-**
Déficit apurado	**540.829**	**98.069**	**-**
Passivo reconhecido no final do exercício	**540.829** *(i)*	**98.069**	**-**

(i) O saldo do passivo a ser reconhecido referente ao Plano de benefício definido é composto também pelo saldo do Plano de benefício definido no montante de R$ 381.921 (nota explicativa nº 17). A partir da privatização da controlada indireta Corsan, em Junho/23, o passivo passou a ser reconhecido com a adoção do Risk Sharing. A provisão de benefício pós-emprego tem a seguinte movimentação em 31 de dezembro 2024 e 2023:

	Saldo em 2023	Efeito de resultado	Ganhos reconhecidos em patrimônio	Saldo em 2024
Plano de benefício definido	480.428	18.608	(340.129)	158.907
Sistema de assistência - Saúde	141.852	(818)	(42.965)	98.069
Incentivo à demissão voluntária	298	(120)	(178)	-
	622.578	17.670	(383.272)	256.976

	Aquisição de controlada	Efeito de resultado	(Ganhos) Perdas reconhecidos em patrimônio	Efeito do PED	Saldo em 2023
Plano de benefício definido	888.287	3.692	(35.791)	(375.760)	480.428
Sistema de assistência - Saúde	218.724	(118.921)	42.049	-	141.852
Incentivo à demissão voluntária	834	(315)	(221)	-	298
	1.107.845	(115.544)	6.037	(375.760)	622.578

Premissas utilizadas para cálculo do passivo e das projeções: Foi adotado o método da unidade de crédito projetada para calcular as obrigações atuariais, de acordo com premissas abaixo indicadas:

Econômicas e financeiras	Plano de benefício definido 2024	Sistema de assistência - Saúde 2024
Taxa real de desconto atuarial	7,19%	7,25%
Retorno real esperado sobre os ativos	7,19%	7,25%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	2,85%	N/A
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	0,00%	0,00%
Health Care Cost Trend Rate (HCCTR)	N/A	4,10%
Fator de capacidade sobre os benefícios	98,00%	N/A
Fator de capacidade sobre os salários	98,00%	N/A
Inflação esperada	4,96%	4,96%
Taxa de desconto nominal	12,51%	12,57%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	12,51%	12,57%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	7,95%	N/A
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	4,96%	9,26%

	Plano de benefício definido	Sistema de assistência - Saúde
Demográficas	**2024**	**2024**
Mortalidade geral	AT-1983 M&F (IAM)	AT-1983 M&F (IAM)
Mortalidade de inválidos	MI-2006 (M&F)	MI-2006 (M&F)
Entrada em invalidez	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS (A20%)
Taxa anual de rotatividade	Nula	Nula
Composição familiar	Nula	Família Real
Aging Factor	Não aplicável	Conforme histórico do Plano de Saúde

Análise de sensibilidade das premissas significativas:

Premissa Plano	Plano de benefício definido	Sistema de assistência - Saúde
Taxa de desconto		
Aumento de 1%	(8,00%)	(8,80%)
Redução de 1%	9,38%	10,31%
Expectativa de vida		
Aumento de 1 ano	1,85%	4,22%
Redução de 1 ano	(1,89%)	(4,15%)
Crescimento Real de Salários		
Aumento de 1%	0,79%	-
Redução de 1%	(0,71%)	-
HCCTR		
Aumento de 1%	-	10,54%
Redução de 1%	-	(9,12%)

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2024, o capital social integralizado é de R$ 1.338.892 (R$ 526.712 em 31 de dezembro de 2023). Os acionistas, as quantidades de ações e os respectivos percentuais de participação estão assim apresentados no exercício: Quantidade de ações:

	2024		2023	
	Quantidade de ações	Participação %	Quantidade de ações	Participação %
Arcos Saneamento e Participações S.A.	963.989.061	100%	526.670.963	99,84%
Saneamento 100% Fundo de Investimento em Participação	-	-	6.181.084	1,16%
	963.989.061	100%	532.852.047	100%

Em 15 de fevereiro de 2024, a Companhia aumentou seu capital social no montante de R$ 109.150, representado por 109.149.800 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 9 de abril de 2024, a Companhia aumentou seu capital social no montante de R$ 643.032 representado por 304.569.228 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O aumento foi efetuado mediante aporte de ações da controlada Aegea, anteriormente detidas pela Saneamento 100% Fundo de Investimento em Participações. Em 4 de novembro de 2024, a Companhia aumentou seu capital social no montante de R$ 60.000, representado por 23.599.071 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **b)** Reserva de capital: Nesta reserva está registrado parte do valor das ações emitidas pela Companhia. As utilizações possíveis dessa reserva estão constituídas no artigo 200 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76). **c)** Reserva Legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), até o limite de 20% do capital social. **d)** Dividendos: Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício social, um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal. Os dividendos declarados e pagos foram calculados conforme segue:

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	639.510	196.052
(-) Constituição da reserva legal	(31.976)	(9.803)
Lucro líquido ajustado	**607.534**	**186.249**
Dividendo mínimo obrigatório - 25% sobre o lucro líquido ajustado	151.884	46.562
Dividendos destinados e declarados no exercício		
Dividendos intercalares distribuídos	313.047	69.886

e) Ajuste de avaliação patrimonial: Refere-se a variação do valor justo de instrumentos financeiros derivativos reconhecidos em outros resultados abrangentes. **f)** Reserva de retenção de lucros: A Companhia, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), não propôs retenção de parcela do lucro excedente a constituição da reserva legal, uma vez que recomendou distribuição integral como dividendos desse excedente, recomendação esta que estará à disposição para retenção ou aprovação na próxima AGO - Assembleia Geral Ordinária.

21. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
			Reapresentado	
Receita de prestação de serviços				
Serviços de abastecimento de água	-	-	7.388.549	4.713.066
Outros serviços indiretos de água	-	-	524.875	339.551
Serviços de esgoto	-	-	1.771.493	1.216.777
Outros serviços indiretos de esgoto	-	-	89.787	56.750
Receita de serviços partes relacionadas (nota explicativa nº 10)	-	-	845.158	863.001
Remuneração do ativo financeiro	-	-	30.750	79.952
Receitas de construção ativo financeiro	-	-	857.340	420.800
Receitas de construção ativo intangível	-	-	4.205.143	1. 955.495
Total receita bruta	**-**	**-**	**15.713.095**	**9.645.392**
Deduções da receita bruta				
(-) Cancelamentos e abatimentos	-	-	(490.729)	(168.083)
(-) Tributos sobre serviços	-	-	(1.009.972)	(670.769)
Total da receita operacional líquida	**-**	**-**	**14.212.394**	**8.806.540**

22. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
			Reapresentado	
Pessoal	(10.707)	(5.406)	(1.453.402)	(1.215.785)
Conservação e manutenção	-	-	(163.630)	(113.919)
Serviços de terceiros	(4.955)	(3.126)	(832.829)	(761.807)
Materiais, equipamentos e veículos	-	-	(114.699)	(54.871)
Amortização e depreciação	(10)	(3)	(949.455)	(689.754)
Custos de concessão	-	-	(110.626)	(45.947)
Custos de construção ativo financeiro	-	-	(409.353)	(276.567)
Custos de construção ativo intangível	-	-	(3.808.957)	(1.701.251)
Reversão de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber	-	-	3.786	112.839
Baixa de títulos do contas a receber	-	-	(48.427)	(166.744)
Reversões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e ambientais	-	-	114.652	345.174
Impostos, taxas e contribuições	(326)	(140)	(19.450)	(8.984)
Energia elétrica	(24)	(31)	(570.224)	(444.892)
Produtos químicos	-	-	(153.710)	(126.297)
Locação	-	-	(75.450)	(102.136)
Outros	(1.803)	(1.545)	(232.735)	(170.635)
	(17.825)	(10.251)	(8.824.509)	(5.421.576)
Custos dos serviços prestados	-	-	(7.241.508)	(4.443.560)
Despesas administrativas e gerais	(17.825)	(10.251)	(1.517.178)	(954.658)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	-	-	(65.823)	(23.358)

23. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Reversão de provisão para perdas em investimentos	374.321	-	374.321	-
Receita de dividendos	-	-	202.471	266.179
Reversão de provisão para benefício pós-emprego	-	-	-	115.544
Resultado na baixa de intangível, imobilizado e arrendamentos	-	-	27.845	1.714
Indenização de seguros	-	-	21.474	-
Receita de precatórios	-	-	12.122	-
Remuneração de garantia	-	-	40.392	-
Outras receitas	-	-	36.057	18.235
	374.321	-	714.682	401.672

24. RESULTADO FINANCEIRO:

	Controladora		Consolidado	
Receitas	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Rendimento sobre aplicações financeiras e debêntures privadas (i)	42.078	8.166	564.992	258.751
Rendimentos de mútuo com partes relacionadas	-	-	-	-
Juros e multa recebidos ou auferidos	1.366	-	179.543	115.384
Variações cambiais ativas	32	-	2.570	371.948
Ganho com instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 26)	-	-	1.365.657	436.687
Valor justo da dívida por meio do resultado	-	-	496.806	259.066
Ajuste a valor presente sobre ativos financeiros	-	-	15.271	16.923
Valor justo por opção de ações	-	-	78.873	-
Outras receitas financeiras	-	-	76.790	57.974
Receitas financeiras	**43.476**	**8.166**	**2.780.502**	**1.516.733**
Despesas				
Encargos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures (nota explicativa nº 15)	(162.307)	(108.491)	(2.192.013)	(1.446.554)
Descontos concedidos	-	-	(284.625)	(174.632)
Despesas e comissões bancárias	(5.760)	(436)	(62.321)	(34.825)
Ajuste a valor presente de clientes (nota explicativa nº 8)	-	-	(91.116)	(65.046)
Variações cambiais passivas	-	-	(1.631.719)	(7.344)
Perda com instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 26)	-	-	(438.388)	(1.030.451)
Juros de arrendamentos	-	-	(82.175)	(40.694)
Valor justo da dívida por meio do resultado	-	-	(93.443)	(362.411)
Outras despesas financeiras	(14)	(380)	(303.274)	(249.775)
Despesas financeiras	**(168.081)**	**(109.307)**	**(5.179.074)**	**(3.411.732)**
Resultado financeiro	**(124.605)**	**(101.141)**	**(2.398.572)**	**(1.894.999)**

(i) As receitas de rendimentos de aplicações financeiras no consolidado abrangem juros incorridos sobre as rubricas de caixa e equivalentes de caixa no montante de R$ 3.161 (R$ 683 em 31 de dezembro de 2023). **25. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: a)** Imposto de renda e contribuição social correntes: A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Resultado antes dos tributos	639.510	193.428	3.764.451	2.140.386
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	**(217.433)**	**(66.658)**	**(1.279.913)**	**(727.731)**

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Resultado com investimentos	138.995	104.532	32.652	87.358
Reversão de provisão em decorrência de cisão	127.269	-	127.269	-
Receita de dividendos	-	-	68.840	90.500
Despesas indedutíveis	-	-	(8.403)	(8.001)
Provisão para bônus diretoria	-	-	(31.489)	(12.541)
Juros sobre capital próprio recebido	-	-	66.845	15.992
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social reconhecido no exercício	-	-	13.025	17.934
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias não reconhecido *(i)*	-	-	(8.414)	(65.943)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social não reconhecido *(i)*	(48.830)	(37.874)	(314.565)	(328.739)
Redução da alíquota - Lucro de exploração *(ii)*	-	-	54.304	69.825
Programa de alimentação do trabalhador	-	-	15.805	8.570
Amortização de ágio na aquisição de investimentos	-	-	(7.285)	(6.786)
Diferença de alíquota controlada no exterior	-	-	14.415	(1.715)
Doações Rouanet e caráter desportivo	-	-	18.913	12.742
Inovação tecnológica	-	-	11.702	4.580
Tributo de controladas apurado pelo lucro presumido	-	-	1.768	3.007
Realização prejuízo fiscal e base negativa CSLL 30%	-	-	11.414	7.321
Provisões para benefício pós-emprego	-	-	57.305	93.940
Outras diferenças permanentes	-	-	18.914	15.544
Imposto de renda e contribuição social:				
Corrente	-	-	(866.278)	(539.158)
Diferido	-	-	(331.366)	(241.990)
Lucro da exploração	-	-	60.746	57.005
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	**-**	**-**	**(1.136.898)**	**(724.143)**
Alíquota efetiva	**0%**	**0%**	**34%**	**38%**

Movimentação do imposto de renda e contribuição social pagos	Consolidado 2024	2023
Total do imposto de renda e contribuição social corrente apurados líquido do lucro da exploração	**(805.532)**	**(482.153)**
Saldo a pagar anterior a aquisição - Controlada indireta Corsan	-	(34.594)
Saldo pago referente a anos anteriores	(152.485)	(64.762)
Antecipação do IRPJ e CSLL	(5.935)	(36.301)
Itens que não afetaram o caixa (ver composição a seguir)	326.747	210.512
Total do IRPJ e CSLL pagos conforme demonstração do fluxo de caixa	**(637.205)**	**(407.298)**
Transações que afetaram o imposto, mas não envolveram caixa:		
Compensações referente a saldo negativo IRPJ e CSLL e retenções na fonte	90.891	63.782
Imposto de renda e contribuição social a pagar	235.856	146.730
Total	**326.747**	**210.512**

(i) Ativo fiscal diferido não reconhecido à medida em que não é provável que estarão disponíveis lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais não utilizados possam ser compensados. **(ii)** A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM ou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, conforme área de atuação, visando a modernização de empreendimento de infraestrutura em sua área de atuação expediu o laudo constitutivo do direito à redução de 75% do Imposto de renda e adicional, não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração das controladas indiretas Diamantino, Poconé, São José, Cláudia, Nortelândia, Pedra Preta, Sorriso e Vera e controladas diretas Paranatinga, Sinop, Guarantã e Novo Progresso até o ano-calendário de 2027. As controladas indiretas Carlinda, Santa Carmem e União do Sul e a controlada direta Matupá até o ano-calendário de 2029. As controladas indiretas Manaus, Jauru, Jangada e Barra do Garças e as controladas diretas Ariquemes, Porto Esperidião, Pimenta Bueno e Rolim de Moura até o ano-calendário de 2030. A controlada indireta Primavera até o ano do calendário de 2031. A controlada indireta Peixoto até o ano do calendário de 2032. A controlada direta Teresina até o ano do calendário de 2032. A controlada direta Timon até o ano do calendário de 2033. A controlada indireta Confresa até o ano do calendário de 2033. **b)** Composição e movimentação dos impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de contas do resultado e seus respectivos registros contábeis pelo regime de competência. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	Consolidado			
	2023	Resultado	Patrimônio Líquido	2024
Perdas de crédito esperadas sobre contas a receber	104.888	(3.661)	-	101.227
Provisão para participação nos lucros	15.620	18.115	-	33.735
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e ambientais	306.312	(36.352)	-	269.960
Valor justo dos ativos adquiridos em combinação de negócios	2.175	(179)	-	1.996
Ajuste a valor presente	36.586	15.985	-	52.571
Outorga diferida anos anteriores	4.404	(120)	-	4.284
Variação cambial ativa	5.728	1.602	-	7.330
Instrumentos financeiros derivativos	108	-	(80)	28
Arrendamentos	5.837	1.952	-	7.789
Perda com clientes	3.964	22.611	-	26.575
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	55.088	45.528	-	100.616
Baixa por perda parcelamentos	324	(60)	-	264
Mais Valia - Controlada Serra	(1.724)	(827)	-	(2.551)
Amortizações custo da obtenção de contrato	60	529	-	589
Provisão PIS e COFINS sobre precatórios	23.166	(22.650)	-	516
Provisão benefício pós-emprego	184.577	33.108	(130.312)	87.373
Provisão indenização	172.264	(129.491)	-	42.773
Passíveis de compensação	(209.987)	(167.779)	(3.521)	(381.287)
Ativo fiscal diferido	**709.390**	**(221.689)**	**(133.913)**	**353.788**

	Consolidado			
	2023	Resultado	Patrimônio Líquido	2024
Valor justo dos ativos adquiridos em combinação de negócios	(16.098)	1.974	-	(14.124)
Juros capitalizados	(74.671)	(71.425)	-	(146.096)
Custo de captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	(58.284)	(37.580)	-	(95.864)
Amortização de intangível (i)	(91.369)	2.899	-	(88.470)
Instrumentos financeiros derivativos	(203.104)	601.272	-	398.168
Diferimento do lucro dos órgãos públicos	(133.355)	(79.677)	-	(213.032)
Baixa de títulos do contas a receber	(81.155)	(10.044)	-	(91.199)
Valor justo passivos financeiros	197.700	(635.393)	(10)	(437.703)
Valor justo - Títulos e valores mobiliários	(14.395)	-	-	(14.395)
Despesa com depreciação	(981)	(28.008)	-	(28.989)
Encargos financeiros sobre obras andamento	(32.650)	27.516	-	(5.134)
Margem construção	(18.684)	15.430	-	(3.254)
Precatório	(6.449)	2.704	-	(3.745)
Arrendamentos - Capitalização	-	(16.813)	-	(16.813)
Reserva de reavaliação	(5.427)	(127)	-	(5.554)
Ajuste a valor justo	-	(30.411)	-	(30.411)
Receita de construção	-	(23.294)	-	(23.294)
Passíveis de compensação	209.987	171.300	-	381.287
Passivo fiscal diferido	**(328.935)**	**(109.677)**	**(10)**	**(438.622)**

	Consolidado				
	2022	Aquisição de controlada	Resultado	Patrimônio Líquido	2023
Perda de crédito esperadas sobre contas a receber	91.136	26.325	(12.573)	-	104.888
Provisão para participação nos lucros	8.262	1.170	6.188	-	15.620
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e ambientais	2.236	407.131	(103.055)	-	306.312
Valor justo dos ativos adquiridos em combinação de negócios	2.355	-	(180)	-	2.175
Ajuste a valor presente	23.328	362	12.896	-	36.586
Outorga diferida anos anteriores	4.524	-	(120)	-	4.404
Variação cambial ativa	9.485	-	(3.757)	-	5.728
Instrumentos financeiros derivativos	550	-	1	(443)	108
Arrendamentos	2.597	-	3.240	-	5.837
Perda com clientes	2.664	-	1.300	-	3.964
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	33.234	-	21.854	-	55.088
Baixa por perda parcelamentos	559	-	(235)	-	324
Mais Valia - controlada Serra	(896)	-	(828)	-	(1.724)
Amortizações custo da obtenção de contrato	-	-	60	-	60
Provisão PIS e COFINS sobre precatórios	-	1.133	22.033	-	23.166
Provisão benefício pós-emprego	-	209.902	(42.652)	17.327	184.577
Provisão Indenização	-	229.667	(57.403)	-	172.264
Passíveis de compensação	(137.446)	-	(72.541)	-	(209.987)
Ativo fiscal diferido	**42.588**	**875.690**	**(225.772)**	**16.884**	**709.390**

	Consolidado				
	2022	Aquisição de controlada	Resultado	Patrimônio Líquido	2023
Valor justo dos ativos adquiridos em combinação de negócios	(18.072)	-	1.974	-	(16.098)
Juros capitalizados	(59.392)	-	(15.279)	-	(74.671)
Custo de captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	(43.517)	-	(14.767)	-	(58.284)
Amortização de intangível (i)	(94.268)	-	2.899	-	(91.369)
Instrumentos financeiros derivativos	34.980	-	(238.084)	-	(203.104)
Diferimento do lucro dos órgãos públicos	(75.677)	-	(57.678)	-	(133.355)
Baixa de títulos do contas a receber	(79.250)	-	(1.905)	-	(81.155)
Valor justo passivos financeiros	(38.662)	-	236.362	-	197.700
Valor justo - Títulos e valores mobiliários	-	-	-	(14.395)	(14.395)
Despesa com depreciação	-	(12.473)	11.492	-	(981)
Encargos financeiros sobre obras andamento	-	(27.632)	(5.018)	-	(32.650)
Margem construção	-	(7.867)	(10.817)	-	(18.684)
Precatório	-	(8.548)	2.099	-	(6.449)
Reserva de reavaliação	-	(5.390)	(37)	-	(5.427)
Passíveis de compensação	137.446	-	72.541	-	209.987
Passivo fiscal diferido	**(236.412)**	**(61.910)**	**(16.218)**	**(14.395)**	**(328.935)**

(i) Conforme o artigo 69 da Lei 12.973/14, a diferença em 31 de dezembro de 2014 entre o total da depreciação contábil e fiscal, será adicionado na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, em quotas fixas mensais e durante o prazo restante de vigência do contrato, valor realizado em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 8.527 (R$ 8.527 em 31 de dezembro de 2023). Com o objetivo de avaliação do registro dos impostos diferidos ativos sobre os prejuízos fiscais, durante o exercício, as controladas elaboraram os estudos de lucratividade futura. O valor contábil do ativo fiscal é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente, caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, estas são revisadas durante o exercício. Ativos fiscais diferidos não reconhecidos: Ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos com relação aos seguintes itens:

	Consolidado	
	2024	2023
Perda esperada de crédito sobre clientes	108	236
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e ambientais	156	160
Provisão para participação nos lucros	19.827	13.422
Ajuste a valor presente	1	67
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	1.015.520	764.946
Tributos pagos no exterior	13.016	13.016
Outras diferenças temporárias	891	294
	1.049.519	792.141

As diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais acumulados não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente. Ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos com relação a estes itens, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para utilizar tais benefícios. **26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS:** Visão Geral: O Grupo está exposto aos seguintes riscos: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; e • Risco de mercado. Essa nota apresenta informações sobre a exposição do Grupo sobre cada um dos riscos acima, os objetivos, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e do capital do Grupo. Estrutura de gerenciamento de risco: A Companhia tem a responsabilidade pelo estabelecimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco, e os gestores de cada área se reportam regularmente a Companhia sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco do Grupo foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas de risco e sistemas são revistas regularmente para refletirem mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. *Risco de crédito*: A Companhia visando minimizar os riscos de créditos atrelados às instituições financeiras, nas quais realiza aplicação direta em Certificados de Depósitos Bancários, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha, que detenham *rating* igual ou superior a AA. O *rating* são aqueles publicados pelas agências: *Fitch, Standard&Poor's e Moody's*, dentro da escala (i) global para aplicações no exterior, ou (ii) local para aplicações no Brasil. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito como segue:

	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Bancos conta movimento	6	63	21	182.707	138.976
Aplicações financeiras	7	1.661.556	22.289	7.155.582	4.910.425
Contas a receber de clientes	8	-	-	2.484.037	2.340.050
Ativos financeiros contratuais	9	-	-	1.592.452	845.603
Debêntures privadas	10	-	-	14.067	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	10	3.925	1.188	1.056.408	835.226
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	2.048.154	613.044
Títulos e valores mobiliários	11	-	-	7.074.289	6.533.143
Outros créditos		-	35	386.149	542.285
		1.665.544	23.498	21.993.845	16.758.752

Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações nos vencimentos, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo. Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez do Grupo. O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro do Grupo em 31 de dezembro de 2024:

Controladora

Passivos	Valor contábil	Fluxo financeiro projetado (incluindo juros)	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 meses em diante
Fornecedores e empreiteiros	205	205	205	-	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.178.015	2.178.015	58.512	244.444	244.444	244.444	1.386.171
	2.178.220	2.178.220	58.717	244.444	244.444	244.444	1.386.171

Consolidado

Passivos	Valor contábil	Fluxo financeiro projetado (incluindo juros)	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 meses em diante
Fornecedores e empreiteiros	862.128	862.128	798.426	63.702	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	26.959.318	43.419.154	4.278.723	7.712.828	4.377.943	5.382.123	21.667.537

Consolidado

Passivos	Valor contábil	Fluxo financeiro projetado (incluindo juros)	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 meses em diante
Fornecedores e empreiteiros	1.372.621	1.204.298	263.031	770.963	501.068	445.105	775.869
Dividendos a pagar	394.848	394.848	394.848	-	-	-	-
Outras contas a pagar	2.633.111	3.287.162	629.508	1.220.103	195.215	105.460	1.136.876

continuação...

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2024 o Grupo registrou efeitos negativos de R$ 450.316 de eventos temporais de marcação a mercado de seus derivativos, sendo reconhecido proveniente das operações classificadas como *hedge* de fluxo de caixa. O método utilizado, para testar a efetividade do *Hedge*, confronta os termos críticos dos derivativos contratados e dos itens protegidos, evidenciando que movimentos nas taxas de juros e variação cambial afetam o valor justo ou fluxos de caixa dos instrumentos de *hedge* e dos itens protegidos de forma proporcional e inversa. O método está alinhado com a estratégia de gerenciamento de risco da Companhia. A efetividade será medida utilizando a comparação dos termos críticos do objeto e instrumento de *hedge*. As fontes de inefetividade de *hedge* podem ser oriundas de: • Índices diferentes (e, consequentemente, curvas diferentes) associados ao risco protegido dos itens cobertos e instrumentos de hedge; • O risco de crédito das contrapartes tem um impacto diferente nos movimentos do valor justo dos instrumentos de hedge e itens protegidos; • Alterações na quantia prevista de fluxos de caixa de itens protegidos e instrumentos de hedge. Valor justo: *Descrição dos inputs não observáveis significativos na avaliação do valor justo:* Os *inputs* significativos não observáveis utilizados nas mensurações do valor justo classificadas no Nível 3 da hierarquia do valor justo, juntamente com uma análise de sensibilidade quantitativa em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são apresentados abaixo:

	Saldo em 2024	Saldo em 2023	Técnicas de valorização	Inputs significativos não observáveis	Sensibilidade dos inputs ao valor justo
TVM - Títulos e Valores Mobiliários	42.338	42.338	Método de descontos de dividendos	Dividendos estimados	5% de aumento (redução) na taxa de crescimento resultaria em aumento (redução) no valor justo de R$ 44.455 e/ou R$ 40.221
Opção de ações - Tertúlia	57.267	-	Ajuste a valor presente de modelo determinístico (VPL)	Preço do exercício, preço *spot* das ações e taxa de desconto	5% de aumento (redução) na taxa de crescimento resultaria em aumento (redução) no valor justo de R$ 60.130 e/ou R$ 54.404
Opção de ações - Camastra	21.606	-	Ajuste a valor presente de modelo determinístico (VPL)	Preço do exercício, preço *spot* das ações e taxa de desconto	5% de aumento (redução) na taxa de crescimento resultaria em aumento (redução) no valor justo de R$ 22.686 e/ou R$ 20.526

Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos: O Grupo divulga um quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, para cada tipo de risco de mercado, considerado relevante pela Companhia, originado por instrumentos financeiros derivativos, ao qual o Grupo está exposto na data do balanço. A Companhia considera o dólar do cenário base de R$ 6,1923/US$. O cenário I é o dólar a R$ 4,9538/US$, o cenário II é o dólar a R$ 3,5385/US$ e o cenário III é o dólar a R$ 3,0962. Além disso, em outra avaliação, considera-se como risco a alta do CDI. O Grupo considera como cenário base a curva de taxas referenciais DI x Pré divulgadas pela B3 no dia 31 de dezembro de 2024. O Grupo estimou o Cenário I com um impacto de 25% ao longo de toda a curva, o Cenário II com um impacto de 75% e o Cenário III com um impacto de 100%. A Companhia considera ainda o risco da alta do Cupom Cambial. O Grupo considera como cenário base a curva de taxas referenciais Cupom Limpo divulgadas pela B3 no dia 31 de dezembro de 2024. O Grupo estimou o Cenário I com um impacto de 25% ao longo de toda a curva, o Cenário II com um impacto de 75% e o Cenário III com um impacto de 100%. A Companhia considera, por fim, o risco da alta do IPCA. O Grupo considera como cenário base a curva de taxas referenciais NTNB divulgadas pela Anbima no dia 31 de dezembro de 2024. O Grupo estimou que o Cenário I com um impacto de 25% ao longo de toda a curva, o Cenário II com um impacto de 75% e o Cenário III com um impacto de 100%. Dessa forma, temos o seguinte quadro demonstrativo de análise de sensibilidade:

Consolidado

Instrumento	Exposição	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
		Alta Curva CDI	(2.476.312)	(4.178.191)	(4.840.217)
Swap	(1.372.621)	Alta Curva IPCA	(358.012)	(707.466)	(843.637)
		Variação IPCA	(527.412)	(978.618)	(1.119.620)
		Variação USD	114.255	(2.005.775)	(2.668.285)
Swap	1.969.281	Queda Curva CDI	986.240	(1.701.347)	(3.554.358)
		Alta Curva Cupom Cambial	1.499.898	705.765	366.359
	596.660				

27. COBERTURA DE SEGUROS: O Grupo adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a cobertura de seguros era composta por:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Danos materiais	-	-	579.938	368.738
Responsabilidade civil	-	-	340.000	230.000
Executante concessionário	-	-	1.989.419	1.968.173
Equipamentos e veículos	-	-	461.595	549.605
D&O - *Directors and Officers Liability Insurance*	15.000	15.000	140.000	140.000
Riscos de engenharia	-	-	319.665	112.000
Cyber	-	-	30.000	30.000
Seguros garantia	-	-	1.020.713	633.958

28. RESULTADO POR AÇÃO:

Resultado básico e diluído por ação	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro atribuível aos detentores de ações ordinárias	639.510	196.052
Média ponderada das ações ordinárias (em milhares)	848.009	441.025
Lucro básico por ação - R$	**0,75**	**0,44**

29. COMPROMISSOS: A tabela abaixo apresenta os principais compromissos de investimento e obrigações de suas controladas conforme contratos de concessão e seus aditivos:

Controladas	Investimento contratual (a)	Metas específicas	Obrigações contratuais
Guariroba	607.146	(i) Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% até o final do contrato; (ii) manter os níveis de redução de perdas em 28% até o final da concessão. (iii) quanto ao sistema de esgotamento sanitário município, a Companhia redireciona os investimentos em cobertura de esgotamento sanitário para acompanhamento do cronograma de obras de pavimentação e implantação de redes de drenagem de águas pluviais, previstas no programa "Pavimentação e qualificação de vias urbanas" da Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, que são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campo Grande, conforme determinado pelo Poder Concedente, enquanto o reordenamento de metas é definido.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação e fundo social, em valores de 1% e 0,5% respectivamente do faturamento mensal de acordo com o município.
Prolagos	848.379	A partir de 2024 até o final da concessão em 2041, 90% de coleta e tratamento de esgoto e 98% de produção e distribuição de água, nas áreas urbanas dos municípios da área de concessão; (iii) manter os níveis de redução de perdas em 30% até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 0,5% sobre o somatório das receitas das tarifas auferidas mensalmente, excluídos os tributos sobre elas incidentes.
Mirante	332.627	Os principais investimentos estão relacionados a conclusões e construções de Estações de Tratamento de Esgoto e Elevatórias de Esgoto e foram definidos de acordo com o cronograma de marcos contratuais, os quais já foram finalizados.	-
Matão	75.016	Todos os marcos contratuais para atingimento de 100% de abastecimento de água e 100% da coleta e tratamento de esgoto já foram atendidos.	-
Holambra	78.876	Os índices de abastecimento de água, e da coleta e tratamento de esgoto já foram atendidos e deverão ser mantidos até o final da concessão.	-
Nascentes do Xingú Participações (b)	184.618	(i) Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) atingir níveis de atendimento dos serviços prestados de esgotamento sanitário de 50% a 100% da população entre 2019 e 2052, de acordo com cada município; (iii) reduzir os índices de perdas entre 2020 a 2040 até 15%, de acordo com cada município.	-
Porto Esperidião	9.274	(i) Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) atingir as metas de cobertura do sistema de esgotamento sanitário a partir de 2022 em 100%; (iii) reduzir os índices de perdas em 2023 para 25% até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, sendo o percentual fixo de 3% sob o valor da arrecadação mensal.
São Francisco	188.642	As metas de atendimento, deverão atingir os seguintes índices: (i) cobertura do serviço de água deverá atingir 99% até 2025; (ii) cobertura do serviço de esgoto deverá atingir 90% até 2025; (iii) reduzir o índice de perdas em 2024 para 39,5%, 2025 para 37,1% e 30% de 2029 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3% da arrecadação.
Timon	206.583	(i) Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) atingir 45% da cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgoto a partir de 2024, 2025 atingir 51%, em 2026 deverá atingir a meta de 57%, em 2033 deverá atingir a meta de 100% e manter esse índice até o final da concessão; (iii) reduzir as perdas em 2024 para 34%, 2025 para 32% e 30% de 2026 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Sinop	453.128	(i) Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) manter os níveis de redução de perdas de 40% em 2025, 2030 em 35%, 2035 em 30% e a partir de 2040 em 25%; (iii) atingir as metas de cobertura do sistema de esgotamento sanitário, dez/24 em 30%, dez/25 em 40%, dez/26 em 50%, dez/27 em 60%, dez/28 em 70%, dez/29 em 75%, dez/30 em 85%, dez/31 em 92%, dez/32 em 98% e de dez/33 a nov/54 em 98% da população com coleta e tratamento de esgoto.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 4% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Guarantã	11.948	(i) Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) manter níveis de redução de perdas em 20%; (iii) atingir e manter a meta de cobertura do sistema de esgotamento sanitário em 99% a partir de Dezembro de 2021.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3,5% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Novo Progresso	6.630	(i) Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população. (ii) atingir as metas de cobertura do sistema de esgotamento sanitário de 2024 até 2028 em 25%, 2029 em 35%, 2030 em 45%, 2031 em 55%, 2032 em 65% e 2033 em 90% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto.	-
Matupá	9.231	(i) Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) manter níveis de redução de perdas em 20%.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Nascentes do Xingú Investimentos (c)	122.817	(i) Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) atingir níveis de atendimento dos serviços prestados de esgotamento sanitário de 50% a 100% da população entre 2019 e 2044, de acordo com cada município; (iii) reduzir os índices de perdas entre 2023 a 2026 para 25% e manter até o final da concessão de acordo com cada município.	-
Buritis	78.250	(i) Com relação a cobertura de água potável: até 2024 atender 100% (ii) com relação a cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgoto: até 2024 atender 20%, em 2025 atender 40%, em 2026 atender 60%, em 2027 atender 80%, em 2028 atender 100%; (iii) reduzir os índices de perdas até 2025 para 20%, até 21% de 2030 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Paranatinga	37.619	(i) Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgoto até 2032 atingir a meta de 67%, a partir de 2033 atingir 70% e manter esse índice até o fim da concessão; (iii) até o final da concessão manter os índices de perdas em 58,50%.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, sendo o percentual fixo de 1,5% sob o valor da arrecadação mensal.
Pimenta Bueno	55.425	(i) Cobertura com o sistema de abastecimento de água: 98% de 2024; 100% a partir de 2025; (ii) cobertura dos serviços de esgotamento sanitário: 49% em 2024; 52% em 2025, 55% em 2026; 58% em 2027; 61% em 2028, 64% em 2029, 67% em 2030, 70% em 2031, 73 % em 2031, 75% em 2033, 78% em 2034; 80% em 2035, 83% em 2036, 85% em 2037, 88% em 2038, 90% em 2039, 93% em 2040, 95% em 2041 e a partir de 2042 100% (iii) reduzir os índices de perdas para 28% de 2022 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
São Francisco do Sul	229.883	(i) Cobertura de 95% de rede de distribuição de água até 2027 e atingir o índice de 100% até o final da concessão, (ii) cobertura de 70,6% dos serviços de coleta e tratamento de esgotos até 2027 e 85% até 2034, devendo manter esse índice até o final da concessão; (iii) reduzir os índices de perdas para 25% em 2024 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação de R$ 0,10 centavos por habitantes.
Camboriú	159.007	(i) Cobertura de 100% de água potável até de 2021 e manter esse índice até o final da concessão; (ii) cobertura de 10% de esgotamento sanitário até 2026, 90% até 2033, 100% até 2036, devendo manter esse índice até o final da concessão; (iii) reduzir os índices de perdas em 2023 para 35%, 30% de 2028 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, do faturamento mensal.
Penha	181.115	(i) Cobertura de 98% até 2024 e até 2026 atingir a meta de 100% e manter esse índice até o final da concessão; (ii) cobertura de 11% de esgotamento sanitário até 2024, 93% em 2032, 100% em 2035 e manter esse índice até final da concessão; (iii) reduzir até 2027 os índices de perdas para 25% até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação R$ 0,10 centavos por habitantes.
Bombinhas.	135.039	(i) Manter a cobertura a cobertura de 100% de água potável do início até o final da concessão, (ii) cobertura de 97% de esgotamento sanitário até final 2024, devendo manter esse índice até o final da concessão; (iii) reduzir até 2027 os índices de perdas para 25% até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, do faturamento mensal.
Ariquemes	194.537	(i) Cobertura de 100% até 2025 atingir a meta de 100% e manter esse índice até o final da concessão; (ii) cobertura de esgotamento sanitário de 30% em 2024, 40% em 2025, 50% em 2026, 60% em 2027, 70% até 2028, 80% em 2029, 90% até 2033, 92% em 2034, 96% em 2036, 98% em 2037, em 2038 atingir a meta de 100% e manter esse índice até o final da concessão; (iii) reduzir os índices de perdas em 2024 para 37%, 2025 para 34%, 2026 para 31%, 2027 para 28%, 25% de 2028 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Rolim de Moura	96.484	(i) Cobertura de 99% de água potável até 2038, até 2043 atingir a meta de 100% e manter esse índice até o final da concessão; (ii) cobertura de 80% de esgotamento sanitário em 2024, 90% até 2028, 98% até 2032, 99% até 2038, até 2043 atingir a meta de 100% e manter esse índice até o final da concessão; (iii) reduzir os índices de perdas em 28% de 2022 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Vila Velha	383.382	As metas de atendimento do esgotamento sanitário deverão atingir os seguintes índices: (i) 75% em 2024, 88% em 2026, 95% em 2027 e deverá ser mantido até o final da concessão.	-
Serra	322.992	As metas de atendimento do esgotamento sanitário deverão atingir os seguintes índices: (i) 95% em 2023 e deverá ser mantido até o final da concessão.	-
Teresina	1.731.583	As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: (i) ampliação da cobertura de água potável para 100% até 2019 2020 e sua manutenção até o final da subconcessão; (ii) ampliação da cobertura de esgotamento sanitário para 59% em 2024, 80% até 2028 e atingir 90% em 2033 devendo manter esse índice até o final da subconcessão; (iii) reduzir os índices de perdas para 35% até 2024, 25% até 2028 mantendo o índice até o final da subconcessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 1,1% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Manaus	3.307.651	As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: (i) cobertura do serviço de água deverá atingir 98% até 2045, 99% até 2033; (ii) cobertura do serviço de esgoto deverá atingir 90% até 2033.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 1% do faturamento mensal.
Cariacica	829.550	As metas de atendimento do esgotamento sanitário deverão atingir os seguintes índices: (i) 62% em 2024, 66% em 2025, 71% em 2026, 76% em 2027, 81% em 2028, 86% em 2029, 90% em 2030, 95% em 2031 e deverá ser mantido até o final da concessão.	-
Metrosul	6.928.254	Atingir níveis de atendimento dos serviços prestados de esgotamento sanitário de 36,06% a 87,30% da população entre 2021 e 2055, de acordo com cada município.	-
Crato	324.387	As metas de atendimento do esgotamento sanitário deverão atingir os seguintes índices: (i) cobertura do serviço de esgoto deverá atingir 90% até 2033.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 1,5% da arrecadação.
MS Pantanal	1.026.350	Atingir níveis de atendimento de coleta e tratamento de esgoto, nas áreas urbanas dos municípios da área de concessão: (i) a partir de 2031 até o final da concessão em 2050, 98% de coleta e tratamento de esgoto.	-
Ceará 1	1.925.476	As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: Coleta de esgoto: 90% até 2033 e 95% até 2040.	-
Ceará 2	1.637.038	As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: Coleta de esgoto: 90% até 2033 e 95% até 2040.	-
Cariri	1.388.859	As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: até o final do 1º ano a concessionária deverá implantar as Estações de Transferência de Resíduos (ETRs); até o final do 2º ano a concessionária deverá implantar 09 galpões de triagem manual de material reciclável; até o final do 4º da concessão a concessionária deverá implantar a Unidade de Tratamento Mecânico de resíduos sólidos urbanos, o aterro e as unidades de tratamento de resíduos orgânicos nas CMRs; garantir uma redução, mínima, de 80% de resíduos sólidos orgânicos dispostos no aterro a partir do 5º (quinto) ano até o final da concessão em relação aos resíduos verdes provenientes da limpeza urbana e resíduos provenientes de feiras livres encaminhados; garantir uma redução, mínima, de 3% de resíduos sólidos orgânicos dispostos no aterro do 15º ao 19º ano de concessão, de 7% do 20º ao 24º ano de concessão, e de 11,5% a partir do 25º ano até o final da concessão em relação aos resíduos sólidos urbanos encaminhados à CTR; garantir uma redução de, no mínimo, 10% de resíduos recicláveis secos dispostos no aterro a partir do 5º ano até o final da concessão, em relação aos resíduos sólidos urbanos encaminhados à CTR; comprovar a captação de gases para queima, geração de energia elétrica e/ou produção de biometano de, pelo menos: (i) 25% dos gases gerados no aterro até o 5º ano de concessão; (ii) 30% do 6º ao 10º ano; (iii) 40% do 1º até o 15º ano; (iv) de 50 do 16º até o 20º ano (v) e de 55% 21º ano até o final da concessão.	-
Ambiental Paraná 1	1.930.785	As metas de atendimento de esgotamento sanitário deverão atingir os seguintes índices: 70% em 2024, 74% em 2025, 76% em 2026, 77% em 2027, 79% em 2028 e 2029, 84% em 2030 a 2032, 91% em 2033 a 2036, 90% em 2037 e deverá ser mantido até o final da concessão.	-
Governador Valadares	1.308.923	As metas de atendimento global deverão atingir os seguintes índices: (i) Índice de atendimento de água: 99% até 2027 e 100% até 2028; (ii) Índice de perdas de água: redução de 2,5% ao ano, partindo de 47,5% em 2025 para 25% até 2034; (iii) Índice de coleta de esgoto: incremento anual de 1%, de 95% em 2025 para 100% até 2030; (iv) Índice de tratamento de esgoto: incremento de 10% ao ano, partindo de 10% em 2025 para 100% até 2034. (v) índice de eficiência energética: incremento anual de 0,50% ao ano, partindo de 0,50% em 2025 até 5,00% em 2034. Indicador atual é de 0,65 kWh/m³ e as porcentagens apresentadas indicam a redução do consumo em relação a este valor. As metas serão mantidas constantes até o término da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação com valor apurado pela quantidade de ligações totais, conforme dados fornecidos pelo prestador, multiplicado pelo valor de referência aplicado por ligação. Compromisso mensal de pagamento da Outorga Variável.
Jaru	43.460	As metas de atendimento de universalização de água deverão atingir os seguintes índices: 85% em 2025, 89% em 2026, 90% em 2027, 91% em 2028, 94% em 2029, 97% em 2030, 99% em 2031, 100% em 2032 e deverá ser mantido até o final da concessão. As metas de atendimento de esgotamento sanitário deverão atingir os seguintes índices: 30% em 2029, 50% em 2030, 70% em 2031, 85% em 2032, 95% em 2033 a e deverá ser mantido até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação e fundo meio ambiente, em valores de 1% e 1% respectivamente do faturamento mensal de acordo com o município.
Palhoça	1.930.785	Metas de Cobertura de Água: Central, 93,4% em 2025, e 100% a partir de 2026 até o final do contrato. Pinheira, 30% em 2025 e 2026, ampliando em 10% por ano até atingir 90% em 2032, 90% em 2033 e 100% em 2024 até o final do contrato. Praia de Fora, 85% de 2025 até 2028, e 100% de 2029 até final do contrato. Enseada de Brito, 0% em 2025 e 2026, 50% em 2027 e 2028, e 100% em 2029 até final do contato; (ii) Metas de Tratamento de Esgoto: Norte (Central, Praia de Fora e Enseada de Brito), 10% em 2025 com aumento de 5% ao ano até atingir 35% em 2030, 70% em 2031 e 2032, 90% de 2033 a 2048, 100% de 2049 até final do contrato. Sul (bairros Passagem, Praia do Sonho, Ponta do Papagaio, Pinheira, Guarda do Embaú e Morretes), 0% em 2025, 10% em 2026, aumento de 5% ao ano até atingir 40% em 2032, 50% em 2033, 90% de 2034 a 2042, e 100% de 2043 até o final do contrato. OBS.: Devido a uma Ação Civil Pública, o distrito Guarda do Embaú deverá ter 100% de esgoto tratado no ano 2 da CONCESSÃO (ou seja, até Novembro de 2026); (iii) Metas de Perdas de Água: Central, 50% em 2025, com redução de 2,8% ao ano, até atingir 25% em 2034 e até o final do contrato. Pinheira, 29% em 2025 a 2028, 28% em 2029 a 2031, 27% em 2032 e 2033, e 25% em 2034 e até o final do contrato. Praia de Fora, 50% em 2025, com redução de 2,8% ao ano, até atingir 25% em 2034 e até o final do contrato. Enseada de Brito, sem metas para 2025 e 2026, e 25% de 2027 até final do contato;	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação R$ 0,10 centavos por habitantes.
Corsan	-	Os índices de perdas que os municípios deverão atingir até 2033 são de 6% a 30%.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 0,6% a 2,0% do faturamento mensal de acordo com o município.

(a) Valores históricos e referenciais para o cumprimento dos marcos contratuais do plano executivo de investimentos conforme os contratos de concessão e seus aditivos. **(b)** Refere-se as controladas indiretas Barra do Garças, Campo Verde, Carlinda, Cláudia, Jangada, Jauru, Marcelândia, Nortelândia, Pedra Preta, Peixoto, Primavera, Poconé, Santa Carmem, São José, Sorriso, União do Sul e Vera. **(c)** Refere-se as controladas Diamantino. e Confresa. A controlada Aegea é garantidora de outros compromissos financeiros assumidos por suas controladas, coligadas e outras partes relacionadas no montante total de R$ 548.699. **30. ASPECTOS AMBIENTAIS:** O Grupo considera que suas instalações e atividades estão sujeitas as regulamentações ambientais. O Grupo busca minimizar os riscos associados com assuntos ambientais, através de procedimentos operacionais e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. O Grupo acredita que nenhuma provisão adicional para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor. **31. EVENTOS SUBSEQUENTES:** Controladora: Em 29 de janeiro de 2025, a Companhia distribuiu dividendos intercalares no montante bruto de R$ 75.000 à acionista Arcos Saneamento e Participações S.A. Em 31 de janeiro de 2025, através de Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") da 6ª emissão de debêntures, a Companhia obteve concessão de renúncia prévia (*waiver*) em relação ao nível máximo de dívida bruta total, a partir da data da AGD e até 31 de dezembro de 2031, alinhando-se à 7ª emissão de debêntures, que não estabelece nível máximo de dívida bruta total. Em 24 de março de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária da Aegea, a Companhia e demais acionistas aprovaram aumento de capital da controlada Aegea no valor de R$ 424.200. Como resultado, a Companhia aportou o total de R$ 300.000 na Aegea, mantendo inalterada sua participação no capital votante da Aegea (70,72% das ações ordinárias) após a operação. Em 1º de julho de 2025, a Companhia distribuiu dividendos intercalares no montante de R$ 20.000 à acionista Arcos Saneamento e Participações S.A. Consolidado: Em janeiro de 2025, a controlada indireta Piauí realizou a captação da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, sob rito de registro automático, no montante total de R$ 650.000, com vencimento em junho de 2027 e taxa de juros de 1,90% a.a., pagos semestralmente. Em janeiro de 2025, a controlada indireta Corsan realizou o desembolso parcial de R$ 16.146, referente ao empréstimo de longo prazo contratado junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no montante total de R$ 490.247, dos quais R$ 332.790 já foram desembolsados. Em janeiro de 2025, a controlada indireta Ceará 2 recebeu parcialmente o montante de R$ 100.000, referente aos recursos financeiros contratados junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, que integram o valor total de R$ 300.000 dos quais R$ 250.000 foram desembolsados. Em fevereiro de 2025, a controlada Aegea liquidou a 4ª emissão de debêntures, no montante de R$ 162.368, conforme cronograma de amortização. Em fevereiro de 2025, a controlada Aegea aumentou o capital social da sua coligada Rio Investimentos no montante de R$ 403.000, mediante emissão de 28.388.757 novas ações ordinárias e 28.479.080 novas ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal, integralizadas via capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital, dos quais R$ 1.000 foram enviados à coligada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e R$ 402.000, foram enviados à coligada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Em março de 2025, a controlada indireta Aegea Finance concluiu o financiamento no valor total de até US$ 480,000,000 equivalente, na data de liquidação, a R$ 2.785.616 o qual será indicado no Credit Agreement com taxa de juros limitada à SOFR acrescida de sobretaxa de 3,40% a.a. e com prazo de vencimento de 5 anos. Em março de 2025, ocorreu uma reestruturação societária na coligada Parsan, que incluiu o resgate e cancelamento de ações preferenciais classe A, assim como a criação de duas novas classes de ação, por meio da conversão de parte das ações ordinárias e ações preferenciais classe B, alterando desta forma as classes de ações que a companhia detinha, passando a deter 75% do total das ações. Não houve alteração no capital votante, sendo mantida a companhia com 50% do capital votante, além disso não houve mudança na governança. A controlada Aegea realizou a compra das ações preferenciais classe B que foram convertidas em ações preferenciais classe D e que serão pagas até dezembro de 2025. Em março de 2025, a controlada indireta Corsan recebeu parcialmente o montante de R$ 4.849, referente aos recursos financeiros contratados em agosto de 2018 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com vencimento em setembro de 2038 e taxa de juros atrelada ao IPCA + 4,87% a.a., com pagamentos de juros realizados mensalmente. Em março de 2025, a controlada Aegea realizou a captação da 21ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, as quais serão objeto de oferta de distribuição pública, sob o rito de registro automático, no valor de até R$ 684.984. O financiamento possuí vencimento em março de 2030 e está sujeito à taxa de juros correspondente a CDI acrescida de 2,45% a.a., pagos trimestralmente. Em março de 2025, a controlada Aegea realizou a captação da 22ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, as quais serão objeto de oferta de distribuição pública, sob o rito de registro automático, no valor de até R$ 2.785.616, com vencimento em março de 2030 e juros remuneratórios prefixados limitados a 17,2179% a.a., pagos semestralmente. Em abril de 2025, a controlada Aegea sagrou-se vencedora das ofertas apresentadas para os Blocos A, B e D na Concorrência Pública Internacional nº 02/2024, cujo objeto consiste na concessão plena dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo prazo de 40 anos em 99 municípios do Estado do Pará, beneficiando cerca de 4,5 milhões de pessoas. Em abril de 2025, a controlada indireta Prolagos realizou a captação da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, no montante total de R$ 800.000. O prazo de vencimento das debêntures será de 5 anos, sendo o vencimento em abril de 2030 e taxa de juros de 1,20% a.a., pagos semestralmente. Em abril de 2025, a controlada Aegea liquidou antecipadamente a 2ª série da 3ª emissão de debêntures, no montante de R$ 50.274. Em abril de 2025, a controlada indireta Prolagos realizou a liquidação antecipada da 6ª emissão de debêntures, no montante de R$ 431.649. Em maio de 2025, a controlada indireta Corsan recebeu parcialmente o montante de R$ 957, referente aos recursos financeiros contratados em junho de 2012 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sendo o vencimento em agosto de 2027 e taxa de juros atrelada à TJLP de 1,72% a.a., com pagamentos realizados mensalmente. Em maio de 2025, a controlada indireta Manaus Ambiental recebeu parcialmente o montante de R$ 32.000 referente ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor nominal total de até R$ 255.000 com vencimento em dezembro de 2043 e remuneração baseada em IPCA acrescido de 8,83% a.a. Em maio de 2025, a controlada Aegea realizou adiantamento para futuro aumento de capital na coligada Águas do Rio Investimentos no montante de R$ 18.000. Em junho de 2025, a controlada Aegea realizou adiantamento para futuro aumento de capital na coligada Águas do Rio Investimentos no montante de R$ 110.000. Em junho de 2025, a controlada indireta Manaus realizou a captação da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em três séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, no valor de até R$ 1.245.000. Foram desembolsados R$ 600.000 correspondentes à 1ª série, com vencimento em dezembro de 2043 e está sujeito à taxa de juros correspondente ao IPCA acrescido de 8,03% a.a., pagos semestralmente. Em junho de 2025, a controlada indireta Águas de Piauí realizou o desembolso de R$ 400.000 da 2ª série referente à captação da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, sob rito de registro automático, no montante total de R$ 650.000, com vencimento em junho de 2027 e taxa de juros atrelado ao CDI + 1,90% a.a., pagos semestralmente. Em junho de 2025, a controlada indireta Manaus liquidou a 3ª emissão de debêntures, no montante de R$ 437.733, conforme cronograma de amortização. Em junho de 2025, a controlada indireta Pará A realizou a captação da 1ª série no montante de R$ 560.465 referente à 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, sob rito de registro automático, no montante total de R$ 1.350.868, com vencimento em novembro de 2027 e taxa de juros de 2,85% a.a., pagos anualmente. Em junho de 2025, a controlada indireta Pará D realizou a captação da 1ª série no montante de R$ 56.557 referente à 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, sob rito de registro automático, no montante total de R$ 254.153, com vencimento em novembro de 2027 e taxa de juros de 2,85% a.a., pagos anualmente. Em junho de 2025, a controlada indireta Pará B realizou a captação da 1ª série no montante de R$ 59.189 referente à 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, sob rito de registro automático, no montante total de R$ 274.651, com vencimento em novembro de 2027 e taxa de juros de 2,85% a.a., pagos anualmente. Em junho de 2025, a controlada indireta Manaus recebeu o montante de R$ 350.000, referente aos recursos financeiros contratados junto ao Banco Inter - American Investment Corporation ("IDB Invest"). Este valor integra o financiamento total de R$ 750.000, com vencimento em dezembro de 2042 e remuneração baseada em IPCA acrescido de 8,42% ao ano, com pagamentos de juros semestral. Em julho de 2025, a controlada indireta Ceará 2 recebeu o montante de R$ 50.000, referente ao financiamento contratado junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, que integra o valor total de R$ 300.000 já desembolsados. O financiamento possui vencimento em dezembro de 2025 e está sujeito à taxa de juros correspondente a CDI acrescida de 2,18% a.a., pagos na data de vencimentos. A operação conta com garantia da controladora, Aegea Saneamento. Em julho de 2025, as controladas indiretas Pará A, Pará B e Pará D assinaram contratos de concessão prevendo o pagamento de outorga fixa, conforme prática comum entre os contratos. As outorgas totalizam, respectivamente, R$ 1.168.012, R$ 140.927 e R$ 117.827, e estão divididas em três parc

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3221-BCED-7382-2C29 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3221-BCED-7382-2C29

Hash do Documento

CD69748E647C7A1597DDF19139618BC516322EB3ADA46953B3ABFF3560CC8DCB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2025 é(são) :

☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 18/11/2025 00:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24